



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / comprasjag@gmail.com

Protocolo Nº 13160/2023

## TOMADA DE PREÇO Nº 20/2023

Processo Administrativo Nº 216/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino.

**ABERTURA:** 21/12/2023 às 10h00min

TOMADA DE PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PROTOCOLO GERAL




PROCESSO Nº: 000013160/2023

Dados Cadastrais :

Requerente :	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - SMECEL	Número :	
Endereço :		Estado :	
Município :		Apartamento :	
Bairro :		Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :			
		Data Solicitação:	06/10/23 10:09

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Nº. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	JULIANA FERREIRA DE GODOY
Súmula/Descrição :	OFÍCIO Nº 1032/2023 - DAE/SMECEL - SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE ENSINO, CONFORME RELACIONADO EM ANEXO.
Observação:	
	Jaguariáva, 06/10/2023 09:58

  
\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER** #sumcoacs200anos

Ofício nº 1032/2023 – DAE/SMECEL



Jaguariáiva, 02 de outubro de 2023

**CÓPIA**

Ilmo Sr

Maurício Fernandes

Diretor do Departamento de Compras

**ASSUNTO: Solicitação de contratação de Sistema de Ensino**

Ilmo(a) Sr(a),

Solicitamos a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em Sistema de Ensino para atendimento aos alunos e professores de Educação Infantil e Ensino fundamental, em atendimento ao Departamento de Educação, conforme ETP e Termo de Referência em anexo.

Segue sugestão de orçamento.

Atenciosamente

*Tamires Pimentel Sampaio*  
Diretora Administrativo e Estrutural  
Decreto 536/2023 de 10/08/2023  
Sec. Mun. de Educação Cultura Esporte e Lazer

*Erla Maria Ribeiro de Mello*  
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Decreto nº 023/2021 de 12/01/2021  
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
*Erla Maria Ribeiro de Mello*  
Secretária M. de Educação  
Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto nº 023/2021



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 100, Cidade Alta / (43) 3535-1200



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

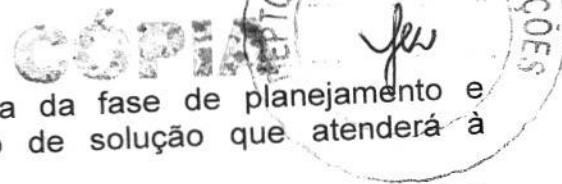
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública

### 1. DESCRIÇÃO NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso I) - Obrigatório

A Secretaria Municipal de Educação, no seu papel de gestora do ensino público, entende que deve contribuir com o processo contínuo de melhoria na educação, devendo proporcionar tudo que for possível para viabilizar a execução das atividades pedagógicas, motivar e proporcionar a valorização dos alunos.

O Objetivo principal está em alavancar os resultados verificados no acompanhamento e avaliação do desempenho pedagógico visando assegurar as condições adequadas para a escola desenvolver com eficácia o processo de ensino e aprendizagem, permear ações que orientam a política pública educacional para a melhoria da qualidade e atendimento aos nossos educandos.

Assim, pretende-se disponibilizar material didático /pedagógico, que tenha serviços incorporados de assessoria pedagógica; formação para professores, portal na Internet, avaliação e fornecimento de material impresso, em consonância com princípios preconizados pela LDB 9394/96 para valorizar os saberes e as culturas, favorecendo o processo por meio de estratégias centradas no educando, contemplando as escolas e cemeis da rede pública do Município de Jaguariáiva/Pr, com apostilas/livros didáticos destinadas a educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, além de ferramentas auxiliares para a equipe educadora e familiares.

A disponibilização de um sistema pedagógico para atender as escolas e CEMEI's em um município como Jaguariáiva pode oferecer diversas vantagens significativas para a comunidade escolar, os educadores e os próprios alunos. Algumas justificativas para essa iniciativa está na padronização do Ensino que permite que todas as escolas e CEMEI's do município sigam um currículo e uma abordagem de ensino padronizados. Isso garante que todos os alunos tenham acesso às mesmas informações e oportunidades de aprendizado, independentemente de sua localização ou da instituição que frequentam. Os professores também podem economizar tempo na preparação de aulas, uma vez que o material fornece diretrizes claras e recursos prontos para uso. Isso possibilita que eles se concentrem mais no processo de ensino-aprendizado e no acompanhamento dos alunos. Outro fator a considerar é que a produção desse material pode ser mais econômica do que a criação de materiais didáticos individuais para cada escola ou CEMEI. Isso pode liberar recursos financeiros que podem ser investidos em outras áreas da educação, como treinamento de professores, infraestrutura ou tecnologia educacional. Há também a considerar que a padronização do material permite uma análise mais eficaz do progresso dos alunos. Os educadores podem avaliar o desempenho de seus alunos com base em um conjunto comum de critérios e ajustar suas estratégias de ensino de



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-8441



de acordo com as necessidades identificadas, além de permitir maior envolvimento da família, pois quando os pais sabem quais materiais seus filhos estão usando na escola, eles podem se envolver de maneira mais eficaz na educação de seus filhos.

Os materiais apostilados podem ser atualizados com mais facilidade para refletir as mudanças no currículo ou nas melhores práticas de ensino. Isso garante que o conteúdo permaneça relevante e alinhado com as necessidades educacionais em constante evolução. Ao garantir que todas as escolas e CEMELs tenham acesso ao mesmo material de alta qualidade, o município pode ajudar a reduzir as disparidades educacionais que podem surgir devido a recursos desiguais entre as instituições.

Assim, a implementação dos serviços podem simplificar a gestão educacional, facilitando o controle do currículo, a distribuição de recursos e o acompanhamento do progresso, além de contribuir para uma gestão educacional mais eficaz no município, com isso, justifica-se tal solicitação.

## 2. DOS LEVANTAMENTOS DE MERCADO (Art. 18. § 1º, Inciso V)

Primeiramente, é importante considerar a diversidade de fornecedores de apostilas educacionais no mercado. Existem muitas editoras e empresas que produzem materiais didáticos, cada uma com abordagens e metodologias diferentes. Portanto, a análise de mercado deve começar com a identificação e avaliação desses fornecedores. É importante verificar o histórico de cada fornecedor, sua reputação, experiência anterior em fornecer materiais educacionais para redes municipais de ensino e a qualidade de seus produtos. Também é importante levar em conta as necessidades específicas da rede municipal de ensino. Isso inclui a faixa etária dos alunos, os objetivos educacionais, as diretrizes curriculares e as características socioeconômicas dos estudantes. As apostilas selecionadas devem estar alinhadas com os padrões educacionais e as metas estabelecidas pelo sistema de ensino municipal.

Outro fator crucial a ser considerado é o custo das apostilas, que deve estar dentro do orçamento disponível para aquisições educacionais. Isso envolve a busca de opções que ofereçam um bom custo-benefício.

Além disso, a análise de mercado deve levar em conta a disponibilidade de recursos digitais e interativos. O uso de tecnologia na educação é cada vez mais importante, e as apostilas podem ser complementadas por recursos online, como vídeos, exercícios interativos e plataformas de aprendizado. Avaliar a disponibilidade desses recursos pode enriquecer a experiência educacional dos alunos. Relevante também é a avaliação do suporte técnico e treinamento oferecido pelos fornecedores. A implementação bem-sucedida das apostilas requer suporte contínuo para professores e funcionários da rede municipal de ensino.

Em resumo, uma análise cuidadosa e abrangente ajudará a garantir que as apostilas selecionadas contribuam para a qualidade da educação oferecida nas escolas municipais.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso III)

3.1. O objeto a ser licitado, de acordo com a solução escolhida, pelas suas características e com base nas justificativas mencionadas, possui natureza comum e contínua.

3.2. O contrato celebrado terá vigência inicial de 12 meses, e obedecerá ao modelo constante do edital, e demonstrada sua vantajosidade, o contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da Lei.

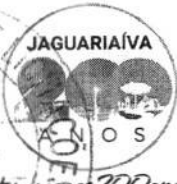




# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Bortolotto 00005

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER # numericos 200 Dancas

3.3. São essenciais a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, nos termos solicitados pelo edital padrão.

Para que o presente objeto seja contratado e receba aceite, existem requisitos mínimos para sua satisfação: Os materiais didáticos deverão estar alinhados aos mais recentes documentos norteadores da educação no Brasil, como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação infantil (DCNEI), os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (PNQEI) e o Estatuto da Criança e do Adolescente, por exemplo. O programa de avaliação da aprendizagem deve atender a mais recente matriz do SAEB (Sistema de avaliação do Ensino Básico).

Deve favorecer o diálogo, o respeito e a convivência, possibilitando aos alunos e professores o acesso a informações corretas e necessárias ao crescimento pessoal, intelectual e social dos atores envolvidos no processo educativo, proporcionando um ensino com equidade, atuando como propagador de conceitos e informações necessários à cidadania e ao convívio democrático, como o respeito, a ética e o reconhecimento da diversidade, observando o quanto segue: não promover ou reforçar preconceitos ou estereótipos contra qualquer povo ou etnia, visando à construção de uma sociedade antirracista, justa e igualitária; promover a inclusão por meio da participação de personagens de diversas etnias, deficientes, de outras culturas que tenham cada um seu estilo e características que representem personalidades encontráveis nos mais diversos grupos sociais; estimular o convívio social e o reconhecimento da diferença, abordando a diversidade da experiência humana e a pluralidade social, com respeito e interesse; não ser instrumento de propaganda ou doutrinação religiosa e ou político partidária; utilizar, sempre que necessário, conceitos e procedimentos para promover a conscientização sobre problemas sociais e possíveis caminhos para soluções desses problemas.

3.4. Requisitos de Metodologia de Trabalho: Para o desenvolvimento do objeto, há necessidade de que o plano curricular dos materiais a ser implantado no município deverá estar atualizado e possível de ser integrado à proposta pedagógica para a educação infantil e ensino fundamental da Rede Pública Municipal de Jaguariaíva - PR, abordando temas contemporâneos, habilidades socioemocionais e situações-problemas. O objetivo desta proposta é fortalecer as condições para que as crianças aprendam, assumindo um papel ativo por meio de interações e brincadeiras, em ambientes seguros e desafiadores, onde possam viver os direitos garantidos pela BNCC – Base Nacional Comum Curricular: se expressar, participar, explorar, brincar, conviver e conhecer-se;

A prática educativa para a etapa do Ensino Fundamental deve sempre buscar situações de aprendizagens significativas como, por exemplo, ler, escrever, contar, ler, desenhar, pesquisar e resolver problemas que tenham uma função real.

#### 4. ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL → D.D.B

Com o objetivo de garantir melhor maneabilidade, qualidade e durabilidade, os livros deverão ser produzidos com as seguintes especificações mínimas: papel offset 90g/m<sup>2</sup> para o miolo, 180g/m<sup>2</sup> para o material de apoio e 250g/m<sup>2</sup> para as capas, a impressão deve ser offset policromática, a encadernação deve ser em blocos com cola ou em espiral plástico.

Os materiais devem apresentar uma turma de personagens própria, que interfiram e suscitem discussões e direcionem os temas estudados, a fim de viabilizar um





000000

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#rumocós200anos

conhecimento contextualizado com o qual os alunos se identifiquem.

#### 4.1. Características requeridas para os materiais para as faixas etárias de 3 anos a 5 anos e 11 meses da Educação Infantil.

O material a ser adquirido pelo município deverá:

- Contemplar a construção de propostas pedagógicas que respondam às necessidades das crianças e de seus familiares;
- Propiciar o uso da linguagem oral para conversar, relatar suas vivências e expressar desejos, vontades e necessidades. Participação em situações de leitura de diferentes gêneros feita pelos adultos;
- Permitir a participação em situações cotidianas nas quais se faz necessário o uso da escrita, por meio da observação e manuseio de materiais impressos;
- Ampliar o vocabulário, permitir a fala das crianças para que ela se torne competente como falante, e possa expressar seus desejos;
- Levar em conta, também, que a palavra tem, além do sentido, uma dimensão sonora. Para isso, deve se apoiar em canções apropriadas para o universo infantil;
- Deve propiciar, de forma sistemática, as correspondências entre os sons da fala e a escrita, partindo da sonoridade das palavras e da dimensão lúdica, fundamental para as crianças;
- Integração dos campos de experiência por meio de um mesmo tema atual e sintonizado com o universo do aluno;
- Propor atividades motivadoras;
- Ampliar as possibilidades de comunicação e expressão;
- Permitir a familiarização com a escrita por meio de livros, revistas e outros textos;
- Sugerir livros para contação de história e apreciação;
- Permitir a avaliação contínua, que deverá constituir-se em instrumento para a reorganização de objetos, conteúdos, procedimentos, atividades e como forma de acompanhar e conhecer cada criança e grupo;
- Permitir a observação cuidadosa sobre cada criança e sobre o grupo;
- Possibilitar a expressividade do movimento e sua dimensão instrumental;
- Considerar as experiências prioritárias para a aprendizagem do movimento realizada pelas crianças;
- Fornecer aos alunos, a vivência da aprendizagem por meio de conteúdos significativos;
- Apresentar projetos que facilitam a transposição didática dos conteúdos de forma interdisciplinar;
- Apresentar jogos e/ou atividades lúdicas que trabalhem conteúdos e habilidades pertinentes à faixa etária a qual as apostilas se destinam;
- Permitir o desenvolvimento da autoconfiança, identificando cada vez mais suas limitações e agindo de acordo com elas;
- Identificar e enfrentar situações de conflitos, utilizando seus recursos pessoais, respeitando as outras crianças e adultos;
- Valorizar ações de cooperação e solidariedade, desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração e compartilhando suas vivências;
- Considerar o professor como um mediador/colaborador do trabalho do aluno, ao





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



propor atividades que estimulem os registros coletivos, como referenciais para a escrita individual;

- Fornecer aos alunos, a vivência da aprendizagem por meio de conteúdos significativos;
- Propor atividades interativas e projetos colaborativos;
- Apresentar situações-problema contextualizadas, que evidenciem a concretização dos conteúdos desenvolvidos e valorizem o conhecimento prévio dos alunos;
- Apresentar projetos que facilitam a transposição didática dos conteúdos de forma interdisciplinar;
- Apresentar jogos e/ou atividades lúdicas que trabalhem conteúdos e habilidades pertinentes à faixa etária a qual as apostilas se destinam.

#### 4.2. Características requeridas para os materiais a serem utilizados por alunos do Maternal II da Educação Infantil (3 anos).

Coleção completa de livros didáticos para os alunos a ser composta por (2) dois livros por ano, sendo distribuídos (1) um volume a cada semestre, assim como material complementar anexo.

Os conteúdos devem contemplar os campos de experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações);

1 (uma) agenda permanente para registro das atividades diárias do aluno, com espaço para recados e anotações, que opere como veículo de informação e formação, a fim de auxiliar na integração entre família e escola. A agenda deve possuir linguagem visual adequada a faixa etária proposta e deve ser produzida em capa dura que ofereça resistência e durabilidade para garantir a utilização por um ano letivo.

#### 4.3. Características requeridas para os materiais a serem utilizados por alunos de Infantil I e II da Educação Infantil (4 e 5 anos).

Coleção completa de livros didáticos para os alunos a ser composta por (4) quatro livros por ano, sendo distribuídos (1) um livro a cada bimestre letivo, assim como material complementar anexo.

Os conteúdos devem contemplar os campos de experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações);

1 (uma) agenda permanente para registro das atividades diárias do aluno, com espaço para recados e anotações, que opere como veículo de informação e formação, a fim de auxiliar na integração entre família e escola. A agenda deve possuir linguagem visual adequada a faixa etária proposta e deve ser produzida em capa dura que ofereça resistência e durabilidade para garantir a utilização por um ano letivo.







#### 4.4. Características requeridas para os materiais a serem utilizados por professores da Educação Infantil:

O manual do professor deve visar, antes de tudo, a orientar os docentes para um uso adequado do material, constituindo-se, ainda, em um instrumento de complementação didático-pedagógica e atualização para o docente. Nesse sentido, o manual deve organizar-se de modo a propiciar ao docente uma efetiva reflexão sobre sua prática. A coleção de manuais dos professores de Educação Infantil de 3 anos a 5 anos e 11 meses devem conter de forma integral os livros do aluno com o acréscimo das seguintes informações, no verso de cada atividade proposta e de acordo com o conteúdo trabalhado:

- Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento;
- Campos de experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações);
- Direitos de aprendizagem (Conviver; Brincar; Participar; Explorar; Expressar e Conhecer-se);
- Sugestões didáticas e orientações pedagógicas para ampliação do trabalho;
- Espaço para registro diário do professor.

Além dos livros de orientações, as coleções dos professores de 3, 4 e 5 anos devem ser acompanhadas de: 1 (uma) mídia digital offline (pendrive, CD ou DVD) contendo áudios de cantigas infantis para o desenvolvimento do trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons; 1 (uma) mídia digital offline (pendrive, CD ou DVD) contendo atividades complementares paradidáticas para apoio ao professor; Conjunto de cartazes impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura mínima de 150g: calendário, ajudante do dia, aniversariantes do mês e apresentação da turma de personagens do material; Encarte impresso em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 90g, composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto; 1 (um) livro de apoio ao professor que contenha o planejamento anual, metodologia, sequência didática, orientação a respeito do processo de avaliação e organização curricular. Certificados em quantidade suficiente para serem entregues a todos os alunos ao final do ano letivo.

#### 4.5. Atendimento a alunos com necessidades especiais:

A contratada se obriga a entregar, durante o ano letivo, material idêntico ao material comum, nas versões ampliadas, braile ou digital, quando comprovadamente necessário, para atender os alunos de inclusão. A escolha da versão adequada a cada caso será realizada pela equipe gestora da rede de ensino por meio da apresentação de laudo técnico que determine o material adequado a ser fornecido. A licitante se obriga a atender os pedidos dentro do prazo de no máximo (30) trinta dias a contar da data de cada solicitação.

Para comprovação do atendimento dos materiais adaptados a licitante poderá apresentar um termo de compromisso de fornecimento.

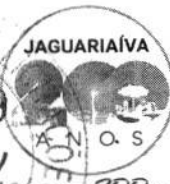




# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#sumceacs200Anos

## 4.6. Coleção de livros didáticos integrados com módulos para alunos e professores do ensino fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano):

### Pressupostos comuns aos materiais didáticos do Ensino Fundamental:

- O Sistema de Ensino para o Ensino Fundamental a ser adquirido pelo município deverá estar alinhado ao desenvolvimento de uma educação atualizada conforme a Base Nacional Comum Curricular – BNCC.
- Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo para entender, explicar a realidade e colaborar com a construção de uma sociedade justa.
- Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências visando investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas).
- Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, bem como participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
- Utilizar diferentes linguagens, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, a fim de se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos.
- Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação, de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares), para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.
- Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida.
- Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, buscando formular e defender ideias que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbitos local, regional e global.
- Conhecer-se, valorizar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo a si mesmo na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
- Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade.
- Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.
- O Sistema de Ensino deve atender os seguintes componentes Curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Língua Inglesa.
- O ensino da Língua Portuguesa: Leitura e Escrita vai além do ensinar códigos que combinam com regras normativas, já que a língua é resultante das relações sociais, exigindo que a escola considere a variedade linguística de seus alunos.
- Objetivando o uso da linguagem / Linguagem Oral: Leitura e Escrita, por meio das habilidades de falar e ouvir, escrever e ler, nas mais diferentes situações discursivas,

CÓPIA

7



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-9441



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguaraiava.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#rumcaos200anos

necessita utilizar como unidade básica o texto. Assim, utiliza-se o texto como manifestação linguística, como um discurso produzido num dado momento histórico e marcado pelas ideias da sociedade da época.

- A Matemática é uma ciência viva que contribui para a solução de problemas científicos e tecnológicos. Nessa perspectiva, ela deve ser vista como uma ciência em constante construção, desenvolvimento e evolução.
- A concepção adotada pela rede municipal de ensino é a que atribui ao ensino de Matemática o papel de desenvolver a capacidade de investigar ideias matemáticas, de resolver problemas, de formular e testar hipóteses, de induzir, deduzir, generalizar e inferir resultados. Além disso, levar o aluno a compreender conceitos, linguagens e a desenvolver raciocínios e algoritmos próprios e algoritmos escolares e linguagens formais, entendendo a necessidade de buscar coerência em seus cálculos e raciocínios e de comunicar e argumentar suas ideias com clareza.
- As atividades de investigação são formativas e não informativas e visam desenvolver o hábito reflexivo e a maturidade para o trato com as questões.
- A Ciência trata dos fenômenos da natureza e os equipamentos tecnológicos são objetos de curiosidade de toda criança. Essa curiosidade deve ser aproveitada para a construção de uma visão integrada, tendo como ponto de partida o estudo da vida e suas inter-relações e a compreensão das transformações feitas pelo ser humano em diferentes tempos e espaços. Além disso, por meio das relações históricas, culturais e sociais é produzido o conhecimento científico.
- A Geografia estuda as relações entre os seres humanos e entre a sociedade e a natureza, mediada pelo trabalho humano. Assim sendo, essa ciência deve possibilitar ao aluno, no início de sua escolarização, a leitura do espaço, por meio da alfabetização cartográfica. Ao perceber que seu espaço próximo e o seu cotidiano foram construídos, organizados e, portanto, humanizados, ele passará a pensar sobre o espaço e a fazer a leitura do mundo e da vida, desenvolvendo noções de Geografia que lhe possibilitem ler e representar esse espaço.
- A História tem o seu foco na construção da identidade social e no desenvolvimento de trabalhos que permitam ao aluno estabelecer relações entre diferentes identidades e contextos promovendo um diálogo entre passado e presente nas diferentes sociedades. Este movimento permite à criança compreender e analisar melhor a realidade na qual está inserida.
- O sistema de ensino apresentado prioriza o contato com os procedimentos necessários ao conhecimento histórico. A mediação entre fatos do presente e do passado leva à construção do saber historiográfico pelo aluno. Ao compreender o passado, o aluno se observa numa dimensão histórica e suas alterações e percebe que o presente também é passível de mudança. Esse conhecimento, adquirido na escola, torna-se, então, uma ferramenta de intervenção no mundo.
- O Inglês deve desenvolver no aluno a consciência linguística e a consciência crítica para possibilitar o acesso a bens culturais da humanidade. O conhecimento de outra língua é um meio de sensibilizar o aluno para os mecanismos de poder associados a uma língua.
- A Arte deverá se dar de forma a articular: Criação e produção em Arte, que é o fazer artístico; Fruição estética como apreciação significativa da Arte e do universo a ela relacionado; Reflexão para compreender a Arte como produto da história e da multiplicidade de culturas.



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-9441



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9441  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



## 4.7. Especificações técnicas requeridas para os livros didáticos integrados do ensino fundamental anos iniciais – 1º ao 5º ano (6 a 10 anos):

A coleção de livros didáticos do Ensino Fundamental anos iniciais deve ser organizada em livros integrados, divididos por bimestre letivo, com os conteúdos agrupados em blocos temáticos e subdivididos em capítulos.

As seções que organizam os conteúdos devem levar em conta a seguinte organização didática: sondagem de conhecimentos prévios; problematização das ideias apresentadas; sistematização dos conceitos e conteúdos e aplicação dos conteúdos.

Com o objetivo de garantir melhor maneabilidade, qualidade e durabilidade, os livros deverão ser produzidos em papel offset com no mínimo 75g/m<sup>2</sup> para o miolo, 150g/m<sup>2</sup> para os materiais de apoio e 250g/m<sup>2</sup> para as capas, a impressão deve ser policromática 4x4 cores para o miolo e no mínimo 4x0 para as capas e materiais de apoio, a encadernação deve ser em espiral plástico.

## 4.8. Características requeridas para os materiais do 1º ano do Ensino Fundamental:

**Aluno:** Coleção completa de livros didáticos integrados para os alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental composta por (6) seis livros, sendo distribuído (1) um livro integrado a cada bimestre letivo e (2) livros em volume anual:

Bimestral: Língua Portuguesa; Matemática; Ciências; Geografia e História;

Anual: Língua Inglesa;

Anual: Arte.

As divisões exigidas se fazem importante para proporcionar a melhor utilização dos materiais, de forma a não prejudicar o aluno em relação ao peso transportado, além de favorecer o planejamento das aulas e a utilização por parte dos professores/especialistas.

**Professor:** A coleção de manuais do professor de 1º ano do Ensino Fundamental deve contemplar o mesmo conteúdo, organização, quantidade e formato de entrega dos livros didáticos dos alunos, suplementada por: 1 (um) manual de orientações do professor que contenha orientações didáticas, sequência didática, orientação a respeito do processo de avaliação e organização curricular; 1 (uma) mídia digital offline (pendrive, CD ou DVD) contendo material complementar para o trabalho de alfabetização contendo atividades de apoio que poderão ser impressas pelo professor; 1 (uma) mídia digital offline (pendrive, CD ou DVD) contendo áudios de cantigas infantis para o desenvolvimento do trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons; (1) um conjunto de encartes composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto, impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 90g com formato mínimo de 20x27 cm; Conjunto de cartazes para apoio a rotina pedagógica, impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 150g, composto minimamente pelos cartazes: ajudante do dia, aniversariante do mês e calendário anual com espaço para anotações de datas importantes do calendário escolar local. Serão aceitos materiais de apoio ao professor além do solicitado, desde que não deixem de contemplar os modelos mínimos obrigatórios elencados anteriormente.





#### 4.9. Características requeridas para os materiais do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental:

**Aluno:** As coleções completas de livros didáticos integrados para os alunos de 2º, 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental devem ser compostas por (10) dez volumes para cada ano escolar, sendo distribuídos (2) dois livros integrados a cada bimestre letivo e (2) livros em volume anual:

Bimestral: Língua Portuguesa e Matemática;

Bimestral: Ciências, Geografia e História;

Anual: Língua Inglesa;

Anual: Arte.

As divisões exigidas se fazem importante para proporcionar a melhor utilização dos materiais, de forma a não prejudicar o aluno em relação ao peso transportado, além de favorecer o planejamento das aulas e a utilização por parte dos professores/especialistas.

**Professor:** As coleções de manuais dos professores de 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental devem contemplar o mesmo conteúdo, organização, quantidade e formato de entrega dos livros didáticos dos alunos acrescidas de respostas e orientações pedagógicas, suplementadas por: 1 (um) manual de orientações do professor que contenha orientações didáticas, sequência didática, orientação a respeito do processo de avaliação e organização curricular; (1) um conjunto de encartes composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto, impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 90g com formato mínimo de 20x27 cm; Conjunto de cartazes para apoio a rotina pedagógica, impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 150g, composto minimamente pelos cartazes: ajudante do dia, aniversariante do mês e calendário anual com espaço para anotações de datas importantes do calendário escolar local. Serão aceitos materiais de apoio ao professor além do solicitado, desde que não deixem de contemplar os modelos mínimos obrigatórios elencados anteriormente.

#### 4.10. Avaliação diagnóstica da alfabetização com fornecimento de material de apoio para evolução em alfabetização:

A equipe pedagógica julga necessária, além dos cadernos bimestrais de Língua Portuguesa, o fornecimento de um (1) livro específico de apoio a alfabetização com o objetivo de auxiliar crianças do Ensino Fundamental anos iniciais com dificuldades de evolução em alfabetização, casos específicos de inclusão e casos específicos de transferências com incompatibilidade de grau de desenvolvimento.

O material de apoio à alfabetização deverá atender aos seguintes pressupostos mínimos:

- Apresentação das vogais e das letras do alfabeto com textos e atividades relacionadas;
- Apresentação de textos diversos como rimas, narrativas, poemas, parlendas, entrevistas, receitas, músicas, valorização da cultura indígena e africana entre outros tipos e gêneros textuais;
- Apresentação das letras (letra bastão) em caixa alta e caixa baixa;
- Diversificação das atividades, como ligar, completar, colorir, enigmás, associação;
- Pequenos textos relacionados para contextualização dos tópicos;





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

JAGUARIAÍVA

000013

ANOS

- Apresentação de sílabas no contexto das atividades;
- Atividades que solicitem o desenvolvimento de pequenos textos;
- Atividades contextualizadas como ordem, organização, produção de textos orais e escritos, pesquisa, uso de textos imagéticos, interpretação de texto, lista, brincadeiras, cantigas, de preferência com espaços que possibilitem o uso total das atividades e a exploração do desenvolvimento motor;
- Todas as atividades devem ser realizadas no material (livro consumível) com espaço para escrita espontânea.

O material de apoio à alfabetização deve ser entregue em volume único e não poderá ser apresentado em volume unificado aos livros bimestrais, pois atenderá apenas aos casos específicos determinados por meio do diagnóstico da alfabetização a ser realizado por meio de uma avaliação a ser fornecida pela licitante.

Cada caso deverá ser identificado por meio de avaliação diagnóstica da alfabetização a ser fornecida pela licitante e aplicada pela equipe gestora da rede. As avaliações diagnósticas deverão ser fornecidas em arquivo digital por meio eletrônico, diagramadas com letras em tamanho mínimo de 20 pts, ilustradas e prontas para a impressão no formato A4. Caberá a equipe pedagógica da rede a aplicação, revisão e emissão de laudo diagnóstico.

Mediante laudo diagnóstico a licitante deverá fornecer o livro de apoio a alfabetização dentro do prazo de 15 dias a contar do pedido a ser realizado pela gestão de ensino da rede.

Para fins de amostra do material de apoio à alfabetização, levando em consideração que o material poderá ser aplicado junto a alunos com necessidades especiais do 1º ao 5º ano do ensino Fundamental, a licitante poderá entregar para análise uma amostra (um volume), sem identificação de ano/série.

#### 4.11. Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização das avaliações da aprendizagem para alunos e professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano)

É preciso que a escola propicie aos alunos a aquisição de habilidades e competências fundamentais para plena participação na sociedade contemporânea, tanto no mundo do trabalho quanto nas relações sociais e na cultura. Destacam-se, dentre as habilidades e competências necessárias para as situações da vida cotidiana, a competência leitora e a competência matemática, consideradas a partir de um conjunto de habilidades, que associam conteúdos curriculares e operações mentais.

Em 2014, o Brasil estabeleceu o seu Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) para a próxima década, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, a fim de determinar diretrizes, metas e estratégias para a política educacional do país. Foram constituídos quatro grupos de metas:

- Metas estruturantes, para garantir o direito à educação básica com qualidade; promover a garantia do acesso, da universalização do ensino obrigatório e da ampliação das oportunidades educacionais;
- Metas de redução das desigualdades e valorização da diversidade;
- Metas de valorização dos profissionais da educação;
- Metas relativas ao ensino superior.



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-9441



## 4.11.1. Especificações gerais para os Kits de livros de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização das avaliações da aprendizagem para alunos e professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais (3º ao 5º ano)

- Atender as expectativas de aprendizagem dos alunos com dificuldade aos alunos com alto grau de desenvolvimento.
- Oferecer conteúdo para os diferentes níveis de aprendizagem dos alunos, de forma a garantir a melhoria na qualidade de ensino e na equidade;
- Promover a autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação com base nos conhecimentos adquiridos.
- O material deverá apresentar as capacidades cognitivas, a fim de compreender e interagir com o mundo de uma forma matemática, ou para resolver problemas.
- Em virtude do país participar do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA), em consonância com o INEP – entidade responsável pela condução do PISA no Brasil, juntamente com a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) –, o material deverá contemplar capacidades fundamentais da matemática, tais como: representação, linguagem e operações simbólicas, delinear estratégias; matematizar; relacionar e argumentar; utilizar linguagens e operação simbólicas, formais e técnicas; utilizar ferramentas matemáticas e processos que deverão envolver: formular, empregar, interpretar e avaliar.
- Com isso, o material deverá conter questões abrangentes para atender as capacidades fundamentais da matemática, com vistas a atender a base nas descrições de diferentes níveis de proficiência de letramento matemático do PISA.
- O material contempla o letramento matemático, envolvendo: comunicação, matemática, representação, raciocínio e argumentação, estratégias para desenvolver problemas, uso de linguagem simbólica, formal e técnica, e operações, para isso utilizando ferramentas matemáticas e, desse modo, os processos matemáticos alinhados a: Fórmulas situações matemáticas; Emprego de conceitos, fatos, procedimentos e raciocínios matemáticos; Interpretação, aplicação e avaliação de resultados matemáticos; Mudanças e relações; Espaço e forma; Quantidade; Incertezas e dados?
- Os problemas devem relacionar com as atividades cotidianas dos estudantes, família ou colegas e, nesse contexto, as situações de aprendizagem deverão contemplar dirigindo a elaboração dos itens em pessoal, ocupacional, social e científico.
- Apresentar uma grande variedade de exercícios divididos nos diversos níveis de proficiência, desde o básico até o avançado, que abordem, na totalidade, as habilidades/descriptores exigidos nas Matrizes do SAEB e BNCC conforme especificado.

### 4.11.2. Detalhamento da especificação:

- Deverão ser apresentados dois livros por ano/aluno do Ensino Fundamental do 3º ao 5º ano, sendo um livro que desenvolva as habilidades de Língua Portuguesa (competência leitora) e outro livro que desenvolva as habilidades de Matemática (competência matemática) de acordo com as Matrizes de Referência exigidas nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), alinhadas às habilidades da BNCC.
- O material a ser fornecido para alunos e professores devem apresentar o conteúdo em acordo com as matrizes da BNCC e do SAEB alinhadas à BNCC e com a antiga Matriz de 2001, vigente até 2024. A adoção de ambas as Matrizes de Referência do SAEB – Alinhada à BNCC





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

e a de 2001 – se dá em razão do fato de que até o ano de 2024 permanecerá vigente a Matriz de Referência de 2001 quanto à realização das avaliações externas e, a partir do ano de 2025, conforme a resolução do SAEB, a fim de atender aos documentos normativos educacionais vigentes, ocorrerá a transição para as novas matrizes alinhadas à BNCC. Sendo assim, a fim de garantir a aquisição de um material completo e atualizado, seguimos a adoção de material para transição com ambas as matrizes, em acordo com Sistema de Avaliação da Educação Básica.

- Com o objetivo de atender a todas as situações de aprendizagem e exigências das avaliações externas e internas – em todos os diferentes níveis de proficiência dentro de cada habilidade trabalhada, enfatizando a aprendizagem com qualidade e equidade –, os materiais deverão apresentar uma quantidade adequada de exercícios, considerando a exigência de no mínimo 500 itens de exercícios em Língua Portuguesa e Matemática por ano, e no mínimo 20 propostas de produções textuais por ano em Língua Portuguesa.
- Os livros de Língua Portuguesa devem desenvolver todos os Campos de atuação e seus gêneros literários em acordo com a BNCC.
- Os livros de Matemática devem apresentar conteúdos organizados de acordo com os eixos do conhecimento e itens diversificados para abranger os diversos níveis de proficiência.
- Os livros de Língua Portuguesa devem apresentar as atividades organizadas em habilidades focalizadas nos gêneros textuais e nas produções textuais reforçar as habilidades transversais.
- Os livros de Língua Portuguesa devem propor produções textuais com espaços adequados para a realização das atividades no próprio livro, quando necessário.
- Os conjuntos de manuais do professor deverão ser compostos por dois volumes por ano, sendo um para oferecer suporte pedagógico aos professores de Língua Portuguesa e o outro para os professores de Matemática.
- Os manuais dos professores devem oferecer a indicação de todas as habilidades/descriptores trabalhados em cada exercício, possibilitando ao docente a retomada de conteúdo pontualmente, caso a caso, de acordo com a dificuldade de aprendizagem apresentada pelos alunos.
- O manual do professor deve apresentar uma correlação das habilidades BNCC com as Habilidades Saeb.
- Todos os recursos didáticos e orientações pedagógicas necessárias para o uso adequado do material deverão estar dispostas em um único volume de manual por área do conhecimento/ano, garantindo ao professor acesso prático às informações indispensáveis para a melhor utilização do material.
- Os materiais devem estar atualizados em relação aos aspectos pedagógicos, tecnológicos, gráficos e visuais, garantindo, assim, materiais didáticos de alta qualidade, que favoreçam o desenvolvimento das habilidades e competências necessárias exigidas nas avaliações internas e externas da aprendizagem.
- Ao mesmo tempo que estimulam e despertam o interesse dos alunos pelos estudos, os recursos gráficos utilizados na composição dos livros devem favorecer o aprendizado, oferecendo imagens em alta definição que privilegiam a legibilidade e compreensão do conteúdo.
- Os manuais do professor deverão apresentar o conteúdo e o formato do material do aluno acrescentados de encaminhamentos pedagógicos para todas as habilidades e descritores trabalhados, além de gabaritos.

13



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampalo Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-9441





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#rumcacs200anos

- Os livros a serem utilizados pelos alunos deverão ser fornecidos com as seguintes especificações mínimas: formato 20,5x27,5 cm, capa impressa em policromia 4x0 cores sobre papel cartão branco de 250 a 300/m<sup>2</sup> com acabamento em laminação brilho ou verniz uv total; miolo impresso em policromia 4x4 cores sobre papel offset branco com no mínimo 75g/m<sup>2</sup>; a encadernação pode ser em brochura com cola PUR ou em espiral plástico, porém não serão aceitos livros com espiral metálico.
- Os manuais do professor deverão seguir as mesmas características técnicas dos livros dos alunos e poderão ser impressos em preto e branco 1x1 cor.
- Em respeito a legislação e as normas técnicas pertinentes à edição de livros didáticos, as imagens e textos utilizados na composição dos livros devem estar acompanhadas dos respectivos créditos e da identificação das fontes de onde foram reproduzidos.

#### 4.12. Atendimento a alunos com necessidades especiais:

A contratada se obriga a entregar, durante o ano letivo, material idêntico ao material comum, nas versões ampliadas, braile ou digital, quando comprovadamente necessário, para atender os alunos de inclusão. A escolha da versão adequada a cada caso será realizada pela equipe gestora da rede de ensino por meio da apresentação de laudo técnico que determine o material adequado a ser fornecido. A licitante se obriga a atender os pedidos dentro do prazo de no máximo (30) trinta dias a contar da data de cada solicitação.

Para comprovação do atendimento dos materiais adaptados a licitante poderá apresentar um termo de compromisso de fornecimento.

#### 4.13. Plataforma Digital de Aprendizagem

##### 4.13.1. Especificações gerais:

- A plataforma deverá atender todos os alunos do Ensino Fundamental e os técnicos da Secretaria Municipal de Educação.
- A Plataforma Digital de Aprendizagem deverá estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana online.

##### 4.13.2. Recursos mínimos exigidos:

- Deverá fornecer um **sistema de criação, aplicação e gestão de avaliações**, listas de atividades e mensurações que auxiliem no processo de diagnóstico da aprendizagem.
- Possibilitar ao docente e equipe gestora a aplicação e criação de listas de atividades e avaliações da aprendizagem de, no mínimo, três diferentes formas, com o objetivo de viabilizar diferentes possibilidades de utilização da plataforma: Seleção de documentos digitais; Banco de questões digitais; Criação de questões autorais.
- Possibilitar a criação de sala de aulas virtuais interativas.
- Disponibilizar uma central de ajuda com amplo suporte para alunos, professores e gestores.
- Possuir um ambiente de interação entre professores e gestores da educação do município para compartilhamento de conteúdo, experiências e artigos, a fim de proporcionar uma forma de ajuda mútua na resolução de problemas, na busca de informações, permitindo a mediação em rede.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

JAGUARIAÍVA

0000017

A-N-6-S

Arumcaos 200 Danos

## Descrição dos recursos exigidos:

### 4.13.2.1. Seleção de documentos digitais (.pdf) para impressão de lista de atividades, avaliações ou mensurações:

- O sistema deve disponibilizar um banco de documentos digitais para impressão ou preenchimento online, com download e upload das atividades;
- O professor deve conseguir cadastrar no sistema a sua própria lista de atividades com opção para configurar todos os parâmetros necessários para a sua realização, como por exemplo: tipo de questão, quantidade de alternativas, nível de proficiência e habilidades exigidas;
- Deve ser disponibilizada as opções do lançamento das respostas por meio online por parte do aluno ou por meio da folha de resposta por parte do professor.

### 4.13.2.2. Banco de questões em consonância com a BNCC:

- Após a realização de avaliações, listas de atividades e mensurações por meio do banco de questões digitais disponibilizadas pela PDA, o professor deve ter acesso a informações do porquê que os alunos erraram determinadas questão (Motivação do erro) e qual a intervenção necessária por parte dele em relação a(s) habilidade(s) não atingida(s) por parte do aluno (Intervenção), viabilizando a realização de diagnósticos mais eficazes;
- Para auxiliar na pesquisa e montagem de listas de atividades personalizadas para as necessidades que o professor identificar, o sistema deve oferecer minimamente filtros por: título, identificador (ID), matéria, nível (avançado, adequado e básico), habilidade/descriptores, quantidade de alternativas A-D, A-E, certo, errado e discursiva e minhas questões (questões autorais cadastradas pelo professor);
- O professor deve ter a possibilidade de montar uma lista de atividades da sua escolha, mesclando atividades do banco e atividades autorais e exportá-las para um documento aberto, manipulável sem restrições em um editor de texto, possibilitando assim mais personalizações das listas em ambiente offline.

### 4.13.2.3. Criação de questões autorais por parte dos docentes e/ou equipe gestora utilizando um editor disponibilizado pela própria plataforma. O sistema deve possibilitar a criação de questões:

- Para todas as disciplinas do currículo;
- Objetivas com alternativas de (A-D) ou (A-E);
- Certo e errado (C-E);
- Discursivas, com possibilidade de atribuir nota à questão e registrar um feedback na atividade;
- Com definição de motivação do erro e sugestão de intervenção;
- Com todos os demais parâmetros necessários para a aplicação e diagnóstico das atividades, como por exemplo: nível de proficiência e habilidades exigidas;
- Interativas com imagens que podem ser adicionadas por meio de link de foto da web ou imagens que estejam em seu dispositivo; links de páginas diversas; vídeos de plataformas como o Youtube® e sites semelhantes, jogos digitais educativos, slides, entre outros recursos que possam ser incorporados;
- A Plataforma Digital de Aprendizagem deve disponibilizar um editor online de texto que possibilite adicionar e configurar tabelas, configurar diferentes fontes e tamanhos, aplicar listas numeradas ou com marcadores, aplicar cores aos textos e adicionar expressões matemáticas.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

00016

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #rumcacs20Anos

- Disponibilizar o **agendamento** de atividades e mensurações para uma ou várias turmas ao mesmo tempo;
- Disponibilizar o **agendamento** de provas e atividades somente para um ou alguns alunos específicos, possibilitando a criação de trabalhos em grupos com projetos diferentes ou uma abordagem personalizada junto a alunos identificados com dificuldade de aprendizagem de uma habilidade específica;
- Agendar recuperação de atividades para casos em que seja necessário reforço de conteúdo; nesse recurso o sistema deve, ao final de cada lista, disponibilizar uma segunda opção de atividade para retomada de conteúdo, caso o aluno não acerte, possibilitando o aperfeiçoando do aprendizado;
- Por meio do agendamento de provas, atividades e mensurações deve ser possível definir data e hora inicial, data e hora final e tempo para execução da atividade com cronometro na tela, possibilitando o controle e administração do tempo de realização;
- Para os alunos o resultado somente deve ser disponibilizado após o término do prazo final agendado pelo professor, evitando assim que alunos que já realizaram as atividades passem respostas para outros que ainda não fizeram, proporcionando maior segurança e veracidade dos resultados;
- Oferecer recursos para a aplicação das avaliações de forma presencial física ou online;
- Na modalidade presencial física, na realização de provas, atividades e/ou mensurações, o aluno deverá preencher um cartão-resposta e entregar ao responsável, que inserirá as informações recolhidas no sistema, para obter o diagnóstico imediato de cada aluno e da turma;
- Na modalidade online, o aluno deverá responder diretamente na plataforma, possibilitando ao responsável obter o diagnóstico parcial ou total da realização das provas, atividades e mensurações em tempo real;
- Oferecer um ambiente intuitivo e de fácil utilização por parte da equipe docente que ficará responsável por alimentar as informações avaliativas;
- Oferecer recursos para que o aluno responda a avaliação ou lista de atividades diretamente na plataforma, em ambiente online;
- O sistema deverá permitir que o docente responsável acompanhe na modalidade online quais alunos já realizaram as atividades e quais os seus resultados, bem como consiga obter o diagnóstico parcial ou total em tempo real da turma;
- Indicar, a partir do recebimento dos dados, em tempo real, as questões com maior índice de dificuldade, viabilizando o estudo dos resultados e uma correta intervenção pedagógica com a identificação do conteúdo a ser retomado e/ou reforçado.

#### 3.5.12.4. Sistema de gestão dos resultados avaliativos:

- Disponibilizar um sistema de gestão dos resultados avaliativos em ambientes distintos para: Professores: análise dos resultados obtidos pela sala; Gestores escolares: análise dos resultados obtidos pela escola; Gestores da Secretaria de Educação: análise dos resultados obtidos pela rede de ensino;
- A plataforma digital de aprendizagem deverá disponibilizar um método de correção que leve em consideração a coerência pedagógica de acertos do aluno em questões básicas, adequadas e avançadas, proporcionando uma avaliação correta do nível de proficiência do aluno;



16



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- Simultaneamente, o sistema deve disponibilizar relatórios, levando em consideração a correção pela teoria clássica dos testes e o escore total obtido pela soma geral da quantidade de acertos alcançados pelo aluno;
- Oferecer recursos de análise de dados com gráficos dinâmicos aos docentes e equipe gestora, possibilitando a comparação de informações das turmas ou escolas, turma A com B, C com D, A com C, B com D, ou todas juntas, através de filtros intuitivos de fácil utilização;
- Os relatórios devem fornecer dados por meio de tabelas e gráficos que viabilizem minimamente as seguintes análises por turmas e escolas:
  - Média de questões corretas e quantidade acertadas por questões;
  - Contagem de respostas por alternativa;
  - Desempenho por nível de proficiência: abaixo do básico, básico, adequado e avançado.
- Os relatórios devem entregar informações visuais que ajudem a identificar rapidamente as questões com baixo aproveitamento;
- Os relatórios devem apontar os cartões dos alunos com respostas iguais;
- Disponibilizar gráfico de linhas que proporcione um acompanhamento individual do aluno em todas as atividades realizadas por ele na PDA, ao longo do ano letivo;
- Deve fornecer acesso à análise dos resultados que viabilize o agrupamento por nível de proficiência dos educandos da mesma turma, escola ou rede;
- Deve disponibilizar a exportação de relatórios, auxiliando na demonstração de relatórios necessários para a comprovação da evolução da rede de ensino.

### 3.5.12.5. Salas Virtuais

- A Plataforma Digital de Aprendizagem deve disponibilizar ferramenta para criação de "Salas Virtuais" aos professores, viabilizando a realização de aulas remotas com os recursos minimamente necessários, como:
  - **Mural:** área de discussão que permita a interação entre os participantes; nessa área a ferramenta deve permitir ao professor a criação de postagens com imagens que podem ser adicionadas por meio de link de foto da web ou imagens que estejam em seu dispositivo; links de páginas diversas; vídeos de plataformas como o Youtube® e sites semelhantes; jogos digitais educativos; slides, entre outros recursos que possam ser incorporados. Os participantes da "sala virtual" devem poder inserir comentários para iniciar uma discussão em publicações que já foram criadas anteriormente no mural.
  - **Pessoas:** alunos e professores que fazem parte da turma.
  - **Atividades:** na "sala virtual" de cada disciplina, deverá ser disponibilizado um ambiente para criação e agendamento de atividades;
  - O professor deverá conseguir visualizar quais atividades aplicou para cada turma e quantos alunos fizeram as atividades, quantas estão com a correção pendente e quantas foram corrigidas;
  - A ferramenta deverá apresentar para o aluno quantas atividades estão próximas ao prazo final, quantas não foram realizadas e quantas foram corrigidas, com opção de filtro;
  - Para melhorar a organização das "salas virtuais", os professores poderão criar tópicos e vincular as atividades a eles.
  - **Notas:** notas referentes às atividades realizadas pelo aluno.
  - O professor deverá ter autonomia para editar e deletar as salas virtuais.





- Para cada publicação deverá ser possível ao professor escolher um tema e anexar: jogos, PDFs, arquivos digitais como imagens, planilhas e documentos de textos, videoconferência, vídeo, áudio, listas de exercícios, entre outros. Com base no tema, o professor deverá poder escolher um ícone ou imagem para ilustrar a publicação.
- O professor deverá ter amplo acesso para editar publicações e excluir qualquer comentário ou conteúdo que desejar, sendo assim o moderador do conteúdo.
- A criação de "Salas virtuais" por parte dos professores e utilização de todos os recursos disponíveis deverá ocorrer por meio de uma interface gráfica intuitiva, com ícones e menus de fácil interpretação.
- Ao acessar "Salas Virtuais", o aluno deverá visualizar as salas referentes às suas disciplinas.
- O gestor escolar deverá ter acesso a uma página de gestão da turma, onde ele possa, de forma autônoma, alterar a turma do aluno para outra turma da sua escola atual.

### 3.5.12.6. Banco de objetos digitais de aprendizagem a serem disponibilizados para alunos e professores (biblioteca digital):

- Banco de dados de questões com no mínimo 12 mil itens classificados por disciplina e habilidade;
- Deverão ser disponibilizados livros digitais de Língua Portuguesa e Matemática para todos os anos do Ensino Fundamental, com módulos para alunos e professores, contendo atividades que desenvolvam as habilidades de Língua Portuguesa (competência leitora) e as habilidades de Matemática (competência matemática) de acordo com as Matrizes de Referência exigidas nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).
- Os exercícios propostos nos livros digitais de Matemática deverão ser organizados em habilidades/descriptores e abranger os diversos níveis de proficiência.
- No caso dos livros digitais de Língua Portuguesa, a indicação de habilidade/descriptores trabalhados devem acompanhar cada exercício, possibilitando ao docente a retomada de conteúdo pontualmente, caso a caso, de acordo com a dificuldade de aprendizagem apresentada.
- Os livros digitais de Língua Portuguesa devem propor produções textuais com espaços adequados para a realização das atividades no próprio livro, quando necessário.
- Os livros digitais devem estar atualizados em relação aos aspectos pedagógicos, tecnológicos, gráficos e visuais, garantindo, assim, livros digitais didáticos de alta qualidade, que favoreçam o desenvolvimento das habilidades e competências necessárias exigidas nas avaliações internas e externas da aprendizagem.
- Ao mesmo tempo que estimulam e despertam o interesse dos alunos pelos estudos, os recursos gráficos utilizados na composição dos livros digitais devem favorecer o aprendizado, oferecendo imagens em alta definição que privilegiam a legibilidade e compreensão do conteúdo.
- Todos os recursos didáticos e orientações pedagógicas necessárias para o uso adequado do material deverão estar disponíveis nos manuais digitais do professor, organizados por área do conhecimento e ano, garantindo ao professor acesso a todas as informações indispensáveis para a melhor utilização do material.
- Os conjuntos de manuais digitais do professor deverão ser compostos por dois volumes por ano, sendo um para oferecer suporte pedagógico aos professores de Língua Portuguesa e o outro para os professores de Matemática.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#runicacs200anos



- Os manuais digitais do professor deverão apresentar o conteúdo e o formato do material do aluno acrescentados de encaminhamentos pedagógicos para todas as habilidades e descritores trabalhados, além de gabaritos.
- Deverá ser disponibilizado um amplo banco de **listas de atividades e avaliações alinhadas à BNCC, em documentos formatados e interativos prontos para aplicação de maneira impressa ou digital**. Para a aplicação digital, deverá existir a opção de o professor enviar o documento ao aluno para preenchimento em smartphone, tablet ou computador sem necessidade de internet durante a realização da atividade. O aluno poderá devolver a lista preenchida ao professor por meio eletrônico, como: e-mail, WhatsApp, entre outros.
- A plataforma deve disponibilizar videoaulas de suporte pedagógico a professores e gestores acerca de todas as habilidades previstas na BNCC para o Ensino Fundamental.
- Os professores devem receber acesso a um **acervo de videoaulas** de suporte pedagógico que auxiliem no trabalho acerca de todas as habilidades previstas na BNCC para o Ensino Fundamental, nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática.
- Cada videoaula do acervo deve abordar uma habilidade diferente, de forma a facilitar o estudo e planejamento pedagógico do docente.
- As videoaulas sobre a BNCC devem oferecer ao professor informações do que é cada habilidade e objetivo e como desenvolvê-los com base em boas práticas e estratégias pedagógicas.
- Deve oferecer videoaulas com no máximo 5 minutos cada, que possuam uma abordagem objetiva e própria ao professor.

### 3.5.12.7. Recursos de comunicação e suporte aos usuários:

- Fórum:** a plataforma deverá disponibilizar um fórum privativo para os profissionais do município. Nesse ambiente, deverá ser possível a criação de tópicos, onde os usuários poderão interagir por meio das respostas.  
A listagem de tópicos deverá ser feita por meio de cartões com informações pertinentes para a fácil identificação das discussões.
- Central de ajuda:** deve disponibilizar uma central de ajuda para todos os usuários.

### 3.5.12.8. Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD):

- A empresa deve apresentar relatório técnico que comprove a adequação à LGPD, detalhando as medidas tomadas para cumprimento do exigido em lei, como por exemplo:
  - Política de proteção de dados;
  - Política de privacidade ao público;
  - Relatório de riscos e impacto.
- É preciso demonstrar o conjunto de medidas adotadas, não serão aceitas apenas declarações de obediência à lei.  
O relatório deve ser assinado por um profissional do direito especializado na LGPD.

## 4.14. Avaliações de mensuração e acompanhamento da aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática do Ensino Fundamental Anos Iniciais:

### Especificações gerais:

- Deverão ser disponibilizadas avaliações periódicas de mensuração da aprendizagem para alunos do Ensino Fundamental anos iniciais e finais durante um ano letivo.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#rumcaos200anos

- No início da vigência do contrato deverá ser aplicada uma avaliação diagnóstica com o objetivo de mapear a condição atual dos alunos. O diagnóstico inicial fornecerá informações importantes para a construção de um plano de ação.
- Tal solicitação justifica-se devido à necessidade de identificar a aprendizagem do aluno pós-pandemia. Com tal diagnóstico a Unidade Escolar poderá reorganizar suas estratégias pedagógicas a fim de garantir que todos os alunos alcancem os direitos de aprendizagem previstos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- As avaliações a serem fornecidas deverão estar alinhadas as exigências mínimas solicitadas pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) de acordo com a BNCC em diversos níveis de proficiência.
- Ao longo do ano letivo as avaliações da aprendizagem devem abordar todo o conteúdo de acordo com a matrizes do Saeb e alinhadas a BNCC.
- Deverão ser fornecidas ferramentas digitais de análise dos resultados e propostas de intervenção pedagógicas, com o objetivo de proporcionar o diagnóstico do desempenho individual e coletivo dos alunos por turma, unidade escolar e rede de ensino.

#### Detalhamento da especificação:

- Deverão ser fornecidas avaliações para atender minimamente a periodicidade quinzenal os alunos do Ensino Fundamental nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática nos anos atendidos pelos materiais a serem adquiridos.
- As avaliações periódicas de mensuração da aprendizagem devem ser desenvolvidas com alta qualidade pedagógica e editorial e distribuídas digitalmente ao longo do ano letivo de acordo com cronograma a ser ajustado junto a equipe gestora da educação do município.
- A empresa licitante será responsável pela autoria das avaliações a serem fornecidas.
- As avaliações deverão ser fornecidas prontas para reprodução ou aplicação digital.
- Todas as questões deverão ser identificadas com os respectivos descritores abordados.
- As avaliações deverão ser fornecidas à gestão municipal da educação em formato digital, por meio eletrônico na plataforma digital de aprendizagem da empresa, classificadas por ano e cronograma, de forma que permita a fácil identificação e acesso dos docentes aos arquivos das avaliações.
- As avaliações da aprendizagem deverão estar disponíveis na plataforma digital, mas também deverão ser enviadas por outro meio eletrônico à diligência municipal de ensino, por exemplo e-mail, sempre que for solicitado.
- As avaliações devem ser disponibilizadas de forma que permita a reprodução para aplicação impressa ou digital na plataforma, contudo a decisão de qual formato será aplicado deverá ser única e exclusiva da Gestão municipal de educação.
- A aplicação e correção das provas será de responsabilidade dos docentes e equipe gestora do município.

3.7. Requisitos de Qualificação técnica ou experiência profissional : A empresa deverá apresentar qualificação técnica e/ou equipe que executará os serviços relacionados deverá comprovar a natureza da experiência profissional: **SERVIÇOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA:**

- A equipe de assessoria de empresa deverá ministrar uma capacitação de implantação, que contemple orientações sobre o uso e aplicação do material para





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9441  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariáiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

todas as faixas etárias atendidas.

- Deverão ser fornecidas assessorias pedagógicas para professores e coordenadores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental a serem realizadas ao longo do ano letivo, no formato presencial ou remoto online, em datas a serem definidas em acordo com a gestão municipal da educação.
- As assessorias deverão ser realizadas presencialmente e ministradas por profissionais comprovadamente especializados, com formação e experiência comprovada.
- Para comprovação de experiência deverão ser apresentados certificados de graduação, certificados de pós-graduação stricto sensu (mestrado e/ou doutorado) e currículo que comprove o trabalho desempenhado na área de atuação.
- Deverá ser fornecida, aos docentes e gestores, capacitação para usos das ferramentas digitais a ser ministrados por profissional comprovadamente especializado em tecnologias educacionais.
- A empresa deverá realizar de reuniões periódicas na modalidade online para aperfeiçoamento do trabalho realizado e melhor utilização dos livros.
- A empresa licitante deverá fornecer uma plataforma de cursos online em ambiente web com um catálogo de no mínimo 100 cursos livres para o apoio ao aperfeiçoamento profissional na área docente e da gestão escolar, dentre os cursos disponíveis o profissional deverá poder escolher até 20 cursos para realizar ao longo do ano letivo, personalizando o atendimento de acordo com as suas necessidades. O acesso aos cursos deve ser realizado por meio de usuário e senha individuais. A plataforma deverá disponibilizar um certificado a cada curso realizado.
- Deverão ser fornecidos certificados de participação individuais com os dados de identificação pessoais do profissional, carga horária, conteúdo programático e dados da empresa responsável pelo fornecimento da assessoria.
- A empresa responsável deverá disponibilizar suporte técnico à equipe docente via canais de atendimento como: e-mail, telefone e WhatsApp com resposta em um prazo máximo de 72 horas.
- Para a realização de todos os serviços exigidos a empresa deverá fornecer minimamente 72 horas de assessoria distribuídas em:
  - 32 horas para as assessorias para o segmento da Educação Infantil;
  - 32 horas para as assessorias para o segmento do Ensino Fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano);
  - 8 horas de assessoria para professores e gestores do Ensino Fundamental dedicadas às avaliações da aprendizagem/SAEB, sendo 4 horas para a área de Matemática e 4 horas para a área de Língua Portuguesa;
  - As reuniões para aperfeiçoamento do uso do material deverão acontecer no formato remoto, em ambiente online administrado pela empresa fornecedora, com periodicidade mínima quinzenal e duração de no mínimo 1 hora cada.
  - Plataforma online para realização de até 20 cursos com carga horária







# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá



**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguaraiava.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #rumocao20Anos**



mínima de 20 horas cada. Para cada curso realizado a empresa deverá fornecer um certificado a ser entregue por meio digital, totalizando até 400 horas de certificação de cursos livres.

3.8. Da apresentação de amostras: É condição básica e imprescindível que a licitante apresente amostra completa dos materiais a serem ofertados, proposta técnica detalhada dos serviços e recursos tecnológicos ofertados, bem como termo de compromisso de fornecimento de material adaptado em braile, ampliado ou digital.

- A amostra deverá ser entregue devidamente identificada com o nº da licitação e razão social do proponente no ato da habilitação.
- Será procedida a análise das amostras pela Comissão Especial de Avaliação, onde será verificada a qualidade e enquadramento nas exigências descritas no Termo de Referência para possível aceitação ou desclassificação.
- A classificação das amostras se dará por meio da pontuação dos critérios de análise técnica, anexo integrante do edital.
- A amostra ficará em posse do Setor Requisitante, para fins de comprovação de compatibilidade do produto fornecido no ato do recebimento.
- Eventual comprovação posterior de que o objeto entregue não corresponde à amostra apresentada ensejará a rescisão do contrato e a aplicação das sanções previstas no contrato oriundo da presente licitação.

## 5. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18. § 1º, Inciso V e VII)

A aquisição oportunizará a Rede Municipal de Ensino a utilização de material pedagógico padronizado e estruturado, com uma Proposta Pedagógica de Ensino para a Rede Municipal de Jaguaraiá – PR fundamentada em oferecer um material e serviços que oportunizem o pleno desenvolvimento do estudante, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. O trabalho com o material didático do Sistema de Ensino deve proporcionar maior espaço para o desenvolvimento das relações interpessoais no ambiente escolar e atividades socioculturais que priorizam o conhecimento, as competências e as habilidades indispensáveis ao ser humano.

### 4.1. Forma de Execução:

- Há prazos de entrega? ( ) NÃO ( x ) SIM. Quais? 30 dias
- A entrega será integral, parcelada, fracionada? Os materiais deverão ser entregues bimestralmente, respeitando o início de cada bimestre para que não haja prejuízo na continuidade das aulas.

4.2. Possibilidade de subcontratação? Haverá ou não obrigação de subcontratação de parte do objeto de ME ou EPP? ( x ) NÃO ( ) SIM.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #rumecacs200anos**

do Ensino Fundamental (10 anos) alinhados à BNCC e a matriz SAEB, com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online.



## ITEM 4) Serviços de assessoria pedagógica especializada:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
2.1	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fornecimento de 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores da Educação Infantil;</li> <li>Fornecimento de 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores do Ensino Fundamental;</li> <li>Fornecimento de 8 horas de assessoria pedagógica de formação especializada nos exames nacionais de aprendizagem do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), ministradas presencialmente para professores e gestores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação.</li> <li>Reuniões online a serem realizadas quinzenalmente com os docentes para aperfeiçoamento do trabalho realizado e melhor utilização dos materiais.</li> <li>Acesso a uma plataforma online em ambiente web que ofereça cursos livres direcionados a temas pedagógicos para atendimento aos professores e gestores do Ensino Fundamental com a oferta mínima de 20 cursos de 20 horas cada com emissão de certificados individualizados totalizando 400 horas de cursos livres.</li> </ul>	<b>72 horas de assessoria e 400 horas de cursos online</b>

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS (Art. 18 § 1º inciso VI)

Os valores foram realizados conforme a DECRETO 099/2022, utilizando cotação direta ao fornecedor, nos termos do Art6º, inciso VIII. Também constatamos os mesmos serviços serem adquiridos pela Prefeitura na licitação 10/2018 e Prefeitura de Goioerê através do pregão 162/2022 realizados para este fim.

## 7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso VIII)





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #rumcacs200anos

**CÓPIA**

## ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18. § 1º, Inciso IV)

Para determinação da quantidades, levou em considerado o número de matrículas do Infantil IV ao 1º ano, conforme registro no Sistema SERE.

O objeto da contratação é a aquisição da classificação material identificado abaixo:

Estima-se que no ano letivo de 2024, deverão ser atendidos os seguintes quantitativos:

### Item 1) Coleção de Livros Didáticos com módulos para alunos e professores da Educação Infantil:

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE ESTIMADA
1	Educação Infantil – Maternal II (3 anos)	200 alunos
2	Educação Infantil – Infantil I (4 anos)	400 alunos
3	Educação Infantil – Infantil II (5 anos)	500 alunos

### Item 2) Coleção de Livros Didáticos integrados com módulos para alunos e professores do Ensino Fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano):

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE ESTIMADA
1	1º ano do Ensino Fundamental (6 anos)	500 alunos
2	2º ano do Ensino Fundamental (7 anos)	500 alunos
3	3º ano do Ensino Fundamental (8 anos)	500 alunos
4	4º ano do Ensino Fundamental (9 anos)	500 alunos
5	5º ano do Ensino Fundamental (10 anos)	450 alunos

### ITEM 3) Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização das avaliações da aprendizagem para alunos e professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais (3º ao 5º ano)

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE ESTIMADA
1	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 3º ano do Ensino Fundamental (8 anos) alinhados à BNCC e a matriz SAEB, com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online.	500 alunos
2	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 4º ano do Ensino Fundamental (9 anos) alinhados à BNCC e a matriz SAEB, com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online.	500 alunos
3	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 5º ano	450 alunos





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 00002

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

JAGUARIAÍVA

A N O S

#sumcoas20Dances

CÓPIA

7.1. O Parcelamento por itens do objeto é aplicável? ( ) SIM ( x ) NÃO. Justifique:  
O disposto, no entanto, não se aplica na presente demanda devido a exclusividade do material. Assim, afasta-se o caráter de parcelamento e segue-se com os itens agrupados 1 lote, sem prejuízo a economia de escala, visto que a funcionalidade estará garantida.

## 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E (Art. 18. § 1º, Inciso X e XI e Art. 18. § 1º, Inciso VIII)

8.1. Há algumas contratações correlatas em andamento para o desempenho adequado deste contrato? ( ) NÃO ( x ) SIM. Quais? O município já fornece material apostilado desde 2018.

8.2. Há algumas providências a serem adotadas pela Administração para a celebração do contrato? ( x ) NÃO ( ) SIM. Quais?

## 9. REFERÊNCIA AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E DEMAIS NORMAS (Art. 18. § 1º, Inciso II)

9.1. A solicitação está prevista no Plano de Contratações Anual:  
( ) SIM ( x ) NÃO. Justifique:

9.2. A solicitação está prevista em alguma Norma ou legislação aplicável a Contratação: ( x ) NÃO ( ) SIM. Qual?

## 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS (Art. 18. § 1º, Inciso IX)

Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:

- Enfatizar os aspectos da vida em sociedade;
- Proporcionar conteúdos pedagógicos e as habilidades associadas fundamentais aos estudantes em formação;
- Valorizar o papel do indivíduo nas transformações do processo histórico, político e ético, como também, na construção da identidade pessoal para o perfeito exercício da cidadania;

## 11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO (Art. 18. § 1º, Inciso XII)

A presente contratação apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais? ( x ) NÃO ( ) SIM. Quais?

## 12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso XIII)

11.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.  
( x ) SIM. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-9441



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #rumocao200anos

( ) NÃO. Retornar ao departamento técnico/operacional requisitante para revisão do pedido.

## 14. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais



**CÓPIA**

Jaguariaíva, 01 de outubro de 2023

26

Assinaturas dos profissionais envolvidos na elaboração

Assinatura do Secretário do Órgão Requisitante



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-9441



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

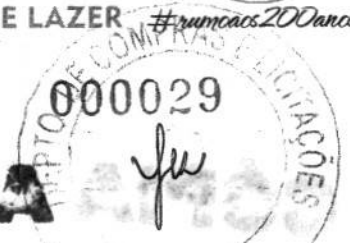
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #rumocao200anos

## TERMO DE REFERENCIA

**CÓPIA**



### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em Sistema de Ensino para atendimento aos alunos e professores de Educação Infantil e Ensino fundamental composto por: livros com módulos para aluno e professores, programa de avaliação da aprendizagem que proporcione o desenvolvimento das habilidades e competências avaliadas no SAEB e ofereça mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online; assessoria pedagógica para todos os profissionais envolvidos a serem realizadas por especialistas nas áreas de conhecimento., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

### 2. DO ITEM, DETALHAMENTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS

#### 2.1. DO ITEM E QUANTIDADES - LOTE ÚNICO

ITEM 1 - Coleção de Livros Didáticos com módulos para alunos e professores da Educação Infantil:

SUBITEM	MATERIAL	QUANTIDADE ESTIMADA
1.1	Educação Infantil – Maternal II (3 anos)	200 alunos
1.2	Educação Infantil – Infantil I (4 anos)	400 alunos
1.3	Educação Infantil – Infantil II (5 anos)	500 alunos

ITEM 2 - Coleção de Livros Didáticos integrados com módulos para alunos e professores do Ensino Fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano):

SUBITEM	MATERIAL	QUANTIDADE ESTIMADA
2.1	1º ano do Ensino Fundamental (6 anos)	500 alunos
2.2	2º ano do Ensino Fundamental (7 anos)	500 alunos
2.3	3º ano do Ensino Fundamental (8 anos)	500 alunos
2.4	4º ano do Ensino Fundamental (9 anos)	500 alunos
2.5	5º ano do Ensino Fundamental (10 anos)	450 alunos

ITEM 3 - Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização das avaliações da aprendizagem para alunos e professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais (3º ao 5º ano)

SUBITEM	MATERIAL	QUANTIDADE ESTIMADA
3.1	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 3º ano do Ensino Fundamental (8 anos) alinhados à BNCC e a matriz SAEB, com módulos para alunos e professores, programa de avaliação	500 alunos





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#rumocacs200anos



	da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online.	
3.2	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 4º ano do Ensino Fundamental (9 anos) alinhados à BNCC e a matriz SAEB, com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online.	500 alunos
3.3	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 5º ano do Ensino Fundamental (10 anos) alinhados à BNCC e a matriz SAEB, com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online.	450 alunos

### ITEM 4 - Serviços de assessoria pedagógica especializada:

SUBITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
4.1	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fornecimento de 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores da Educação Infantil;</li> <li>Fornecimento de 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores do Ensino Fundamental;</li> <li>Fornecimento de 8 horas de assessoria pedagógica de formação especializada nos exames nacionais de aprendizagem do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), ministradas presencialmente para professores e gestores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação.</li> <li>Reuniões online a serem realizadas quinzenalmente com os docentes para aperfeiçoamento do trabalho realizado e melhor utilização dos materiais.</li> <li>Acesso a uma plataforma online em ambiente web que ofereça cursos livres direcionados a temas pedagógicos para atendimento aos professores e gestores do Ensino Fundamental com a oferta mínima de 20 cursos de 20 horas</li> </ul>	72 horas de assessoria e 400 horas de cursos online





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #numcaos.200anos

cada com emissão de certificados individualizados totalizando 400 horas de cursos livres.
---



## 2.2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

### 2.2.2. 2.2.1. DOS PRESSUPOSTOS A SEREM OBSERVADOS PARA A ESCOLHA DOS MATERIAIS DIDÁTICOS:

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96 – preconiza como princípios do ensino a “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber”, o “pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas”, o “respeito à liberdade e apreço à tolerância”, a “garantia do padrão de qualidade”, a “valorização da experiência extraescolar” e a “vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais” (Título II, art. 3º). Dessa forma, a obra didática não pode, sob hipótese alguma, veicular preconceitos, estar desatualizada em relação aos avanços da teoria e prática pedagógicas, repetir padrões estereotipados ou conter informações erradas, equivocadas ou superadas pelo desenvolvimento de cada área do conhecimento – sejam sob a forma de texto ou ilustração – ou ainda, informações que contrariem, de algum modo, a legislação vigente. Os materiais didáticos deverão estar alinhados aos mais recentes documentos norteadores da educação no Brasil, como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação infantil (DCNEI), os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (PNQEI) e o Estatuto da Criança e do Adolescente, por exemplo. O programa de avaliação da aprendizagem deve atender a mais recente matriz do SAEB (Sistema de avaliação do Ensino Básico).

Deve favorecer o diálogo, o respeito e a convivência, possibilitando aos alunos e professores o acesso a informações corretas e necessárias ao crescimento pessoal, intelectual e social dos atores envolvidos no processo educativo, proporcionando um ensino com equidade, atuando como propagador de conceitos e informações necessários à cidadania e ao convívio democrático, como o respeito, a ética e o reconhecimento da diversidade, observando o quanto segue: não promover ou reforçar preconceitos ou estereótipos contra qualquer povo ou etnia, visando à construção de uma sociedade antirracista, justa e igualitária; promover a inclusão por meio da participação de personagens de diversas etnias, deficientes, de outras culturas que tenham cada um seu estilo e características que representem personalidades encontráveis nos mais diversos grupos sociais; estimular o convívio social e o reconhecimento da diferença, abordando a diversidade da experiência humana e a pluralidade social, com respeito e interesse; não ser instrumento de propaganda ou doutrinação religiosa e ou político partidária; utilizar, sempre que necessário, conceitos e procedimentos para promover a conscientização sobre problemas sociais e possíveis caminhos para soluções desses problemas.

### 2.2.2. ESPECIFICAÇÕES REQUERIDAS AOS MATERIAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

2.2.2.1. Com o objetivo de garantir melhor maneabilidade, qualidade e durabilidade, os livros deverão ser produzidos com as seguintes especificações







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

000032

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #rumocao200anos

**CÓPIA**

minimas, papel offset 90g/m<sup>2</sup> para o miolo, 180g/m<sup>2</sup> para o material de apoio e 250g/m<sup>2</sup> para as capas, a impressão deve ser offset policromática, a encadernação deve ser em blocos com cola ou em espiral plástico.

2.2.2.2. Os materiais devem apresentar uma turma de personagens própria, que interfiram e suscitem discussões e direcionem os temas estudados, a fim de viabilizar um conhecimento contextualizado com o qual os alunos se identifiquem.

## I. Características requeridas para os materiais para as faixas etárias de 3 anos a 5 anos e 11 meses da Educação Infantil.

- a. Contemplar a construção de propostas pedagógicas que respondam às necessidades das crianças e de seus familiares;
- b. Propiciar o uso da linguagem oral para conversar, relatar suas vivências e expressar desejos, vontades e necessidades. Participação em situações de leitura de diferentes gêneros feita pelos adultos;
- c. Permitir a participação em situações cotidianas nas quais se faz necessário o uso da escrita, por meio da observação e manuseio de materiais impressos;
- d. Ampliar o vocabulário, permitir a fala das crianças para que ela se torne competente como falante, e possa expressar seus desejos;
- e. Levar em conta, também, que a palavra tem, além do sentido, uma dimensão sonora. Para isso, deve se apoiar em canções apropriadas para o universo infantil;
- f. Deve propiciar, de forma sistemática, as correspondências entre os sons da fala e a escrita, partindo da sonoridade das palavras e da dimensão lúdica, fundamental para as crianças;
- g. Integração dos campos de experiência por meio de um mesmo tema atual e sintonizado com o universo do aluno;
- h. Propor atividades motivadoras;
- i. Ampliar as possibilidades de comunicação e expressão;
- j. Permitir a familiarização com a escrita por meio de livros, revistas e outros textos;
- k. Sugerir livros para contação de história e apreciação;
- l. Permitir a avaliação contínua, que deverá constituir-se em instrumento para a reorganização de objetos, conteúdos, procedimentos, atividades e como forma de acompanhar e conhecer cada criança e grupo;
- m. Permitir a observação cuidadosa sobre cada criança e sobre o grupo;
- n. Possibilitar a expressividade do movimento e sua dimensão instrumental;
- o. Considerar as experiências prioritárias para a aprendizagem do movimento realizada pelas crianças;
- p. Fornecer aos alunos, a vivência da aprendizagem por meio de conteúdos significativos;
- q. Apresentar projetos que facilitam a transposição didática dos conteúdos de forma interdisciplinar;
- r. Apresentar jogos e/ou atividades lúdicas que trabalhem conteúdos e habilidades pertinentes à faixa etária a qual as apostilas se destinam;
- s. Permitir o desenvolvimento da autoconfiança, identificando cada vez mais suas limitações e agindo de acordo com elas;
- t. Identificar e enfrentar situações de conflitos, utilizando seus recursos pessoais, respeitando as outras crianças e adultos;
- u. Valorizar ações de cooperação e solidariedade, desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração e compartilhando suas vivências;





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



- v. Considerar o professor como um mediador/colaborador do trabalho do aluno, ao propor atividades que estimulem os registros coletivos, como referenciais para a escrita individual;
- w. Fornecer aos alunos, a vivência da aprendizagem por meio de conteúdos significativos;
- x. Propor atividades interativas e projetos colaborativos;
- y. Apresentar situações-problema contextualizadas, que evidenciem a concretização dos conteúdos desenvolvidos e valorizem o conhecimento prévio dos alunos;
- z. Apresentar projetos que facilitam a transposição didática dos conteúdos de forma interdisciplinar;
- aa. Apresentar jogos e/ou atividades lúdicas que trabalhem conteúdos e habilidades pertinentes à faixa etária a qual as apostilas se destinam.

## II. Características requeridas para os materiais a serem utilizados por alunos do Maternal II da Educação Infantil (3 anos).

- a. Coleção completa de livros didáticos para os alunos a ser composta por (2) dois livros por ano, sendo distribuídos (1) um volume a cada semestre, assim como material complementar anexo.
- b. Os conteúdos devem contemplar os campos de experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações);
- c. 1 (uma) agenda permanente para registro das atividades diárias do aluno, com espaço para recados e anotações, que opere como veículo de informação e formação, a fim de auxiliar na integração entre família e escola. A agenda deve possuir linguagem visual adequada a faixa etária proposta e deve ser produzida em capa dura que ofereça resistência e durabilidade para garantir a utilização por um ano letivo.

## III. Características requeridas para os materiais a serem utilizados por alunos de Infantil I e II da Educação Infantil (4 e 5 anos).

- a. Coleção completa de livros didáticos para os alunos a ser composta por (4) quatro livros por ano, sendo distribuídos (1) um livro a cada bimestre letivo, assim como material complementar anexo.
- b. Os conteúdos devem contemplar os campos de experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações);
- c. 1 (uma) agenda permanente para registro das atividades diárias do aluno, com espaço para recados e anotações, que opere como veículo de informação e formação, a fim de auxiliar na integração entre família e escola. A agenda deve possuir linguagem visual adequada a faixa etária proposta e deve ser produzida em capa dura que ofereça resistência e durabilidade para garantir a utilização por um ano letivo.

## IV. Características requeridas para os materiais a serem utilizados por professores da Educação Infantil:

- a. O manual do professor deve visar, antes de tudo, a orientar os docentes para um uso adequado do material, constituindo-se, ainda, em um instrumento de complementação didático-pedagógica e atualização para o docente. Nesse sentido, o manual deve organizar-se de modo a propiciar ao docente uma efetiva reflexão sobre sua prática.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



000034

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #runcacs200anos

**CÓPIA**

A coleção de manuais dos professores de Educação Infantil de 3 anos a 5 anos e 11 meses devem conter de forma integral os livros do aluno com o acréscimo das seguintes informações, no verso de cada atividade proposta e de acordo com o conteúdo trabalhado:

- c. Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento;
- d. Campos de experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações);
- e. Direitos de aprendizagem (Conviver; Brincar; Participar; Explorar; Expressar e Conhecer-se);
- f. Sugestões didáticas e orientações pedagógicas para ampliação do trabalho;
- g. Espaço para registro diário do professor.
- h. Além dos livros de orientações, as coleções dos professores de 3, 4 e 5 anos devem ser acompanhadas de: 1 (uma) mídia digital offline (pendrive, CD ou DVD) contendo áudios de cantigas infantis para o desenvolvimento do trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons; 1 (uma) mídia digital offline (pendrive, CD ou DVD) contendo atividades complementares paradidáticas para apoio ao professor; Conjunto de cartazes impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura mínima de 150g: calendário, ajudante do dia, aniversariantes do mês e apresentação da turma de personagens do material; Encarte impresso em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 90g, composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto; 1 (um) livro de apoio ao professor que contenha o planejamento anual, metodologia, sequência didática, orientação a respeito do processo de avaliação e organização curricular. Certificados em quantidade suficiente para serem entregues a todos os alunos ao final do ano letivo.

**V. Atendimento a alunos com necessidades especiais:**

- a. A contratada se obriga a entregar, durante o ano letivo, material idêntico ao material comum, nas versões ampliadas, braille ou digital, quando comprovadamente necessário, para atender os alunos de inclusão. A escolha da versão adequada a cada caso será realizada pela equipe gestora da rede de ensino por meio da apresentação de laudo técnico que determine o material adequado a ser fornecido. A licitante se obriga a atender os pedidos dentro do prazo de no máximo (30) trinta dias a contar da data de cada solicitação.
- b. Para comprovação do atendimento dos materiais adaptados a licitante poderá apresentar um termo de compromisso de fornecimento.

**2.2.3. COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS COM MÓDULOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO):**

**2.2.3.1. Pressupostos comuns aos materiais didáticos do Ensino Fundamental:**

- a. O Sistema de Ensino para o Ensino Fundamental a ser adquirido pelo município deverá estar alinhado ao desenvolvimento de uma educação atualizada conforme a Base Nacional Comum Curricular – BNCC.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Barbosa 000035

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguaraiava.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- b. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo para entender, explicar a realidade e colaborar com a construção de uma sociedade justa.
- c. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências visando investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas).
- d. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, bem como participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
- e. Utilizar diferentes linguagens, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, a fim de se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos.
- f. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação, de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares), para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.
- g. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida.
- h. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, buscando formular e defender ideias que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbitos local, regional e global.
- i. Conhecer-se, valorizar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo a si mesmo na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
- j. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade.
- k. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.
- l. O Sistema de Ensino deve atender os seguintes componentes Curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Língua Inglesa.
- m. O ensino da Língua Portuguesa: Leitura e Escrita vai além do ensinar códigos que combinam com regras normativas, já que a língua é resultante das relações sociais, exigindo que a escola considere a variedade linguística de seus alunos.
- n. Objetivando o uso da linguagem / Linguagem Oral: Leitura e Escrita, por meio das habilidades de falar e ouvir, escrever e ler, nas mais diferentes situações discursivas, necessita utilizar como unidade básica o texto. Assim, utiliza-se o texto como manifestação linguística, como um discurso produzido num dado momento histórico e marcado pelas ideias da sociedade da época.
- o. A Matemática é uma ciência viva que contribui para a solução de problemas científicos e tecnológicos. Nessa perspectiva, ela deve ser vista como uma ciência em constante construção, desenvolvimento e evolução.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #rumocaos200anos

**CÓPIA**

p. A concepção adotada pela rede municipal de ensino é a que atribui ao ensino de Matemática o papel de desenvolver a capacidade de investigar ideias matemáticas, de resolver problemas, de formular e testar hipóteses, de induzir, deduzir, generalizar e inferir resultados. Além disso, levar o aluno a compreender conceitos, linguagens e a desenvolver raciocínios e algoritmos próprios e algoritmos escolares e linguagens formais, entendendo a necessidade de buscar coerência em seus cálculos e raciocínios e de comunicar e argumentar suas ideias com clareza.

q. As atividades de investigação são formativas e não informativas e visam desenvolver o hábito reflexivo e a maturidade para o trato com as questões.

r. A Ciência trata dos fenômenos da natureza e os equipamentos tecnológicos são objetos de curiosidade de toda criança. Essa curiosidade deve ser aproveitada para a construção de uma visão integrada, tendo como ponto de partida o estudo da vida e suas inter-relações e a compreensão das transformações feitas pelo ser humano em diferentes tempos e espaços. Além disso, por meio das relações históricas, culturais e sociais é produzido o conhecimento científico.

s. A Geografia estuda as relações entre os seres humanos e entre a sociedade e a natureza, mediada pelo trabalho humano. Assim sendo, essa ciência deve possibilitar ao aluno, no início de sua escolarização, a leitura do espaço, por meio da alfabetização cartográfica. Ao perceber que seu espaço próximo e o seu cotidiano foram construídos, organizados e, portanto, humanizados, ele passará a pensar sobre o espaço e a fazer a leitura do mundo e da vida, desenvolvendo noções de Geografia que lhe possibilitem ler e representar esse espaço.

t. A História tem o seu foco na construção da identidade social e no desenvolvimento de trabalhos que permitam ao aluno estabelecer relações entre diferentes identidades e contextos promovendo um diálogo entre passado e presente nas diferentes sociedades. Este movimento permite à criança compreender e analisar melhor a realidade na qual está inserida.

u. O sistema de ensino apresentado prioriza o contato com os procedimentos necessários ao conhecimento histórico. A mediação entre fatos do presente e do passado leva à construção do saber historiográfico pelo aluno. Ao compreender o passado, o aluno se observa numa dimensão histórica e suas alterações e percebe que o presente também é passível de mudança. Esse conhecimento, adquirido na escola, torna-se, então, uma ferramenta de intervenção no mundo.

v. O Inglês deve desenvolver no aluno a consciência linguística e a consciência crítica para possibilitar o acesso a bens culturais da humanidade. O conhecimento de outra língua é um meio de sensibilizar o aluno para os mecanismos de poder associados a uma língua.

w. A Arte deverá se dar de forma a articular: Criação e produção em Arte, que é o fazer artístico; Fruição estética como apreciação significativa da Arte e do universo a ela relacionado; Reflexão para compreender a Arte como produto da história e da multiplicidade de culturas.

## 2.2.3.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS REQUERIDAS PARA OS LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO (6 A 10 ANOS):





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Barão 000037

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



#sumcoas200anos  
CÓPIA

a. A coleção de livros didáticos do Ensino Fundamental anos iniciais deve ser organizada em livros integrados, divididos por bimestre letivo, com os conteúdos agrupados em blocos temáticos e subdivididos em capítulos.

b. As seções que organizam os conteúdos devem levar em conta a seguinte organização didática: sondagem de conhecimentos prévios; problematização das ideias apresentadas; sistematização dos conceitos e conteúdos e aplicação dos conteúdos.

c. Com o objetivo de garantir melhor maneabilidade, qualidade e durabilidade, os livros deverão ser produzidos em papel offset com no mínimo 75g/m<sup>2</sup> para o miolo, 150g/m<sup>2</sup> para os materiais de apoio e 250g/m<sup>2</sup> para as capas, a impressão deve ser policromática 4x4 cores para o miolo e no mínimo 4x0 para as capas e materiais de apoio, a encadernação deve ser em espiral plástico.

## I. Características requeridas para os materiais do 1º ano do Ensino Fundamental:

**Aluno:** Coleção completa de livros didáticos integrados para os alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental composta por (6) seis livros, sendo distribuído (1) um livro integrado a cada bimestre letivo e (2) livros em volume anual:

Bimestral: Língua Portuguesa; Matemática; Ciências; Geografia e História;

Anual: Língua Inglesa;

Anual: Arte.

As divisões exigidas se fazem importante para proporcionar a melhor utilização dos materiais, de forma a não prejudicar o aluno em relação ao peso transportado, além de favorecer o planejamento das aulas e a utilização por parte dos professores/especialistas.

**Professor:** A coleção de manuais do professor de 1º ano do Ensino Fundamental deve contemplar o mesmo conteúdo, organização, quantidade e formato de entrega dos livros didáticos dos alunos, suplementada por: 1 (um) manual de orientações do professor que contenha orientações didáticas, sequência didática, orientação a respeito do processo de avaliação e organização curricular; 1 (uma) mídia digital offline (pendrive, CD ou DVD) contendo material complementar para o trabalho de alfabetização contendo atividades de apoio que poderão ser impressas pelo professor; 1 (uma) mídia digital offline (pendrive, CD ou DVD) contendo áudios de cantigas infantis para o desenvolvimento do trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons; (1) um conjunto de encartes composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto, impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 90g com formato mínimo de 20x27 cm; Conjunto de cartazes para apoio a rotina pedagógica, impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 150g, composto minimamente pelos cartazes: ajudante do dia, aniversariante do mês e calendário anual com espaço para anotações de datas importantes do calendário escolar local. Serão aceitos materiais de apoio ao professor além do solicitado, desde que não deixem de contemplar os modelos mínimos obrigatórios elencados anteriormente.

## II. Características requeridas para os materiais do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental:



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-9441



# Prefeitura Municipal de Jaguariáva



000038 Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáva, PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #rumocacs200anos

**Aluno:** As coleções completas de livros didáticos integrados para os alunos de 2º, 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental devem ser compostas por (10) dez volumes para cada ano escolar, sendo distribuídos (2) dois livros integrados a cada bimestre letivo e (2) livros em volume anual:

Bimestral: Língua Portuguesa e Matemática;

Bimestral: Ciências, Geografia e História;

Anual: Língua Inglesa;

Anual: Arte.

As divisões exigidas se fazem importante para proporcionar a melhor utilização dos materiais, de forma a não prejudicar o aluno em relação ao peso transportado, além de favorecer o planejamento das aulas e a utilização por parte dos professores/especialistas.

**Professor:** As coleções de manuais dos professores de 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental devem contemplar o mesmo conteúdo, organização, quantidade e formato de entrega dos livros didáticos dos alunos acrescidas de respostas e orientações pedagógicas, suplementadas por: 1 (um) manual de orientações do professor que contenha orientações didáticas, sequência didática, orientação a respeito do processo de avaliação e organização curricular; (1) um conjunto de encartes composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto, impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 90g com formato mínimo de 20x27 cm; Conjunto de cartazes para apoio a rotina pedagógica, impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 150g, composto minimamente pelos cartazes: ajudante do dia, aniversariante do mês e calendário anual com espaço para anotações de datas importantes do calendário escolar local. Serão aceitos materiais de apoio ao professor além do solicitado, desde que não deixem de contemplar os modelos mínimos obrigatórios elencados anteriormente.

### III. Avaliação diagnóstica da alfabetização com fornecimento de material de apoio para evolução em alfabetização:

A equipe pedagógica julga necessária, além dos cadernos bimestrais de Língua Portuguesa, o fornecimento de um (1) livro específico de apoio a alfabetização com o objetivo de auxiliar crianças do Ensino Fundamental anos iniciais com dificuldades de evolução em alfabetização, casos específicos de inclusão e casos específicos de transferências com incompatibilidade de grau de desenvolvimento.

O material de apoio à alfabetização deverá atender aos seguintes pressupostos mínimos:

- Apresentação das vogais e das letras do alfabeto com textos e atividades relacionadas;
- Apresentação de textos diversos como rimas, narrativas, poemas, parlendas, entrevistas, receitas, músicas, valorização da cultura indígena e africana entre outros tipos e gêneros textuais;
- Apresentação das letras (letra bastão) em caixa alta e caixa baixa;
- Diversificação das atividades, como ligar, completar, colorir, enigmas, associação;
- Pequenos textos relacionados para contextualização dos tópicos;
- Apresentação de sílabas no contexto das atividades;
- Atividades que solicitem o desenvolvimento de pequenos textos;





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



- h. Atividades contextualizadas como ordem, organização, produção de textos orais e escritos, pesquisa, uso de textos imagéticos, interpretação de texto, lista, brincadeiras, cantigas, de preferência com espaços que possibilitem o uso total das atividades e a exploração do desenvolvimento motor;
- i. Todas as atividades devem ser realizadas no material (livro consumível) com espaço para escrita espontânea.
- j. A comissão aceitará cadernos que contemplem além do solicitado e que não deixem de contemplar os conteúdos mínimos elencados nos tópicos acima.
- k. O material de apoio à alfabetização deve ser entregue em volume único e não poderá ser apresentado em volume unificado aos livros bimestrais, pois atenderá apenas aos casos específicos determinados por meio do diagnóstico da alfabetização a ser realizado por meio de uma avaliação a ser fornecida pela licitante.
- l. Cada caso deverá ser identificado por meio de avaliação diagnóstica da alfabetização a ser fornecida pela licitante e aplicada pela equipe gestora da rede. As avaliações diagnósticas deverão ser fornecidas em arquivo digital por meio eletrônico, diagramadas com letras em tamanho mínimo de 20 pts, ilustradas e prontas para a impressão no formato A4. Caberá a equipe pedagógica da rede a aplicação, revisão e emissão de laudo diagnóstico.
- m. Mediante laudo diagnóstico a licitante deverá fornecer o livro de apoio a alfabetização dentro do prazo de 15 dias a contar do pedido a ser realizado pela gestão de ensino da rede.
- n. Para fins de amostra do material de apoio à alfabetização, levando em consideração que o material poderá ser aplicado junto a alunos com necessidades especiais do 1º ao 5º ano do ensino Fundamental, a licitante poderá entregar para análise uma amostra (um volume), sem identificação de ano/série.

#### IV. Atendimento a alunos com necessidades especiais:

- a. A contratada se obriga a entregar, durante o ano letivo, material idêntico ao material comum, nas versões ampliadas, braille ou digital, quando comprovadamente necessário, para atender os alunos de inclusão. A escolha da versão adequada a cada caso será realizada pela equipe gestora da rede de ensino por meio da apresentação de laudo técnico que determine o material adequado a ser fornecido. A licitante se obriga a atender os pedidos dentro do prazo de no máximo (30) trinta dias a contar da data de cada solicitação.
- b. Para comprovação do atendimento dos materiais adaptados a licitante poderá apresentar um termo de compromisso de fornecimento.

#### 2.2.4. LIVROS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DA APRENDIZAGEM PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)

- a. Atender as expectativas de aprendizagem dos alunos com dificuldade aos alunos com alto grau de desenvolvimento.
- b. Oferecer conteúdo para os diferentes níveis de aprendizagem dos alunos, de forma a garantir a melhoria na qualidade de ensino e na equidade;
- c. Promover a autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação com base nos conhecimentos adquiridos.



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-9441





000046

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#rumocacs200anos

**Cópia**

d. O material deverá apresentar as capacidades cognitivas, a fim de compreender e interagir com o mundo de uma forma matemática, ou para resolver problemas.

e. Em virtude do país participar do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA), em consonância com o INEP – entidade responsável pela condução do PISA no Brasil, juntamente com a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) –, o material deverá contemplar capacidades fundamentais da matemática, tais como: representação, linguagem e operações simbólicas, delinear estratégias; matematizar; relacionar e argumentar; utilizar linguagens e operação simbólicas, formais e técnicas; utilizar ferramentas matemáticas e processos que deverão envolver: formular, empregar, interpretar e avaliar.

f. Com isso, o material deverá conter questões abrangentes para atender as capacidades fundamentais da matemática, com vistas a atender a base nas descrições de diferentes níveis de proficiência de letramento matemático do PISA.

g. O material contempla o letramento matemático, envolvendo: comunicação, matemática, representação, raciocínio e argumentação, estratégias para desenvolver problemas, uso de linguagem simbólica, formal e técnica, e operações, para isso utilizando ferramentas matemáticas e, desse modo, os processos matemáticos alinhados a: Fórmulas situações matemáticas; Emprego de conceitos, fatos, procedimentos e raciocínios matemáticos; Interpretação, aplicação e avaliação de resultados matemáticos; Mudanças e relações; Espaço e forma; Quantidade; Incertezas e dados?

h. Os problemas devem relacionar com as atividades cotidianas dos estudantes, família ou colegas e, nesse contexto, as situações de aprendizagem deverão contemplar dirigindo a elaboração dos itens em pessoal, ocupacional, social e científico.

i. Apresentar uma grande variedade de exercícios divididos nos diversos níveis de proficiência, desde o básico até o avançado, que abordem, na totalidade, as habilidades/descriptores exigidos nas Matrizes do SAEB e BNCC conforme especificado.

#### 2.2.4.1. ESPECIFICAÇÃO LIVROS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA:

a. Deverão ser apresentados dois livros por ano/aluno do Ensino Fundamental do 3º ao 5º ano, sendo um livro que desenvolva as habilidades de Língua Portuguesa (competência leitora) e outro livro que desenvolva as habilidades de Matemática (competência matemática) de acordo com as Matrizes de Referência exigidas nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), alinhadas às habilidades da BNCC.

b. O material a ser fornecido para alunos e professores devem apresentar o conteúdo em acordo com as matrizes da BNCC e do SAEB alinhadas à BNCC e com a antiga Matriz de 2001, vigente até 2024. A adoção de ambas as Matrizes de Referência do SAEB – Alinhada à BNCC e a de 2001 – se dá em razão do fato de que até o ano de 2024 permanecerá vigente a Matriz de Referência de 2001 quanto à realização das avaliações externas e, a partir do ano de 2025, conforme a resolução do SAEB, a fim de atender aos documentos normativos educacionais vigentes, ocorrerá a transição para as novas matrizes alinhadas à BNCC. Sendo assim, a fim de garantir a aquisição de um material completo e atualizado, seguimos a adoção de material para transição com ambas as matrizes, em acordo com Sistema de Avaliação da Educação Básica.

c. Com o objetivo de atender a todas as situações de aprendizagem e exigências das avaliações externas e internas – em todos os diferentes níveis de proficiência dentro de cada habilidade trabalhada, enfatizando a aprendizagem com qualidade e equidade –, os materiais deverão apresentar uma quantidade adequada de exercícios, considerando a exigência de no mínimo 500 itens de exercícios em Língua Portuguesa e Matemática por ano, e no mínimo 20 propostas de produções textuais por ano em Língua Portuguesa.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Barão 000041

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- d. Os livros de Língua Portuguesa devem desenvolver todos os Campos de atuação e seus gêneros literários em acordo com a BNCC.
- e. Os livros de Matemática devem apresentar conteúdos organizados de acordo com os eixos do conhecimento e itens diversificados para abranger os diversos níveis de proficiência.
- f. Os livros de Língua Portuguesa devem apresentar as atividades organizadas em habilidades focalizadas nos gêneros textuais e nas produções textuais reforçar as habilidades transversais.
- g. Os livros de Língua Portuguesa devem propor produções textuais com espaços adequados para a realização das atividades no próprio livro, quando necessário.
- h. Os conjuntos de manuais do professor deverão ser compostos por dois volumes por ano, sendo um para oferecer suporte pedagógico aos professores de Língua Portuguesa e o outro para os professores de Matemática.
- i. Os manuais dos professores devem oferecer a indicação de todas as habilidades/descriptores trabalhados em cada exercício, possibilitando ao docente a retomada de conteúdo pontualmente, caso a caso, de acordo com a dificuldade de aprendizagem apresentada pelos alunos.
- j. O manual do professor deve apresentar uma correlação das habilidades BNCC com as Habilidades Saeb.
- k. Todos os recursos didáticos e orientações pedagógicas necessárias para o uso adequado do material deverão estar dispostas em um único volume de manual por área do conhecimento/ano, garantindo ao professor acesso prático às informações indispensáveis para a melhor utilização do material.
- l. Os materiais devem estar atualizados em relação aos aspectos pedagógicos, tecnológicos, gráficos e visuais, garantindo, assim, materiais didáticos de alta qualidade, que favoreçam o desenvolvimento das habilidades e competências necessárias exigidas nas avaliações internas e externas da aprendizagem.
- m. Ao mesmo tempo que estimulam e despertam o interesse dos alunos pelos estudos, os recursos gráficos utilizados na composição dos livros devem favorecer o aprendizado, oferecendo imagens em alta definição que privilegiam a legibilidade e compreensão do conteúdo.
- n. Os manuais do professor deverão apresentar o conteúdo e o formato do material do aluno acrescentados de encaminhamentos pedagógicos para todas as habilidades e descritores trabalhados, além de gabaritos.
- o. Os livros a serem utilizados pelos alunos deverão ser fornecidos com as seguintes especificações mínimas: formato 20,5x27,5 cm, capa impressa em policromia 4x0 cores sobre papel cartão branco de 250 a 300g/m<sup>2</sup> com acabamento em laminação brilho ou verniz uv total; miolo impresso em policromia 4x4 cores sobre papel offset branco com no mínimo 75g/m<sup>2</sup>; a encadernação pode ser em brochura com cola PUR ou em espiral plástico, porém não serão aceitos livros com espiral metálico.
- p. Os manuais do professor deverão seguir as mesmas características técnicas dos livros dos alunos e poderão ser impressos em preto e branco 1x1 cor.
- q. Em respeito a legislação e as normas técnicas pertinentes à edição de livros didáticos, as imagens e textos utilizados na composição dos livros devem estar acompanhadas dos respectivos créditos e da identificação das fontes de onde foram reproduzidos.

## 2.2.4.2. Atendimento a alunos com necessidades especiais:

A contratada se obriga a entregar, durante o ano letivo, material idêntico ao material comum, nas versões ampliadas, braille ou digital, quando comprovadamente necessário, para atender os alunos



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-9441



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

000042

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#rumocós200anos

CÓPIA

de inclusão. A escolha da versão adequada a cada caso será realizada pela equipe gestora da rede de ensino por meio da apresentação de laudo técnico que determine o material adequado a ser fornecido. A licitante se obriga a atender os pedidos dentro do prazo de no máximo (30) trinta dias a contar da data de cada solicitação.

Para comprovação de atendimento aos materiais adaptados exigidos, a licitante poderá apresentar um termo de compromisso de fornecimento.

## 2.3. DA PLATAFORMA DIGITAL DE APRENDIZAGEM

### 2.3.1. Especificações gerais:

- A plataforma deverá atender todos os alunos do Ensino Fundamental e os técnicos da Secretaria Municipal de Educação.
- A Plataforma Digital de Aprendizagem deverá estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana online.

### 2.3.2. Recursos mínimos exigidos:

- deverá fornecer um **sistema de criação, aplicação e gestão de avaliações**, listas de atividades e mensurações que auxiliem no processo de diagnóstico da aprendizagem.
- possibilitar ao docente e equipe gestora a aplicação e criação de listas de atividades e avaliações da aprendizagem de, no mínimo, três diferentes formas, com o objetivo de viabilizar diferentes possibilidades de utilização da plataforma: Seleção de documentos digitais; Banco de questões digitais; Criação de questões autorais.
- possibilitar a criação de sala de aulas virtuais interativas.
- disponibilizar uma central de ajuda com amplo suporte para alunos, professores e gestores.
- possuir um ambiente de interação entre professores e gestores da educação do município para compartilhamento de conteúdo, experiências e artigos, a fim de proporcionar uma forma de ajuda mútua na resolução de problemas, na busca de informações, permitindo a mediação em rede.

### 2.3.3. Descrição dos recursos exigidos:

#### I. Seleção de documentos digitais (.pdf) para impressão de lista de atividades, avaliações ou mensurações:

- o sistema deve disponibilizar um banco de documentos digitais para impressão ou preenchimento online, com download e upload das atividades;
- o professor deve conseguir cadastrar no sistema a sua própria lista de atividades com opção para configurar todos os parâmetros necessários para a sua realização, como por exemplo: tipo de questão, quantidade de alternativas, nível de proficiência e habilidades exigidas;
- deve ser disponibilizada as opções do lançamento das respostas por meio online por parte do aluno ou por meio da folha de resposta por parte do professor.

#### II. Banco de questões em consonância com a BNCC:

- após a realização de avaliações, listas de atividades e mensurações por meio do banco de questões digitais disponibilizadas pela PDA, o professor deve ter acesso a informações do porquê que os alunos erraram determinadas questão (Motivação do erro) e qual a intervenção necessária por parte dele em relação a(s) habilidade(s) não atingida(s) por parte do aluno (Intervenção), viabilizando a realização de diagnósticos mais eficazes;





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



- b. para auxiliar na pesquisa e montagem de listas de atividades personalizadas para as necessidades que o professor identificar, o sistema deve oferecer minimamente filtros por: título, identificador (ID), matéria, nível (avançado, adequado e básico), habilidade/descriptores, quantidade de alternativas A-D, A-E, certo, errado e discursiva e minhas questões (questões autorais cadastradas pelo professor);
- c. O professor deve ter a possibilidade de montar uma lista de atividades da sua escolha, mesclando atividades do banco e atividades autorais e exportá-las para um documento aberto, manipulável sem restrições em um editor de texto, possibilitando assim mais personalizações das listas em ambiente offline.

### III. Criação de questões autorais por parte dos docentes e/ou equipe gestora utilizando um editor disponibilizado pela própria plataforma. O sistema deve possibilitar a criação de questões:

- a. Para todas as disciplinas do currículo;
- b. Objetivas com alternativas de (A-D) ou (A-E);
- c. Certo e errado (C-E);
- d. Discursivas, com possibilidade de atribuir nota à questão e registrar um feedback na atividade;
- e. Com definição de motivação do erro e sugestão de intervenção;
- f. Com todos os demais parâmetros necessários para a aplicação e diagnóstico das atividades, como por exemplo: nível de proficiência e habilidades exigidas;
- g. Interativas com imagens que podem ser adicionadas por meio de link de foto da web ou imagens que estejam em seu dispositivo; links de páginas diversas; vídeos de plataformas como o Youtube® e sites semelhantes, jogos digitais educativos, slides, entre outros recursos que possam ser incorporados;
- h. A Plataforma Digital de Aprendizagem deve disponibilizar um editor online de texto que possibilite adicionar e configurar tabelas, configurar diferentes fontes e tamanhos, aplicar listas numeradas ou com marcadores, aplicar cores aos textos e adicionar expressões matemáticas.
- i. Disponibilizar o **agendamento** de atividades e mensurações para uma ou várias turmas ao mesmo tempo;
- j. Disponibilizar o **agendamento** de provas e atividades somente para um ou alguns alunos específicos, possibilitando a criação de trabalhos em grupos com projetos diferentes ou uma abordagem personalizada junto a alunos identificados com dificuldade de aprendizagem de uma habilidade específica;
- k. Agendar recuperação de atividades para casos em que seja necessário reforço de conteúdo; nesse recurso o sistema deve, ao final de cada lista, disponibilizar uma segunda opção de atividade para retomada de conteúdo, caso o aluno não acerte, possibilitando o aperfeiçoando do aprendizado;
- l. Por meio do agendamento de provas, atividades e mensurações deve ser possível definir data e hora inicial, data e hora final e tempo para execução da atividade com cronometro na tela, possibilitando o controle e administração do tempo de realização;
- m. Para os alunos o resultado somente deve ser disponibilizado após o término do prazo final agendado pelo professor, evitando assim que alunos que já realizaram as atividades passem respostas para outros que ainda não fizeram, proporcionando maior segurança e veracidade dos resultados;
- n. Oferecer recursos para a aplicação das avaliações de forma presencial física ou online;





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#rumocós200anos

o. Na modalidade presencial física, na realização de provas, atividades e/ou mensurações, o aluno deverá preencher um cartão-resposta e entregar ao responsável, que inserirá as informações recolhidas no sistema, para obter o diagnóstico imediato de cada aluno e da turma;

p. Na modalidade online, o aluno deverá responder diretamente na plataforma, possibilitando ao responsável obter o diagnóstico parcial ou total da realização das provas, atividades e mensurações em tempo real;

q. Oferecer um ambiente intuitivo e de fácil utilização por parte da equipe docente que ficará responsável por alimentar as informações avaliativas;

r. Oferecer recursos para que o aluno responda a avaliação ou lista de atividades diretamente na plataforma, em ambiente online;

s. O sistema deverá permitir que o docente responsável acompanhe na modalidade online quais alunos já realizaram as atividades e quais os seus resultados, bem como consiga obter o diagnóstico parcial ou total em tempo real da turma;

t. Indicar, a partir do recebimento dos dados, em tempo real, as questões com maior índice de dificuldade, viabilizando o estudo dos resultados e uma correta intervenção pedagógica com a identificação do conteúdo a ser retomado e/ou reforçado.

## V. Sistema de gestão dos resultados avaliativos:

a. Disponibilizar um sistema de gestão dos resultados avaliativos em ambientes distintos para: Professores: análise dos resultados obtidos pela sala; Gestores escolares: análise dos resultados obtidos pela escola; Gestores da Secretaria de Educação: análise dos resultados obtidos pela rede de ensino;

b. A plataforma digital de aprendizagem deverá disponibilizar um método de correção que leve em consideração a coerência pedagógica de acertos do aluno em questões básicas, adequadas e avançadas, proporcionando uma avaliação correta do nível de proficiência do aluno;

c. Simultaneamente, o sistema deve disponibilizar relatórios, levando em consideração a correção pela teoria clássica dos testes e o escore total obtido pela soma geral da quantidade de acertos alcançados pelo aluno;

d. Oferecer recursos de análise de dados com gráficos dinâmicos aos docentes e equipe gestora, possibilitando a comparação de informações das turmas ou escolas, turma A com B, C com D, A com C, B com D, ou todas juntas, através de filtros intuitivos de fácil utilização;

e. Os relatórios devem fornecer dados por meio de tabelas e gráficos que viabilizem minimamente as seguintes análises por turmas e escolas:

f. Média de questões corretas e quantidade acertadas por questões;

g. Contagem de respostas por alternativa;

h. Desempenho por nível de proficiência: abaixo do básico, básico, adequado e avançado.

i. Os relatórios devem entregar informações visuais que ajudem a identificar rapidamente as questões com baixo aproveitamento;

j. Os relatórios devem apontar os cartões dos alunos com respostas iguais;

k. Disponibilizar gráfico de linhas que proporcione um acompanhamento individual do aluno em todas as atividades realizadas por ele na PDA, ao longo do ano letivo;

l. Deve fornecer acesso à análise dos resultados que viabilize o agrupamento por nível de proficiência dos educandos da mesma turma, escola ou rede;

m. Deve disponibilizar a exportação de relatórios, auxiliando na demonstração de relatórios necessários para a comprovação da evolução da rede de ensino.

## VI. Salas Virtuais





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9441  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



a. A Plataforma Digital de Aprendizagem deve disponibilizar ferramenta para criação de "Salas Virtuais" aos professores, viabilizando a realização de aulas remotas com os recursos minimamente necessários, como:

a. **Mural:** área de discussão que permita a interação entre os participantes; nessa área a ferramenta deve permitir ao professor a criação de postagens com imagens que podem ser adicionadas por meio de link de foto da web ou imagens que estejam em seu dispositivo; links de páginas diversas; vídeos de plataformas como o Youtube® e sites semelhantes; jogos digitais educativos; slides, entre outros recursos que possam ser incorporados. Os participantes da "sala virtual" devem poder inserir comentários para iniciar uma discussão em publicações que já foram criadas anteriormente no mural.

b. **Pessoas:** alunos e professores que fazem parte da turma.

c. **Atividades:** na "sala virtual" de cada disciplina, deverá ser disponibilizado um ambiente para criação e agendamento de atividades;

d. O professor deverá conseguir visualizar quais atividades aplicou para cada turma e quantos alunos fizeram as atividades, quantas estão com a correção pendente e quantas foram corrigidas;

e. A ferramenta deverá apresentar para o aluno quantas atividades estão próximas ao prazo final, quantas não foram realizadas e quantas foram corrigidas, com opção de filtro;

f. Para melhorar a organização das "salas virtuais", os professores poderão criar tópicos e vincular as atividades a eles.

g. **Notas:** notas referentes às atividades realizadas pelo aluno.

h. O professor deverá ter autonomia para editar e deletar as salas virtuais.

b. Para cada publicação deverá ser possível ao professor escolher um tema e anexar: jogos, PDFs, arquivos digitais como imagens, planilhas e documentos de textos, videoconferência, vídeo, áudio, listas de exercícios, entre outros. Com base no tema, o professor deverá poder escolher um ícone ou imagem para ilustrar a publicação.

c. O professor deverá ter amplo acesso para editar publicações e excluir qualquer comentário ou conteúdo que desejar, sendo assim o moderador do conteúdo.

d. A criação de "Salas virtuais" por parte dos professores e utilização de todos os recursos disponíveis deverá ocorrer por meio de uma interface gráfica intuitiva, com ícones e menus de fácil interpretação.

e. Ao acessar "Salas Virtuais", o aluno deverá visualizar as salas referentes às suas disciplinas.

f. O gestor escolar deverá ter acesso a uma página de gestão da turma, onde ele possa, de forma autônoma, alterar a turma do aluno para outra turma da sua escola atual.

## VII. Banco de objetos digitais de aprendizagem a serem disponibilizados para alunos e professores (biblioteca digital):

a. **Banco de dados de questões** com no mínimo 12 mil itens classificados por disciplina e habilidade;

b. Deverão ser disponibilizados **livros digitais de Língua Portuguesa e Matemática** para todos os anos do Ensino Fundamental, com módulos para alunos e professores, contendo atividades que desenvolvam as habilidades de Língua Portuguesa (competência leitora) e as habilidades de Matemática (competência matemática) de acordo com as Matrizes de Referência exigidas nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

a. Os exercícios propostos nos livros digitais de Matemática deverão ser organizados em habilidades/descriptores e abranger os diversos níveis de proficiência.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Prça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#rumcacs200anos

CÓPIA

b. No caso dos livros digitais de Língua Portuguesa, a indicação de habilidade/descriptores trabalhados devem acompanhar cada exercício, possibilitando ao docente a retomada de conteúdo pontualmente, caso a caso, de acordo com a dificuldade de aprendizagem apresentada.

c. Os livros digitais de Língua Portuguesa devem propor produções textuais com espaços adequados para a realização das atividades no próprio livro, quando necessário.

d. Os livros digitais devem estar atualizados em relação aos aspectos pedagógicos, tecnológicos, gráficos e visuais, garantindo, assim, livros digitais didáticos de alta qualidade, que favoreçam o desenvolvimento das habilidades e competências necessárias exigidas nas avaliações internas e externas da aprendizagem.

e. Ao mesmo tempo que estimulam e despertam o interesse dos alunos pelos estudos, os recursos gráficos utilizados na composição dos livros digitais devem favorecer o aprendizado, oferecendo imagens em alta definição que privilegiam a legibilidade e compreensão do conteúdo.

f. Todos os recursos didáticos e orientações pedagógicas necessárias para o uso adequado do material deverão estar disponíveis nos manuais digitais do professor, organizados por área do conhecimento e ano, garantindo ao professor acesso a todas as informações indispensáveis para a melhor utilização do material.

g. Os conjuntos de manuais digitais do professor deverão ser compostos por dois volumes por ano, sendo um para oferecer suporte pedagógico aos professores de Língua Portuguesa e o outro para os professores de Matemática.

h. Os manuais digitais do professor deverão apresentar o conteúdo e o formato do material do aluno acrescentados de encaminhamentos pedagógicos para todas as habilidade e descritores trabalhados, além de gabaritos.

c. Deverá ser disponibilizado um amplo banco de **listas de atividades e avaliações alinhadas à BNCC, em documentos formatados e interativos prontos para aplicação de maneira impressa ou digital**. Para a aplicação digital, deverá existir a opção de o professor enviar o documento ao aluno para preenchimento em smartphone, tablet ou computador sem necessidade de internet durante a realização da atividade. O aluno poderá devolver a lista preenchida ao professor por meio eletrônico, como: e-mail, WhatsApp, entre outros.

d. A plataforma deve disponibilizar videoaulas de suporte pedagógico a professores e gestores acerca de todas as habilidades previstas na BNCC para o Ensino Fundamental.

e. Os professores devem receber acesso a um **acervo de videoaulas** de suporte pedagógico que auxiliem no trabalho acerca de todas as habilidades previstas na BNCC para o Ensino Fundamental, nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática.

f. Cada videoaula do acervo deve abordar uma habilidade diferente, de forma a facilitar o estudo e planejamento pedagógico do docente.

g. As videoaulas sobre a BNCC devem oferecer ao professor informações do que é cada habilidade e objetivo e como desenvolvê-los com base em boas práticas e estratégias pedagógicas.

h. Deve oferecer videoaulas com no máximo 5 minutos cada, que possuam uma abordagem objetiva e própria ao professor.

## VIII. Recursos de comunicação e suporte aos usuários:

a. **Fórum:** a plataforma deverá disponibilizar um fórum privativo para os profissionais do município. Nesse ambiente, deverá ser possível a criação de tópicos, onde os usuários poderão interagir por meio das respostas.

b. A listagem de tópicos deverá ser feita por meio de cartões com informações pertinentes para a fácil identificação das discussões.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER** #numeração 200 Anos

- c. **Central de ajuda:** deve disponibilizar uma central de ajuda para todos os usuários.

## IX. Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD):

- a. A empresa deve apresentar relatório técnico que comprove a adequação detalhando as medidas tomadas para cumprimento do exigido em lei, como por exemplo:
- b. Política de proteção de dados;
- c. Política de privacidade ao público;
- d. Relatório de riscos e impacto.
- e. É preciso demonstrar o conjunto de medidas adotadas, não serão aceitas apenas declarações de obediência à lei.
- f. O relatório deve ser assinado por um profissional do direito especializado na LGPD.

## X. Avaliações de mensuração e acompanhamento da aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática do Ensino Fundamental Anos Iniciais:

### Especificações gerais:

- a. Deverão ser disponibilizadas avaliações periódicas de mensuração da aprendizagem para alunos do Ensino Fundamental anos iniciais e finais durante um ano letivo.
- b. No início da vigência do contrato deverá ser aplicada uma avaliação diagnóstica com o objetivo de mapear a condição atual dos alunos. O diagnóstico inicial fornecerá informações importantes para a construção de um plano de ação.
- c. Tal solicitação justifica-se devido à necessidade de identificar a aprendizagem do aluno pós-pandemia. Com tal diagnóstico a Unidade Escolar poderá reorganizar suas estratégias pedagógicas a fim de garantir que todos os alunos alcancem os direitos de aprendizagem previstos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- d. As avaliações a serem fornecidas deverão estar alinhadas as exigências mínimas solicitadas pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) de acordo com a BNCC em diversos níveis de proficiência.
- e. Ao longo do ano letivo as avaliações da aprendizagem devem abordar todo o conteúdo de acordo com a matrizes do Saeb e alinhadas a BNCC.
- f. Deverão ser fornecidas ferramentas digitais de análise dos resultados e propostas de intervenção pedagógicas, com o objetivo de proporcionar o diagnóstico do desempenho individual e coletivo dos alunos por turma, unidade escolar e rede de ensino.

### Detalhamento da especificação:

- a. Deverão ser fornecidas avaliações para atender minimamente a periodicidade quinzenal os alunos do Ensino Fundamental nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática nos anos atendidos pelos materiais a serem adquiridos.
- b. As avaliações periódicas de mensuração da aprendizagem devem ser desenvolvidas com alta qualidade pedagógica e editorial e distribuídas digitalmente ao longo do ano letivo de acordo com cronograma a ser ajustado junto a equipe gestora da educação do município.
- c. A empresa licitante será responsável pela autoria das avaliações a serem fornecidas.
- d. As avaliações deverão ser fornecidas prontas para reprodução ou aplicação digital.
- e. Todas as questões deverão ser identificadas com os respectivos descritores abordados.
- f. As avaliações deverão ser fornecidas à gestão municipal da educação em formato digital, por meio eletrônico na plataforma digital de aprendizagem da empresa, classificadas por ano e







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



000048

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva, PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#rumcacs200anos

CÓPIA

cronograma, de forma que permita a fácil identificação e acesso dos docentes aos arquivos das avaliações.

g. As avaliações da aprendizagem deverão estar disponíveis na plataforma digital, mas também deverão ser enviadas por outro meio eletrônico à diligência municipal de ensino, por exemplo e-mail, sempre que for solicitado.

h. As avaliações devem ser disponibilizadas de forma que permita a reprodução para aplicação impressa ou digital na plataforma, contudo a decisão de qual formato será aplicado deverá ser única e exclusiva da Gestão municipal de educação.

i. A aplicação e correção das provas será de responsabilidade dos docentes e equipe gestora do município.

## 2.4. SERVIÇOS DE ACESSORIA PEDAGÓGICA:

a. A equipe de assessoria de empresa deverá ministrar uma capacitação de implantação, que contemple orientações sobre o uso e aplicação do material para todas as faixas etárias atendidas.

b. Deverão ser fornecidas assessorias pedagógicas para professores e coordenadores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental a serem realizadas ao longo do ano letivo, no formato presencial ou remoto online, em datas a serem definidas em acordo com a gestão municipal da educação.

c. As assessorias deverão ser realizadas presencialmente e ministradas por profissionais comprovadamente especializados, com formação e experiência comprovada.

d. Para comprovação de experiência deverão ser apresentados certificados de graduação, certificados de pós-graduação stricto sensu (mestrado e/ou doutorado) e currículo que comprove o trabalho desempenhado na área de atuação.

e. Deverá ser fornecida, aos docentes e gestores, capacitação para usos das ferramentas digitais a ser ministrados por profissional comprovadamente especializado em tecnologias educacionais.

f. A empresa deverá realizar de reuniões periódicas na modalidade online para aperfeiçoamento do trabalho realizado e melhor utilização dos livros.

g. A empresa licitante deverá fornecer uma plataforma de cursos online em ambiente web com um catálogo de no mínimo 100 cursos livres para o apoio ao aperfeiçoamento profissional na área docente e da gestão escolar, dentre os cursos disponíveis o profissional deverá poder escolher até 20 cursos para realizar ao longo do ano letivo, personalizando o atendimento de acordo com as suas necessidades. O acesso aos cursos deve ser realizado por meio de usuário e senha individuais. A plataforma deverá disponibilizar um certificado a cada curso realizado.

h. Deverão ser fornecidos certificados de participação individuais com os dados de identificação pessoais do profissional, carga horária, conteúdo programático e dados da empresa responsável pelo fornecimento da assessoria.

i. A empresa responsável deverá disponibilizar suporte técnico à equipe docente via canais de atendimento como: e-mail, telefone e WhatsApp com resposta em um prazo máximo de 72 horas.

### 2.4.1. Cronograma de assessoria:





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9441  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguaraiava.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

a. Para a realização de todos os serviços exigidos a empresa deverá fornecer minimamente 72 horas de assessoria distribuídas em:

- i. 32 horas para as assessorias para o segmento da Educação Infantil;
- ii. 32 horas para as assessorias para o segmento do Ensino Fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano);
- iii. 8 horas de assessoria para professores e gestores do Ensino Fundamental dedicadas às avaliações da aprendizagem/SAEB, sendo 4 horas para a área de Matemática e 4 horas para a área de Língua Portuguesa;
- iv. As reuniões para aperfeiçoamento do uso do material deverão acontecer no formato remoto, em ambiente online administrado pela empresa fornecedora, com periodicidade mínima quinzenal e duração de no mínimo 1 hora cada.
- v. Plataforma online para realização de até 20 cursos com carga horária mínima de 20 horas cada. Para cada curso realizado a empresa deverá fornecer um certificado a ser entregue por meio digital, totalizando até 400 horas de certificação de cursos livres.

### 3. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

#### 3.1. Da justificativa do Objeto

Além dos itens abordados do item 01 do ETP e considerando a imperativa necessidade identificada no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) de estabelecer uma Política Municipal direcionada para a promoção de uma Educação Básica de Excelência. Essa política visa assegurar o total alinhamento das escolas com a Proposta Pedagógica do município, bem como o compromisso de atingir a ambiciosa meta nacional do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). É fundamental que as escolas proporcionem aos estudantes a aquisição das habilidades e competências essenciais para a plena participação na sociedade contemporânea, seja no âmbito profissional, nas relações sociais ou na cultura em geral. Entre essas competências, destacam-se a proficiência na leitura e a habilidade matemática, compreendidas como parte integrante de um conjunto de habilidades que combinam conteúdos curriculares e processos cognitivos.

Em 2014, o Brasil estabeleceu seu Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) para a próxima década, por meio da Lei nº 13.005/2014. Esse plano definiu diretrizes, metas e estratégias para a política educacional do país, abrangendo quatro grupos de metas:

- a) Metas estruturantes, destinadas a garantir o acesso à educação básica de qualidade, promovendo a universalização do ensino obrigatório e ampliando as oportunidades educacionais;
- b) Metas de redução das desigualdades e valorização da diversidade;
- c) Metas de valorização dos profissionais da educação;
- d) Metas relacionadas ao ensino superior.

Dessa forma, é de extrema importância que a educação pública se destaque pela qualidade, e a Secretaria de Educação assume o compromisso de buscar todos os recursos e ferramentas disponíveis para aprimorar os métodos, práticas e abordagens educacionais nas escolas públicas.

A Secretaria de Educação é o órgão do poder executivo encarregado da formulação e implementação da política educacional no âmbito daquela unidade federativa. Nesse sentido, ela se empenha em aprimorar os indicadores educacionais, seguindo as diretrizes estabelecidas e almejando o cumprimento das metas definidas pelo IDEB.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Pça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#ramcacos200anos

O IDEB é uma ferramenta crucial para monitorar o progresso em direção às metas de qualidade do PDE na educação básica. A meta estabelecida é que, até 2023, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do Brasil alcance 6,0, o que equivale a um sistema educacional de alta qualidade, comparável ao de países desenvolvidos.

A aquisição destes materiais didáticos visa principalmente a melhoria contínua nos resultados de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática dos alunos dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental. Esse investimento fortalecerá a qualidade e a equidade da educação, promovendo uma aprendizagem mais eficaz e, conseqüentemente, criando condições favoráveis para elevar os índices do IDEB do nosso município em relação ao cenário nacional.

Além disso, reconhecemos a necessidade de intensificar práticas e intervenções para combater a defasagem na aprendizagem dos alunos nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, bem como de ampliar recursos para o ensino em tempo integral. A aquisição destes materiais contribuirá significativamente para o desenvolvimento de abordagens educacionais eficazes, abordando as lacunas de aprendizagem agravadas pelos impactos da pandemia da COVID-19, que podem prejudicar tanto os alunos quanto o desempenho das unidades escolares. Portanto, nossa meta é oferecer um material complementar que se alinhe com as competências e habilidades delineadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e pela matriz de Língua Portuguesa e Matemática elaborada pelo SAEB, fortalecendo e ampliando a compreensão da aprendizagem em diversos contextos e situações.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a aquisição destes materiais de apoio, que serão fundamentais para aprimorar a proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, com o objetivo de elevar o desempenho dos estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental na Secretaria Municipal de Educação de Jaguariaíva. Essa medida terá um impacto direto no fortalecimento da qualidade da educação, contribuindo significativamente para o progresso do aprendizado.

### 3.2. Da justificativa para pontuação técnica e preço:

O objeto desta licitação é predominantemente de natureza intelectual, uma vez que envolve a elaboração de estudos técnicos preliminares que requerem conhecimento especializado e expertise na área, conforme previsto no art. 46, caput, da Lei nº 8.666/1993.

A escolha da modalidade de licitação técnica e preço se justifica pela complexidade e natureza especializada do objeto em questão. A combinação de critérios técnicos e de preço permite avaliar não apenas o custo financeiro da proposta, mas também a qualidade e a capacidade técnica dos licitantes para executar o serviço de acordo com os padrões exigidos. Isso garante que a seleção do contratado seja baseada não apenas no custo, mas também na capacidade de fornecer resultados de alta qualidade.

Dessa forma, ao adotar a modalidade de licitação técnica e preço, estamos assegurando a seleção do proponente que melhor atenda aos requisitos técnicos específicos deste projeto, ao mesmo tempo em que consideramos a eficiência financeira. Essa abordagem visa garantir a obtenção do melhor valor para a Administração Pública, ao mesmo tempo em que preserva a qualidade e a eficácia dos serviços a serem contratados.

## 4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – CICLO DE VIDA DO OBJETO





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400;  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguaraiava.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #humcacs200anos

4.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 5. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

**CÓPIA** 000051

5.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 09 horas às 12 horas.

5.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

5.3. Os demais requisitos estão destacados nas especificações técnicas do objeto, dado a sua singularidade;

## 6. DO MODELO E DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

6.1. O prazo de execução dos serviços será de 12 meses prorrogáveis por iguais períodos, nos termos da legislação.

6.2. Conforme especificações, as etapas de entregas dos materiais serão bimestrais.

6.3. O cronograma de realização dos serviços de assessoria será disponibilizados conforme calendários escolar do ano letivo

## 7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

7.2. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar os serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de problemas técnicos ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

7.5. Os agentes públicos designados para a fiscalização e gestão do contrato, serão:

I – Fiscal: Andreia Ap<sup>a</sup> Valentim

II – Gestor: Erla Maria Ribeiro de Mello

## 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, ACEITABILIDADE E PAGAMENTO

8.1. O prazo da prestação de serviços é de 30 dias, contados do(a) emissão da ordem de serviço, em etapas bimestrais, nos endereços enviados posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação.

8.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

000052

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#rumoacs200anos

**CÓPIA**

verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**8.3.** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**8.4.** Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15(dias) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**8.5.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**8.5.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**8.6.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**8.7.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

## 9. DAS FORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**9.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade TÉCNICA E PREÇO;

**9.2.** As exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica, serão indicadas no edital, nos termos padronizados pelo Departamento de Licitações.

**9.3.** Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor através da apresentação das AMOSTRAS como indicador técnico:

a. É condição básica e imprescindível que a licitante apresente amostra completa dos materiais a serem ofertados, proposta técnica detalhada dos serviços e recursos tecnológicos ofertados, bem como termo de compromisso de fornecimento de material adaptado em braile, ampliado ou digital.

b. A amostra deverá ser entregue devidamente identificada com o nº da licitação e razão social do proponente no ato da habilitação.

c. Será procedida a análise das amostras pela Comissão Especial de Avaliação, onde será verificada a qualidade e enquadramento nas exigências descritas neste Termo de Referência para possível aceitação ou desclassificação.

d. A classificação das amostras se dará por meio da pontuação dos critérios de análise técnica, anexo integrante deste edital.

e. A amostra ficará em posse do Setor Requisitante, para fins de comprovação de compatibilidade do produto fornecido no ato do recebimento.

f. Os requisitos de análise técnica da amostra estão dispostos no **ANEXO ÚNICO** deste termo;

**9.4.** Apresentação de Atestado ou Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação,





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #rumcaos200anos

ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

- a. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- b. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- c. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## 10. DO VALOR ESTIMADO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 2045 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL e 2047 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

## 11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

## 12. IDENTIFICAÇÕES:



**CÓPIA**

Tamires Pimentel Sampaio  
Nome e Assinatura responsável  
pela elaboração do Termo de  
Referência

Andreia Apª Valentim  
Nome e Assinatura responsável  
fiscal do Termo de Referência ;

Erla Maria Ribeiro de Mello  
Nome e Assinatura do Secretário;

Jaguariaíva, 01 de outubro de 2023



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-9441



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #rumocao200anos



## CÓPIA

ANEXO ÚNICO

### CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

Serão automaticamente desclassificadas as licitantes que não apresentarem os seguintes materiais e documentos:

MATERIAIS	APRESENTADO	
	TOTALMENTE	NÃO APRESENTADO
a) Uma amostra completa do material de Educação Infantil – 3 a 5 anos e 11 meses de acordo com a BNCC, módulos do Aluno e do Professor.		
b) Uma amostra completa do material didático integrado de 1º a 5º ano do Ensino Fundamental de acordo com a BNCC, módulos do Aluno e do Professor.		
c) Uma amostra completa dos kits de livros de Língua Portuguesa e Matemática de apoio à realização das avaliações externas da aprendizagem do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental, módulos do Aluno e do Professor.		
d) Amostra das avaliações diagnósticas e de acompanhamento da aprendizagem para alunos do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental.		
e) Proposta técnica dos serviços de assessoria pedagógica especializada para gestores e docentes dos segmentos atendidos.		

**Além das amostras dos materiais acima listados, a licitante deverá apresentar uma proposta técnica detalhada contendo:**

- Descrição Técnica completa de todos os materiais didáticos ofertados.
- Descrição Técnica da plataforma digital de aprendizagem em ambiente online com acesso por meio de usuário e senha e da ferramenta de gestão dos resultados avaliativos.
- Modelo de certificado fornecido aos docentes.
- Termo de compromisso para o fornecimento de materiais adaptados conforme exigido no termo de referência para o atendimento aos alunos com baixa visão.

**A avaliação será efetuada por meio da atribuição dos seguintes critérios e respectiva pontuação nos quesitos apresentados nas tabelas a seguir.**

**A = ATENDE** ao critério de avaliação em relação ao exigido. Pontuação: 20 (vinte) pontos.

**AP = ATENDE PARCIALMENTE** ao critério de avaliação em relação ao exigido. Pontuação: 10 (dez) pontos.

**NA = NÃO ATENDE** ou está em desconformidade com o exigido. Pontuação: 0 (zero) pontos.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#sumcoas200anos

**CÓPIA**

## Analise a pontuação da avaliação técnica:

Item 1: Pontuação máxima possível: 860 pontos. Pontuação alcançada: \_\_\_\_\_

Item 2: Pontuação máxima possível: 960 pontos. Pontuação alcançada: \_\_\_\_\_

Item 3: Pontuação máxima possível: 580 pontos. Pontuação alcançada: \_\_\_\_\_

Item 3.1: Pontuação máxima possível: 300 pontos. Pontuação alcançada: \_\_\_\_\_

Item 3.2: Pontuação máxima possível: 660 pontos. Pontuação alcançada: \_\_\_\_\_

Item 4: Pontuação máxima possível: 300 pontos. Pontuação alcançada: \_\_\_\_\_

Da pontuação total máxima possível: **3.660 pontos. Pontuação total alcançada:** \_\_\_\_\_

## TABELAS DA AVALIAÇÃO TÉCNICA:



### ITEM 1) COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS COM MÓDULOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL DE 3 ANOS A 5 ANOS E 11 MESES	AVALIAÇÃO		
		A 20	AP 10	NA 0
1.	Os livros didáticos propostos estão fundamentados nos campos de experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações?			
2.	As situações de aprendizagem propostas no material estão estruturadas nos seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento garantidos na Base Nacional Curricular Comum: Conviver; Brincar; Participar; Explorar; Expressar e Conhecer-se?			
3.	Os livros didáticos possuem compatibilidade com as propostas pedagógicas do município?			
4.	Criam situações para o aluno manipular o discurso oral com diferentes objetivos: narrar, convencer, opinar, fazer rir, emocionar, informar, dar instruções etc.?			
5.	Encaminham o aluno à resolução de situações-problema por meio da exploração de jogos, enredos e temas, visando ao estímulo das funções perceptivo motoras, corporais, cognitivas e afetivas?			
6.	Apresentam atividades que valorizam o conhecimento prévio dos alunos; a problematização; a sistematização e a aplicação dos conceitos trabalhados?			
7.	Apresentam situações de aprendizagem, de caráter coletivo, com reflexões individuais anteriores ou posteriores às discussões em grupo?			
8.	Apresentam jogos e/ou atividades lúdicas que trabalhem conteúdos e habilidades pertinentes à faixa etária a qual os livros integrados se destinam?			



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-9441





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#rumocacs200anos

**CÓPIA**

9.	O material apresenta uma turma de personagens própria e inédita que interfira e suscite discussões e direcionem para "projetos" os temas estudados, a fim de viabilizar um conhecimento contextualizado com o qual os alunos se identifiquem?			
10.	O material possibilita para o aluno atividades práticas em sala de aula sob orientação do professor?			
11.	Há espaços adequado para o registro dos alunos?			
12.	Apresenta conceitos sobre a história da arte e a vida dos artistas e técnicas utilizadas por eles?			
13.	Apresenta produções de artistas nacionais e universais?			
14.	O professor recebe o material do aluno na íntegra, acrescido do manual do professor, no verso de cada atividade proposta e de acordo com o conteúdo trabalhado?			
15.	Apresenta espaço para registro diário das ocorrências e experiências em sala de aula?			<input checked="" type="checkbox"/>
16.	O material do professor apresenta sugestões didáticas e orientações pedagógicas, individualizadas por atividades, para a melhor utilização do mesmo de acordo com a proposta pedagógica, visando a maximização do potencial de sua utilização?			
17.	O livro do professor que compõe o material apresenta orientações ao professor que permitirão objetividade e clareza sobre o desenvolvimento e aplicação das atividades?			
18.	O livro do professor apresenta em cada atividade os campos de experiência e direitos de aprendizagem de acordo com o conteúdo trabalhado em consonância com a BNCC?			
19.	O livro do professor Apresenta objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de acordo com o foco disciplinar?			
20.	Apresentam orientações de utilização dos materiais complementares?			
21.	A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos acompanha 1 (uma) mídia offline (pendrive, CD ou DVD) de musicalização para trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons?			<input checked="" type="checkbox"/>
22.	A coleção para o professor da educação infantil de 4 e 5 anos acompanha 1 (uma) mídia offline (pendrive, CD ou DVD) contendo atividades complementares para apoio ao professor para cada ano?			
23.	A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos acompanha conjunto de encarte composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto – impresso em 4x0 cores?			
24.	A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos acompanha Mural do Ajudante do Dia – impresso em 4x0 cores?			
25.	A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos acompanha Calendário – impresso em 4x0 cores?			
26.	A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos, acompanha Mural dos Aniversariantes do Mês – impresso em 4 x 0 cores?			





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9490  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

JAGUARIAIVA



#rumcais200anos

27.	Apresentam no material do professor murais ilustrados contendo as 26 letras do alfabeto que auxiliam no processo de letramento?			
28.	O conjunto de cartazes apresentados na coleção do professor auxiliam na organização da rotina pedagógica?			
29.	Os livros consumíveis dos alunos de 3 anos são organizados em volumes semestrais?			
30.	A coleção de Educação Infantil para alunos na faixa etária de 3 e 5 anos é acompanhada de livro de registro que auxilia no processo de comunicação entre escola e família?			
31.	A embalagem para acondicionamento e organização individualizada do material do aluno de 3 anos bem como a do professor é produzida em material que oferece resistência e que favorece durabilidade ao produto?			
32.	A embalagem para acondicionamento do material de 3 anos possui facilitadores de manuseio e transporte, a exemplo de alça superior e fecho com trava?			
33.	A embalagem que acondiciona o material de 3 anos possibilita sua utilização como caixa arquivo dos trabalhos desenvolvidos pelos alunos?			
34.	Os livros consumíveis dos alunos de 4 e 5 anos são organizados em volumes bimestrais?			
35.	Nos livros em que a encadernação é em espiral, o material do espiral não representa risco às crianças? Não (5) pontos, sim (0) pontos.			
36.	Os livros de educação infantil apresentam os textos em caixa alta (ou letra bastão)?			
37.	O material do aluno apresenta-se com impressão em 4x0 cores?			
38.	Os livros consumíveis dos alunos de 3 anos são organizados em lâminas de forma a possibilitar a autonomia na utilização de seus conteúdos de acordo com a proposta didática?			
39.	Apresenta espaço para o registro do nome da criança e da data da realização da atividade?			
40.	As ilustrações reproduzem adequadamente a diversidade étnica da população brasileira, a pluralidade social e cultural do país, não expressando, induzindo ou reforçando preconceitos e estereótipos?			
41.	As ilustrações são adequadas à finalidade para as quais foram elaboradas, ou seja, são claras, precisas, de fácil compreensão?			
42.	O projeto gráfico, os espaços para concretização das atividades, bem como o formato e as dimensões das páginas atendem a critérios do nível de escolaridade e faixa etária para a qual o livro se destina?			
43.	A licitante apresentou termo de compromisso de fornecimento do material adaptado em braile, ampliado ou digital para atender os casos de alunos com necessidades especiais/inclusão?			

**CÓPIA**



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampalo Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-9441



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #rumocao200anos

## ITEM 2) COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS COM MÓDULOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO):

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO		
		A 20	AP 10	NA 0
1.	Apresentam uma turma de personagens própria e inédita, com a qual os alunos se identifiquem?			
2.	Promovem a inclusão por meio da participação de personagens ilustrados inéditos que representam as diferenças e as necessidades especiais?			
3.	Apresentam situações de aprendizagem, de caráter coletivo, com reflexões individuais anteriores ou posteriores às discussões em grupo?			
4.	Apresentam conteúdos didáticos com visão interdisciplinar que possibilitam o trabalho em vários focos de cada disciplina?			
5.	Trabalham com elementos do patrimônio cultural da humanidade integrados aos temas?			
6.	Apresentam atividades de pesquisa?			
7.	Apresentam atividades que trabalham a leitura e a escrita?			
8.	Apresentam diferentes gêneros textuais, adequando-as às situações comunicativas trabalhadas?			
9.	As atividades proporcionam condições do professor trabalhar com diferentes níveis de desenvolvimento?			
10.	Estimulam o convívio social e o reconhecimento da diferença, abordando a diversidade da experiência humana e a pluralidade social, com respeito e interesse?			
11.	Promovem positivamente a imagem da mulher, do deficiente, do afrodescendente e descendentes das etnias indígenas brasileiras, considerando sua participação na construção da história, no trabalho, nas profissões e no espaço do poder?			
12.	Apresentam jogos e/ou atividades lúdicas que trabalhem conteúdos e habilidades pertinentes à faixa etária a qual os livros se destinam?			
13.	O material possibilita atividades práticas ao aluno em sala de aula sob orientação do professor?			
14.	O material de arte apresenta conceitos sobre a história da arte e das técnicas utilizadas pelos artistas?			
15.	O material de arte apresenta produções e história de vida de artistas nacionais e universais?			
16.	Apresenta no material de arte conteúdo de música?			
17.	O material do professor contém orientações de acordo com as habilidades exigidas de cada área do conhecimento em conformidade com a BNCC?			
18.	O material do professor contém orientações objetivas, claras e precisas?			
19.	O professor recebe o material do aluno na íntegra, acrescido de orientações, sugestões metodológicas e respostas?			
20.	O material do professor contém objetivos gerais da disciplina ou do foco			





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguaraiava.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#Rompac200Anos

**CÓPIA**

	disciplinar?		
21.	O material do professor contém opções de tratamento didático para situações em que são indicados materiais complementares?		
22.	O material do professor mantém clara relação com o livro do aluno?		
23.	O material do professor contém respostas ou chaves de respostas para as atividades propostas?		
24.	O livro do professor apresenta estrutura de sumário, estrutura de introdução, apresentação e ficha catalográfica de acordo com os dados internacionais de catalogação na publicação (CIP)?		
25.	O livro do professor apresenta orientações ao professor em conjunto ao material do aluno dando clareza sobre o desenvolvimento e aplicação da atividade?		
26.	Apresentam opções de tratamento didático para situações em que são indicados materiais complementares?		
27.	O livro do professor apresenta referências bibliográficas e indicações de sites?		
28.	A coleção é organizada em livros, divididas por bimestres?		
29.	As seções que organizam os livros levam em a conta organização didática dos mesmos?		
30.	Os livros estão em conformidade com o que dispõe a LDB – Lei de diretrizes e bases e BNCC – Base Nacional Comum Curricular?		
31.	A coleção do 1º ano contempla as disciplinas de: Língua Portuguesa, Ciências, História, Geografia, Matemática, Arte e Língua Inglesa?		
32.	A coleção do 1º ano é composta por (6) seis volumes ao ano, sendo distribuídos (1) um volume integrado a cada bimestre letivo e 2 volumes anuais?		
33.	A coleção do 1º ano a companha material complementar ao processo de letramento, constituído de atividade para as 26 letras do alfabeto, em volume anual?		
34.	As coleções do 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano, contemplam as disciplinas de: Língua Portuguesa, Ciências, História, Geografia, Matemática, Inglês e Artes?		
35.	As coleções do 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano são compostas por (10) dez livros ao ano, sendo distribuídos (2) dois volumes a cada bimestre letivo e 2 volumes anuais?		
36.	As coleções de livros de Inglês e Arte do 1º ao 5º ano são oferecidas em volumes anuais separados de maneira que favorecem o planejamento e a utilização por parte dos professores especialistas de cada área?		
37.	As coleções de materiais do professor são compostas dos mesmos volumes dos alunos acrescidos de respostas, sugestões didáticas e orientações pedagógicas para o professor, assim como material anexo complementar aos exercícios propostos ao caderno?		
38.	A coleção para o professor do 1º ano acompanha 1 (uma) mídia digital offline (pendrive, CD ou DVD) de musicalização para trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons?		
39.	A coleção para o professor do 1º ano acompanha 1 (uma) mídia offline		





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Prça. Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva, PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#sumcacs200anos

	(pen drive, CD ou DVD) contendo atividades complementares para apoio ao professor?			
40.	A coleção para o professor do 1º ano e 2º ano acompanha Encarte composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto – impresso em 4x0 cores?			
41.	A coleção para o professor 1º ano e 2º ano acompanha Mural do Ajudante do Dia – impresso em 4x0 cores?			
42.	A coleção para o professor do 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano acompanha Calendário – impresso em 4x0 cores?			
43.	As coleções para o professor do 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano, acompanham mural dos aniversariantes do mês, impresso em 4x0 cores?			
44.	Foi apresentada proposta de avaliação diagnóstica da alfabetização para alunos do Ensino Fundamental anos Iniciais?			
45.	As avaliações diagnósticas da alfabetização apresentadas atendem às exigências?			
46.	Foi apresentado material de apoio à alfabetização para atendimento a crianças do Ensino Fundamental anos iniciais com dificuldades de evolução em alfabetização, casos específicos de inclusão e casos específicos de transferências com incompatibilidade de grau de desenvolvimento?			
47.	O material de apoio à alfabetização atende aos conteúdos mínimos exigidos no termo de referência?			
48.	A licitante apresentou termo de compromisso de fornecimento do material adaptado em braile, ampliado ou digital para atender os casos de alunos com necessidades especiais/inclusão?			

### ITEM 3: MATERIAL DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DE APOIO À REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS DA APRENDIZAGEM DO 3º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÓDULOS DO ALUNO E DO PROFESSOR

Que sito	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO		
		A 20	AP 10	NA 0
1.	Foi apresentada amostra completa de todo o material?			
2.	Os livros apresentados são organizados individualmente por área e ano?			
3.	O material didático referenda as competências e habilidades avaliadas pelas avaliações externas do Saeb?			
4.	Os livros de Língua Portuguesa e de Matemática do 3º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais estão de acordo com a matriz do SAEB, alinhados as habilidades exigidas na BNCC?			
5.	Os livros de Língua Portuguesa e de Matemática do 4º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais estão de acordo com a matriz do SAEB, alinhados as habilidades exigidas na BNCC?			





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Barros

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariáiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

6.	Os livros de Língua Portuguesa e de Matemática do 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais estão de acordo com a matriz do SAEB alinhados as habilidades exigidas na BNCC?			
7.	Os materiais a serem fornecidos para alunos e professores do 2º e 5º anos apresentam os seus respectivos conteúdos em acordo com as matrizes da BNCC e do SAEB alinhadas à BNCC e com a antiga Matriz de 2001, vigente até 2024?			
8.	As atividades propostas atendem as expectativas de aprendizagem dos alunos com dificuldade aos alunos com alto grau de desenvolvimento?			
9.	Oferece conteúdo para os diferentes níveis de aprendizagem dos alunos, de forma a garantir a melhoria na qualidade de ensino e na equidade?			
10.	Promove a autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação com base nos conhecimentos adquiridos?			
11.	Apresenta exercícios para os diversos níveis de proficiência, desde o básico até o avançado?			
12.	Os livros de Língua Portuguesa do 1º ao 5º ano apresentam no mínimo 15 propostas de produção textuais por ano?			
13.	Com o objetivo de atender a todas as situações de aprendizagem e exigências das avaliações externas e internas – em todos os diferentes níveis de proficiência dentro de cada habilidade trabalhada, enfatizando a aprendizagem com qualidade e equidade, os livros de Língua Portuguesa e Matemática do 1º ao 5º ano apresentam no mínimo 500 itens de exercícios por ano, cada?			
14.	Os livros de Língua Portuguesa propõem produções textuais com espaços adequados para a realização das atividades no próprio livro?			
15.	Os livros de Língua Portuguesa apresentam as atividades organizadas em habilidades focalizadas nos gêneros textuais?			
16.	Os livros de Língua Portuguesa exploram todos os campos de atuação e seus gêneros literários em acordo com a BNCC?			
17.	Os livros de Matemática apresentam os conteúdos organizados de acordo com os eixos do conhecimento e apresentam itens diversificados que abrangem os diversos níveis de proficiência?			
18.	O material contempla o letramento matemático envolvendo: comunicação, matemática, representação, raciocínio e argumentação, delineando estratégias para desenvolver problemas, uso de linguagem simbólica, formal e técnica, operações, utilizando ferramentas matemáticas e com isso os processos matemáticos alinhados a: Fórmulas situações matemáticas; Empregar conceitos, fatos, procedimentos e raciocínios matemáticos; Interpretar, aplicar e avaliar resultados matemáticos; Mudanças e relações; Espaço e forma; Quantidade; Incertezas e dados?			
19.	Todos os recursos didáticos e orientações pedagógicas necessárias para o uso adequado do material estão dispostas em um único volume por área do conhecimento/ano, garantindo assim o acesso as informações indispensáveis para a melhor utilização do material a todos os envolvidos no processo de ensino/aprendizagem?			
20.	Os manuais dos professores oferecem aos docentes indicação das Habilidades / Descritores trabalhados, possibilitando ao docente a			





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR // CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #rumocao200anos

**CÓPIA**

	retomada de conteúdo pontualmente, caso a caso, de acordo com a dificuldade de aprendizagem?			
21.	O manual do professor apresenta uma correlação das habilidades BNCC com as Habilidades Saeb?			
22.	Os livros estão organizados conforme especificações exigidas no edital?			
23.	Os livros dos alunos avaliados estão de acordo com as características técnicas exigidas no termo de referência, os seja, se apresentam em material de alta qualidade, dentro do formato mínimo exigido, impressos em cores e encadernados no formato brochura com cola ou espiral de forma que favoreça a utilização e durabilidade do material ao longo de um ano letivo?			
24.	Os manuais dos professores são apresentados encadernados juntamente com o respectivo volume do aluno, favorecendo a melhor prática pedagógica?			
25.	As ilustrações e demais recursos gráficos se apresentam em alta qualidade de forma que favorece a legibilidade e a melhor compreensão do conteúdo?			
26.	Em respeito à lei de direitos autorais, nº 9.610/98, o material apresenta créditos autorais em todas as ilustrações e fotografias utilizadas em sua composição?			
27.	Os livros apresentam estrutura de gabaritos ao final de cada volume avaliado?			
28.	Em respeito a legislação e as normas técnicas pertinentes à edição de livros didáticos, as imagens e composições textuais utilizadas nos livros são acompanhadas dos respectivos créditos e quando necessário da identificação das fontes de onde foram reproduzidas?			
29.	A licitante apresentou termo de compromisso de fornecimento do material adaptado em braile, ampliado ou digital para atender os casos de alunos com necessidades especiais/inclusão?			

### ITEM 3.1: AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS E DE ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM NAS ÁREAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 3º ao 5º ANO:

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO		
		A 20	AP 10	NA 0
1.	A empresa licitante apresentou uma proposta técnica referente ao fornecimento de avaliações da aprendizagem para as áreas de Língua Portuguesa e Matemática para atendimento periódico a as turmas do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental?			
2.	Foi apresentada amostras das avaliações de Língua Portuguesa e Matemática para atender as especificidades do currículo do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental?			
3.	A licitante fornecerá licitações suficientes para atender minimamente a			





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baffoni 000063

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3585-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariáiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#jumanos20anos

**CÓPIA**

	periodicidade mensal durante um ano letivo?			
4.	A proposta avaliação apresentada é capaz de diagnosticar o desempenho individual e coletivo dos alunos, oferecendo dados para análise de verificação das metas traçadas pelo órgão educacional responsável?			
5.	A proposta avaliação apresentada é capaz de auxiliar o professor no acompanhamento da aprendizagem dos alunos periodicamente ao longo do ano letivo?			
6.	As avaliações da aprendizagem apresentadas estão alinhadas as matrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)?			
7.	As avaliações da aprendizagem apresentadas abordam as habilidades exigidas na BNCC?			
8.	A empresa será responsável pelo desenvolvimento e autoria das avaliações propostas?			
9.	Em respeito à lei de direitos autorais, nº 9.610/98, o material apresenta créditos autorais em todas as ilustrações e fotografias utilizadas em sua composição, bem como fontes autorais dos textos citados?			
10.	As avaliações são fornecidas em formato digital, por meio eletrônico, formatadas e acabadas, prontas para serem impressas e aplicadas de acordo com as especificações exigidas no termo de referência?			
11.	As avaliações são compostas de 20 questões objetivas, com quatro alternativas cada, sendo 10 de Língua Portuguesa e 10 de Matemática?			
12.	As avaliações propostas acompanham do gabarito para correção?			
13.	As questões são identificadas com as habilidades da BNCC e/ou os descritores SAEB abordados?			
14.	A licitante se comprometeu a entregar as avaliações conforme o exigido no termo de referência?			
15.	A licitante oferece sistema digital de registro e gestão dos resultados obtidos nas avaliações de acompanhamento da aprendizagem que indiquem de forma imediata as questões com maior índice de dificuldade, possibilitando a identificação do conteúdo a ser retomado e ou reforçados na semana seguinte?			

## ITEM 3.2: PLATAFORMA DIGITAL DE APRENDIZAGEM:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:	AVALIAÇÃO		
	A 20	AP 10	NA 0
1. Oferece uma plataforma digital online com um sistema de criação, aplicação e gestão de avaliações, listas de atividades e mensurações que auxiliem no processo de diagnóstico da aprendizagem?			
2. Oferece uma plataforma digital online com acesso individualizado com usuário e senha e perfis distintos para alunos e professores?			
3. Os acessos a plataforma são fornecidos para ambientes distintos: Professores: análise dos resultados obtidos pela sala; Diretores: análise			



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-9441





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Rua Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#sumcoes200anos

**CÓPIA**

	Os resultados obtidos pela escola; Rede de ensino: análise dos resultados obtidos pela rede de ensino?		
4.	O sistema possibilita a seleção e impressão de avaliações prontas para aplicação, com cartões de resposta para o aluno preencher os dados que serão lançados no sistema?		
5.	O sistema possibilita ao docente e equipe gestora a aplicação e criação de listas de atividades e avaliações da aprendizagem no mínimo de três diferentes formas viabilizando diferentes possibilidades de utilização da ferramenta?		
6.	Oferece um banco de dados com no mínimo 4 mil atividades classificadas por disciplina e habilidades e que podem ser utilizados para criação de avaliações avaliação ou listas de atividades?		
7.	O sistema possibilita ao docente criar questões autorais utilizando um editor disponibilizado pela própria plataforma?		
8.	O sistema oferece recursos para a aplicação das avaliações de forma presencial física ou online?		
9.	O sistema disponibiliza um banco de documentos digitais para impressão ou preenchimento online com opção de download para preenchimento e upload/devolutiva das atividades preenchidas?		
10.	O sistema oferece um ambiente intuitivo e de fácil utilização por parte da equipe docente que ficará responsável por alimentar as informações avaliativas?		
11.	Oferece condições para que o aluno responda a avaliação ou lista de atividades na modalidade online diretamente no sistema de avaliação da plataforma?		
12.	Oferece sistema digital de registro e gestão dos resultados obtidos nas avaliações de acompanhamento da aprendizagem que indiquem de forma imediata as questões com maior índice de dificuldade, possibilitando a identificação do conteúdo a ser retomado e ou reforçados?		
13.	A plataforma digital de aprendizagem disponibiliza um método de correção que leve em consideração a coerência pedagógica de acertos do aluno em questões básicas, adequadas e avançadas, proporcionando uma adequada avaliação do nível de proficiência do aluno?		
14.	Na modalidade online o sistema permite que o docente responsável acompanhe quais alunos já realizaram as atividades/avaliações e quais os seus resultados, bem como conseguir obter o diagnóstico em tempo real?		
15.	A plataforma digital de gestão dos resultados apresenta gráficos em modelos e diversidades suficiente para viabiliza o estudo dos resultados e uma correta intervenção pedagógica com a identificação do conteúdo a ser retomado ou reforçado individualmente ou coletivamente?		
16.	A análise dos resultados viabiliza o agrupamento por nível de proficiência dos educandos (abaixo do básico, básico, adequado e avançado)?		
17.	O sistema oferece, aos docentes e equipe gestora, recursos de análise de dados com gráficos dinâmicos, possibilitando a comparação de informações das turmas ou escolas, A com B, turma C com D, A com C, B com D, ou todas juntas, através de filtros intuitivos de fácil utilização?		





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#rumo200anos

**CÓPIA**

18.	De acordo com a proposta de controle e registro dos resultados apresentada pela licitante, é possível controlar os resultados das avaliações em modelos distintos para professores (análise dos resultados obtidos pela sala), diretores (análise dos resultados obtidos pela escola) e rede de ensino (análise dos resultados obtidos pela rede de ensino)?		
19.	A Plataforma Digital de Aprendizagem disponibiliza aos professores ferramenta para criação de "Salas Virtuais" viabilizando assim a realização de aulas remotas dentro da plataforma com todos os recursos necessários à disposição do professor?		
20.	Para cada publicação é possível o professor escolher um tema e anexar jogo, PDF, arquivo digital como imagem, planilha, documento de texto, vídeo, áudio, listas de exercícios entre outros objetos educacionais digitais?		
21.	A plataforma disponibiliza livros digitais de Língua Portuguesa e Matemática para todos os anos do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) com módulos para alunos e professores, contendo atividades que desenvolvam as habilidades de Língua Portuguesa (competência leitora) e as habilidades de Matemática (competência matemática) de acordo com as Matrizes de Referência exigidas nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB)?		
22.	São disponibilizadas coleções de listas de atividades e avaliações no formato digital interativo para uso online e offline?		
23.	Apresenta uma biblioteca com diversas coleções de atividades de apoio ao ensino disponíveis para impressão?		
24.	A plataforma disponibiliza videoaulas de suporte pedagógico a professores e gestores acerca de todas as habilidades previstas na BNCC para o Ensino Fundamental?		
25.	Os professores recebem acesso a um acervo de videoaulas que auxiliam no trabalho acerca das habilidades da BNCC no Ensino Fundamental nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática?		
26.	Cada videoaula do acervo aborda uma habilidade diferente, de forma a facilitar o estudo e planejamento pedagógico do docente?		
27.	As videoaulas sobre a BNCC oferecem ao professor informações do que é cada habilidade e objetivo, como desenvolvê-los com base em boas práticas e estratégias pedagógicas?		
28.	As videoaulas sobre a BNCC possuem uma abordagem objetiva e própria ao professor?		
29.	Todos os documentos disponibilizados na plataforma estão alinhados a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) conforme exigência do MEC?		
30.	A plataforma disponibiliza um fórum privativo para os profissionais do município que permite a criação de tópicos, onde os usuários podem interagir por meio das respostas?		
31.	Apresenta fórum com listagem de tópicos em formato de cartões com informações que permitem a fácil identificação das discussões?		
32.	Oferece central de ajuda para todos os usuários?		
33.	A empresa apresentou um relatório técnico, assinado por um profissional do direito especializado na LGPD, comprovando as medidas adotadas		



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-9441



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#rumocao200anos

para adequação à LGPD?

## ITEM 4: ASSESSORIA PEDAGÓGICA

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:	AVALIAÇÃO		
		A 20	AP 10	NA 0
1.	A licitante disponibiliza de assessoria para implantação do material pedagógico para cada um dos segmentos atendidos?			
2.	A proposta técnica da empresa licitante oferece no mínimo 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores do segmento da Educação Infantil?			
3.	A proposta técnica da empresa licitante oferece no mínimo 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores do segmento do Ensino Fundamental anos iniciais?			
4.	A proposta técnica da empresa licitante oferece assessoria especializada nos exames externos, para professores e gestores da rede de ensino do Ensino Fundamental nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática totalizando no mínimo 8 horas de atendimento?			
5.	Para comprovação da experiência dos profissionais responsáveis pelo atendimento a ser prestado foram apresentados certificados de graduação, certificados de pós-graduação stricto sensu (mestrado e/ou doutorado) nas áreas de atuação ou áreas afins?			
6.	A empresa se comprometeu a realizar as reuniões para aperfeiçoamento do uso do material no formato remoto, em ambiente online administrado por ela, com periodicidade mínima quinzenal e duração de no mínimo 1 hora cada reunião?			
7.	Foi apresentada uma plataforma de cursos online que atende o exigido no termo de referência?			
8.	A plataforma de cursos online apresentada oferta aos docentes e gestores um catálogo de cursos na quantidade exigida de forma que possibilita a personalização do atendimento de acordo com as necessidades de cada profissional?			
9.	A plataforma online apresentada possibilita a realização de até 20 cursos com carga horária mínima de 20 horas cada?			
10.	A empresa garante o fornecimento de certificados individualizados que comprovem a realização de cada curso finalizado na plataforma podendo chegar ao total de 400 horas de certificação?			
11.	A proposta técnica da empresa licitante oferece a docentes e gestores curso de capacitação ministrados por profissional comprovadamente especializado em tecnologias educacionais?			
12.	Com relação a carga horária total de serviços ofertados, a pontuação observará o quanto segue: Sem prestação de serviço = 0 ponto Até 471 horas totais de prestações de serviços = 5 pontos A partir de 472 horas totais de prestações de serviços = 20 pontos			
13.	A empresa apresentou modelo de certificado de comprovação de			





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#ramcaos200anos



	participação nos cursos de assessoria pedagógica presenciais?			
14.	A empresa contará com profissional especializado para acompanhamento técnico-relacional no município, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos?			
15.	A equipe pedagógica oferecerá suporte pedagógico e orientações a professores, coordenadores por e-mail e por telefone com prazo de resposta em no máximo 72 horas?			

**CÓPIA**



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-9441



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



00068

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

Jaguariaíva, PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#rumocacs200anos

**CÓPIA**

## ANEXO III - Critérios para Pontuação da Proposta Financeira

A Proposta Financeira será pontuada levando-se em consideração o valor unitário por módulo, referente a cada nível de ensino, separadamente, da seguinte forma:

### Educação Infantil de (3 a 5 anos):

Valores	Pontuação
Até R\$ 350,00	200
De R\$ 350,01 a R\$ 360,00	180
De R\$ 360,01 a R\$ 370,00	160
De R\$ 370,01 a R\$ 380,00	140
De R\$ 380,01 a R\$ 390,00	120
De R\$ 390,01 a R\$ 400,00	100
Acima de R\$ 400,01	60

### Material didático integrado para o Ensino Fundamental Anos Iniciais – 1º ao 5º ano (6 a 10 anos):

Valores	Pontuação
Até R\$ 380,00	200
De R\$ 390,01 a R\$ 400,00	180
De R\$ 400,01 a R\$ 410,00	160
De R\$ 410,01 a R\$ 420,00	140
De R\$ 420,01 a R\$ 430,00	120
De R\$ 430,01 a R\$ 450,00	100
Acima de R\$ 450,01	60

### Livros de Língua Portuguesa e Matemática para apoio a realização das avaliações da aprendizagem do Ensino Fundamental anos iniciais (3º ao 5º ano):

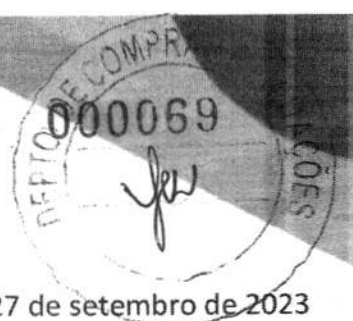
Valores	Pontuação
Até R\$ 210,00	200
De R\$ 220,01 a R\$ 230,00	180
De R\$ 230,01 a R\$ 240,00	160
De R\$ 240,01 a R\$ 250,00	140
De R\$ 250,01 a R\$ 260,00	120
De R\$ 260,01 a R\$ 270,00	100
Acima de R\$ 270,01	60

Obs.: A pontuação da Proposta Financeira será atribuída através da soma da pontuação obtida em cada nível de ensino, em conformidade com as tabelas acima.



Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-9441



PROPOSTA COMERCIAL

Marília, 27 de setembro de 2023

**CÓPIA**

**A/C SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIAÍVA – PARANÁ**

Segue proposta para o fornecimento de material apostilado – Sistema de Ensino para as fases da Educação Básica dividido em Educação Infantil e ciclo completo do Ensino Fundamental Anos Iniciais (do 1º ao 5º ano) para alunos e professores da rede municipal de educação, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores, bem como material didático de apoio nas áreas de Língua Portuguesa (competência leitora) e Matemática (competência matemática) que proporcione o desenvolvimento das habilidades e competências avaliadas no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB)/Prova Brasil, com implantação e capacitações e sistema de avaliações periódicas com plataforma educacional de diagnóstico de resultados:

ITEM	PRODUTO	QTDE ALUNOS	QTDE PROF.	TOTAL	V. UNITARIO ALUNO/ANO	V. TOTAL
1	Sistema de Ensino - Educação Infantil 3 anos - Maternal II	200	18	218	R\$ 350,00	R\$ 70.000,00
2	Sistema de Ensino - Educação Infantil 4 anos - Etapa I	400	17	417	R\$ 350,00	R\$ 140.000,00
3	Sistema de Ensino - Educação Infantil 5 anos - Etapa II	500	11	511	R\$ 350,00	R\$ 175.000,00
4	Sistema de Ensino - Ensino Fundamental - 1º ano	500	11	511	R\$ 380,00	R\$ 190.000,00
5	Sistema de Ensino - Ensino Fundamental - 2º ano	500	11	511	R\$ 380,00	R\$ 190.000,00
6	Sistema de Ensino - Ensino Fundamental - 3º ano	500	12	512	R\$ 380,00	R\$ 190.000,00
7	Sistema de Ensino - Ensino Fundamental - 4º ano	500	9	509	R\$ 380,00	R\$ 190.000,00
8	Sistema de Ensino - Ensino Fundamental - 5º ano	450	9	459	R\$ 380,00	R\$ 171.000,00
9	Ensino Fundamental - 3º ano - Kit Língua Portuguesa e Matemática	500	11	511	R\$ 260,00	R\$ 130.000,00
10	Ensino Fundamental - 4º ano - Kit Língua Portuguesa e Matemática	500	11	511	R\$ 260,00	R\$ 130.000,00
11	Ensino Fundamental - 5º ano - Kit Língua Portuguesa e Matemática	450	12	462	R\$ 260,00	R\$ 117.000,00
12	Serviços pedagógicos sendo 72 horas assessoria e 400 horas de curso online.	0	1	1	R\$ 169.300,00	R\$ 169.300,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>						<b>R\$ 1.862.300,00</b>

**Valor total da proposta: R\$ 1.862.300,00 (um milhão oitocentos e sessenta e dois mil e trezentos reais)**

**Forma de pagamento:** a combinar

**Validade da proposta:** 90 dias

**Atendimento Comercial: (14) 3432-1567**

contato@brasilcultural.com.br

Cordialmente,  
**Rafael Trevisi**  
Diretor



Av. Brig. Eduardo Gomes, 1900 – B. Residencial Vale Verde (Aeroporto) - Marília/SP - 17.514-000

CNPJ nº 05.641.768/0001-68

Tel. contato: 14- 3432-1567 – www.editorabrasilcultural.com.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



**CÓPIA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.641.768/0001-68</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/05/2003</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EDITORA BRASIL CULTURAL</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**58.11-5-00 - Edição de livros**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
- 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
- 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
- 64.93-0-00 - Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES</b>	NÚMERO <b>1900</b>	COMPLEMENTO <b>1900 A</b>
--	-----------------------	------------------------------

CEP <b>17.514-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESIDENCIAL VALE VERDE</b>	MUNICÍPIO <b>MARILIA</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@BRASILCULTURAL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(14) 3432-1567</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/10/2023** às **09:51:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ITEM 1 - COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS COM MÓDULOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL:**

SUBITEM	MATERIAL	QTD. ESTIMADA	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1.1	Educação Infantil – Maternal II (3 anos)	200	R\$ 370,00	R\$ 74.000,00
1.2	Educação Infantil – Infantil I (4 anos)	400	R\$ 370,00	R\$ 148.000,00
1.3	Educação Infantil – Infantil II (5 anos)	500	R\$ 370,00	R\$ 185.000,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM:</b>				<b>R\$ 407.000,00</b>

**ITEM 2 - COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS COM MÓDULOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO):**

SUBITEM	MATERIAL	QTD. ESTIMADA	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
2.1	1º ano do Ensino Fundamental (6 anos)	500	R\$ 480,00	R\$ 240.000,00
2.2	2º ano do Ensino Fundamental (7 anos)	500	R\$ 480,00	R\$ 240.000,00
2.3	3º ano do Ensino Fundamental (8 anos)	500	R\$ 480,00	R\$ 240.000,00
2.4	4º ano do Ensino Fundamental (9 anos)	500	R\$ 480,00	R\$ 240.000,00
2.5	5º ano do Ensino Fundamental (10 anos)	450	R\$ 480,00	R\$ 216.000,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM:</b>				<b>R\$ 1.176.000,00</b>

**ITEM 3 - KIT DE LIVROS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DA APRENDIZAGEM PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (3º AO 5º ANO):**

SUBITEM	MATERIAL	QTD. ESTIMADA	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
3.1	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 3º ano do Ensino Fundamental (8 anos) alinhados à BNCC e a matriz SAEB, com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online.	500	R\$ 280,00	R\$ 140.000,00
3.2	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 4º ano do Ensino Fundamental (9 anos) alinhados à BNCC e a matriz SAEB, com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online.	500	R\$ 280,00	R\$ 140.000,00





**CÓPIA**

**PROPOSTA COMERCIAL**

Ref.:2023\_2809\_RevA

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA-PR**

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

A/C: Rosane

E-mail: [equipedec@yahoo.com.br](mailto:equipedec@yahoo.com.br)

Ref.: RESPOSTA SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS E PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PARA O ANO DE 2024.

Prezada Sra. Rosane,

Conforme solicitado, segue nossa proposta comercial atendendo as descrições que nos foram enviadas.

PROPONENTE			
Razão Social:	FAZ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.	CNPJ:	26.279.207/0001-30
Endereço:	RUA DR. ORLANDO FEIRABEND FILHO, 230 – 3º ANDAR – PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS /SP.	Contato:	Loridi Júnior
E-mail:	<a href="mailto:comercial@fazeduacao.com.br">comercial@fazeduacao.com.br</a>	Telefone:	(12) 3913-4771

A proposta foi elaborada de forma independente, seguindo os critérios de Compliance adotados pela empresa.

A proposta a seguir destina-se exclusivamente à Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, e seguiu rigorosamente as especificações estabelecidas na solicitação:





3.3	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 5º ano do Ensino Fundamental (10 anos) alinhados à BNCC e a matriz SAEB, com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online.	450	R\$ 280,00	R\$ 126.000,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM:</b>				<b>R\$ 406.000,00</b>

<b>ITEM 4 - SERVIÇOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA ESPECIALIZADA:</b>				
SUBITEM	DESCRIÇÃO	QTD. ESTIMADA	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
4.1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fornecimento de 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores da Educação Infantil;</li> <li>• Fornecimento de 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores do Ensino Fundamental;</li> <li>• Fornecimento de 8 horas de assessoria pedagógica de formação especializada nos exames nacionais de aprendizagem do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), ministradas presencialmente para professores e gestores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação.</li> <li>• Reuniões online a serem realizadas quinzenalmente com os docentes para aperfeiçoamento do trabalho realizado e melhor utilização dos materiais.</li> <li>• Acesso a uma plataforma online em ambiente web que ofereça cursos livres direcionados a temas pedagógicos para atendimento aos professores e</li> </ul>	72 horas de assessoria e 400 horas de cursos online	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00



**CÓPIA**

gestores do Ensino Fundamental com a oferta mínima de 20 cursos de 20 horas cada com emissão de certificados individualizados totalizando 400 horas de cursos livres.			
<b>VALOR TOTAL DO ITEM:</b>			<b>R\$ 210.000,00</b>

<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:</b>	<b>R\$ 2.199.000,00</b> <i>(Dois milhões, cento e noventa e nove mil reais).</i>
----------------------------------	---

### CONDIÇÕES GERAIS:

- a) - **Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação.
- b) - **Prazo de Pagamento:** Faturado, em até 30 (trinta) dias, a contar da emissão da nota fiscal, através de crédito em conta, no Banco Santander(033), Agência nº 3310 e Conta Corrente nº 13.005324-1.
- c) - **Prazo de Entrega:** Em até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.
- d) - **Locais de Entrega:** Em local a ser determinado na autorização de fornecimento, dentro do município de Jaguariaíva/PR.
- e) - **Declaro,** que nos preços cotados já estão inclusos os encargos financeiros, além do lucro, todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto acima descrito.

26.279.207/0001-30  
FAZ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.  
R. Dr. Orlando Feirabend Filho, 230 - Sl. 314 - Torre B  
Parque Residencial Aquarius - CEP 12246-190  
São José dos Campos - SP

São José dos Campos, 28 de setembro de 2023.

FAZ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA  
LORIDI MATIAS BONETI JUNIOR  
Diretor de Gestão de Projetos  
RG: 32.444.278-6-SSP/SP  
CPF: 222.608.478-97



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.279.207/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/09/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FAZ EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b> <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>72.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola</b> <b>85.13-9-00 - Ensino fundamental</b> <b>85.20-1-00 - Ensino médio</b> <b>85.31-7-00 - Educação superior - graduação</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DOUTOR ORLANDO FEIRABEND FILHO</b>	NÚMERO <b>230</b>	COMPLEMENTO <b>SALA SALA 314 TORRE B</b>
CEP <b>12.246-190</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DOS CAMPOS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ZENITHCONTABIL@UOL.COM.BR</b>		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO TELEFÔNICO <b>(12) 2139-2883</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/09/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/10/2023 às 09:53:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.186.490/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/1966
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EDITORA FTD S A
-------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FTD EDUCACAO	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 156	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 01.326-010	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	-------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@FTD.COM.BR	TELEFONE (11) 3598-6000/ (11) 3598-6137
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/10/2023 às 09:56:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# sim

Um sistema de ensino **FTD**



O RECONHECIMENTO PARA A GESTÃO DO SEU MUNICÍPIO COMEÇA COM BONS RESULTADOS.

## CÓPIA

### SIM Sistema de Ensino FTD Educação Proposta Comercial



**PREFEITURA MUNICIPAL  
JAGUARIAÍVA (PR)**

**FTD**  
educação

# sim

**FTD**  
educação  
**sim**

à Prefeitura Municipal de **JAGUARIAÍVA (PR)**

a/c

000078

Secretária Municipal de Educação

A empresa **Editora FTD S.A.**, com sede na **Rua Rui Barbosa, 156 - Bela Vista - São Paulo (SP)**, devidamente inscrita no **CNPJ/MF** sob o número **61.186.490/0001-57**, vem pelo presente apresentar nossa proposta comercial para utilização do **SIM Sistema de Ensino**, descrito a seguir.

**COMA**

## SIM SISTEMA DE ENSINO - FTD EDUCAÇÃO

É com satisfação que apresentamos a proposta de parceria com o **SIM Sistema de Ensino**, da **FTD Educação**.

Nossa solução educacional atende alunos, professores e gestores, com materiais didáticos elaborados e alinhados com os **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN)**, de acordo com as resoluções descritas na **BNCC Base Nacional Comum Curricular**, considerando recursos tecnológicos que desenvolvem as habilidades e competências dos alunos.

O Sistema de Ensino SIM é um conjunto de **produtos e serviços**, composto por materiais didáticos para o aluno, materiais do professor, serviços de consultoria Educacional e Pedagógica, consultoria em Gestão Pública da Educação, cursos de capacitação de professores, formação continuada, avaliação e diagnóstico pedagógico, e plataforma educacional.

## FTD EDUCAÇÃO - TRADIÇÃO QUE VOCÊ CONHECE, CONFIA E ACREDITA.



Há mais de 120 anos no mercado, alinhada com a filosofia e os valores do Grupo Marista a quem pertence, o propósito da **FTD Educação** tem sido transformar a nossa sociedade por meio de Soluções Educacionais aplicadas à realidade e conectadas com o futuro. Nosso trabalho visa garantir preparo e prazer na aprendizagem de crianças e jovens, fazendo da Educação um diferencial na vida das pessoas. Nessa linha de pensamento, o **SIM Sistema de Ensino** prioriza a qualidade no ensino, com recursos inovadores para que os alunos construam sua base de conhecimentos integrados e privilegiem o desenvolvimento de atitudes e valores significativos para a convivência harmônica em sociedade. A **FTD Educação**, por meio do **SIM Sistema de Ensino**, desenvolve um trabalho em conjunto com a equipe de Educação do Município, contribuindo significativamente para a melhoria da formação e do aprendizado dos alunos da rede municipal. O trabalho docente, amparado por uma gestão competente, conta com o apoio da **FTD Educação** e do **SIM Sistema de Ensino** por meio de um conjunto integrado de materiais didáticos, serviços de consultoria educacional, formação continuada de equipes gestora e docente e tecnologia educacional.

## FTD EDUCAÇÃO & ESCOLA PÚBLICA: UMA PARCERIA COM PROPÓSITOS QUE GERAM RESULTADOS

A **FTD Educação** entende que trabalhar com Educação Pública implica na responsabilidade de proporcionar a crianças e jovens a oportunidade de estudar, utilizando-se de métodos e materiais com a mesma qualidade daqueles oferecidos aos alunos da rede particular.

**EQUIDADE DE OPORTUNIDADE A TODOS: A GARANTIA DO DIREITO DE APRENDER A TODA E QUALQUER CRIANÇA OU JOVEM ESTUDANTE, EM ESPECIAL, AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA.**

**CÓPIA**



O **SIM Sistema de Ensino** atende plenamente à essa exigência.

Pensando nisso, preparamos e oferecemos uma Solução Educacional completa - **SIM SISTEMA DE ENSINO**, com materiais didáticos e serviços educacionais que desenvolvem as habilidades e competências requeridas aos alunos no mundo de hoje.

Com a evolução dos resultados obtidos, acompanhada pela nossa equipe de consultores, a Educação do Município consegue avançar para uma formação consistente de seus alunos e de sua equipe de profissionais.

## FTD EDUCAÇÃO & REDE MUNICIPAL DE ENSINO: UMA PARCERIA DE RESULTADOS

Ao se tornarem parceiras, a **Rede Municipal de Escolas** (seus alunos, professores e equipe gestora) e a **FTD Educação** com seu time de profissionais gabaritados e especializados em Educação Pública, começam a observar **expressivos resultados desse trabalho conjunto**, em destaque:

- \* *Maior envolvimento dos alunos com o trabalho pedagógico educativo a partir de materiais atrativos e consistentes.*
- \* *Melhoria na organização didático-pedagógica da rede de escolas a partir da unificação da linha pedagógica adotada.*
- \* *Suporte de material didático organizado e eficiente para o planejamento dos cursos.*
- \* *Maior comprometimento das famílias em relação à vida escolar dos filhos.*
- \* *Melhor desempenho dos alunos em avaliações internas e externas. Como consequência o aumento do IDEB do Município.*
- \* *Formação consistente do corpo docente e da equipe gestora.*

## SIM SISTEMA DE ENSINO (FTD EDUCAÇÃO) - UMA METODOLOGIA COMPROVADAMENTE EFICAZ



**SIM SISTEMA DE ENSINO:** ordenação articulada dos diferentes elementos necessários para o alcance dos objetivos educacionais propostos aos estudantes e professores (**Material Didático + Consultoria Pedagógica + Formação Docente + Avaliações + Plataforma Educacional + Materiais Aceleradores de Resultados**).

O Sistema de Ensino proporciona, pela própria natureza de sua constituição e aplicação:

Unificação da Linha Pedagógica.	Organização Didática e Pedagógica das escolas.
Suporte ao trabalho das equipes Docente e Pedagógica.	Maior apropriação do material didático e do trabalho educativo pelos alunos e famílias.
Ensino e Aprendizado mais coerentes e concretos.	Reconhecimento para a Gestão Municipal Administrativa e Educacional.



## SIM SISTEMA DE ENSINO (FTD EDUCAÇÃO) - MATERIAIS E SERVIÇOS ARTICULADOS

O **SIM Sistema de Ensino** da **FTD Educação** tem como propósito estabelecer uma parceria com as Prefeituras para contribuir na formação dos alunos da Rede Municipal de Ensino e, também, na melhoria do **IDEB** dos Municípios. Nossa proposta pedagógica é alinhada às escolas e aos conhecimentos necessários para desenvolver competências e habilidades requeridas pelo mundo globalizado.

Ao optar pelo **SIM Sistema de Ensino**, o Município passa a contar com toda a estrutura de apoio pedagógico e com Consultoria Educacional qualificada e especializada.

Ponto de partida: conhecimentos prévios do aluno.

Abordar os conteúdos de forma contextualizada.

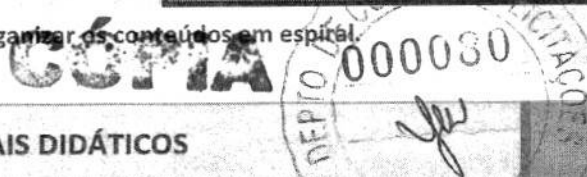
Desenvolver as habilidades do pensamento com atividades desafiadoras.

### PROPOSTA EDUCACIONAL ESTRUTURADA EM 6 (SEIS) PRINCÍPIOS EDUCACIONAIS

Estabelecer o diálogo entre aluno, professor e conhecimento.

Organizar os conteúdos em espiral.

Sistematizar a aprendizagem.



#### MATERIAIS DIDÁTICOS

#### CONSULTORIA EDUCACIONAL, EM GESTÃO PÚBLICA E FORMAÇÃO CONTINUADA

O **SIM Sistema de Ensino** é composto por materiais e serviços tanto para os **ALUNOS** como para **PROFESSORES**. O **SIM** atende **TODOS** os segmentos da Educação Básica, desde a Educação Infantil (a partir de crianças de 2 anos) até o Ensino Médio.

Ao adotar o **SIM Sistema de Ensino**, o Município passa a contar com um conjunto de **Soluções Educacionais** que oferece um serviço de **Consultoria Educacional e em Gestão Pública especializada**.

As ações da Consultoria são pautadas em 6 P's:

ALUNOS

Cadernos (módulos) com entrega periódica ao longo do ano, materiais complementares com disciplinas que diversificam o conhecimento e auxiliam no desenvolvimento de competências essenciais, livros de leitura e projetos de leitura (a partir dos 5 anos), agenda escolar. *Material entregue embalado em caixas apropriadas.*

- p<sup>1</sup> **PROPÓSITO**
  - p<sup>2</sup> **PLANO DE ATENDIMENTO**
  - p<sup>3</sup> **PRODUÇÃO DE CONHECIMENTOS**
  - p<sup>4</sup> **PRÁTICA EM TRANSFERÊNCIA**
  - p<sup>5</sup> **PONDERAÇÃO DE RESULTADOS**
  - p<sup>6</sup> **PONTOS DE MELHORIA E APOIO**
- São a base condutora de trabalho, alinhada aos objetivos do Município no alcance de bons resultados.*

PROFESSORES

Com entrega completa no início do contrato, o material é semelhante ao do aluno, com inscrições em seu interior que indicam dicas de condução do assunto, comentários e respostas a problemas propostos, entre outros. **Ainda conta com um MANUAL DO PROFESSOR** que enriquece a prática docente.

Esse serviço inicia-se com a delimitação, em conjunto com as lideranças Educacionais do Município, do **Propósito da Rede** em relação a esse trabalho, desdobrando-se em Planos de atendimento que contemplam as atividades a serem realizadas pela Área de Consultoria Educacional do **SIM Sistema de Ensino** durante o ano letivo.

#### AMBIENTE DIGITAL DE APRENDIZAGEM

#### AMBIENTE IÔNICA: Ferramentas Presentes

Proporciona à toda comunidade escolar uma extensão **do** ambiente educacional **para** o digital, por meio de soluções integradas repletas de recursos relevantes para professores, alunos e gestores.

- |                               |                        |
|-------------------------------|------------------------|
| Atividades                    | Publicações e Recursos |
| Arquivos                      | Planejador de Aulas    |
| Aula (organização e controle) | Central da Turma       |
| Administrativo                | Formação Continuada    |
| Relatórios                    |                        |

APOIO AO PROFESSOR

APOIO AO ALUNO

#### AVALIAÇÕES E SIMULADOS: aceleradores de resultados pautados em evidências. (Ens. Fundamental)

Para acompanhar a evolução do trabalho e seus resultados, podendo corrigir continuamente eventuais problemas, são oferecidos aos municípios parceiros do **Sim Sistema de Ensino** **Provas Simuladas e Avaliações**, para serem aplicadas junto aos alunos. Através dos resultados, analisados pelos diferentes relatórios emitidos, pode-se estabelecer junto à Consultoria Educacional, um plano de correção de rota.

## PROPOSTA COMERCIAL - SIM SISTEMA DE ENSINO - FTD EDUCAÇÃO

A Editora FTD S.A. apresenta aqui os valores pertinentes à utilização do **SIM Sistema de Ensino**. Nestes valores estão incluídos todos os **Materiais Didáticos Impressos e Serviços de natureza continuada** que compõem o sistema de ensino. Os valores unitários e quantidades são referentes aos materiais a serem entregues aos **ALUNOS**. Os materiais para **PROFESSORES** não tem custo, sendo fornecidos como "simples remessa". Também estão incluídos nos valores abaixo discriminados tributos, alimentação, impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguros, pedágios, referentes à entrega do materiais e execução dos serviços.

OS VALORES ANUAIS POR ALUNO AQUI COLOCADOS CORRESPONDEM AOS NÚMEROS DE ALUNOS INFORMADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. QUALQUER MODIFICAÇÃO NO NÚMERO DE ALUNOS PODE ALTERAR O VALOR POR ALUNO.

ITEM	SEGMENTO	ANO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL POR ALUNO	MÓDULO	VALOR POR MÓDULO	NÚMERO DE ALUNOS	VALOR ANUAL TOTAL / MÓDULO
1	Educação Infantil	2 anos	SIM Sistema de Ensino		Módulo 1			
2					Módulo 2			
3	Educação Infantil	3 anos	SIM Sistema de Ensino	R\$ 428,00	Módulo 1	R\$ 214,00	200	R\$ 42.800,00
4					Módulo 2	R\$ 214,00	200	R\$ 42.800,00
5	Educação Infantil	4 anos	SIM Sistema de Ensino	R\$ 428,00	Módulo 1	R\$ 107,00	400	R\$ 42.800,00
6					Módulo 2	R\$ 107,00	400	R\$ 42.800,00
7					Módulo 3	R\$ 107,00	400	R\$ 42.800,00
8					Módulo 4	R\$ 107,00	400	R\$ 42.800,00
9	Educação Infantil	5 anos	SIM Sistema de Ensino	R\$ 428,00	Módulo 1	R\$ 107,00	500	R\$ 53.500,00
10					Módulo 2	R\$ 107,00	500	R\$ 53.500,00
11					Módulo 3	R\$ 107,00	500	R\$ 53.500,00
12					Módulo 4	R\$ 107,00	500	R\$ 53.500,00
<b>TOTALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>				alunos	<b>1.100</b>	Valor Infantil	<b>R\$ 470.800,00</b>	

ITEM	SEGMENTO	ANO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL POR ALUNO	MÓDULO	VALOR POR MÓDULO	NÚMERO DE ALUNOS	VALOR ANUAL TOTAL / MÓDULO
13	Ensino Fundam. Anos Iniciais	1º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 558,00	Módulo 1	R\$ 139,50	500	R\$ 69.750,00
14					Módulo 2	R\$ 139,50	500	R\$ 69.750,00
15					Módulo 3	R\$ 139,50	500	R\$ 69.750,00
16					Módulo 4	R\$ 139,50	500	R\$ 69.750,00
17	Ensino Fundam. Anos Iniciais	2º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 558,00	Módulo 1	R\$ 139,50	500	R\$ 69.750,00
18					Módulo 2	R\$ 139,50	500	R\$ 69.750,00
19					Módulo 3	R\$ 139,50	500	R\$ 69.750,00
20					Módulo 4	R\$ 139,50	500	R\$ 69.750,00
21	Ensino Fundam. Anos Iniciais	3º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 558,00	Módulo 1	R\$ 139,50	500	R\$ 69.750,00
22					Módulo 2	R\$ 139,50	500	R\$ 69.750,00
23					Módulo 3	R\$ 139,50	500	R\$ 69.750,00
24					Módulo 4	R\$ 139,50	500	R\$ 69.750,00
25	Ensino Fundam. Anos Iniciais	4º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 558,00	Módulo 1	R\$ 139,50	500	R\$ 69.750,00
26					Módulo 2	R\$ 139,50	500	R\$ 69.750,00
27					Módulo 3	R\$ 139,50	500	R\$ 69.750,00
28					Módulo 4	R\$ 139,50	500	R\$ 69.750,00

continuação

29	Ensino Fundam. Anos Iniciais	5º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 558,00	Módulo 1	R\$ 139,50	450	R\$ 62.775,00
30					Módulo 2	R\$ 139,50	450	R\$ 62.775,00
31					Módulo 3	R\$ 139,50	450	R\$ 62.775,00
32					Módulo 4	R\$ 139,50	450	R\$ 62.775,00
<b>TOTALIZAÇÃO DO ENS. FUNDAM. ANOS INICIAIS</b>					alunos	2.450	Valor Anos Iniciais	R\$ 1.367.100,00

## OUTROS MATERIAIS SOLICITADOS

Item	Segmento	Ano	Coleção	Kit	Nº Kits	Valor Anual Kit/Aluno	Valor Anual Total
33	Ens. Fund.	3º	SAEB Em Foco	Língua Portuguesa e Matemática	500	R\$ 280,00	R\$ 140.000,00
34	Ens. Fund.	4º	SAEB Em Foco	Língua Portuguesa e Matemática	500	R\$ 280,00	R\$ 140.000,00
35	Ens. Fund.	5º	SAEB Em Foco	Língua Portuguesa e Matemática	450	R\$ 280,00	R\$ 126.000,00
<b>TOTALIZAÇÃO OUTROS MATERIAIS SOLICITADOS</b>					1.450	<b>R\$ 406.000,00</b>	

## PROPOSTA COMERCIAL - RESUMO DOS VALORES

Sistema Ensino INFANTIL	R\$470.800,00	Sist. Ensino Fund. Anos INICIAIS	R\$1.367.100,00
Sist. Ensino Fund. Anos FINAIS		OUTROS Materiais Solicitados	R\$406.000,00
<b>VALOR TOTAL PROPOSTA</b>		<b>R\$2.243.900,00</b>	
dois milhões, duzentos e quarenta e três mil e novecentos reais		nº total de alunos (SISTEMA DE ENSINO)	3.550

CÓPIA



**DADOS DA EMPRESA (que deverão constar em Contrato)**

**Razão Social** Editora FTD S.A.

**Endereço** Rua Rui Barbosa, 156 - Bela Vista

**Cidade** São Paulo (SP) **CEP** 01326-010

**E-mail** adm.areapublica@ftdse.com.br **Telefone** (11) 9-7356-4739

**Inscr Est** 104.639.530.113 **CNPJ** 61.186.490/0001 - 57

**Banco** do Brasil (001) **Agência** 1911-9 **CC** 100130-2

**Assinatura de Contrato** ARAMIS ANTONIO DA LUZ, brasileiro, casado, Diretor Comercial, portador da Cédula de Identidade RG 3.727.475-5, e inscrito no CPF sob nº 484.928.849-91 Rua Rui Barbosa, 156 – Bela Vista – CEP 01326-010 São Paulo (SP)

**Assinatura de Contrato** LUIZ FERNANDO JAMIL MALUF, brasileiro, casado, Gerente Comercial, portador da Cédula de Identidade RG 7.535.925-X, e inscrito no CPF sob nº 966.302.728-20 Rua Rui Barbosa, 156 – Bela Vista – CEP 01326-010 São Paulo (SP)

**GERENTE NACIONAL ÁREA PÚBLICA**

**CONSULTOR ESPECIALISTA FTD EDUCAÇÃO**

**Nome** Luiz Fernando Jamil Maluf

**Nome**

**E-mail** fernando.maluf@ftdse.com.br

**E-mail**

**Fone** (11) 9-4127-5548

**Fone**

São Paulo, 05 de outubro de 2023

**Assinatura**

Luiz Fernando Jamil Maluf

Gerente Área Pública  
FTD Educação

DocuSigned by:

Luiz Fernando Jamil Maluf

A473F0C787C743B...

assinada eletronicamente

**61.186.490/0001-57**

**EDITORA F. T. D. S/A.**

Rua Rui Barbosa, 156  
Bela Vista - CEP: 01326-010

**SÃO PAULO - SP.**



**CÓPIA**

**DECLARAÇÕES**

1) O valor global para fornecimento do objeto acima é de:

**R\$2.243.900,00**

**dois milhões, duzentos e quarenta e três mil e novecentos reais**

2) Quantidade de horas de Consultoria Educacional - SIM SISTEMA DE ENSINO

**110** horas

2a) Quantidade de horas de Consultoria Educacional - Remotas - SAEB Em Foco

**12** horas

2b) Quantidade de horas de Consultoria Educacional - Presenciais - SAEB Em Foco

**24** horas

3) Essa quantidade de horas de Consultoria Educacional refere-se a um contrato com duração **12 meses**. Para contratos com vigência diferente de 12 meses, a quantidade de horas será proporcional ao tempo de vigência, devendo essa proposta ser substituída na instrução processual.

4) A Consultoria Educacional, bem como os demais serviços, **serão prestados durante a vigência do contrato estabelecido**, cessando sua aplicação após o vencimento do mesmo.

5) O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias**. Vencido esse prazo, os valores desta proposta podem sofrer alterações.

6) Condições de Pagamento: feito **após 30 dias** de cada faturamento do material.

7) Os pagamentos destinados a favor da Editora FTD devem ser feitos, preferencialmente, de acordo com:

7a) **Boleto Bancário** - boleto enviado no(s) e-mail(s) cadastrados junto a FTD.

7b) **PIX para FTD Educação** - CHAVE ALEATÓRIA: 0a89916c-4690-411c-8d69-99864c809106

7c) **Deposito Bancário IDENTIFICADO** – Banco do Brasil (001) - Agência: 1911-9 - CC: 100130-2

8) Prazo de entrega: **20 (vinte) dias** úteis após solicitação; Local de entrega: **conforme contrato**.



**RELAÇÃO DE MATERIAIS**  
SIM SISTEMA DE ENSINO



vigência  
01/07/2023 a 30/06/2024

**EDUCAÇÃO INFANTIL (2 a 5 anos) - 2023/2024**

INFANTIL 2 (2 anos) e INFANTIL 3 (3 anos) material do <b>ALUNO</b>		INFANTIL 2 (2 anos) e INFANTIL 3 (3 anos) material do <b>PROFESSOR</b>
02 Pastas com fichas para cada ano - trabalhando com os Campos de Experiência da BNCC 01 Livro da Família - 2 anos (Anual) e 3 anos (Anual) 01 Diário Escolar (para cada ano) 02 Livros de Literatura Infantil (para cada ano) Carta de apresentação à família Embalagem tipo Caixa-Maleta		01 Manual do Professor Anual (para cada ano) 02 Pastas com fichas para cada ano - trabalhando com os Campos de Experiência da BNCC 01 Livro da Família - 2 anos (Anual) e 3 anos (Anual) 01 Livro Hora de Cantar e Recitar (para cada ano) 02 Livros de Literatura Infantil (para cada ano) 01 Livro apoio às literaturas entregues (para cada ano) 06 Cartazes de Sala de Aula (para cada ano) 01 Diário Escolar (para cada ano) Carta de apresentação à família 01 Sacola para Professor (para cada ano)

INFANTIL 4 (04 ANOS) material do <b>ALUNO</b>		INFANTIL 4 (04 ANOS) material do <b>PROFESSOR</b>
04 módulos Bimestrais trabalhando com Campos de Experiência BNCC 01 Livro da Família - 4 anos (Anual) 01 Diário Escolar 04 Livros de Literatura Infantil Carta de apresentação à família Embalagem tipo Caixa-Maleta		04 módulos Bimestrais trabalhando com Campos de Experiência BNCC 01 Manual do Professor (Anual) 01 Livro da Família - 4 anos (Anual) 01 Livro Hora de Cantar e Recitar 04 Livros de Literatura Infantil 01 Livro apoio às literaturas entregues 06 Cartazes de Sala de Aula 01 Diário Escolar Carta de apresentação à família 01 Sacola para Professor

INFANTIL 5 (05 ANOS) material do <b>ALUNO</b>		INFANTIL 5 (05 ANOS) material do <b>PROFESSOR</b>
04 módulos Bimestrais trabalhando com Campos de Experiência BNCC 01 Livro da Família - 5 anos (Anual) 04 Livros de Literatura Infantil 01 Caderno de Alfabetização Língua Portuguesa (Anual) 01 Caderno de Alfabetização Matemática (Anual) 01 Diário Escolar Carta de apresentação à família Embalagem tipo Caixa-Maleta		04 módulos Bimestrais trabalhando com Campos de Experiência BNCC 01 Manual do Professor (Anual) 01 Livro da Família - 5 anos (Anual) 01 Livro Hora de Cantar e Recitar 04 Livros de Literatura Infantil 01 Livro apoio às literaturas entregues 06 Cartazes de Sala de Aula 01 Caderno de Alfabetização Língua Portuguesa (Anual) 01 Caderno de Alfabetização Matemática (Anual) Varal do Alfabeto 01 Diário Escolar Carta de apresentação à família 01 Sacola para Professor

**RELAÇÃO DE MATERIAIS****SIM SISTEMA DE ENSINO**

**sim**  
Um sistema  
de ensino **FTD**

vigência

01/07/2023 a 30/06/2024

**ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 2023/2024****1º e 2º ANO Ensino Fundamental**material do **ALUNO**04 Módulos *Bimestrais* integrados com: **Português, Matemática, Ciências, História e Geografia**01 Livro de **Arte (Anual)**01 Livro de **Inglês (Anual)**01 Livro de **Alfabetização e Caligrafia (Anual)**01 Livro de **Educação Financeira (Anual)**01 Livro de **Riqueza Cultural Brasileira (Anual)**01 Livro de **Atividades de Resultado (Anual)**04 Livros de **Literatura**01 **Diário Escolar**

Carta de apresentação à família

Embalagem tipo **Caixa**

**sim**  
Um sistema  
de ensino **FTD**

**1º e 2º ANO Ensino Fundamental**material do **PROFESSOR**04 Módulos *Bimestrais* integrados com: **Português, Matemática, Ciências, História e Geografia**01 Manual do **Professor (Anual)**01 Livro de **Inglês (Anual)**01 Livro de **Arte (Anual)**01 Livro de **Alfabetização e Caligrafia (Anual)**01 Livro **Educação Financeira (Anual)**01 Livro **Riqueza Cultural Brasileira (Anual)**01 Livro **Atividades de Resultado (Anual)**01 Livro **Educação Física (para Professores - Anual)**04 Livros de **Literatura**01 Livro apoio às **literaturas entregues (para cada ano)**06 **Cartazes de Sala de Aula (1º e 2º ano)**01 **Varal Alfabeto (para o 1º ano)**01 **Diário Escolar**

Carta de apresentação à família

01 **Sacola para Professor****3º, 4º e 5º ANO Ensino Fundamental**material do **ALUNO**04 Módulos *Bimestrais* integrados com: **Português, Matemática, Ciências, História e Geografia**01 Livro de **Arte (Anual)**01 Livro de **Inglês (Anual)**01 Livro de **Educação Financeira (Anual)**01 Livro de **Riqueza Cultural Brasileira (Anual)**01 Livro de **Atividades de Resultado (Anual)**04 Livros de **Literatura**01 **Diário Escolar**

Carta de apresentação à família

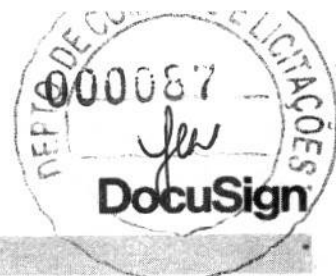
Embalagem tipo **Caixa**

**sim**  
Um sistema  
de ensino **FTD**

**3º, 4º e 5º ANO Ensino Fundamental**material do **PROFESSOR**04 Módulos *Bimestrais* integrados com: **Português, Matemática, Ciências, História e Geografia**01 Manual do **Professor (Anual)**01 Livro de **Inglês (Anual)**01 Livro de **Arte (Anual)**01 Livro **Educação Financeira (Anual)**01 Livro de **Riqueza Cultural Brasileira (Anual)**01 Livro **Atividades de Resultado (Anual)**01 Livro **Educação Física (para Professores - Anual)**04 Livros de **Literatura**01 Livro apoio às **literaturas entregues (para cada ano)**06 **Cartazes de Sala de Aula**01 **Diário Escolar**

Carta de apresentação à família

01 **Sacola para Professor****CÓPIA**



### Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 970314D3BA9949679BB524E90DD20484  
 Assunto: Jaguariaíva (PR) Proposta SIM e SAEB 05out2023  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 10  
 Certificar páginas: 5  
 Assinatura guiada: Ativado  
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado  
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

# CÓPIA

Remetente do envelope:  
 Paula Alves Santangelo  
 R RUI BARBOSA, 156 - BELA VISTA  
 SAO PAULO, SP 01.326-010  
 paula.santangelo@fdse.com.br  
 Endereço IP: 177.81.231.49

### Rastreamento de registros

Status: Original  
 05/10/2023 12:12:42

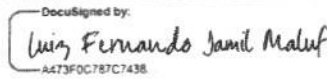
Portador: Paula Alves Santangelo  
 paula.santangelo@fdse.com.br

Local: DocuSign

### Eventos do signatário

Luiz Fernando Jamil Maluf  
 luiz.maluf@fdse.com.br  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

### Assinatura



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 177.52.239.22  
 Assinado com o uso do celular

### Registro de hora e data

Enviado: 05/10/2023 12:13:57  
 Visualizado: 06/10/2023 16:21:18  
 Assinado: 06/10/2023 16:21:31

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
 Aceito: 21/06/2023 10:13:19  
 ID: 8db3955a-65a8-4f96-bef0-1221692cdde0

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Paula Alves Santangelo paula.santangelo@fdse.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	<b>Copiado</b>	Enviado: 05/10/2023 12:13:57 Reenviado: 06/10/2023 16:21:35
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não oferecido através do DocuSign		
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	05/10/2023 12:13:57
Entrega certificada	Segurança verificada	06/10/2023 16:21:18
Assinatura concluída	Segurança verificada	06/10/2023 16:21:31
Concluído	Segurança verificada	06/10/2023 16:21:31
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora





## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, Editora FTD S/A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**



**CÓPIA**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact Editora FTD S/A:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:  
To contact us by email send messages to: [alexandre.pulga@ftd.com.br](mailto:alexandre.pulga@ftd.com.br)

**To advise Editora FTD S/A of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [alexandre.pulga@ftd.com.br](mailto:alexandre.pulga@ftd.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from Editora FTD S/A**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [alexandre.pulga@ftd.com.br](mailto:alexandre.pulga@ftd.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with Editora FTD S/A**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to alexandre.pulga@ftd.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**


The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Editora FTD S/A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Editora FTD S/A during the course of your relationship with Editora FTD S/A.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>61.186.490/0001-57</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/07/1966</b>	<b>000091</b> <i>fls</i>
NOME EMPRESARIAL <b>EDITORA FTD S A</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FTD EDUCACAO</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b> <b>46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>			
LOGRADOURO <b>R RUI BARBOSA</b>	NÚMERO <b>156</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>01.326-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@FTD.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 3598-6000/ (11) 3598-6137</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/10/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/10/2023** às **09:56:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CARVALHO  
livros



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA PR  
ORÇAMENTO

ÍTEM	UN	QTD Alunos e Prof	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	200	Material didático, maternal II - 3 a 4 anos	R\$ 380,00	R\$ 76.000,00
02	UN	400	Material didático, infantil I - 4 a 5 anos	R\$ 380,00	R\$ 152.000,00
03	UN	500	Material didático, infantil II - 5 a 6 anos	R\$ 380,00	R\$ 190.000,00
04	UN	500	Material didático, Ensino fundamental - 1º ano	R\$ 405,00	R\$ 202.500,00
05	UN	500	Material didático, Ensino fundamental - 2º ano	R\$ 405,00	R\$ 202.500,00
06	UN	500	Material didático, Ensino fundamental - 3º ano	R\$ 405,00	R\$ 202.500,00
07	UN	500	Material didático, Ensino fundamental - 4º ano	R\$ 405,00	R\$ 202.500,00
08	UN	450	Material didático, Ensino fundamental - 5º ano	R\$ 405,00	R\$ 182.250,00
09	UN	500	Kit material de língua portuguesa e matemática - 3º ensino fundamental para alinhados à BNCC e a matriz SAEB, com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online	R\$ 310,00	R\$ 155.000,00
10	UN	500	Kit material de língua portuguesa e matemática - 3º ensino fundamental para alinhados à BNCC e a matriz SAEB, com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online	R\$ 310,00	R\$ 155.000,00
11	UN	450	Kit material de língua portuguesa e matemática - 3º ensino fundamental para alinhados à BNCC e a matriz SAEB, com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online	R\$ 310,00	R\$ 139.500,00
12	hrs	72	Assessoria e formações com curso on line	R\$ 68.400,00	R\$ 68.400,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 1.928.150,00</b>	

MATERIAL DIDÁTICO APOSTILADO, INFANTIL E FUNDAMENTAL, COM SUPORTE PEDAGÓGICO, FORMAÇÕES, ACOMPANHADO DE PORTAL ONLINE.



CARVALHO  
livros

G DE CARVALHO LIVROS EIRELI

CNPJ: 35.458.939/0001-89 I.E.:213.020.052.114

FONE: 18 99644-4147 EMAIL:glivrosvendas@outlook.com

RUA: APARECIDA NATAL MARCATO, Nº 144 - VILA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO  
BILAC SP - CEP 16.210-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.458.939/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
G DE CARVALHO LIVROS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
CARVALHO LIVROS

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares  
 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente  
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados  
 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM  
 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP  
 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente  
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R APARECIDA NATAL MARCATO

NÚMERO  
144

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
16.210-000

BAIRRO/DISTRITO  
CONJUNTO HABITACIONAL  
PADRE LUIZ ZAVARIZ

MUNICÍPIO  
BILAC

UF  
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
RECEPCA0BV@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(18) 3659-2500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
08/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/10/2023 às 09:21:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

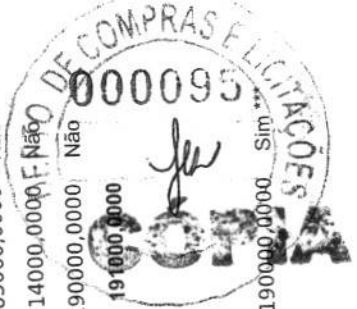
ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA



(Período de 19/10/2023 até 23/10/2023)

**Relação das Coletas de Preços (Geral)**

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b><u>Material:</u></b> <b>2731006 - COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS EDUCAÇÃO INFANTIL - MATERNAL II</b>									
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	1	PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA	-	200,000	350,0000	70000,0000	Sim ***
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	1	FAZ EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA.	-	200,000	370,0000	74000,0000	Não
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	1	EDITORA FTD S A	-	200,000	428,0000	85600,0000	Não
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	1	G DE CARVALHO LIVROS LTDA	-	200,000	380,0000	76000,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>382,0000</b>	<b>76400,0000</b>	
<b><u>Material:</u></b> <b>2731007 - COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS EDUCAÇÃO INFANTIL - INFANTIL I</b>									
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	2	PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA	-	400,000	350,0000	140000,0000	Sim ***
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	2	FAZ EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA.	-	400,000	370,0000	148000,0000	Não
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	2	EDITORA FTD S A	-	400,000	428,0000	171200,0000	Não
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	2	G DE CARVALHO LIVROS LTDA	-	400,000	380,0000	152000,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>382,0000</b>	<b>152800,0000</b>	
<b><u>Material:</u></b> <b>2731008 - COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS EDUCAÇÃO INFANTIL - INFANTIL II</b>									
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	3	PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA	-	500,000	350,0000	175000,0000	Sim ***
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	3	FAZ EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA.	-	500,000	370,0000	185000,0000	Não
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	3	EDITORA FTD S A	-	500,000	428,0000	214000,0000	Não
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	3	G DE CARVALHO LIVROS LTDA	-	500,000	380,0000	190000,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>382,0000</b>	<b>191000,0000</b>	
<b><u>Material:</u></b> <b>2731009 - COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS ENSINO FUNDAMENTAL - 1º ANO</b>									
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	4	PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA	-	500,000	380,0000	190000,0000	Sim



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	--------

188/2023	19/10/2023	19/12/2023	4	FAZ EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA.	-	500,000	480,0000	240000,0000	Não
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	4	EDITORA FTD S A	-	500,000	558,0000	279000,0000	Não
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	4	G DE CARVALHO LIVROS LTDA	-	500,000	405,0000	202500,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>227875,0000</b>	



**Material: 2731010 - COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS ENSINO FUNDAMENTAL - 2º ANO**

188/2023	19/10/2023	19/12/2023	5	PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA	-	500,000	380,0000	190000,0000	Sim ***
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	5	FAZ EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA.	-	500,000	480,0000	240000,0000	Não
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	5	EDITORA FTD S A	-	500,000	558,0000	279000,0000	Não
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	5	G DE CARVALHO LIVROS LTDA	-	500,000	405,0000	202500,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>455,7500</b>	<b>227875,0000</b>

**Material: 2731012 - COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS ENSINO FUNDAMENTAL - 3º ANO**

188/2023	19/10/2023	19/12/2023	6	PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA	-	500,000	380,0000	190000,0000	Sim ***
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	6	FAZ EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA.	-	500,000	480,0000	240000,0000	Não
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	6	EDITORA FTD S A	-	500,000	558,0000	279000,0000	Não
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	6	G DE CARVALHO LIVROS LTDA	-	500,000	405,0000	202500,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>455,7500</b>	<b>227875,0000</b>

**Material: 2731013 - COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS ENSINO FUNDAMENTAL - 4º ANO**

188/2023	19/10/2023	19/12/2023	7	PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA	-	500,000	380,0000	190000,0000	Sim ***
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	7	FAZ EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA.	-	500,000	480,0000	240000,0000	Não
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	7	EDITORA FTD S A	-	500,000	558,0000	279000,0000	Não
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	7	G DE CARVALHO LIVROS LTDA	-	500,000	405,0000	202500,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>455,7500</b>	<b>227875,0000</b>

**Material: 2731014 - COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS ENSINO FUNDAMENTAL - 5º ANO**

188/2023	19/10/2023	19/12/2023	8	PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA	-	450,000	380,0000	171000,0000	Sim ***
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	8	FAZ EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA.	-	450,000	480,0000	216000,0000	Não



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	8	EDITORA FTD S A	-	450,000	558,0000	251100,0000	Não
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	8	G DE CARVALHO LIVROS LTDA	-	450,000	405,0000	182250,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>455,7500</b>	<b>205087,5000</b>

**Material:** **2731015 - KIT DE LIVROS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA - 3º ANO**

188/2023	19/10/2023	19/12/2023	9	PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA	-	500,000	260,0000	130000,0000	Sim ***
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	9	FAZ EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA.	-	500,000	280,0000	140000,0000	Não
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	9	EDITORA FTD S A	-	500,000	280,0000	140000,0000	Não
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	9	G DE CARVALHO LIVROS LTDA	-	500,000	310,0000	155000,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>282,5000</b>	<b>141250,0000</b>

**Material:** **2731016 - KIT DE LIVROS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA - 4º ANO**

188/2023	19/10/2023	19/12/2023	10	PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA	-	500,000	260,0000	130000,0000	Sim ***
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	10	FAZ EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA.	-	500,000	280,0000	140000,0000	Não
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	10	EDITORA FTD S A	-	500,000	280,0000	140000,0000	Não
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	10	G DE CARVALHO LIVROS LTDA	-	500,000	310,0000	155000,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>282,5000</b>	<b>141250,0000</b>

**Material:** **2731017 - KIT DE LIVROS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA - 5º ANO**

188/2023	19/10/2023	19/12/2023	11	PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA	-	450,000	260,0000	117000,0000	Sim ***
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	11	FAZ EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA.	-	450,000	280,0000	126000,0000	Não
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	11	EDITORA FTD S A	-	450,000	280,0000	126000,0000	Não
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	11	G DE CARVALHO LIVROS LTDA	-	450,000	310,0000	139500,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>282,5000</b>	<b>127125,0000</b>



**Material:** **2731018 - SERVIÇOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA ESPECIALIZADA**

188/2023	19/10/2023	19/12/2023	12	PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA	-	1,000	169300,0000	169300,0000	Sim ***
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	12	FAZ EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA.	-	1,000	210000,0000	210000,0000	Não
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	12	G DE CARVALHO LIVROS LTDA	-	1,000	68400,0000	68400,0000	Não

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
						Preço Médio ↗	149233,3300	149233,3300	
						Preço Médio Total →	153505,5800	2095645,8300	



CÓPIA



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocós200anos

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Jaguariaíva, 23 de outubro de 2023.

**Ref: Protocolo Nº 13160/2023**

À

**Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**

**SOL. PARECER CONTÁBIL**



Solicito Indicação de Reserva Orçamentária para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Tomada de Preço**, objetivando a Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para aluno e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino.

**Valor (R\$)**

**R\$ 2.095.645,83** (dois milhões, noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais, e oitenta e três centavos)

Subscrevo-me.

*Vinícius Weigert*

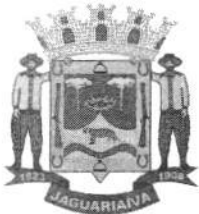
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Decreto Municipal Nº 444/2023**



**Departamento de Compras e Licitação**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [financas@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:financas@jaguariaiva.pr.gov.br)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 156/2023

PROTOCOLO Nº. 13160/2023

#### Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

**Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para aluno e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino.**

#### Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 2.095.645,83 (dois milhões, noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

**Órgão:** 10 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

**Und:** 10.001 Fundo Municipal de Educação

**Projeto/Atividade:** 2.045 Manutenção da Educação Infantil

**Elemento de Despesa:** (214) 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 102 - FUNDEB 30%

103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

104 - Demais impostos vinculados à educação básica

**Projeto/Atividade:** 2.047 Manutenção da Educação Fundamental

**Elemento de Despesa:** (224) 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 102 - FUNDEB 30%

103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

104 - Demais impostos vinculados à educação básica

Para os exercícios posteriores, os pagamentos decorrentes da execução do serviço objeto da presente licitação, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo e alterações orçamentárias. Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93, preferencialmente realizar ata de registro de preço. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariaíva, 25 de outubro de 2023.

**SANDRO PAULO CARNEIRO**

Contador Municipal

**MIRIAN NUNES NACLI RAMOS**

Diretora de Departamento de Planejamento e  
Gestão Convênios e Prestação de Contas



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

Pág. 1 de 2



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 216/2023  
**Modalidade:** Tomada de preços  
**Forma de Julgamento:** Melhor Técnica e Preço  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 30 DIAS  
**Local de Entrega:** SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino.

**Observações:**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	Manutenção da Educação Infantil	10.001.12.365.0004.2045.3.3.90.30.00	R\$ 349.274,30
10.001	Manutenção da Educação Infantil	10.001.12.365.0004.2045.3.3.90.30.00	R\$ 349.274,30
10.001	Manutenção da Educação Infantil	10.001.12.365.0004.2045.3.3.90.30.00	R\$ 349.274,30
10.001	Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.30.00	R\$ 349.274,30
10.001	Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.30.00	R\$ 349.274,30
10.001	Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.30.00	R\$ 349.274,30
Total Entidade:			R\$ 2.095.645,80
Total Entidade:			R\$ 2.095.645,80

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1 COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS EDUCAÇÃO INFANTIL - MATERNAL II	UNI	200	76.400,00
2 COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS EDUCAÇÃO INFANTIL - INFANTIL I	UNI	400	152.800,00
3 COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS EDUCAÇÃO INFANTIL - INFANTIL II	UNI	500	191.000,00
4 COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS ENSINO FUNDAMENTAL - 1º ANO	UNI	500	227.875,00
5 COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS ENSINO FUNDAMENTAL - 2º ANO	UNI	500	227.875,00
6 COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS ENSINO FUNDAMENTAL - 3º ANO	UNI	500	227.875,00
7 COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS ENSINO FUNDAMENTAL - 4º ANO	UNI	500	227.875,00
8 COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS ENSINO FUNDAMENTAL - 5º ANO	UNI	450	205.087,50
9 KIT DE LIVROS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA - 3º ANO	UNI	500	141.250,00
10 KIT DE LIVROS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA - 4º ANO	UNI	500	141.250,00



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

Pág. 2 de 2



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 216/2023  
**Modalidade:** Tomada de preços  
**Forma de Julgamento:** Melhor Técnica e Preço  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 30 DIAS  
**Local de Entrega:** SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino.

**Observações:**

	Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
11	KIT DE LIVROS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA - 5º ANO	UNI	450	127.125,00
12	SERVIÇOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA ESPECIALIZADA	SV.	1	149.233,33

**Total Previsto: 2.095.645,83**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO n.º. 444/2023



A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, incisos X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93,

## DECRETA

**Artigo 1º. NOMEIA** os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61; **PATRICIA KOPPEN**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.501-4 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.619-05; **ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.927-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.939-50; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2023.

**Artigo 2º.** Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos

**PUBLICADO**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
**EM 05/07/2023**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praca Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

## GABINETE DA PREFEITA

licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, e na Lei Federal nº. 10.520/2002 e 14.133/2021, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

**Artigo 3º.** Servirá como Pregoeira, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal 14.133/2021 a senhora **PATRICIA DE SOUZA SETTER**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.766-2 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.710-20.

**Artigo 4º.** Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 14.133/2021, os seguintes servidores:

- **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.559-1 II/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;
- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;
- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;
- **ROGÉRIO FRACALOSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

## GABINETE DA PREFEITA

Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;

- **ANA CLAUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14.

**Artigo 5º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 2.847/2021.

**Artigo 6º.** Fica Revogado o Decreto nº. 044/2023.

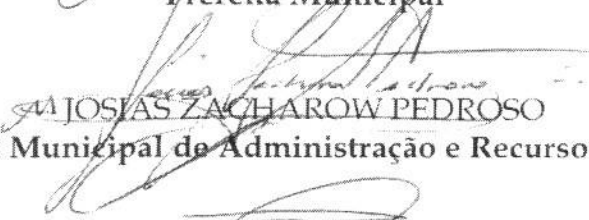
**Artigo 7º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 8º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

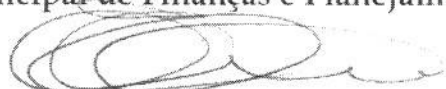
Gabinete da Prefeita, 04 de julho de 2023.



  
ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

  
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

  
BRUNA SILVA MÍRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

  
TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

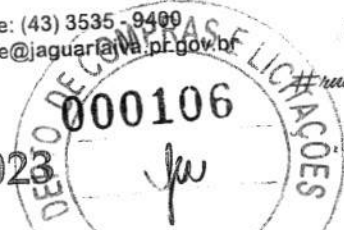
JAGUARIAÍVA

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9409  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

A N O S

DECRETO n.º. 718/2023



A Prefeita Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, incisos IX, X e XI da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 7.º, §2.º da Lei Federal n.º. 14.133/2021 e com base no Protocolo Geral sob n.º. 13717/2023,

## DECRETA

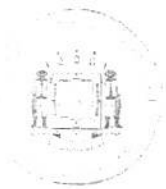
Artigo 1.º. **NOMEIA** para compor a **COMISSÃO TÉCNICA** para realização de certame referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE ENSINO, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, os seguintes membros:

o **ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.274-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.899-36;

o **ANDREIA APARECIDA VALENTIM**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.331-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.799-52.

o **VALDIRENE MOREIRA DENKWSKI**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.873-6 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.879-48.

**PUBLICADO**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EM 13/11/2023



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

JAGUARIAÍVA

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

ANOS

#ruincaos200anos

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º. da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.


Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.


Gabinete da Prefeita, 10 de novembro de 2023.

  
ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

  
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

  
ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

  
TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

001000

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇOS N.º 20/2023



Proponente: \_\_\_\_\_  
CNPJ n.º \_\_\_\_\_ Insc. Estadual n.º \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Fone: \_\_\_\_\_ CEP. \_\_\_\_\_  
Município \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

Declaro que recebi o Edital do Processo Licitatório Nº 216/2023, Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023 observando TÉCNICA E PREÇO, com abertura prevista para o dia 21 de dezembro de 2023, às 10h00min, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura  
Função que exerce  
RG ou CPF  
Carimbo CNPJ

*(preencher e enviar digitalizado para o e-mail comprasjag@gmail.com)*

**Obs.** - Solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitação através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva da responsabilidade da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023 – Pag. 1 de 80



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
TOMADA DE PREÇO Nº 20/2023  
TIPO: TÉCNICA E PREÇO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 216/2023/DCL

## PREÂMBULO

O Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto nº 444/2023, sob Presidência do senhor Vinícius Weigert, conjuntamente à Subcomissão Técnica, assim definida pelo Decreto n.º 718/2023, se reunirão, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Isabel Branco nº 142 - Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, para realizar a Licitação tipo "Técnica e Preço", visando a contratação para prestação de serviço, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, L.C. nº 123/2006, L.C. nº 147/2014 e demais legislações aplicáveis.

**DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO E ENVELOPES: até às 09h50min do dia 21 de dezembro de 2023 no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal.**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10h00min do dia 21 de dezembro de 2023 na Sala de Reuniões e Licitações da Prefeitura Municipal, 3º Andar.**

**Atentar para o horário, data e local de entrega do Credenciamento e dos Envelopes de Nº 01 Habilitação, Envelope Nº 02 Proposta Técnica, e Envelope Nº 03 Proposta de Preço. O não atendimento a este critério resultará na impossibilidade de participação da licitante no certame.**

## RESUMO DA LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino, *conforme Termo de referência e ETP.*

**MODALIDADE / TIPO:** TOMADA DE PREÇOS/ TÉCNICA E PREÇO

**INICIO DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** 21 de dezembro de 2023 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

**VALOR GLOBAL MÁXIMO:** R\$ 2.095.645,83 (dois milhões, noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais, e oitenta e três centavos)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 30 DIAS, após Atestada a Nota Fiscal em termo definitivo de aceite.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023- Pag. 2 de 80



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta | Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3536-0000  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@pmjaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## 1- DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, visando a Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A prestação de serviço, objeto deste certame, deverá ser efetuado conforme disposições, especificações e quantificações contidas no Termo de Referência constante no Anexo V deste Edital.

## 2- DO VALOR MÁXIMO

2.1. Estima-se o valor máximo desta licitação em R\$ 2.095.645,83 (dois milhões, noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais, e oitenta e três centavos).

2.2. Será desclassificado o item da proposta cujo valor cotado seja superior ao valor determinado no Anexo V deste.

## 3- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos necessários à contratação ora licitada, correrão as expensas da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, em consonância ao exercício 2023.

3.2. As despesas com o contrato resultante desta licitação, pelos primeiros doze meses, estão estimadas em R\$2.095.645,83 (dois milhões, noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais, e oitenta e três centavos).

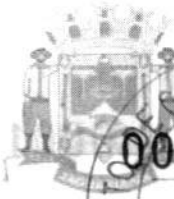
3.3. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta dos recursos orçamentários, previstos na Dotação Orçamentária do Departamento de Educação – Manutenção da Educação Infantil/Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

3.4. A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva - PR se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.

## 4- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no Item 11 e seus subitens (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO -





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Rua Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 78.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ENVELOPE Nº 2) e que tenha especificado como objetivo social da empresa, expresso no Estatuto ou Contrato Social, atividades de serviços compatíveis com o objeto do edital.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

4.3 - Não poderá participar empresa declarada inidônea, suspensas para licitar ou impedidas de contratar, no âmbito do órgão e/ou da administração Pública, conforme o art. 87 III e IV da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883/94

4.4 – É vedada a participação de duas ou mais empresas, que tenham como proprietários, sócios, diretores, ou gerentes, participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ ou de fato.

4.5 - Não poderá participar empresa que haja partes em processo de falência recuperação judicial ou extrajudicial, ação declaratória de insolvência, concordatária, concurso de credores, dissolução e liquidação.

4.6. As microempresas e empresas de pequeno porte poderão se beneficiar do tratamento diferenciado e favorecido em licitações, previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, desde que não se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do seu artigo 3º.

## 5- DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO (FORA DOS ENVELOPES)

5.1. A(s) proponentes deverá(ão) se apresentar para credenciamento junto à Comissão de Licitação com apenas um representante legal, o qual deverá estar munido da sua carteira de identidade (RG, CNH ou Carteira de Categoria Profissional), sendo o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada.

5.1.1. O credenciamento será efetuado com a entrega da seguinte documentação:

**a) Se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa:**

a.1) **Estatuto** ou **Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores (deverá ser apresentado de forma atualizada, visando à verificação que o seu outorgante faz parte da empresa – **em se tratando de alteração apresentar a consolidada**, se houver);

a.2) **Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil**, acompanhado de prova de diretoria em exercício;

a.3) **Decreto de Autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-4440  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## **b) Se representante legal:**

- b.1) **Procuração** (pública ou particular) da Licitante, com poderes expressos para intervir no procedimento licitatório; se particular, com firma reconhecida; ou
- b.2) Documento equivalente (**Carta Credencial – Anexo II**) da Licitante, com poderes expressos para intervir no procedimento licitatório, notadamente para formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos.

## **c) Se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado.**

### **OBSERVAÇÕES:**

- Se a Procuração de que trata a letra "b.1" deste subitem for apresentada na forma particular, esta deverá se fazer acompanhar do Ato Constitutivo da Empresa (Estatuto ou Contrato Social) mais recente, visando à verificação da legitimidade do outorgante. Da mesma forma deverá se proceder se o documento apresentado for aquele expresso na letra "b.2"; Se a Procuração for outorgada por parte ilegítima para tanto, a empresa será automaticamente inabilitada neste certame.

- Caso o Contrato Social ou o Estatuto da empresa determine que dois ou mais sócios devam responder pela sua administração, a falta de assinatura de qualquer um deles na Procuração ou na Carta Credencial, invalida o documento para os fins deste procedimento, restando a empresa desclassificada, já na fase de Credenciamento.

### **5.3. No momento do Credenciamento deverão ser entregues à Comissão os seguintes documentos FORA DOS ENVELOPES:**

- 5.3.1. Documentos Constitutivos ilustrados no item 5.1.1, de acordo com a natureza empresarial;
- 5.3.2. Declaração de Enquadramento de ME ou EPP devidamente registrada na Junta Comercial, ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, com emissão não superior a 90 (noventa) dias.

**5.3.2.1. A não informação da condição prevista no item anterior impedirá a Licitante de ter o tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.**

5.3.2.2. A Licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto no citado diploma e, portanto, não deverá declarar tal condição.

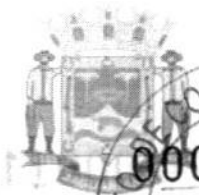
## **6- DAS SITUAÇÕES ESPECIAIS NO ATO DO CREDENCIAMENTO**

6.1. Não precisam de termo de credenciamento e/ou de procuração: o sócio gerente, o administrador eleito, o proprietário ou assemelhado, devendo estes, apenas apresentar os documentos previstos na alínea "a" do item 5.1.1 deste Edital.

6.2. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a Licitante, mas impedirá o representante de responder pela proponente nas sessões públicas.







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praca Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6.3. Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, no que tange à atenção ao prazo para sua protocolização, não mais será admitida a participação de outras Proponentes.

6.4. Para exercer o direito de manifestar intenção de recorrer é obrigatória a presença física da Licitante ou de seu representante, na totalidade das sessões públicas referentes à Tomada de Preço, sendo que a ausência, mesmo que em parte delas, configura a renúncia aos direitos neste mencionados.

6.5. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.5.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).

6.5.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

## 7 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1. O representante legal da Licitante deverá apresentar os envelopes **1,2 e 3**, contendo respectivamente a documentação referente à Habilitação, à Proposta Técnica e Proposta de preços, na data, horário e local estabelecidos no Preâmbulo, ambos individualizados, **lacrados e rubricados no fecho externo**, contendo na sua parte frontal sua devida identificação com os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01: HABILITAÇÃO  
PROponente E CNPJ  
TOMADA DE PREÇO N.º 20/2023  
ABERTURA: 21/12/2023 às 10h00min

ENVELOPE 02: PROPOSTA TÉCNICA  
PROponente E CNPJ  
TOMADA DE PREÇO N.º 20/2023  
ABERTURA: 21/12/2023 às 10h00min

ENVELOPE 03: PROPOSTA DE PREÇO  
PROponente E CNPJ  
TOMADA DE PREÇO N.º 20/2023  
ABERTURA: 21/12/2023 às 10h00min

7.2. A indicação nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto ao seu conteúdo e/ou não atrapalhe o andamento do processo, não será motivo para exclusão do procedimento licitatório.

7.3. Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar o Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II, a qual deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação na data de abertura dos Envelopes 1.

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023– Pag. 6 de 80



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Fone: 3407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



7.4. A Licitante poderá enviar sua proposta pela via postal, sem encaminhar representante para credenciamento na sessão. No entanto, a ausência configura a renúncia tácita ao direito de interpor recursos administrativos quanto à decisão final da licitação.

## 8 – DA HABILITAÇÃO – DOCUMENTAÇÃO

A habilitação das proponentes Licitantes far-se-á pela verificação da regularidade dos seus respectivos documentos, que deverão estar contidos no (ENVELOPE N.º 01).

O Envelope nº 1 será providenciado pela licitante e deverá ser inviolável quanto às informações de que trata, até sua abertura, com as identificações e informações abaixo previstas, consistentes em:

### 8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I - **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, **Ato Constitutivo**, **Estatuto** ou **Contrato Social Consolidado** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, sendo que, a atividade da empresa deve ser conexas com o objeto da presente licitação; **Decreto de autorização**, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

I.1) Se o último aditivo não for consolidado, deverá ser apresentada, também, a última alteração consolidada (se houver), na qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

II - **Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado**, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias.

**8.1.1. Os documentos constantes no subitem acima que sejam apresentados no momento do Credenciamento, dispensam a sua apresentação novamente dentro do Envelope nº 01.**

### 8.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I - **Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial** expedida pelo Distribuidor da Sede da Licitante, com data de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da apresentação da proposta, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.

8.2.1. As Licitantes, microempresas ou empresas de pequeno porte, deverão apresentar o exigido no subitem 8.2 nos termos da Lei, pois o tratamento privilegiado e diferenciado que a LC n.º 123/06 lhes concede não alcança a habilitação jurídica, a qualificação técnica, e nem a econômico-financeira.

### 8.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

I - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);

II - Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Rua Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

III - Prova de regularidade conjunta, relativa a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei.

IV - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de **Certidão de Tributos Estaduais**, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei. Com a Finalidade: Licitação;

V - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Municipais**, do domicílio ou sede do proponente, na forma da Lei. Com a Finalidade: Licitação

VI - Prova de Inexistência de **Débitos Trabalhistas**, através da apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, conforme prevê a Lei Federal nº. 12.440, de 07/07/2011.

#### **8.4. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DEMAIS DECLARAÇÕES:**

I - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante a apresentação de **Atestado(s) Técnico(s)** fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado que demonstre(m) que a interessada executou anteriormente **SERVIÇOS DE ACESSORIA PEDAGÓGICA**.

II - **DECLARAÇÃO do proponente de que não pesa contra si declaração de inidoneidade**, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo, conforme modelo constante no **ANEXO IV** ao presente edital.

III - **DECLARAÇÃO do proponente quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal do Brasil**, conforme modelo constante no **ANEXO V** ao presente edital.

IV - **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **ANEXO VI**.

**Obs:** Caso as Declarações citadas, não tenham sido assinadas por sócio-gerente ou diretor da empresa, identificado no Ato Constitutivo, as mesmas deverão vir acompanhadas de **Procuração que conceda poderes ao signatário da Declaração ou através do Credenciamento** referido no subitem 5 deste edital.

**OBS.:** Todos os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, ou cópias autenticadas por cartório competente ou membro da comissão de licitação mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial somente no decorrer da sessão de licitação, reservando-se a este Município o direito de, sempre que houver necessidade, exigir os originais para sanar qualquer dúvida que eventualmente possa surgir.

8.5. Para fins de habilitação prévia as Licitantes deverão apresentar toda a documentação acima exigida, mesmo que as referentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição.

8.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a regularização dessa documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, conforme previsto nos arts. 42 e 43, §1º, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela L.C. n.º 147/2014 e L.C. n.º 155/2016.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



8.7. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à adjudicação e homologação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

8.8. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, do Presidente da Comissão ou da sua Equipe de Apoio, desde que acompanhadas dos originais para conferência.

8.9. As proponentes em conformidade ao disposto no artigo 22 § 2º da Lei 8.666/93 **DEVERÃO POSSUIR CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**, com ramo de atividade pertinente ao do objeto licitado, desde que, válido na data de abertura deste Certame, e ficarão dispensadas de apresentar os documentos elencados nos subitens 8.3 no momento da sessão.

8.9.1. Na hipótese de existir alteração nos referidos documentos, posteriormente à data do Cadastro, os mesmos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

## 9 – DA PROPOSTA TÉCNICA (ENVELOPE Nº 02):

9.1. Serão automaticamente desclassificadas as licitantes que não apresentarem os seguintes materiais e documentos:

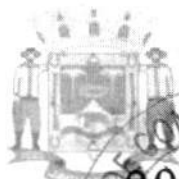
MATERIAIS
a) Uma amostra completa do material de Educação Infantil – 3 a 5 anos e 11 meses de acordo com a BNCC, módulos do Aluno e do Professor.
b) Uma amostra completa do material didático integrado de 1º a 5º ano do Ensino Fundamental de acordo com a BNCC, módulos do Aluno e do Professor.
c) Uma amostra completa dos kits de livros de Língua Portuguesa e Matemática de apoio à realização das avaliações externas da aprendizagem do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental, módulos do Aluno e do Professor.
d) Amostra das avaliações diagnósticas e de acompanhamento da aprendizagem para alunos do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental.
e) Proposta técnica dos serviços de assessoria pedagógica especializada para gestores e docentes dos segmentos atendidos.

9.2. A Proposta Técnica deverá ser acondicionada no Envelope de Nº 02, devidamente identificado pela licitante.

9.3. Além das amostras dos materiais acima listados, a licitante deverá apresentar uma Proposta Técnica detalhada contendo:

- Descrição Técnica completa de todos os materiais didáticos ofertados.
- Descrição Técnica da plataforma digital de aprendizagem em ambiente online com acesso por meio de usuário e senha e da ferramenta de gestão dos resultados avaliativos.
- Modelo de certificado fornecido aos docentes.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Prça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

d. Termo de compromisso para o fornecimento de materiais adaptados conforme exigido no termo de referência para o atendimento aos alunos com baixa visão.

## 9.4. FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

9.4.1. A avaliação será efetuada por meio da atribuição dos seguintes critérios e respectiva pontuação nos quesitos apresentados nas tabelas a seguir:

A = ATENDE ao critério de avaliação em relação ao exigido. Pontuação: **20 (vinte) PONTOS.**

AP = ATENDE PARCIALMENTE ao critério de avaliação em relação ao exigido. Pontuação: **10 (dez) PONTOS.**

NA = NÃO ATENDE ou está em desconformidade com o exigido. Pontuação: **0 (zero) PONTOS.**

### 9.4.2. QUESITOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA:

#### QUESITO 1) COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS COM MÓDULOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL DE 3 ANOS A 5 ANOS E 11 MESES	AVALIAÇÃO		
		A 20	AP 10	NA 0
1.	Os livros didáticos propostos estão fundamentados nos campos de experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações?			
2.	As situações de aprendizagem propostas no material estão estruturadas nos seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento garantidos na Base Nacional Curricular Comum: Conviver; Brincar; Participar; Explorar; Expressar e Conhecer-se?			
3.	Os livros didáticos possuem compatibilidade com as propostas pedagógicas do município?			
4.	Criam situações para o aluno manipular o discurso oral com diferentes objetivos: narrar, convencer, opinar, fazer rir, emocionar, informar, dar instruções etc.?			
5.	Encaminham o aluno à resolução de situações-problema por meio da exploração de jogos, enredos e temas, visando ao estímulo das funções perceptivo motoras, corporais, cognitivas e afetivas?			
6.	Apresentam atividades que valorizam o conhecimento prévio dos alunos; a problematização; a sistematização e a aplicação dos conceitos trabalhados?			
7.	Apresentam situações de aprendizagem, de caráter coletivo, com reflexões individuais anteriores ou posteriores às discussões em grupo?			
8.	Apresentam jogos e/ou atividades lúdicas que trabalhem conteúdos e habilidades pertinentes à faixa etária a qual os livros integrados se destinam?			
9.	O material apresenta uma turma de personagens própria e inédita que interfira e suscite discussões e direcionem para "projetos" os temas estudados, a fim de viabilizar um conhecimento contextualizado com o qual os alunos se identifiquem?			
10.	O material possibilita para o aluno atividades práticas em sala de aula sob orientação do professor?			
11.	Há espaços adequados para o registro dos alunos?			
12.	Apresenta conceitos sobre a história da arte e a vida dos artistas e técnicas utilizadas por eles?			
13.	Apresenta produções de artistas nacionais e universais?			
14.	O professor recebe o material do aluno na íntegra, acrescido do manual do professor, no verso de cada atividade proposta e de acordo com o conteúdo trabalhado?			
15.	Apresenta espaço para registro diário das ocorrências e experiências em sala de aula?			





# Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



16.	O material do professor apresenta sugestões didáticas e orientações pedagógicas, individualizadas por atividades, para a melhor utilização do mesmo de acordo com a proposta pedagógica, visando a maximização do potencial de sua utilização?			
17.	O livro do professor que compõe o material apresenta orientações ao professor que permitirão objetividade e clareza sobre o desenvolvimento e aplicação das atividades?			
18.	O livro do professor apresenta em cada atividade os campos de experiência e direitos de aprendizagem de acordo com o conteúdo trabalhado em consonância com a BNCC?			
19.	O livro do professor Apresenta objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de acordo com o foco disciplinar?			
20.	Apresentam orientações de utilização dos materiais complementares?			
21.	A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos acompanha 1 (uma) mídia offline (pendrive, CD ou DVD) de musicalização para trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons?			
22.	A coleção para o professor da educação infantil de 4 e 5 anos acompanha 1 (uma) mídia offline (pendrive, CD ou DVD) contendo atividades complementares para apoio ao professor para cada ano?			
23.	A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos acompanha conjunto de encarte composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto – impresso em 4x0 cores?			
24.	A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos acompanha Mural do Ajudante do Dia – impresso em 4x0 cores?			
25.	A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos acompanha Calendário – impresso em 4x0 cores?			
26.	A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos, acompanha Mural dos Aniversariantes do Mês – impresso em 4 x 0 cores?			
27.	Apresentam no material do professor murais ilustrados contendo as 26 letras do alfabeto que auxiliam no processo de letramento?			
28.	O conjunto de cartazes apresentados na coleção do professor auxiliam na organização da rotina pedagógica?			
29.	Os livros consumíveis dos alunos de 3 anos são organizados em volumes semestrais?			
30.	A coleção de Educação Infantil para alunos na faixa etária de 3 e 5 anos é acompanhada de livro de registro que auxilia no processo de comunicação entre escola e família?			
31.	A embalagem para acondicionamento e organização individualizada do material do aluno de 3 anos bem como a do professor é produzida em material que oferece resistência e que favorece durabilidade ao produto?			
32.	A embalagem para acondicionamento do material de 3 anos possui facilitadores de manuseio e transpor-te, a exemplo de alça superior e fecho com trava?			
33.	A embalagem que acondiciona o material de 3 anos possibilita sua utilização como caixa arquivo dos trabalhos desenvolvidos pelos alunos?			
34.	Os livros consumíveis dos alunos de 4 e 5 anos são organizados em volumes bimestrais?			
35.	Nos livros em que a encadernação é em espiral, o material do espiral não representa risco às crianças? Não (5) pontos, sim (0) pontos.			
36.	Os livros de educação infantil apresentam os textos em caixa alta (ou letra bastão)?			
37.	O material do aluno apresenta-se com impressão em 4x0 cores?			
38.	Os livros consumíveis dos alunos de 3 anos são organizados em lâminas de forma a possibilitar a autonomia na utilização de seus conteúdos de acordo com a proposta didática?			
39.	Apresenta espaço para o registro do nome da criança e da data da realização da atividade?			
40.	As ilustrações reproduzem adequadamente a diversidade étnica da população brasileira, a pluralidade social e cultural do país, não expressando, induzindo ou reforçando preconceitos e estereótipos?			
41.	As ilustrações são adequadas à finalidade para as quais foram elaboradas, ou seja, são claras, precisas, de fácil compreensão?			
42.	O projeto gráfico, os espaços para concretização das atividades, bem como o formato e as dimensões das páginas atendem a critérios do nível de escolaridade e faixa etária para a qual o livro se destina?			
43.	A licitante apresentou termo de compromisso de fornecimento do material adaptado em braille, ampliado ou digital para atender os casos de alunos com necessidades especiais/inclusão?			





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

000119

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praca Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPTO. DE LICITAÇÕES  
yu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## QUESITO 2) COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS COM MÓDULOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO):

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO		
		A 20	AP 10	NA 0
1.	Apresentam uma turma de personagens própria e inédita, com a qual os alunos se identifiquem?			
2.	Promovem a inclusão por meio da participação de personagens ilustrados inéditos que representam as diferenças e as necessidades especiais?			
3.	Apresentam situações de aprendizagem, de caráter coletivo, com reflexões individuais anteriores ou posteriores às discussões em grupo?			
4.	Apresentam conteúdos didáticos com visão interdisciplinar que possibilitam o trabalho em vários focos de cada disciplina?			
5.	Trabalham com elementos do patrimônio cultural da humanidade integrados aos temas?			
6.	Apresentam atividades de pesquisa?			
7.	Apresentam atividades que trabalham a leitura e a escrita?			
8.	Apresentam diferentes gêneros textuais, adequando-as às situações comunicativas trabalhadas?			
9.	As atividades proporcionam condições do professor trabalhar com diferentes níveis de desenvolvimento?			
10.	Estimulam o convívio social e o reconhecimento da diferença, abordando a diversidade da experiência humana e a pluralidade social, com respeito e interesse?			
11.	Promovem positivamente a imagem da mulher, do deficiente, do afrodescendente e descendentes das etnias indígenas brasileiras, considerando sua participação na construção da história, no trabalho, nas profissões e no espaço do poder?			
12.	Apresentam jogos e/ou atividades lúdicas que trabalhem conteúdos e habilidades pertinentes à faixa etária a qual os livros se destinam?			
13.	O material possibilita atividades práticas ao aluno em sala de aula sob orientação do professor?			
14.	O material de arte apresenta conceitos sobre a história da arte e das técnicas utilizadas pelos artistas?			
15.	O material de arte apresenta produções e história de vida de artistas nacionais e universais?			
16.	Apresenta no material de arte conteúdo de música?			
17.	O material do professor contém orientações de acordo com as habilidades exigidas de cada área do conhecimento em conformidade com a BNCC?			
18.	O material do professor contém orientações objetivas, claras e precisas?			
19.	O professor recebe o material do aluno na íntegra, acrescido de orientações, sugestões metodológicas e respostas?			
20.	O material do professor contém objetivos gerais da disciplina ou do foco disciplinar?			
21.	O material do professor contém opções de tratamento didático para situações em que são indicados materiais complementares?			
22.	O material do professor mantém clara relação com o livro do aluno?			
23.	O material do professor contém respostas ou chaves de respostas para as atividades propostas?			
24.	O livro do professor apresenta estrutura de sumário, estrutura de introdução, apresentação e ficha catalográfica de acordo com os dados internacionais de catalogação na publicação (CIP)?			
25.	O livro do professor apresenta orientações ao professor em conjunto ao material do aluno dando clareza sobre o desenvolvimento e aplicação da atividade?			
26.	Apresentam opções de tratamento didático para situações em que são indicados materiais complementares?			
27.	O livro do professor apresenta referências bibliográficas e indicações de sites?			
28.	A coleção é organizada em livros, divididas por bimestres?			
29.	As seções que organizam os livros levam em conta organização didática dos mesmos?			
30.	Os livros estão em conformidade com o que dispõe a LDB – Lei de diretrizes e bases e BNCC – Base Nacional Comum Curricular?			

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023– Pag. 12 de 80



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praca Izabel Branco e Silva, 142 - 2ª Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



31.	A coleção do 1º ano contempla as disciplinas de: Língua Portuguesa, Ciências, História, Geografia, Matemática, Arte e Língua Inglesa?			
32.	A coleção do 1º ano é composta por (6) seis volumes ao ano, sendo distribuídos (1) um volume integrado a cada bimestre letivo e 2 volumes anuais?			
33.	A coleção do 1º ano a companhia material complementar ao processo de letramento, constituído de atividade para as 26 letras do alfabeto, em volume anual?			
34.	As coleções do 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano, contemplam as disciplinas de: Língua Portuguesa, Ciências, História, Geografia, Matemática, Inglês e Artes?			
35.	As coleções do 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano são compostas por (10) dez livros ao ano, sendo distribuídos (2) dois volumes a cada bimestre letivo e 2 volumes anuais?			
36.	As coleções de livros de Inglês e Arte do 1º ao 5º ano são oferecidas em volumes anuais separados de maneira que favorecem o planejamento e a utilização por parte dos professores especialistas de cada área?			
37.	As coleções de materiais do professor são compostas dos mesmos volumes dos alunos acrescidos de respostas, sugestões didáticas e orientações pedagógicas para o professor, assim como material anexo complementar aos exercícios propostos ao caderno?			
38.	A coleção para o professor do 1º ano acompanha 1 (uma) mídia digital offline (pendrive, CD ou DVD) de musicalização para trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons?			
39.	A coleção para o professor do 1º ano acompanha 1 (uma) mídia offline (pendrive, CD ou DVD) contendo atividades complementares para apoio ao professor?			
40.	A coleção para o professor do 1º ano e 2º ano acompanha Encarte composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto – impresso em 4x0 cores?			
41.	A coleção para o professor 1º ano e 2º ano acompanha Mural do Ajudante do Dia – impresso em 4x0 cores?			
42.	A coleção para o professor do 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano acompanha Calendário – impresso em 4x0 cores?			
43.	As coleções para o professor do 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano, acompanham mural dos aniversariantes do mês, impresso em 4x0 cores?			
44.	Foi apresentada proposta de avaliação diagnóstica da alfabetização para alunos do Ensino Fundamental anos Iniciais?			
45.	As avaliações diagnósticas da alfabetização apresentadas atendem às exigências?			
46.	Foi apresentado material de apoio à alfabetização para atendimento a crianças do Ensino Fundamental anos iniciais com dificuldades de evolução em alfabetização, casos específicos de inclusão e casos específicos de transferências com incompatibilidade de grau de desenvolvimento?			
47.	O material de apoio à alfabetização atende aos conteúdos mínimos exigidos no termo de referência?			
48.	A licitante apresentou termo de compromisso de fornecimento do material adaptado em braile, ampliado ou digital para atender os casos de alunos com necessidades especiais/inclusão?			

### QUESITO 3: MATERIAL DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DE APOIO À REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS DA APRENDIZAGEM DO 3º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÓDULOS DO ALUNO E DO PROFESSOR

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO		
		A 20	AP 10	NA 0
1.	Foi apresentada amostra completa de todo o material?			
2.	Os livros apresentados são organizados individualmente por área e ano?			
3.	O material didático referenda as competências e habilidades avaliadas pelas avaliações externas do Saeb?			
4.	Os livros de Língua Portuguesa e de Matemática do 3º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais estão de acordo com a matriz do SAEB, alinhados as habilidades exigidas na BNCC?			

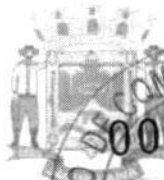
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023– Pag. 13 de 80



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



5.	Os livros de Língua Portuguesa e de Matemática do 4º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais estão de acordo com a matriz do SAEB, alinhados as habilidades exigidas na BNCC?		
6.	Os livros de Língua Portuguesa e de Matemática do 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais estão de acordo com a matriz do SAEB, alinhados as habilidades exigidas na BNCC?		
7.	Os materiais a serem fornecidos para alunos e professores do 2º e 5º anos apresentam os seus respectivos conteúdos em acordo com as matrizes da BNCC e do SAEB alinhadas à BNCC e com a antiga Matriz de 2001, vigente até 2024?		
8.	As atividades propostas atendem as expectativas de aprendizagem dos alunos com dificuldade aos alunos com alto grau de desenvolvimento?		
9.	Oferece conteúdo para os diferentes níveis de aprendizagem dos alunos, de forma a garantir a melhoria na qualidade de ensino e na equidade?		
10.	Promove a autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação com base nos conhecimentos adquiridos?		
11.	Apresenta exercícios para os diversos níveis de proficiência, desde o básico até o avançado?		
12.	Os livros de Língua Portuguesa do 1º ao 5º ano apresentam no mínimo 15 propostas de produção textuais por ano?		
13.	Com o objetivo de atender a todas as situações de aprendizagem e exigências das avaliações externas e internas – em todos os diferentes níveis de proficiência dentro de cada habilidade trabalhada, enfatizando a aprendizagem com qualidade e equidade, os livros de Língua Portuguesa e Matemática do 1º ao 5º ano apresentam no mínimo 500 itens de exercícios por ano, cada?		
14.	Os livros de Língua Portuguesa propõem produções textuais com espaços adequados para a realização das atividades no próprio livro?		
15.	Os livros de Língua Portuguesa apresentam as atividades organizadas em habilidades focalizadas nos gêneros textuais?		
16.	Os livros de Língua Portuguesa exploram todos os campos de atuação e seus gêneros literários em acordo com a BNCC?		
17.	Os livros de Matemática apresentam os conteúdos organizados de acordo com os eixos do conhecimento e apresentam itens diversificados que abrangem os diversos níveis de proficiência?		
18.	O material contempla o letramento matemático envolvendo: comunicação, matemática, representação, raciocínio e argumentação, delineando estratégias para desenvolver problemas, uso de linguagem simbólica, formal e técnica, operações, utilizando ferramentas matemáticas e com isso os processos matemáticos alinhados a: Fórmulas situações matemáticas; Empregar conceitos, fatos, procedimentos e raciocínios matemáticos; Interpretar, aplicar e avaliar resultados matemáticos; Mudanças e relações; Espaço e forma; Quantidade; Incertezas e dados?		
19.	Todos os recursos didáticos e orientações pedagógicas necessárias para o uso adequado do material estão dispostas em um único volume por área do conhecimento/ano, garantindo assim o acesso as informações indispensáveis para a melhor utilização do material a todos os envolvidos no processo de ensino/aprendizagem?		
20.	Os manuais dos professores oferecem aos docentes indicação das Habilidades / Descritores trabalhados, possibilitando ao docente a retomada de conteúdo pontualmente, caso a caso, de acordo com a dificuldade de aprendizagem?		
21.	O manual do professor apresenta uma correlação das habilidades BNCC com as Habilidades Saeb?		
22.	Os livros estão organizados conforme especificações exigidas no edital?		
23.	Os livros dos alunos avaliados estão de acordo com as características técnicas exigidas no termo de referência, os seja, se apresentam em material de alta qualidade, dentro do formato mínimo exigido, impressos em cores e encadernados no formato brochura com cola ou espiral de forma que favoreça a utilização e durabilidade do material ao longo de um ano letivo?		
24.	Os manuais dos professores são apresentados encadernados juntamente com o respectivo volume do aluno, favorecendo a melhor prática pedagógica?		





# Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9488  
Jaguariá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

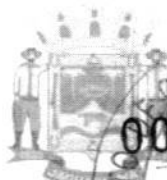


25.	As ilustrações e demais recursos gráficos se apresentam em alta qualidade de forma que favorece a legibilidade e a melhor compreensão do conteúdo?			
26.	Em respeito à lei de direitos autorais, nº 9.610/98, o material apresenta créditos autorais em todas as ilustrações e fotografias utilizadas em sua composição?			
27.	Os livros apresentam estrutura de gabaritos ao final de cada volume avaliado?			
28.	Em respeito a legislação e as normas técnicas pertinentes à edição de livros didáticos, as imagens e composições textuais utilizadas nos livros são acompanhadas dos respectivos créditos e quando necessário da identificação das fontes de onde foram reproduzidas?			
29.	A licitante apresentou termo de compromisso de fornecimento do material adaptado em braile, ampliado ou digital para atender os casos de alunos com necessidades especiais/inclusão?			

### QUESITO 3.1: AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS E DE ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM NAS ÁREAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 3º ao 5º ANO:

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO		
		A 20	AP 10	NA 0
1.	A empresa licitante apresentou uma proposta técnica referente ao fornecimento de avaliações da aprendizagem para as áreas de Língua Portuguesa e Matemática para atendimento periódico a as turmas do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental?			
2.	Foi apresentada amostras das avaliações de Língua Portuguesa e Matemática para atender as especificidades do currículo do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental?			
3.	A licitante fornecerá licitações suficientes para atender minimamente a periodicidade mensal durante um ano letivo?			
4.	A proposta avaliação apresentada é capaz de diagnosticar o desempenho individual e coletivo dos alunos, oferecendo dados para análise de verificação das metas traçadas pelo órgão educacional responsável?			
5.	A proposta avaliação apresentada é capaz de auxiliar o professor no acompanhamento da aprendizagem dos alunos periodicamente ao longo do ano letivo?			
6.	As avaliações da aprendizagem apresentadas estão alinhadas as matrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)?			
7.	As avaliações da aprendizagem apresentadas abordam as habilidades exigidas na BNCC?			
8.	A empresa será responsável pelo desenvolvimento e autoria das avaliações propostas?			
9.	Em respeito à lei de direitos autorais, nº 9.610/98, o material apresenta créditos autorais em todas as ilustrações e fotografias utilizadas em sua composição, bem como fontes autorais dos textos citados?			
10.	As avaliações são fornecidas em formato digital, por meio eletrônico, formatadas e acabadas, prontas para serem impressas e aplicadas de acordo com as especificações exigidas no termo de referência?			
11.	As avaliações são compostas de 20 questões objetivas, com quatro alternativas cada, sendo 10 de Língua Portuguesa e 10 de Matemática?			
12.	As avaliações propostas acompanham do gabarito para correção?			
13.	As questões são identificadas com as habilidades da BNCC e/ou os descritores SAEB abordados?			
14.	A licitante se comprometeu a entregar as avaliações conforme o exigido no termo de referência?			





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

15.	A licitante oferece sistema digital de registro e gestão dos resultados obtidos nas avaliações de acompanhamento da aprendizagem que indiquem de forma imediata as questões com maior índice de dificuldade, possibilitando a identificação do conteúdo a ser retomado e ou reforçados na semana seguinte?			
-----	--	--	--	--

### ITEM 3.2: PLATAFORMA DIGITAL DE APRENDIZAGEM:

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:	AVALIAÇÃO		
		A 20	AP 10	NA 0
1.	Oferece uma plataforma digital online com um sistema de criação, aplicação e gestão de avaliações, listas de atividades e mensurações que auxiliem no processo de diagnóstico da aprendizagem?			
2.	Oferece uma plataforma digital online com acesso individualizado com usuário e senha e perfis distintos para alunos e professores?			
3.	Os acessos a plataforma são fornecidos para ambientes distintos: Professores: análise dos resultados obtidos pela sala; Diretores: análise dos resultados obtidos pela escola; Rede de ensino: análise dos resultados obtidos pela rede de ensino?			
4.	O sistema possibilita a seleção e impressão de avaliações prontas para aplicação, com cartões de resposta para o aluno preencher os dados que serão lançados no sistema?			
5.	O sistema possibilita ao docente e equipe gestora a aplicação e criação de listas de atividades e avaliações da aprendizagem no mínimo de três diferentes formas viabilizando diferentes possibilidades de utilização da ferramenta?			
6.	Oferece um banco de dados com no mínimo 4 mil atividades classificadas por disciplina e habilidades e que podem ser utilizados para criação de avaliações avaliação ou listas de atividades?			
7.	O sistema possibilita ao docente criar questões autorais utilizando um editor disponibilizado pela própria plataforma?			
8.	O sistema oferece recursos para a aplicação das avaliações de forma presencial física ou online?			
9.	O sistema disponibiliza um banco de documentos digitais para impressão ou preenchimento online com opção de download para preenchimento e upload/devolutiva das atividades preenchidas?			
10.	O sistema oferece um ambiente intuitivo e de fácil utilização por parte da equipe docente que ficará responsável por alimentar as informações avaliativas?			
11.	Oferece condições para que o aluno responda a avaliação ou lista de atividades na modalidade online diretamente no sistema de avaliação da plataforma?			
12.	Oferece sistema digital de registro e gestão dos resultados obtidos nas avaliações de acompanhamento da aprendizagem que indiquem de forma imediata as questões com maior índice de dificuldade, possibilitando a identificação do conteúdo a ser retomado e ou reforçados?			
13.	A plataforma digital de aprendizagem disponibiliza um método de correção que leve em consideração a coerência pedagógica de acertos do aluno em questões básicas, adequadas e avançadas, proporcionando uma adequada avaliação do nível de proficiência do aluno?			
14.	Na modalidade online o sistema permite que o docente responsável acompanhe quais alunos já realizaram as atividades/avaliações e quais os seus resultados, bem como conseguir obter o diagnóstico em tempo real?			
15.	A plataforma digital de gestão dos resultados apresenta gráficos em modelos e diversidades suficiente para viabiliza o estudo dos resultados e uma correta intervenção pedagógica com a identificação do conteúdo a ser retomado ou reforçado individualmente ou coletivamente?			
16.	A análise dos resultados viabiliza o agrupamento por nível de proficiência dos educandos (abaixo do básico, básico, adequado e avançado)?			
17.	O sistema oferece, aos docentes e equipe gestora, recursos de análise de dados com gráficos dinâmicos, possibilitando a comparação de informações das turmas ou escolas, A com B, turma C com D, A com C, B com D, ou todas juntas, através de filtros intuitivos de fácil utilização?			





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



18.	De acordo com a proposta de controle e registro dos resultados apresentada pela licitante, é possível controlar os resultados das avaliações em modelos distintos para professores (análise dos resultados obtidos pela sala), diretores (análise dos resultados obtidos pela escola) e rede de ensino (análise dos resultados obtidos pela rede de ensino)?			
19.	A Plataforma Digital de Aprendizagem disponibiliza aos professores ferramenta para criação de "Salas Virtuais" viabilizando assim a realização de aulas remotas dentro da plataforma com todos os recursos necessários à disposição do professor?			
20.	Para cada publicação é possível o professor escolher um tema e anexar jogo, PDF, arquivo digital como imagem, planilha, documento de texto, vídeo, áudio, listas de exercícios entre outros objetos educacionais digitais?			
21.	A plataforma disponibiliza livros digitais de Língua Portuguesa e Matemática para todos os anos do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) com módulos para alunos e professores, contendo atividades que desenvolvam as habilidades de Língua Portuguesa (competência leitora) e as habilidades de Matemática (competência matemática) de acordo com as Matrizes de Referência exigidas nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB)?			
22.	São disponibilizadas coleções de listas de atividades e avaliações no formato digital interativo para uso online e offline?			
23.	Apresenta uma biblioteca com diversas coleções de atividades de apoio ao ensino disponíveis para impressão?			
24.	A plataforma disponibiliza videoaulas de suporte pedagógico a professores e gestores acerca de todas as habilidades previstas na BNCC para o Ensino Fundamental?			
25.	Os professores recebem acesso a um acervo de videoaulas que auxiliam no trabalho acerca das habilidades da BNCC no Ensino Fundamental nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática?			
26.	Cada videoaula do acervo aborda uma habilidade diferente, de forma a facilitar o estudo e planejamento pedagógico do docente?			
27.	As videoaulas sobre a BNCC oferecem ao professor informações do que é cada habilidade e objetivo, como desenvolvê-los com base em boas práticas e estratégias pedagógicas?			
28.	As videoaulas sobre a BNCC possuem uma abordagem objetiva e própria ao professor?			
29.	Todos os documentos disponibilizados na plataforma estão alinhados a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) conforme exigência do MEC?			
30.	A plataforma disponibiliza um fórum privativo para os profissionais do município que permite a criação de tópicos, onde os usuários podem interagir por meio das respostas?			
31.	Apresenta fórum com listagem de tópicos em formato de cartões com informações que permitem a fácil identificação das discussões?			
32.	Oferece central de ajuda para todos os usuários?			
33.	A empresa apresentou um relatório técnico, assinado por um profissional do direito especializado na LGPD, comprovando as medidas adotadas para adequação à LGPD?			

## ITEM 4: ASSESSORIA PEDAGÓGICA

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:	AVALIAÇÃO		
		A 20	AP 10	NA 0
1.	A licitante disponibiliza de assessoria para implantação do material pedagógico para cada um dos segmentos atendidos?			
2.	A proposta técnica da empresa licitante oferece no mínimo 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores do segmento da Educação Infantil?			
3.	A proposta técnica da empresa licitante oferece no mínimo 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores do segmento do Ensino Fundamental anos iniciais?			





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.	A proposta técnica da empresa licitante oferece assessoria especializada nos exames externos, para professores e gestores da rede de ensino do Ensino Fundamental nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática totalizando no mínimo 8 horas de atendimento?			
5.	Para comprovação da experiência dos profissionais responsáveis pelo atendimento a ser prestado foram apresentados certificados de graduação, certificados de pós-graduação stricto sensu (mestrado e/ou doutorado) nas áreas de atuação ou áreas afins?			
6.	A empresa se comprometeu a realizar as reuniões para aperfeiçoamento do uso do material no formato remoto, em ambiente online administrado por ela, com periodicidade mínima quinzenal e duração de no mínimo 1 hora cada reunião?			
7.	Foi apresentada uma plataforma de cursos online que atende o exigido no termo de referência?			
8.	A plataforma de cursos online apresentada oferta aos docentes e gestores um catálogo de cursos na quantidade exigida de forma que possibilita a personalização do atendimento de acordo com as necessidades de cada profissional?			
9.	A plataforma online apresentada possibilita a realização de até 20 cursos com carga horária mínima de 20 horas cada?			
10.	A empresa garante o fornecimento de certificados individualizados que comprovem a realização de cada curso finalizado na plataforma podendo chegar ao total de 400 horas de certificação?			
11.	A proposta técnica da empresa licitante oferece a docentes e gestores curso de capacitação ministrados por profissional comprovadamente especializado em tecnologias educacionais?			
12.	Com relação a carga horária total de serviços ofertados, a pontuação observará o quanto segue: Sem prestação de serviço = 0 ponto Até 471 horas totais de prestações de serviços = 5 pontos A partir de 472 horas totais de prestações de serviços = 20 pontos			
13.	A empresa apresentou modelo de certificado de comprovação de participação nos cursos de assessoria pedagógica presenciais?			
14.	A empresa contará com profissional especializado para acompanhamento técnico-relacional no município, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos?			
15.	A equipe pedagógica oferecerá suporte pedagógico e orientações a professores, coordenadores por e-mail e por telefone com prazo de resposta em no máximo 72 horas?			

9.4.3. A Análise da pontuação da avaliação técnica, se dará a partir de:

Item 1: Pontuação máxima possível: 860 pontos. Pontuação alcançada: \_\_\_\_\_

Item 2: Pontuação máxima possível: 960 pontos. Pontuação alcançada: \_\_\_\_\_

Item 3: Pontuação máxima possível: 580 pontos. Pontuação alcançada: \_\_\_\_\_

Item 3.1: Pontuação máxima possível: 300 pontos. Pontuação alcançada: \_\_\_\_\_

Item 3.2: Pontuação máxima possível: 660 pontos. Pontuação alcançada: \_\_\_\_\_

Item 4: Pontuação máxima possível: 300 pontos. Pontuação alcançada: \_\_\_\_\_

Da pontuação total máxima possível: 3.660 pontos. Pontuação total alcançada: \_\_\_\_\_

9.5. A nota de cada proponente corresponderá à soma dos pontos de cada ITEM.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



9.6. Será classificada em primeiro lugar, na fase de Julgamento da Proposta Técnica, a licitante que obtiver a maior Pontuação Total Alcançada.

## 9.7. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA QUE:

9.7.1 Não apresentar os materiais e documentos exigidos na forma do item 9.1 e 9.3.

9.7.2. Não atender às exigências do presente Edital e de seus anexos.

## 10 – DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 03):

10.1 – A Proposta de Preços (**ANEXO VIII**) – Envelope 3 – deverá vir datada e assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e conter:

- Descrição do objeto, com preço unitário e preço global, respeitando o preço máximo fixado neste Edital;
- Prazo de validade da proposta;
- Ser em Papel Timbrado ou conter carimbo do CNPJ da empresa.

10.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada de conformidade com o estabelecido no Anexo III.

10.3. Os prazos de entrega têm que obrigatoriamente seguir o estipulado neste edital, na Proposta de Preços. A empresa vencedora deverá cumprir os prazos rigorosamente, sob pena de sofrer as sanções legais.

10.4. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, ter suas páginas numeradas sequencialmente e ser redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas ou rasuras. A Proposta de Preços deverá ser datada e assinada por quem detenha poderes de representação legal da licitante, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado.

10.5. As Propostas de Preços das licitantes classificadas serão examinadas, preliminarmente, quanto ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

## 10.6. SERÁ DESCLASSIFICADA:

10.6.1. A Proposta de Preços que apresentar preços baseados em outra Proposta ou que contiver qualquer item condicionante para a entrega dos serviços;

10.6.2. A proposta que não atenda às exigências do ato convocatório da licitação.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Prça. Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.7. A Proposta Financeira será pontuada levando-se em consideração o valor unitário por módulo, referente a cada nível de ensino, separadamente, da seguinte forma:

### EDUCAÇÃO INFANTIL DE (3 A 5 ANOS):

Valores	Pontuação
Até R\$ 350,00	200
De R\$ 350,01 a R\$ 360,00	180
De R\$ 360,01 a R\$ 370,00	160
De R\$ 370,01 a R\$ 380,00	140
De R\$ 380,01 a R\$ 390,00	120
De R\$ 390,01 a R\$ 400,00	100
Acima de R\$ 400,01	60

### MATERIAL DIDÁTICO INTEGRADO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO (6 A 10 ANOS):

Valores	Pontuação
Até R\$ 380,00	200
De R\$ 390,01 a R\$ 400,00	180
De R\$ 400,01 a R\$ 410,00	160
De R\$ 410,01 a R\$ 420,00	140
De R\$ 420,01 a R\$ 430,00	120
De R\$ 430,01 a R\$ 450,00	100
Acima de R\$ 450,01	60

### LIVROS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DA APRENDIZAGEM DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (3º AO 5º ANO):

Valores	Pontuação
Até R\$ 210,00	200
De R\$ 220,01 a R\$ 230,00	180
De R\$ 230,01 a R\$ 240,00	160
De R\$ 240,01 a R\$ 250,00	140
De R\$ 250,01 a R\$ 260,00	120
De R\$ 260,01 a R\$ 270,00	100
Acima de R\$ 270,01	60

10.8. A pontuação da Proposta Financeira será atribuída através da soma da pontuação obtida em cada nível de ensino, em conformidade com as tabelas acima.



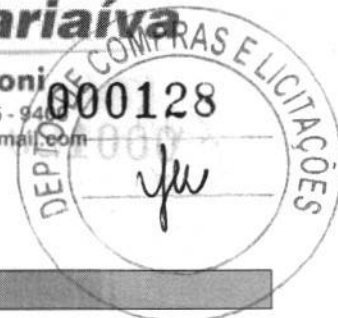


# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9407  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## 11 – DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:

11.1. No ato de entrega dos envelopes com a Proposta Técnica e de Preços, o representante da licitante apresentará à Comissão Permanente de Licitação, o documento que o credencia a participar da licitação, juntamente com seu documento de identidade de fé.

11.2. Quando a representação for exercida na forma de seus atos de constituição, por sócio ou dirigente, o documento de credenciamento consistirá, respectivamente, em cópia do ato que estabelece a prova de representação da empresa, onde conste o nome do sócio e os poderes para representá-la, ou cópia da ata da assembleia de eleição do dirigente, em ambos os casos autenticada em cartório ou apresentada junto com o documento original, para permitir que a Comissão Permanente de Licitação ateste sua autenticidade.

11.3. Caso o preposto da licitante não seja seu representante estatutário ou legal, o credenciamento será feito por intermédio de procuração, mediante instrumento público ou particular, no mínimo com poderes constantes do modelo que constitui o Anexo II. Na hipótese de apresentação por intermédio de procuração, deverá ser juntada a cópia autenticada em cartório, do ato que estabelece a prova de representação da empresa, em que constem os nomes dos sócios ou dirigentes com poderes para a constituição de mandatários.

11.4. A ausência do documento hábil de representação não impedirá o representante de participar da licitação, mas ele ficará impedido de praticar qualquer ato durante o procedimento licitatório.

11.5. A documentação apresentada na primeira sessão de recepção, credencia o representante a participar das demais sessões. Na hipótese de substituição do representante no decorrer do processo licitatório, deverá ser apresentado novo credenciamento.

11.6. As documentações e as propostas serão apreciadas e julgadas pela Comissão de Licitação, que se reunirá em sessão pública no dia e hora indicados no preâmbulo deste Edital, oportunidade em que serão recebidos todos os envelopes (1, 2, e 3);

11.7. Os documentos constantes dos Envelopes 1 e os Envelopes 2 e 3 fechados serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das Licitantes presentes ao ato;

11.8. Os documentos contidos no Envelope 1 serão analisados pela Comissão de Licitações, que poderá valer-se da assessoria de sua equipe técnica para julgamento da fase de habilitação, lavrando, na oportunidade, Ata Circunstanciada, que virá assinada pela Comissão e pelos representantes presentes, e na qual serão registradas eventuais impugnações que possam interessar ao julgamento. Os Envelopes 2 e 3 ficarão sob a guarda da Comissão até sua abertura, em data e local a serem oportunamente comunicados;







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praca Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.9. Divulgados os resultados da 1ª etapa – habilitação jurídica, fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira –, será concedido o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei de licitações. Após o encerramento do referido processo licitatório, estarão os envelopes 2 e 3 à disposição das Licitantes efetivamente não habilitadas, devidamente lacrados, para restituição. Os mesmos poderão ser retirados no setor de licitações;

11.10. Na sessão de abertura do Envelope 2 das licitantes habilitadas, uma vez conferida a inviolabilidade dos envelopes, serão eles abertos na presença das Proponentes que se fizerem representar, os quais deverão, obrigatoriamente, rubricar todas as propostas técnicas, podendo requerer vista dos documentos, se assim entenderem pertinente;

11.11. Após a abertura, conferência e aposição de rubricas, as Proponentes que atenderem, rigorosamente, a todas as exigências deste Edital para a proposta técnica, serão consideradas tecnicamente classificadas pela comissão, recebendo uma "Nota Técnica" provisória, conforme critério definido neste edital.

11.12. A Comissão Permanente de Licitação se reserva o direito de efetuar diligência, a seu exclusivo critério, para averiguar a veracidade das informações e o cumprimento dos requisitos da proposta técnica.

11.13. Divulgados os resultados da 2ª Etapa, será concedido o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei de Licitações, ficando os envelopes de proposta financeira dos LICITANTES efetivamente desclassificados, devidamente lacrado, junto ao processo, até que este se encerre;

11.14. As propostas que deixarem de atender aos requisitos técnicos estabelecidos neste edital serão DESCLASSIFICADAS;

11.15. O envelope 03 ficará sob a guarda da Comissão de Licitação até sua abertura;

## 12. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

12.1 Os julgamentos da Proposta Técnica será procedido pela Subcomissão Julgadora em conformidade com o disposto no inciso III do parágrafo 1º. e parágrafo 4º. do artigo 45 da Lei 8.666/93.

12.2. As propostas serão classificadas de acordo com a **MÉDIA PONDERADA** de suas notas TÉCNICA e de PREÇO da seguinte forma, sendo considerado, em qualquer dos cálculos, até no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, desprezando-se as demais.

### 12.3. PONDERAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICA E PREÇO

12.3.1. A pontuação da Nota Final será calculada pela MÉDIA PONDERADA entre os pontos obtidos na Proposta Técnica (NTF) e na proposta de preços (NPF), obedecendo a seguinte razão e de acordo com a fórmula abaixo:



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PROPOSTA TÉCNICA = 60%(setenta por cento)

PROPOSTA DE PREÇOS = 40% (quarenta por cento)

TOTAL = 100%(cem por cento)

$$NF = (NTF \times 6) + (NPF \times 4)$$

10

SENDO:

NF = NOTA FINAL

NTF = NOTA TÉCNICA FINAL NPF =

NOTA DE PREÇO FINAL

12.4. A proposta vencedora será aquela que apresentar a maior **Nota Final (NF)**.

12.5. Havendo empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do Artigo 3º da Lei nº 8.666/93, a classificação ser fará por sorteio público, para o qual todas as proponentes serão convocadas.

12.6. Quando todas as licitantes forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de oito dias úteis para apresentação de novas Propostas escoimadas das causas que ensejaram a desclassificação.

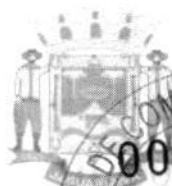
## 13 - QUANTO A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ME E EPP.

13.1 - Em se tratando de Micro Empresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante apresentação de Certidão, expedida pela Junta Comercial, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº 123/06. A certidão deverá ser apresentada juntamente com os Envelopes, porém fora dele, junto com a documentação referente ao Credenciamento, com validade máxima de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

13.2 Em caso de alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa.

13.3 A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, dirigido ao Presidente da Comissão de Licitação, apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praca Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13.4 A não regularização da documentação no prazo assinalado implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.5 Quando da análise da proposta e caso a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP em valor igual ou até 10% (dez por cento) superior a melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

13.6 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

13.6.1 Estando presente a sessão o representante legal da empresa deverá o mesmo neste mesmo ato apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar, sob pena de preclusão ao exercício do direito de desempate.

13.6.2. Estando ausente a sessão será convocada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentar nova proposta de preço inferior aquela considerada classificada em 1º lugar, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate.

13.6.3 Não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma dos subitens anteriores, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido pela Lei 123/06, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

13.7 No caso de empate entre as Empresas ME e EPP, será realizado sorteio publico entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.8 O critério de desempate preferencial reservado as ME e EPP somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

## 14 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

14.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente Pregão, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 05 (cinco) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Somente serão apreciadas impugnações recepcionadas dentro do respectivo prazo legal.

14.3. O Presidente da Comissão de Licitação deverá decidir sobre a impugnação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do mesmo.

14.4. A impugnação, feita tempestivamente pela Licitante, não a impedirá de participar desta Tomada de Preço, até o julgamento da impugnação.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



14.5. Considera-se licitante para efeito do item anterior a empresa que tenha retirado o presente Edital junto à Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR.

## 15 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1 - Aos proponentes fica assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do Art. 41 § 2º e artigo art. 109 da Lei nº. 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

15.2 - Eventuais recursos referentes à presente licitação deverão ser interpostos no prazo máximo de cinco dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, em petição escrita dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

15.3 - Interposto o recurso, o fato será comunicado às demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo máximo de cinco dias úteis.

15.4 - Recebida(s) a(s) impugnação(ões), ou esgotado o prazo para tanto, a Comissão Permanente de Licitação poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de cinco dias úteis, ou, no mesmo prazo, submeter o recurso, devidamente instruído, e respectiva(s) impugnação(ões) a autoridade superior, que decidirá em cinco dias úteis contados de seu recebimento.

15.5 - Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo legal ou subscrito por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo como representante da licitante.

15.6 - Será franqueada aos interessados, desde a data do início do prazo para interposição de recursos ou impugnações até o seu término, vista ao processo desta licitação, em local e horário a serem indicados pela Comissão Permanente de Licitação.

15.7 - Os recursos das decisões referentes à habilitação ou inabilitação de licitante e julgamento de Propostas terão efeito suspensivo, podendo a Comissão Permanente de Licitação motivadamente, atribuir efeito suspensivo aos recursos interpostos contra outras decisões.

## 16 – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

16.1. A Autoridade Competente Homologará o presente processo e Adjudicará à Concorrente cuja proposta tenha sido considerada como substancialmente adequada aos termos do edital e que tenha sido avaliada como a de menor preço unitário, desde que, tal Concorrente tenha sido considerado habilitado segundo os termos e cláusulas deste Edital. Antes do término do período de validade das propostas, o Contratante, fará publicar o resultado da Licitação notificando o Concorrente vencedor.

## 17 – DA CONTRATAÇÃO

17.1. As obrigações decorrentes desta licitação, que serão firmadas entre o Município de Jaguariaíva, e a proponente vencedora, serão formalizadas através de Termo de Contrato ou documento equivalente,





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

000139

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, aquelas contidas na legislação vigente, bem como, na proposta da Licitante vencedora.

17.2. A vencedora do certame terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para comparecer na sede da Prefeitura e assinar o contrato, aceitar ou retirar o termo equivalente, a contar da publicação do resultado da licitação no Diário Oficial do Município e/ou através de solicitação formal do Município.

17.3. O prazo estipulado no item 17.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela proponente vencedora, durante o seu transcurso, e desde que, ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

17.4. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, retirar ou aceitar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

17.5. Se a licitante vencedora se recusar a assinar o contrato, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR lhe aplicará multa compensatória de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da contratação, além de poder aplicar-lhe outras sanções e penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

17.6. É facultado à Administração, quando a convocada não assinar o termo de contrato, não retirar ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidos, convidar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições propostas de cada classificado, inclusive quanto aos preços, de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação.

17.7. Decorridos 60 (sessenta) dias consecutivos da data da apresentação das propostas, sem a comunicação para a contratação, ficam as Licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

17.8. A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR poderá rescindir, a qualquer tempo, o contrato que vier a ser assinado, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à contratada qualquer espécie de direito, nos casos previstos na Lei nº 8.666/93 e no contrato a ser firmado entre as partes, com a exceção do que estabelece o art. 79, § 2º, da referida Lei.

17.9. Será da responsabilidade da contratada o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de qualquer de seus empregados, prepostos ou contratados.

17.10. Obriga-se também a contratada por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais, inclusive trabalhistas, que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente Edital e do contrato que vier a ser assinado.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9490  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



17.11. A contratada deverá prestar esclarecimentos, à Prefeitura de Jaguariáiva - PR, sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação.

17.12. É vedado à contratada caucionar ou utilizar o contrato resultante da presente licitação para qualquer operação financeira.

17.13. A contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

17.14. O Município de Jaguariáiva, durante a vigência do contrato poderá solicitar, acréscimos ou supressões, através de Termo Aditivo, respeitado o artigo 65 da Lei n.º 8666/93.

## 18 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO A SER FIRMADO

18.1. O contrato para a execução dos serviços objeto deste Edital terá duração de **12 (doze) MESES**, contados a partir do dia da sua assinatura.

18.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, a juízo da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva - PR, mediante acordo entre as partes, por até quatro períodos iguais e sucessivos, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

18.3. Os prazos previstos de execução, de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, os quais devem estar devidamente caracterizados e devidamente autuados em processo que deverá acompanhar o processo principal:

I – alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

II – superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III – interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

IV – aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei 8.666/93;

V – impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI – omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

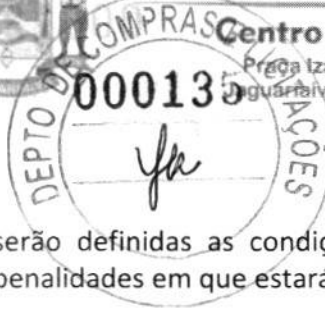
## 19 - CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

19.1. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias a contar da intimação para assinatura do contrato ou para retirada da nota de empenho, que obedecerá às condições indicadas no Edital, na qual





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Prça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

serão definidas as condições da execução do fornecimento, do pagamento, das obrigações e as penalidades em que estará sujeito pela eventual inobservância das condições ajustadas.

## 20. REMUNERAÇÃO E PAGAMENTOS

20.1. A remuneração à contratada, pelos serviços prestados, será feita nos termos das Cláusula Sexta da minuta do contrato, consoante os preços estabelecidos em sua Proposta de Preços ou, quando for o caso.

20.2. A forma e as condições de pagamento será integral após a entrega de todos os álbuns envelopes e figurinhas aprovados pela Subcomissão.

20.3. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente bancária a ser indicada pela licitante vencedora.

## 21. CRITÉRIO DE REAJUSTE / ADITAMENTO

21.1. O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação será reajustado a cada 12 meses pelo IGP-M, ou por quaisquer incisos do Art. 65 Lei 8666/93.

## 22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) – Advertência;
- b) – Multa;
- c) – Suspensão temporária de participar em licitação promovida pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) – Declaração de inidoneidade para licitar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da aplicação da suspensão temporária;

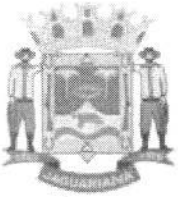
22.2 – A sanção de multa será aplicada nos casos de:

- a) descumprimento no prazo de entrega dos produtos - multa de 1% (um por cento) sobre o valor da obrigação, calculada ao dia;
- b) desatendimento as demais obrigações assumidas pela proponente, não abrangidas pelos sub itens anteriores - multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor do objeto licitado.

## 23 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

23.1. As Licitantes devem observar e a Contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9406  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



23.1.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- “prática conluída”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

23.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

23.3. Considerando os propósitos deste item, a Licitante vencedora, como condição para contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

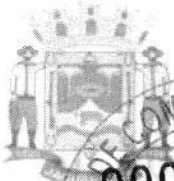
## 24. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

24.1 À exceção do julgamento da Proposta Técnica (Envelope n.º 02) que será realizado pela Subcomissão Técnica, todos os demais procedimentos e julgamentos serão efetuados e correrão sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.

24.2. Serão realizadas as reuniões públicas, observados os procedimentos previstos neste Edital e na legislação em vigor.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

24.3. Serão lavradas atas circunstanciadas de todas as reuniões, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou da Subcomissão, conforme o caso, e pelos representantes das licitantes presentes.

24.4. Os representantes das licitantes presentes poderão nomear uma comissão constituída de alguns entre eles para rubricar os documentos nas diversas reuniões públicas, decisão que constará da respectiva ata.

24.5. A Comissão Permanente de Licitação poderá, no interesse da Prefeitura Municipal, relevar omissões puramente formais nas Propostas apresentadas pelas licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo desta Tomada de Preços e possam ser sanadas no prazo a ser fixado pela Comissão Permanente de Licitação.

24.6. Antes do aviso oficial do resultado desta licitação, não serão fornecidas, a quem quer que sejam, quaisquer informações referentes à adjudicação dos contratos ou à análise, avaliação ou comparação entre as Propostas.

24.7. Qualquer tentativa de uma licitante influenciar a Comissão Permanente de Licitação ou a Subcomissão Técnica no processo de julgamento das Propostas resultará na sua desclassificação.

24.8. A Comissão Permanente de Licitação poderá alterar as datas ou as pautas das reuniões, ou mesmo suspendê-las, em função do desenvolvimento dos trabalhos, obedecidas as normas legais aplicáveis.

24.9 A primeira fase da primeira reunião pública será realizada no local, dia e hora previstos no preâmbulo deste Edital e terá basicamente a seguinte pauta:

24.9.1. Identificar os representantes das licitantes, por meio do documento exigido no subitem 5.1.1;

24.9.2. Receber os envelopes nº 1, nº 2 e nº 3;

24.9.3. Abrir o envelope nº 1;

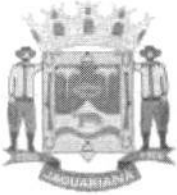
24.10. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitará aos representantes das licitantes, ou a uma comissão por eles nomeada, que rubriquem todas as folhas contidas no Envelope nº 1 e formulem, se forem o caso, impugnações relativamente à documentação ou protestos quanto ao transcurso desta licitação, para que constem da ata da reunião.

24.11. Se os Documentos de Habilitação das licitantes classificadas no julgamento final atenderem quanto ao exigido, ela será declarada habilitada.

24.12. A decisão quanto à habilitação ou inabilitação das licitantes deverá ser publicada, abrindo-se prazo para interposição de recursos.

24.13. Em ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o Envelope nº 2, composta da Proposta Técnica, para análise e julgamento pela Subcomissão Técnica.





# Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



24.14. A análise será individualizada e o julgamento feito dentro do estabelecido no presente Edital, observados os critérios por ele fixados.

24.15. A Subcomissão Técnica elaborará as planilhas com as pontuações de cada um de seus membros e planilha totalizadora correspondente à soma da pontuação atribuída aos quesitos e sub quesitos;

24.16. A Subcomissão Técnica desclassificará as Propostas Técnicas que não atenderem quaisquer das exigências legais ou estabelecidas no Edital;

24.17. Incumbirá à Subcomissão Técnica a elaboração da ata de julgamento do envelope nº 2 e encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação, e a justificativa escrita das razões que fundamentaram cada caso;

24.18. A apuração do resultado geral das Propostas Técnicas ocorrerá em sessão pública, observados os seguintes procedimentos:

24.18.1. Elaboração de planilha geral da Proposta Técnica (Envelope nº 2), registrando-se em ata a ordem de classificação e as propostas desclassificadas;

24.18.2. Publicação do resultado do julgamento da Proposta Técnica, com indicação das licitantes classificadas e das desclassificadas, abrindo prazo para interposição de recurso nos termos do art. 109, inc. I, "b" da Lei n.º 8.666/93.

24.19. Não tendo sido interposto recurso, ou tendo havido desistência do mesmo, ou ainda, tendo sido julgados os recursos interpostos, serão marcados data, hora e local para abertura do envelope nº 3, em sessão pública, contendo os documentos relativos à Proposta de Preço.

24.20. No local, data e hora estabelecidos, a Comissão Permanente de Licitação, em sessão pública, receberá os Envelopes n.º 3 e os abrirá, para análise da sua conformidade com as condições estabelecidas na legislação de regência e no presente Edital.

24.21. Abertos os trabalhos de julgamento das Propostas de Preços, serão observados os procedimentos abaixo:

24.21.1. Abertura dos envelopes, cujos documentos serão rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes ou por comissão por elas indicada;

24.21.2. Examinar o cumprimento, pelas licitantes, das exigências fixadas neste Edital, para elaboração das Propostas de Preços e julgá-las;

24.21.3. Identificar a proposta de menor preço e dar conhecimento do resultado, aos representantes das licitantes presentes;

24.21.4. Publicação do resultado final, por ordem de classificação, abrindo-se prazo para interposição de recurso, nos termos do que dispõe o art. 109, inc. I, "b", da Lei n.º 8.666/93.

24.22. Não tendo sido interposto recurso, ou tendo havido desistência do mesmo, ou ainda, tendo sido julgados os recursos interpostos, o procedimento será homologado e adjudicado o objeto licitado à licitante vencedora.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

24.23. Os envelopes das licitantes desclassificadas ou inabilitadas ficarão à disposição das mesmas por 30 (trinta) dias contados da data de encerramento da licitação. Decorrido este prazo sem que sejam retirados, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva promoverá sua destruição.

## 25. DIVULGAÇÃO DOS ATOS LICITATÓRIOS

25.1. A critério da Comissão Permanente de Licitação, todas as decisões referentes a esta licitação poderão ser divulgadas conforme a seguir, ressalvadas aquelas cuja publicação no Diário Oficial do Município é obrigatória, por qualquer outro meio que permita a comprovação inequívoca do recebimento da comunicação pelas licitantes.

## 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Até a assinatura do contrato, a licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura Municipal tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação ou à sua classificação, conhecido após o julgamento.

26.2. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fato sigiloso, secreto ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre as licitantes.

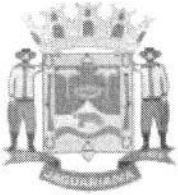
26.3. É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se a autora às sanções legais e administrativas aplicáveis, conforme dispõe o art. 93 da Lei nº 8.666/93.

26.4. Antes do aviso oficial do resultado desta licitação, não serão fornecidas, a quem quer que sejam, quaisquer informações referentes à adjudicação do contrato ou à análise, avaliação ou comparação entre as Propostas.

26.5. Correrão por conta da Prefeitura às despesas que incidirem sobre a formalização do contrato, aí incluídas as decorrentes de sua publicação, que deverá ser efetivada em extrato, no Diário Oficial do Município, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

26.6. Esclarecimentos sobre esta licitação serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação desde que recebidos até cinco dias antes da data prevista para a apresentação dos envelopes contendo as Propostas, exclusivamente por e-mail, no endereço: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) e endereçados ao Presidente da Comissão.

26.7. Os questionamentos apresentados estarão todos disponíveis no sítio da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR, para conhecimento de todos os participantes.



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9407  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



26.8. Cópia deste Edital está disponibilizada no endereço eletrônico: <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> e poderá ser retirado no e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou no endereço contido no Preâmbulo deste edital.

26.9. A Comissão de Licitação irá, nos casos omissos, interpretar e dirimir dúvidas que porventura possam surgir, bem como aceitar ou não qualquer interpelação por parte dos participantes, com base na Lei 8.666/93.

26.10. A Comissão de Licitação, durante a análise de documentos e propostas, poderá solicitar de qualquer proponente informações sobre a documentação exigida ou demonstração do software, fixando o prazo que julgar necessário para o atendimento.

26.11. A Autoridade competente reserva-se no direito de revogar ou anular a licitação, por razões de interesse público ou ilegalidade, nos termos do Art. 49 e parágrafos da Lei 8.666/93.

26.12. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou na interpretação dos itens das Condições Gerais desta Licitação, deverão encaminhar por escrito.

26.13. Todas e quaisquer informações, esclarecimentos ou dados, fornecidos verbalmente por elementos do Município, não serão aceitos como argumento para impugnações, reclamações e outros, por parte dos proponentes.

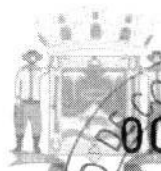
26.14. Fazem parte integrante deste Edital os Anexos:

- A) ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA;
- B) ANEXO II: TERMO DE RENÚNCIA;
- C) ANEXO III: CREDENCIAMENTO;
- D) ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- E) ANEXO V: DECLARAÇÃO QUANTO AO EMPREGO DE MENOR;
- F) ANEXO VI: DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE RESPONSABILIDADE;
- G) ANEXO VII: PROPOSTA TÉCNICA;
- H) ANEXO VIII: PROPOSTA DE PREÇOS
- I) MINUTA CONTRATUAL;

Jaguaraiava, 16 de novembro de 2023.

**VINÍCIUS WEIGERT**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

000141

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## ANEXO I

### TOMADA DE PREÇO Nº 20/2023

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em Sistema de Ensino para atendimento aos alunos e professores de Educação Infantil e Ensino fundamental composto por: livros com módulos para aluno e professores, programa de avaliação da aprendizagem que proporcione o desenvolvimento das habilidades e competências avaliadas no SAEB e ofereça mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online; Assessoria Pedagógica para todos os profissionais envolvidos a serem realizadas por especialistas nas áreas de conhecimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, no seu papel de gestora do ensino público entende que deve contribuir com o processo contínuo de melhoria na educação, devendo proporcionar tudo que for possível para viabilizar a execução das atividades pedagógicas, motivar e proporcionar a valorização dos alunos.

O Objetivo principal está em alavancar os resultados verificados no acompanhamento e avaliação do desempenho pedagógico visando assegurar as condições adequadas para a escola desenvolver com eficácia o processo de ensino e aprendizagem, permear ações que orientam a política pública educacional para a melhoria da qualidade e atendimento aos nossos educandos.

Assim, pretende-se disponibilizar material didático /pedagógico, que tenha serviços incorporados de assessoria pedagógica; formação para professores, portal na Internet, avaliação e fornecimento de material impresso, em consonância com princípios preconizados pela LDB 9.394/96 para valorizar os saberes e as culturas, favorecendo o processo por meio de estratégias centradas no educando, contemplando as Escolas e CEMEIS da Rede Pública do Município de Jaguariáiva/PR, com apostilas/livros didáticos destinadas a educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, além de ferramentas auxiliares para a equipe educadora e familiares.

A disponibilização de um sistema pedagógico para atender as escolas e CEMEIS em um município como Jaguariáiva pode oferecer diversas vantagens significativas para a comunidade escolar, os educadores e os próprios alunos. Uma das justificativas para essa iniciativa está na padronização do Ensino que permite que todas as escolas e CEMEIS do município sigam um currículo e uma abordagem de ensino padronizados. Isso garante que todos os alunos tenham acesso às mesmas informações e oportunidades de aprendizado, independentemente de sua localização ou da instituição que frequentam.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Os professores também podem economizar tempo na preparação de aulas, uma vez que o material fornece diretrizes claras e recursos prontos para uso. Isso possibilita que eles se concentrem mais no processo de ensino-aprendizado e no acompanhamento dos alunos. Outro fator a considerar é que a produção desse material pode ser mais econômica do que a criação de materiais didáticos individuais para cada escola ou CEMEI. Isso pode liberar recursos financeiros que podem ser investidos em outras áreas da educação, como treinamento de professores, infraestrutura ou tecnologia educacional.

Há também a considerar que a padronização do material permite uma análise mais eficaz do progresso dos alunos. Os educadores podem avaliar o desempenho de seus alunos com base em um conjunto comum de critérios e ajustar suas estratégias de ensino de acordo com as necessidades identificadas, além de permitir maior envolvimento da família, pois quando os pais sabem quais materiais seus filhos estão usando na escola, eles podem se envolver de maneira mais eficaz na educação de seus filhos.

Os materiais apostilados podem ser atualizados com mais facilidade para refletir as mudanças no currículo ou nas melhores práticas de ensino. Isso garante que o conteúdo permaneça relevante e alinhado com as necessidades educacionais em constante evolução. Ao garantir que todas as escolas e CEMEIs tenham acesso ao mesmo material de alta qualidade, o município pode ajudar a reduzir as disparidades educacionais que podem surgir devido a recursos desiguais entre as instituições.

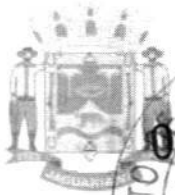
Assim, a implementação dos serviços pode simplificar a gestão educacional, facilitando o controle do currículo, a distribuição de recursos e o acompanhamento do progresso, além de contribuir para uma gestão educacional mais eficaz no município, com isso, justifica-se tal solicitação.

### 3. DO DETALHAMENTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS

#### 3.1. Do detalhamento das especificações e quantidades:

CONTRATAÇÃO GLOBAL					
LOTE 1 - COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS COM MÓDULOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GRANDEZA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	Educação Infantil - Maternal II (3 anos)	UNIDADE/ALUNOS	200	R\$ 382,00	R\$ 76.400,00
2	Educação Infantil - Infantil I (4 anos)	UNIDADE/ALUNOS	400	R\$ 382,00	R\$ 152.800,00
3	Educação Infantil - Infantil II (5 anos)	UNIDADE/ALUNOS	500	R\$ 382,00	R\$ 191.000,00
LOTE 2 - COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS COM MÓDULOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO):					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GRANDEZA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
4	1º Ano do Ensino Fundamental (6 anos)	UNIDADE/ALUNOS	500	R\$ 455,75	R\$ 227.875,00
5	2º Ano do Ensino Fundamental (7 anos)	UNIDADE/ALUNOS	500	R\$ 455,75	R\$ 227.875,00
6	3º Ano do Ensino Fundamental (8 anos)	UNIDADE/ALUNOS	500	R\$ 455,75	R\$ 227.875,00
7	4º Ano do Ensino Fundamental (9 anos)	UNIDADE/ALUNOS	500	R\$ 455,75	R\$ 227.875,00
8	5º Ano do Ensino Fundamental (6 anos)	UNIDADE/ALUNOS	450	R\$ 455,75	R\$ 205.087,50





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

000149

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praca Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## LOTE 3 - KIT DE LIVROS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DA APRENDIZAGEM PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (3º AO 5º ANO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GRANDEZA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
9	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 3º ano do Ensino Fundamental (8 anos) alinhados à BNCC e a matriz SAEB, com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online.	UNIDADE/ALUNOS	500	R\$ 282,50	R\$ 141.250,00
10	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 4º ano do Ensino Fundamental (9 anos) alinhados à BNCC e a matriz SAEB, com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online.	UNIDADE/ALUNOS	500	R\$ 282,50	R\$ 141.250,00
11	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 5º ano do Ensino Fundamental (10 anos) alinhados à BNCC e a matriz SAEB, com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online.	UNIDADE/ALUNOS	450	R\$ 282,50	R\$ 127.125,00

## LOTE 4 - SERVIÇOS DE APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GRANDEZA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
12	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fornecimento de 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores da Educação Infantil;</li> <li>Fornecimento de 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores do Ensino Fundamental;</li> <li>Fornecimento de 8 horas de assessoria pedagógica de formação especializada nos exames nacionais de aprendizagem do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), ministradas presencialmente para professores e gestores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação.</li> <li>Reuniões online a serem realizadas quinzenalmente com os docentes para aperfeiçoamento do trabalho realizado e melhor utilização dos materiais.</li> <li>Acesso a uma plataforma online em ambiente web que ofereça cursos livres direcionados a temas pedagógicos para atendimento aos professores e gestores do Ensino Fundamental com a oferta mínima de 20 cursos de 20 horas cada com emissão de certificados individualizados totalizando 400 horas de cursos livres.</li> </ul>	SERVIÇO	1	R\$ 149.233,33	R\$ 149.233,33

VALOR GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO = R\$ 2.095.645,83

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023- Pag. 36 de 80



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praca Isabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta - Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## 4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

### 4.1. Dos Pressupostos a serem observados para a escolha dos Materiais Didáticos:

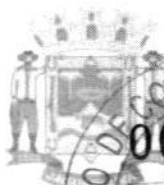
A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96 – preconiza como princípios do ensino a “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber”, o “pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas”, o “respeito à liberdade e apreço à tolerância”, a “garantia do padrão de qualidade”, a “valorização da experiência extraescolar” e a “vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais” (Título II, art. 3º). Dessa forma, a obra didática não pode, sob hipótese alguma, veicular preconceitos, estar desatualizada em relação aos avanços da teoria e prática pedagógicas, repetir padrões estereotipados ou conter informações erradas, equivocadas ou superadas pelo desenvolvimento de cada área do conhecimento – sejam sob a forma de texto ou ilustração – ou ainda, informações que contrariem, de algum modo, a legislação vigente. Os materiais didáticos deverão estar alinhados aos mais recentes documentos norteadores da educação no Brasil, como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação infantil (DCNEI), os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (PNQEI) e o Estatuto da Criança e do Adolescente, por exemplo. O programa de avaliação da aprendizagem deve atender a mais recente matriz do SAEB (Sistema de avaliação do Ensino Básico). Deve favorecer o diálogo, o respeito e a convivência, possibilitando aos alunos e professores o acesso a informações corretas e necessárias ao crescimento pessoal, intelectual e social dos atores envolvidos no processo educativo, proporcionando um ensino com equidade, atuando como propagador de conceitos e informações necessários à cidadania e ao convívio democrático, como o respeito, a ética e o reconhecimento da diversidade, observando o quanto segue: não promover ou reforçar preconceitos ou estereótipos contra qualquer povo ou etnia, visando à construção de uma sociedade antirracista, justa e igualitária; promover a inclusão por meio da participação de personagens de diversas etnias, deficientes, de outras culturas que tenham cada um seu estilo e características que representem personalidades encontráveis nos mais diversos grupos sociais; estimular o convívio social e o reconhecimento da diferença, abordando a diversidade da experiência humana e a pluralidade social, com respeito e interesse; não ser instrumento de propaganda ou doutrinação religiosa e ou político partidária; utilizar, sempre que necessário, conceitos e procedimentos para promover a conscientização sobre problemas sociais e possíveis caminhos para soluções desses problemas.

### 4.2. ESPECIFICAÇÕES REQUERIDAS AOS MATERIAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

4.2.1. Com o objetivo de garantir melhor maneabilidade, qualidade e durabilidade, os livros deverão ser produzidos com as seguintes especificações mínimas: papel offset 90g/m<sup>2</sup> para o miolo, 180g/m<sup>2</sup> para o material de apoio e 250g/m<sup>2</sup> para as capas, a impressão deve ser offset policromática, a encadernação deve ser em blocos com cola ou em espiral plástico.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

000145

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**4.2.2.** Os materiais devem apresentar uma turma de personagens própria, que interfiram e suscitem discussões e direcionem os temas estudados, a fim de viabilizar um conhecimento contextualizado com o qual os alunos se identifiquem.

**I. Características requeridas para os materiais para as faixas etárias de 3 anos a 5 anos e 11 meses da Educação Infantil.**

- a. Contemplar a construção de propostas pedagógicas que respondam às necessidades das crianças e de seus familiares;
- b. Propiciar o uso da linguagem oral para conversar, relatar suas vivências e expressar desejos, vontades e necessidades. Participação em situações de leitura de diferentes gêneros feita pelos adultos;
- c. Permitir a participação em situações cotidianas nas quais se faz necessário o uso da escrita, por meio da observação e manuseio de materiais impressos;
- d. Ampliar o vocabulário, permitir a fala das crianças para que ela se torne competente como falante, e possa expressar seus desejos;
- e. Levar em conta, também, que a palavra tem, além do sentido, uma dimensão sonora. Para isso, deve se apoiar em canções apropriadas para o universo infantil;
- f. Deve propiciar, de forma sistemática, as correspondências entre os sons da fala e a escrita, partindo da sonoridade das palavras e da dimensão lúdica, fundamental para as crianças;
- g. Integração dos campos de experiência por meio de um mesmo tema atual e sintonizado com o universo do aluno;
- h. Propor atividades motivadoras;
- i. Ampliar as possibilidades de comunicação e expressão;
- j. Permitir a familiarização com a escrita por meio de livros, revistas e outros textos;
- k. Sugerir livros para contação de história e apreciação;
- l. Permitir a avaliação contínua, que deverá constituir-se em instrumento para a reorganização de objetos, conteúdos, procedimentos, atividades e como forma de acompanhar e conhecer cada criança e grupo;
- m. Permitir a observação cuidadosa sobre cada criança e sobre o grupo;
- n. Possibilitar a expressividade do movimento e sua dimensão instrumental;
- o. Considerar as experiências prioritárias para a aprendizagem do movimento realizada pelas crianças;
- p. Fornecer aos alunos, a vivência da aprendizagem por meio de conteúdos significativos;
- q. Apresentar projetos que facilitam a transposição didática dos conteúdos de forma interdisciplinar;
- r. Apresentar jogos e/ou atividades lúdicas que trabalhem conteúdos e habilidades pertinentes à faixa etária a qual as apostilas se destinam;





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- s. Permitir o desenvolvimento da auto-confiança, identificando cada vez mais suas limitações e agindo de acordo com elas;
- t. Identificar e enfrentar situações de conflitos, utilizando seus recursos pessoais, respeitando as outras crianças e adultos;
- u. Valorizar ações de cooperação e solidariedade, desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração e compartilhando suas vivências;
- v. Considerar o professor como um mediador/colaborador do trabalho do aluno, ao propor atividades que estimulem os registros coletivos, como referenciais para a escrita individual;
- w. Fornecer aos alunos, a vivência da aprendizagem por meio de conteúdos significativos;
- x. Propor atividades interativas e projetos colaborativos;
- y. Apresentar situações-problema contextualizadas, que evidenciem a concretização dos conteúdos desenvolvidos e valorizem o conhecimento prévio dos alunos;
- z. Apresentar projetos que facilitam a transposição didática dos conteúdos de forma interdisciplinar;
- aa. Apresentar jogos e/ou atividades lúdicas que trabalhem conteúdos e habilidades pertinentes à faixa etária a qual as apostilas se destinam.

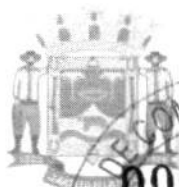
## II. Características requeridas para os materiais a serem utilizados por alunos do Maternal II da Educação Infantil (3 anos).

- a. Coleção completa de livros didáticos para os alunos a ser composta por (2) dois livros por ano, sendo distribuídos (1) um volume a cada semestre, assim como material complementar anexo.
- b. Os conteúdos devem contemplar os campos de experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações);
- c. 1 (uma) agenda permanente para registro das atividades diárias do aluno, com espaço para recados e anotações, que opere como veículo de informação e formação, a fim de auxiliar na integração entre família e escola. A agenda deve possuir linguagem visual adequada a faixa etária proposta e deve ser produzida em capa dura que ofereça resistência e durabilidade para garantir a utilização por um ano letivo.

## III. Características requeridas para os materiais a serem utilizados por alunos de Infantil I e II da Educação Infantil (4 e 5 anos).

- a. Coleção completa de livros didáticos para os alunos a ser composta por (4) quatro livros por ano, sendo distribuídos (1) um livro a cada bimestre letivo, assim como material complementar anexo.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- b. Os conteúdos devem contemplar os campos de experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações);
- c. 1 (uma) agenda permanente para registro das atividades diárias do aluno, com espaço para recados e anotações, que opere como veículo de informação e formação, a fim de auxiliar na integração entre família e escola. A agenda deve possuir linguagem visual adequada a faixa etária proposta e deve ser produzida em capa dura que ofereça resistência e durabilidade para garantir a utilização por um ano letivo.

#### IV. Características requeridas para os materiais a serem utilizados por professores da Educação Infantil.

- a. O manual do professor deve visar, antes de tudo, a orientar os docentes para um uso adequado do material, constituindo-se, ainda, em um instrumento de complementação didático-pedagógica e atualização para o docente. Nesse sentido, o manual deve organizar-se de modo a propiciar ao docente uma efetiva reflexão sobre sua prática.
- b. A coleção de manuais dos professores de Educação Infantil de 3 anos a 5 anos e 11 meses devem conter de forma integral os livros do aluno com o acréscimo das seguintes informações, no verso de cada atividade proposta e de acordo com o conteúdo trabalhado:
- c. Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento;
- d. Campos de experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações);
- e. Direitos de aprendizagem (Conviver; Brincar; Participar; Explorar; Expressar e Conhecer-se);
- f. Sugestões didáticas e orientações pedagógicas para ampliação do trabalho;
- g. Espaço para registro diário do professor.
- h. Além dos livros de orientações, as coleções dos professores de 3, 4 e 5 anos devem ser acompanhadas de: 1 (uma) mídia digital offline (pendrive, CD ou DVD) contendo áudios de cantigas infantis para o desenvolvimento do trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons; 1 (uma) mídia digital offline (pendrive, CD ou DVD) contendo atividades complementares paradidáticas para apoio ao professor; Conjunto de cartazes impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura mínima de 150g: calendário, ajudante do dia, aniversariantes do mês e apresentação da turma de personagens do material; Encarte impresso em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 90g, composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto; 1 (um) livro de apoio ao professor que contenha o planejamento anual, metodologia, sequência didática, orientação a respeito do processo de avaliação e organização curricular. Certificados em quantidade suficiente para serem entregues a todos os alunos ao final do ano letivo.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## V. Atendimento a alunos com necessidades especiais.

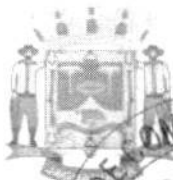
- a. A contratada se obriga a entregar, durante o ano letivo, material idêntico ao material comum, nas versões ampliadas, braile ou digital, quando comprovadamente necessário, para atender os alunos de inclusão. A escolha da versão adequada a cada caso será realizada pela equipe gestora da rede de ensino por meio da apresentação de laudo técnico que determine o material adequado a ser fornecido. A licitante se obriga a atender os pedidos dentro do prazo de no máximo (30) trinta dias a contar da data de cada solicitação.
- b. Para comprovação do atendimento dos materiais adaptados a licitante poderá apresentar um termo de compromisso de fornecimento.

## 4.3. COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS COM MÓDULOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)

### 4.3.1. Pressupostos comuns aos materiais didáticos do Ensino Fundamental:

- a. O Sistema de Ensino para o Ensino Fundamental a ser adquirido pelo município deverá estar alinhado ao desenvolvimento de uma educação atualizada conforme a Base Nacional Comum Curricular – BNCC.
- b. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo para entender, explicar a realidade e colaborar com a construção de uma sociedade justa.
- c. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências visando investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas).
- d. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, bem como participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
- e. Utilizar diferentes linguagens, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, a fim de se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos.
- f. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação, de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares), para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.
- g. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida.
- h. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, buscando formular e defender ideias que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbitos local, regional e global.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- i. Conhecer-se, valorizar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo a si mesmo na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
- j. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade.
- k. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.
- l. O Sistema de Ensino deve atender os seguintes componentes Curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Língua Inglesa.
- m. O ensino da Língua Portuguesa: Leitura e Escrita vai além do ensinar códigos que combinam com regras normativas, já que a língua é resultante das relações sociais, exigindo que a escola considere a variedade linguística de seus alunos.
- n. Objetivando o uso da linguagem / Linguagem Oral: Leitura e Escrita, por meio das habilidades de falar e ouvir, escrever e ler, nas mais diferentes situações discursivas, necessita utilizar como unidade básica o texto. Assim, utiliza-se o texto como manifestação linguística, como um discurso produzido num dado momento histórico e marcado pelas ideias da sociedade da época.
- o. A Matemática é uma ciência viva que contribui para a solução de problemas científicos e tecnológicos. Nessa perspectiva, ela deve ser vista como uma ciência em constante construção, desenvolvimento e evolução.
- p. A concepção adotada pela rede municipal de ensino é a que atribui ao ensino de Matemática o papel de desenvolver a capacidade de investigar ideias matemáticas, de resolver problemas, de formular e testar hipóteses, de induzir, deduzir, generalizar e inferir resultados. Além disso, levar o aluno a compreender conceitos, linguagens e a desenvolver raciocínios e algoritmos próprios e algoritmos escolares e linguagens formais, entendendo a necessidade de buscar coerência em seus cálculos e raciocínios e de comunicar e argumentar suas ideias com clareza.
- q. As atividades de investigação são formativas e não informativas e visam desenvolver o hábito reflexivo e a maturidade para o trato com as questões.
- r. A Ciência trata dos fenômenos da natureza e os equipamentos tecnológicos são objetos de curiosidade de toda criança. Essa curiosidade deve ser aproveitada para a construção de uma visão integrada, tendo como ponto de partida o estudo da vida e suas inter-relações e a compreensão das transformações feitas pelo ser humano em diferentes tempos e espaços. Além disso, por meio das relações históricas, culturais e sociais é produzido o conhecimento científico.
- s. A Geografia estuda as relações entre os seres humanos e entre a sociedade e a natureza, mediada pelo trabalho humano. Assim sendo, essa ciência deve possibilitar ao aluno, no início de sua escolarização, a leitura do espaço, por meio da alfabetização cartográfica. Ao perceber que seu





# Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



espaço próximo e o seu cotidiano foram construídos, organizados e, portanto, humanizados, ele passará a pensar sobre o espaço e a fazer a leitura do mundo e da vida, desenvolvendo noções de Geografia que lhe possibilitem ler e representar esse espaço.

t. A História tem o seu foco na construção da identidade social e no desenvolvimento de trabalhos que permitam ao aluno estabelecer relações entre diferentes identidades e contextos promovendo um diálogo entre passado e presente nas diferentes sociedades. Este movimento permite à criança compreender e analisar melhor a realidade na qual está inserida.

u. O sistema de ensino apresentado prioriza o contato com os procedimentos necessários ao conhecimento histórico. A mediação entre fatos do presente e do passado leva à construção do saber historiográfico pelo aluno. Ao compreender o passado, o aluno se observa numa dimensão histórica e suas alterações e percebe que o presente também é passível de mudança. Esse conhecimento, adquirido na escola, torna-se, então, uma ferramenta de intervenção no mundo.

v. O Inglês deve desenvolver no aluno a consciência linguística e a consciência crítica para possibilitar o acesso a bens culturais da humanidade. O conhecimento de outra língua é um meio de sensibilizar o aluno para os mecanismos de poder associados a uma língua.

w. A Arte deverá se dar de forma a articular: Criação e produção em Arte, que é o fazer artístico; Fruição estética como apreciação significativa da Arte e do universo a ela relacionado; Reflexão para compreender a Arte como produto da história e da multiplicidade de culturas.

#### 4.3.2. Especificações técnicas requeridas para os livros didáticos integrados do Ensino Fundamental Anos Iniciais – 1º ao 5º ano (6 a 10 anos):

a. A coleção de livros didáticos do Ensino Fundamental anos iniciais deve ser organizada em livros integrados, divididos por bimestre letivo, com os conteúdos agrupados em blocos temáticos e subdivididos em capítulos.

b. As seções que organizam os conteúdos devem levar em conta a seguinte organização didática: sondagem de conhecimentos prévios; problematização das ideias apresentadas; sistematização dos conceitos e conteúdos e aplicação dos conteúdos.

c. Com o objetivo de garantir melhor manuseabilidade, qualidade e durabilidade, os livros deverão ser produzidos em papel offset com no mínimo 75g/m<sup>2</sup> para o miolo, 150g/m<sup>2</sup> para os materiais de apoio e 250g/m<sup>2</sup> para as capas, a impressão deve ser policromática 4x4 cores para o miolo e no mínimo 4x0 para as capas e materiais de apoio, a encadernação deve ser em espiral plástico.

#### I. Características requeridas para os materiais do 1º ano do Ensino Fundamental:

Aluno: Coleção completa de livros didáticos integrados para os alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental composta por (6) seis livros, sendo distribuído (1) um livro integrado a cada bimestre letivo e (2) livros em volume anual:





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Bimestral: Língua Portuguesa; Matemática; Ciências; Geografia e História;

Anual: Língua Inglesa;

Anual: Arte.

As divisões exigidas se fazem importante para proporcionar a melhor utilização dos materiais, de forma a não prejudicar o aluno em relação ao peso transportado, além de favorecer o planejamento das aulas e a utilização por parte dos professores/especialistas.

**Professor:** A coleção de manuais do professor de 1º ano do Ensino Fundamental deve contemplar o mesmo conteúdo, organização, quantidade e formato de entrega dos livros didáticos dos alunos, suplementada por: 1 (um) manual de orientações do professor que contenha orientações didáticas, sequência didática, orientação a respeito do processo de avaliação e organização curricular; 1 (uma) mídia digital offline (pendrive, CD ou DVD) contendo material complementar para o trabalho de alfabetização contendo atividades de apoio que poderão ser impressas pelo professor; 1 (uma) mídia digital offline (pendrive, CD ou DVD) contendo áudios de cantigas infantis para o desenvolvimento do trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons; (1) um conjunto de encartes composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto, impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 90g com formato mínimo de 20x27 cm; Conjunto de cartazes para apoio a rotina pedagógica, impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 150g, composto minimamente pelos cartazes: ajudante do dia, aniversariante do mês e calendário anual com espaço para anotações de datas importantes do calendário escolar local. Serão aceitos materiais de apoio ao professor além do solicitado, desde que não deixem de contemplar os modelos mínimos obrigatórios elencados anteriormente.

## II. Características requeridas para os materiais do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental:

**Aluno:** As coleções completas de livros didáticos integrados para os alunos de 2º, 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental devem ser compostas por (10) dez volumes para cada ano escolar, sendo distribuídos (2) dois livros integrados a cada bimestre letivo e (2) livros em volume anual:

Bimestral: Língua Portuguesa e Matemática;

Bimestral: Ciências, Geografia e História;

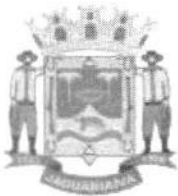
Anual: Língua Inglesa;

Anual: Arte.

As divisões exigidas se fazem importante para proporcionar a melhor utilização dos materiais, de forma a não prejudicar o aluno em relação ao peso transportado, além de favorecer o planejamento das aulas e a utilização por parte dos professores/especialistas.

**Professor:** As coleções de manuais dos professores de 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental devem contemplar o mesmo conteúdo, organização, quantidade e formato de entrega dos livros didáticos dos alunos acrescidas de respostas e orientações pedagógicas, suplementadas por: 1 (um) manual de orientações do professor que contenha orientações didáticas, sequência didática, orientação a





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 000152

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



respeito do processo de avaliação e organização curricular; (1) um conjunto de encartes composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto, impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 90g com formato mínimo de 20x27 cm; Conjunto de cartazes para apoio a rotina pedagógica, impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 150g, composto minimamente pelos cartazes: ajudante do dia, aniversariante do mês e calendário anual com espaço para anotações de datas importantes do calendário escolar local. Serão aceitos materiais de apoio ao professor além do solicitado, desde que não deixem de contemplar os modelos mínimos obrigatórios elencados anteriormente.

### III. Avaliação diagnóstica da alfabetização com fornecimento de material de apoio para evolução em alfabetização:

A equipe pedagógica julga necessária, além dos cadernos bimestrais de Língua Portuguesa, o fornecimento de um (1) livro específico de apoio a alfabetização com o objetivo de auxiliar crianças do Ensino Fundamental anos iniciais com dificuldades de evolução em alfabetização, casos específicos de inclusão e casos específicos de transferências com incompatibilidade de grau de desenvolvimento.

O material de apoio à alfabetização deverá atender aos seguintes pressupostos mínimos:

- a. Apresentação das vogais e das letras do alfabeto com textos e atividades relacionadas;
- b. Apresentação de textos diversos como rimas, narrativas, poemas, parlendas, entrevistas, receitas, músicas, valorização da cultura indígena e africana entre outros tipos e gêneros textuais;
- c. Apresentação das letras (letra bastão) em caixa alta e caixa baixa;
- d. Diversificação das atividades, como ligar, completar, colorir, enigmas, associação;
- e. Pequenos textos relacionados para contextualização dos tópicos;
- f. Apresentação de sílabas no contexto das atividades;
- g. Atividades que solicitem o desenvolvimento de pequenos textos;
- h. Atividades contextualizadas como ordem, organização, produção de textos orais e escritos, pesquisa, uso de textos imagéticos, interpretação de texto, lista, brincadeiras, cantigas, de preferência com espaços que possibilitem o uso total das atividades e a exploração do desenvolvimento motor;
- i. Todas as atividades devem ser realizadas no material (livro consumível) com espaço para escrita espontânea.
- j. A comissão aceitará cadernos que contemplem além do solicitado e que não deixem de contemplar os conteúdos mínimos elencados nos tópicos acima.
- k. O material de apoio à alfabetização deve ser entregue em volume único e não poderá ser apresentado em volume unificado aos livros bimestrais, pois atenderá apenas aos casos específicos determinados por meio do diagnóstico da alfabetização a ser realizado por meio de uma avaliação a ser fornecida pela licitante.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



I. Cada caso deverá ser identificado por meio de avaliação diagnóstica da alfabetização a ser fornecida pela licitante e aplicada pela equipe gestora da rede. As avaliações diagnósticas deverão ser fornecidas em arquivo digital por meio eletrônico, diagramadas com letras em tamanho mínimo de 20 pts, ilustradas e prontas para a impressão no formato A4. Caberá a equipe pedagógica da rede a aplicação, revisão e emissão de laudo diagnóstico.

m. Mediante laudo diagnóstico a licitante deverá fornecer o livro de apoio a alfabetização dentro do prazo de 15 dias a contar do pedido a ser realizado pela gestão de ensino da rede.

n. Para fins de amostra do material de apoio à alfabetização, levando em consideração que o material poderá ser aplicado junto a alunos com necessidades especiais do 1º ao 5º ano do ensino Fundamental, a licitante poderá entregar para análise uma amostra (um volume), sem identificação de ano/série.

#### IV. Atendimento a alunos com necessidades especiais:

a. A contratada se obriga a entregar, durante o ano letivo, material idêntico ao material comum, nas versões ampliadas, braile ou digital, quando comprovadamente necessário, para atender os alunos de inclusão. A escolha da versão adequada a cada caso será realizada pela equipe gestora da rede de ensino por meio da apresentação de laudo técnico que determine o material adequado a ser fornecido. A licitante se obriga a atender os pedidos dentro do prazo de no máximo (30) trinta dias a contar da data de cada solicitação.

b. Para comprovação do atendimento dos materiais adaptados a licitante poderá apresentar um termo de compromisso de fornecimento.

#### 4.4. LIVROS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DA APRENDIZAGEM PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)

a. Atender as expectativas de aprendizagem dos alunos com dificuldade aos alunos com alto grau de desenvolvimento.

b. Oferecer conteúdo para os diferentes níveis de aprendizagem dos alunos, de forma a garantir a melhoria na qualidade de ensino e na equidade;

c. Promover a autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação com base nos conhecimentos adquiridos.

d. O material deverá apresentar as capacidades cognitivas, a fim de compreender e interagir com o mundo de uma forma matemática, ou para resolver problemas.

e. Em virtude do país participar do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA), em consonância com o INEP – entidade responsável pela condução do PISA no Brasil, juntamente com a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) –, o material deverá contemplar capacidades fundamentais da matemática, tais como: representação, linguagem e





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



operações simbólicas, delinear estratégias; matematizar; relacionar e argumentar; utilizar linguagens e operação simbólicas, formais e técnicas; utilizar ferramentas matemáticas e processos que deverão envolver: formular, empregar, interpretar e avaliar.

f. Com isso, o material deverá conter questões abrangentes para atender as capacidades fundamentais da matemática, com vistas a atender a base nas descrições de diferentes níveis de proficiência de letramento matemático do PISA.

g. O material contempla o letramento matemático, envolvendo: comunicação, matemática, representação, raciocínio e argumentação, estratégias para desenvolver problemas, uso de linguagem simbólica, formal e técnica, e operações, para isso utilizando ferramentas matemáticas e, desse modo, os processos matemáticos alinhados a: Fórmulas situações matemáticas; Emprego de conceitos, fatos, procedimentos e raciocínios matemáticos; Interpretação, aplicação e avaliação de resultados matemáticos; Mudanças e relações; Espaço e forma; Quantidade; Incertezas e dados?

h. Os problemas devem relacionar com as atividades cotidianas dos estudantes, família ou colegas e, nesse contexto, as situações de aprendizagem deverão contemplar dirigindo a elaboração dos itens em pessoal, ocupacional, social e científico.

i. Apresentar uma grande variedade de exercícios divididos nos diversos níveis de proficiência, desde o básico até o avançado, que abordem, na totalidade, as habilidades/descriptores exigidos nas Matrizes do SAEB e BNCC conforme especificado.

#### 4.4.1. Especificação livros de Língua Portuguesa e Matemática:

a. Deverão ser apresentados dois livros por ano/aluno do Ensino Fundamental do 3º ao 5º ano, sendo um livro que desenvolva as habilidades de Língua Portuguesa (competência leitora) e outro livro que desenvolva as habilidades de Matemática (competência matemática) de acordo com as Matrizes de Referência exigidas nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), alinhadas às habilidades da BNCC.

b. O material a ser fornecido para alunos e professores devem apresentar o conteúdo em acordo com as matrizes da BNCC e do SAEB alinhadas à BNCC e com a antiga Matriz de 2001, vigente até 2024. A adoção de ambas as Matrizes de Referência do SAEB – Alinhada à BNCC e a de 2001 – se dá em razão do fato de que até o ano de 2024 permanecerá vigente a Matriz de Referência de 2001 quanto à realização das avaliações externas e, a partir do ano de 2025, conforme a resolução do SAEB, a fim de atender aos documentos normativos educacionais vigentes, ocorrerá a transição para as novas matrizes alinhadas à BNCC. Sendo assim, a fim de garantir a aquisição de um material completo e atualizado, seguimos a adoção de material para transição com ambas as matrizes, em acordo com Sistema de Avaliação da Educação Básica.

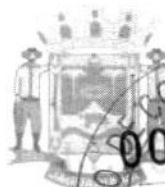
c. Com o objetivo de atender a todas as situações de aprendizagem e exigências das avaliações externas e internas – em todos os diferentes níveis de proficiência dentro de cada habilidade trabalhada, enfatizando a aprendizagem com qualidade e equidade –, os materiais deverão

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023– Pag. 47 de 80



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Prça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

apresentar uma quantidade adequada de exercícios, considerando a exigência de no mínimo 500 itens de exercícios em Língua Portuguesa e Matemática por ano, e no mínimo 20 propostas de produções textuais por ano em Língua Portuguesa.

- d. Os livros de Língua Portuguesa devem desenvolver todos os Campos de atuação e seus gêneros literários em acordo com a BNCC.
- e. Os livros de Matemática devem apresentar conteúdos organizados de acordo com os eixos do conhecimento e itens diversificados para abranger os diversos níveis de proficiência.
- f. Os livros de Língua Portuguesa devem apresentar as atividades organizadas em habilidades focalizadas nos gêneros textuais e nas produções textuais reforçar as habilidades transversais.
- g. Os livros de Língua Portuguesa devem propor produções textuais com espaços adequados para a realização das atividades no próprio livro, quando necessário.
- h. Os conjuntos de manuais do professor deverão ser compostos por dois volumes por ano, sendo um para oferecer suporte pedagógico aos professores de Língua Portuguesa e o outro para os professores de Matemática.
- i. Os manuais dos professores devem oferecer a indicação de todas as habilidades/descriptores trabalhados em cada exercício, possibilitando ao docente a retomada de conteúdo pontualmente, caso a caso, de acordo com a dificuldade de aprendizagem apresentada pelos alunos.
- j. O manual do professor deve apresentar uma correlação das habilidades BNCC com as Habilidades Saeb.
- k. Todos os recursos didáticos e orientações pedagógicas necessárias para o uso adequado do material deverão estar dispostas em um único volume de manual por área do conhecimento/ano, garantindo ao professor acesso prático às informações indispensáveis para a melhor utilização do material.
- l. Os materiais devem estar atualizados em relação aos aspectos pedagógicos, tecnológicos, gráficos e visuais, garantindo, assim, materiais didáticos de alta qualidade, que favoreçam o desenvolvimento das habilidades e competências necessárias exigidas nas avaliações internas e externas da aprendizagem.
- m. Ao mesmo tempo que estimulam e despertam o interesse dos alunos pelos estudos, os recursos gráficos utilizados na composição dos livros devem favorecer o aprendizado, oferecendo imagens em alta definição que privilegiam a legibilidade e compreensão do conteúdo.
- n. Os manuais do professor deverão apresentar o conteúdo e o formato do material do aluno acrescentados de encaminhamentos pedagógicos para todas as habilidades e descritores trabalhados, além de gabaritos.
- o. Os livros a serem utilizados pelos alunos deverão ser fornecidos com as seguintes especificações mínimas: formato 20,5x27,5 cm, capa impressa em policromia 4x0 cores sobre papel cartão branco de 250 a 300/m<sup>2</sup> com acabamento em laminação brilho ou verniz uv total; miolo impresso em policromia 4x4 cores sobre papel offset branco com no mínimo 75g/m<sup>2</sup>; a encadernação





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



pode ser em brochura com cola PUR ou em espiral plástico, porém não serão aceitos livros com espiral metálico.

p. Os manuais do professor deverão seguir as mesmas características técnicas dos livros dos alunos e poderão ser impressos em preto e branco 1x1 cor.

q. Em respeito a legislação e às normas técnicas pertinentes à edição de livros didáticos, as imagens e textos utilizados na composição dos livros devem estar acompanhadas dos respectivos créditos e da identificação das fontes de onde foram reproduzidos.

#### 4.4.2. Atendimento a alunos com necessidades especiais:

A contratada se obriga a entregar, durante o ano letivo, material idêntico ao material comum, nas versões ampliadas, braille ou digital, quando comprovadamente necessário, para atender os alunos de inclusão. A escolha da versão adequada a cada caso será realizada pela equipe gestora da rede de ensino por meio da apresentação de laudo técnico que determine o material adequado a ser fornecido. A licitante se obriga a atender os pedidos dentro do prazo de no máximo (30) trinta dias a contar da data de cada solicitação.

Para comprovação de atendimento aos materiais adaptados exigidos, a licitante poderá apresentar um termo de compromisso de fornecimento.

#### 4.5. DA PLATAFORMA DIGITAL DE APRENDIZAGEM

##### 4.5.1. Especificações gerais:

a. A plataforma deverá atender todos os alunos do Ensino Fundamental e os técnicos da Secretaria Municipal de Educação.

b. A Plataforma Digital de Aprendizagem deverá estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana online.

##### 4.5.2. Recursos mínimos exigidos:

a. deverá fornecer um sistema de criação, aplicação e gestão de avaliações, listas de atividades e mensurações que auxiliem no processo de diagnóstico da aprendizagem.

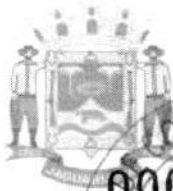
b. possibilitar ao docente e equipe gestora a aplicação e criação de listas de atividades e avaliações da aprendizagem de, no mínimo, três diferentes formas, com o objetivo de viabilizar diferentes possibilidades de utilização da plataforma: Seleção de documentos digitais; Banco de questões digitais; Criação de questões autorais.

c. possibilitar a criação de sala de aulas virtuais interativas.

d. disponibilizar uma central de ajuda com amplo suporte para alunos, professores e gestores.

e. possuir um ambiente de interação entre professores e gestores da educação do município para compartilhamento de conteúdo, experiências e artigos, a fim de proporcionar uma forma de ajuda mútua na resolução de problemas, na busca de informações, permitindo a mediação em rede.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## 4.5.3. Descrição dos recursos exigidos:

### I. Seleção de documentos digitais (.pdf) para impressão de lista de atividades, avaliações ou mensurações:

- a. o sistema deve disponibilizar um banco de documentos digitais para impressão ou preenchimento online, com download e upload das atividades;
- b. o professor deve conseguir cadastrar no sistema a sua própria lista de atividades com opção para configurar todos os parâmetros necessários para a sua realização, como por exemplo: tipo de questão, quantidade de alternativas, nível de proficiência e habilidades exigidas;
- c. deve ser disponibilizada as opções do lançamento das respostas por meio online por parte do aluno ou por meio da folha de resposta por parte do professor.

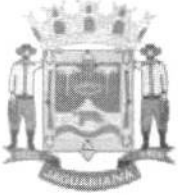
### II. Banco de questões em consonância com a BNCC:

- a. após a realização de avaliações, listas de atividades e mensurações por meio do banco de questões digitais disponibilizadas pela PDA, o professor deve ter acesso a informações do porquê que os alunos erraram determinadas questão (Motivação do erro) e qual a intervenção necessária por parte dele em relação a(s) habilidade(s) não atingida(s) por parte do aluno (Intervenção), viabilizando a realização de diagnósticos mais eficazes;
- b. para auxiliar na pesquisa e montagem de listas de atividades personalizadas para as necessidades que o professor identificar, o sistema deve oferecer minimamente filtros por: título, identificador (ID), matéria, nível (avançado, adequado e básico), habilidade/descriptores, quantidade de alternativas A-D, A-E, certo, errado e discursiva e minhas questões (questões autorais cadastradas pelo professor);
- c. O professor deve ter a possibilidade de montar uma lista de atividades da sua escolha, mesclando atividades do banco e atividades autorais e exportá-las para um documento aberto, manipulável sem restrições em um editor de texto, possibilitando assim mais personalizações das listas em ambiente offline.

### III. Criação de questões autorais por parte dos docentes e/ou equipe gestora utilizando um editor disponibilizado pela própria plataforma. O sistema deve possibilitar a criação de questões:

- a. Para todas as disciplinas do currículo;
- b. Objetivas com alternativas de (A-D) ou (A-E);
- c. Certo e errado (C-E);
- d. Discursivas, com possibilidade de atribuir nota à questão e registrar um feedback na atividade;
- e. Com definição de motivação do erro e sugestão de intervenção;
- f. Com todos os demais parâmetros necessários para a aplicação e diagnóstico das atividades, como por exemplo: nível de proficiência e habilidades exigidas;





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9407  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- g. Interativas com imagens que podem ser adicionadas por meio de link de foto da web ou imagens que estejam em seu dispositivo; links de páginas diversas; vídeos de plataformas como o Youtube® e sites semelhantes, jogos digitais educativos, slides, entre outros recursos que possam ser incorporados;
- h. A Plataforma Digital de Aprendizagem deve disponibilizar um editor online de texto que possibilite adicionar e configurar tabelas, configurar diferentes fontes e tamanhos, aplicar listas numeradas ou com marcadores, aplicar cores aos textos e adicionar expressões matemáticas.
- i. Disponibilizar o agendamento de atividades e mensurações para uma ou várias turmas ao mesmo tempo;
- j. Disponibilizar o agendamento de provas e atividades somente para um ou alguns alunos específicos, possibilitando a criação de trabalhos em grupos com projetos diferentes ou uma abordagem personalizada junto a alunos identificados com dificuldade de aprendizagem de uma habilidade específica;
- k. Agendar recuperação de atividades para casos em que seja necessário reforço de conteúdo; nesse recurso o sistema deve, ao final de cada lista, disponibilizar uma segunda opção de atividade para retomada de conteúdo, caso o aluno não acerte, possibilitando o aperfeiçoando do aprendizado;
- l. Por meio do agendamento de provas, atividades e mensurações deve ser possível definir data e hora inicial, data e hora final e tempo para execução da atividade com cronometro na tela, possibilitando o controle e administração do tempo de realização;
- m. Para os alunos o resultado somente deve ser disponibilizado após o término do prazo final agendado pelo professor, evitando assim que alunos que já realizaram as atividades passem respostas para outros que ainda não fizeram, proporcionando maior segurança e veracidade dos resultados;
- n. Oferecer recursos para a aplicação das avaliações de forma presencial física ou online;
- o. Na modalidade presencial física, na realização de provas, atividades e/ou mensurações, o aluno deverá preencher um cartão-resposta e entregar ao responsável, que inserirá as informações recolhidas no sistema, para obter o diagnóstico imediato de cada aluno e da turma;
- p. Na modalidade online, o aluno deverá responder diretamente na plataforma, possibilitando ao responsável obter o diagnóstico parcial ou total da realização das provas, atividades e mensurações em tempo real;
- q. Oferecer um ambiente intuitivo e de fácil utilização por parte da equipe docente que ficará responsável por alimentar as informações avaliativas;
- r. Oferecer recursos para que o aluno responda a avaliação ou lista de atividades diretamente na plataforma, em ambiente online;
- s. O sistema deverá permitir que o docente responsável acompanhe na modalidade online quais alunos já realizaram as atividades e quais os seus resultados, bem como consiga obter o diagnóstico parcial ou total em tempo real da turma;





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



t. Indicar, a partir do recebimento dos dados, em tempo real, as questões com maior índice de dificuldade, viabilizando o estudo dos resultados e uma correta intervenção pedagógica com a identificação do conteúdo a ser retomado e/ou reforçado.

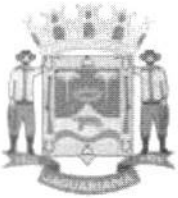
## V. Sistema de gestão dos resultados avaliativos:

- a. Disponibilizar um sistema de gestão dos resultados avaliativos em ambientes distintos para: Professores: análise dos resultados obtidos pela sala; Gestores escolares: análise dos resultados obtidos pela escola; Gestores da Secretaria de Educação: análise dos resultados obtidos pela rede de ensino;
- b. A plataforma digital de aprendizagem deverá disponibilizar um método de correção que leve em consideração a coerência pedagógica de acertos do aluno em questões básicas, adequadas e avançadas, proporcionando uma avaliação correta do nível de proficiência do aluno;
- c. Simultaneamente, o sistema deve disponibilizar relatórios, levando em consideração a correção pela teoria clássica dos testes e o escore total obtido pela soma geral da quantidade de acertos alcançados pelo aluno;
- d. Oferecer recursos de análise de dados com gráficos dinâmicos aos docentes e equipe gestora, possibilitando a comparação de informações das turmas ou escolas, turma A com B, C com D, A com C, B com D, ou todas juntas, através de filtros intuitivos de fácil utilização;
- e. Os relatórios devem fornecer dados por meio de tabelas e gráficos que viabilizem minimamente as seguintes análises por turmas e escolas:
- f. Média de questões corretas e quantidade acertadas por questões;
- g. Contagem de respostas por alternativa;
- h. Desempenho por nível de proficiência: abaixo do básico, básico, adequado e avançado.
- i. Os relatórios devem entregar informações visuais que ajudem a identificar rapidamente as questões com baixo aproveitamento;
- j. Os relatórios devem apontar os cartões dos alunos com respostas iguais;
- k. Disponibilizar gráfico de linhas que proporcione um acompanhamento individual do aluno em todas as atividades realizadas por ele na PDA, ao longo do ano letivo;
- l. Deve fornecer acesso à análise dos resultados que viabilize o agrupamento por nível de proficiência dos educandos da mesma turma, escola ou rede;
- m. Deve disponibilizar a exportação de relatórios, auxiliando na demonstração de relatórios necessários para a comprovação da evolução da rede de ensino.

## VI. Salas Virtuais

- a. A Plataforma Digital de Aprendizagem deve disponibilizar ferramenta para criação de "Salas Virtuais" aos professores, viabilizando a realização de aulas remotas com os recursos minimamente necessários, como:





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



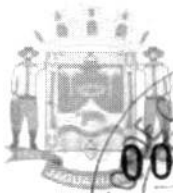
- a. Mural: área de discussão que permita a interação entre os participantes; nessa área a ferramenta deve permitir ao professor a criação de postagens com imagens que podem ser adicionadas por meio de link de foto da web ou imagens que estejam em seu dispositivo; links de páginas diversas; vídeos de plataformas como o Youtube® e sites semelhantes; jogos digitais educativos; slides, entre outros recursos que possam ser incorporados. Os participantes da “sala virtual” devem poder inserir comentários para iniciar uma discussão em publicações que já foram criadas anteriormente no mural.
- b. Pessoas: alunos e professores que fazem parte da turma.
- c. Atividades: na “sala virtual” de cada disciplina, deverá ser disponibilizado um ambiente para criação e agendamento de atividades;
- d. O professor deverá conseguir visualizar quais atividades aplicou para cada turma e quantos alunos fizeram as atividades, quantas estão com a correção pendente e quantas foram corrigidas;
- e. A ferramenta deverá apresentar para o aluno quantas atividades estão próximas ao prazo final, quantas não foram realizadas e quantas foram corrigidas, com opção de filtro;
- f. Para melhorar a organização das “salas virtuais”, os professores poderão criar tópicos e vincular as atividades a eles.
- g. Notas: notas referentes às atividades realizadas pelo aluno.
- h. O professor deverá ter autonomia para editar e deletar as salas virtuais.
- b. Para cada publicação deverá ser possível ao professor escolher um tema e anexar: jogos, PDFs, arquivos digitais como imagens, planilhas e documentos de textos, videoconferência, vídeo, áudio, listas de exercícios, entre outros. Com base no tema, o professor deverá poder escolher um ícone ou imagem para ilustrar a publicação.
- c. O professor deverá ter amplo acesso para editar publicações e excluir qualquer comentário ou conteúdo que desejar, sendo assim o moderador do conteúdo.
- d. A criação de “Salas virtuais” por parte dos professores e utilização de todos os recursos disponíveis deverá ocorrer por meio de uma interface gráfica intuitiva, com ícones e menus de fácil interpretação.
- e. Ao acessar “Salas Virtuais”, o aluno deverá visualizar as salas referentes às suas disciplinas.
- f. O gestor escolar deverá ter acesso a uma página de gestão da turma, onde ele possa, de forma autônoma, alterar a turma do aluno para outra turma da sua escola atual.

## VII. Banco de objetos digitais de aprendizagem a serem disponibilizados para alunos e professores (biblioteca digital):

- a. Banco de dados de questões com no mínimo 12 mil itens classificados por disciplina e habilidade;
- b. Deverão ser disponibilizados livros digitais de Língua Portuguesa e Matemática para todos os anos do Ensino Fundamental, com módulos para alunos e professores, contendo atividades que desenvolvam as habilidades de Língua Portuguesa (competência leitora) e as habilidades de







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Prac. Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

000161

DEPT. DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
ju

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Matemática (competência matemática) de acordo com as Matrizes de Referência exigidas nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

- a. Os exercícios propostos nos livros digitais de Matemática deverão ser organizados em habilidades/descriptores e abranger os diversos níveis de proficiência.
- b. No caso dos livros digitais de Língua Portuguesa, a indicação de habilidade/descriptores trabalhados devem acompanhar cada exercício, possibilitando ao docente a retomada de conteúdo pontualmente, caso a caso, de acordo com a dificuldade de aprendizagem apresentada.
- c. Os livros digitais de Língua Portuguesa devem propor produções textuais com espaços adequados para a realização das atividades no próprio livro, quando necessário.
- d. Os livros digitais devem estar atualizados em relação aos aspectos pedagógicos, tecnológicos, gráficos e visuais, garantindo, assim, livros digitais didáticos de alta qualidade, que favoreçam o desenvolvimento das habilidades e competências necessárias exigidas nas avaliações internas e externas da aprendizagem.
- e. Ao mesmo tempo que estimulam e despertam o interesse dos alunos pelos estudos, os recursos gráficos utilizados na composição dos livros digitais devem favorecer o aprendizado, oferecendo imagens em alta definição que privilegiam a legibilidade e compreensão do conteúdo.
- f. Todos os recursos didáticos e orientações pedagógicas necessárias para o uso adequado do material deverão estar disponíveis nos manuais digitais do professor, organizados por área do conhecimento e ano, garantindo ao professor acesso a todas as informações indispensáveis para a melhor utilização do material.
- g. Os conjuntos de manuais digitais do professor deverão ser compostos por dois volumes por ano, sendo um para oferecer suporte pedagógico aos professores de Língua Portuguesa e o outro para os professores de Matemática.
- h. Os manuais digitais do professor deverão apresentar o conteúdo e o formato do material do aluno acrescentados de encaminhamentos pedagógicos para todas as habilidade e descritores trabalhados, além de gabaritos.
- c. Deverá ser disponibilizado um amplo banco de listas de atividades e avaliações alinhadas à BNCC, em documentos formatados e interativos prontos para aplicação de maneira impressa ou digital. Para a aplicação digital, deverá existir a opção de o professor enviar o documento ao aluno para preenchimento em smartphone, tablet ou computador sem necessidade de internet durante a realização da atividade. O aluno poderá devolver a lista preenchida ao professor por meio eletrônico, como: e-mail, WhatsApp, entre outros.
- d. A plataforma deve disponibilizar videoaulas de suporte pedagógico a professores e gestores acerca de todas as habilidades previstas na BNCC para o Ensino Fundamental.
- e. Os professores devem receber acesso a um acervo de videoaulas de suporte pedagógico que auxiliem no trabalho acerca de todas as habilidades previstas na BNCC para o Ensino Fundamental, nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9407  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- f. Cada videoaula do acervo deve abordar uma habilidade diferente, de forma a facilitar o estudo e planejamento pedagógico do docente.
- g. As videoaulas sobre a BNCC devem oferecer ao professor informações do que é cada habilidade e objetivo e como desenvolvê-los com base em boas práticas e estratégias pedagógicas.
- h. Deve oferecer videoaulas com no máximo 5 minutos cada, que possuam uma abordagem objetiva e própria ao professor.

## VIII. Recursos de comunicação e suporte aos usuários:

- a. Fórum: a plataforma deverá disponibilizar um fórum privativo para os profissionais do município. Nesse ambiente, deverá ser possível a criação de tópicos, onde os usuários poderão interagir por meio das respostas.
- b. A listagem de tópicos deverá ser feita por meio de cartões com informações pertinentes para a fácil identificação das discussões.
- c. Central de ajuda: deve disponibilizar uma central de ajuda para todos os usuários.

## IX. Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD):

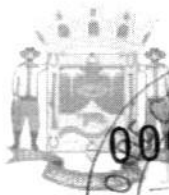
- a. A empresa deve apresentar relatório técnico que comprove a adequação à LGPD, detalhando as medidas tomadas para cumprimento do exigido em lei, como por exemplo:
- b. Política de proteção de dados;
- c. Política de privacidade ao público;
- d. Relatório de riscos e impacto.
- e. É preciso demonstrar o conjunto de medidas adotadas, não serão aceitas apenas declarações de obediência à lei.
- f. O relatório deve ser assinado por um profissional do direito especializado na LGPD.

## X. Avaliações de mensuração e acompanhamento da aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática do Ensino Fundamental Anos Iniciais:

### Especificações gerais:

- a. Deverão ser disponibilizadas avaliações periódicas de mensuração da aprendizagem para alunos do Ensino Fundamental anos iniciais e finais durante um ano letivo.
- b. No início da vigência do contrato deverá ser aplicada uma avaliação diagnóstica com o objetivo de mapear a condição atual dos alunos. O diagnóstico inicial fornecerá informações importantes para a construção de um plano de ação.
- c. Tal solicitação justifica-se devido à necessidade de identificar a aprendizagem do aluno pós-pandemia. Com tal diagnóstico a Unidade Escolar poderá reorganizar suas estratégias pedagógicas a fim de garantir que todos os alunos alcancem os direitos de aprendizagem previstos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

000163

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- d. As avaliações a serem fornecidas deverão estar alinhadas as exigências mínimas solicitadas pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) de acordo com a BNCC em diversos níveis de proficiência.
- e. Ao longo do ano letivo as avaliações da aprendizagem devem abordar todo o conteúdo de acordo com a matrizes do Saeb e alinhadas a BNCC.
- f. Deverão ser fornecidas ferramentas digitais de análise dos resultados e propostas de intervenção pedagógicas, com o objetivo de proporcionar o diagnóstico do desempenho individual e coletivo dos alunos por turma, unidade escolar e rede de ensino.

Detalhamento da especificação:

- a. Deverão ser fornecidas avaliações para atender minimamente a periodicidade quinzenal os alunos do Ensino Fundamental nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática nos anos atendidos pelos materiais a serem adquiridos.
- b. As avaliações periódicas de mensuração da aprendizagem devem ser desenvolvidas com alta qualidade pedagógica e editorial e distribuídas digitalmente ao longo do ano letivo de acordo com cronograma a ser ajustado junto a equipe gestora da educação do município.
- c. A empresa licitante será responsável pela autoria das avaliações a serem fornecidas.
- d. As avaliações deverão ser fornecidas prontas para reprodução ou aplicação digital.
- e. Todas as questões deverão ser identificadas com os respectivos descritores abordados.
- f. As avaliações deverão ser fornecidas à gestão municipal da educação em formato digital, por meio eletrônico na plataforma digital de aprendizagem da empresa, classificadas por ano e cronograma, de forma que permita a fácil identificação e acesso dos docentes aos arquivos das avaliações.
- g. As avaliações da aprendizagem deverão estar disponíveis na plataforma digital, mas também deverão ser enviadas por outro meio eletrônico à diligência municipal de ensino, por exemplo e-mail, sempre que for solicitado.
- h. As avaliações devem ser disponibilizadas de forma que permita a reprodução para aplicação impressa ou digital na plataforma, contudo a decisão de qual formato será aplicado deverá ser única e exclusiva da Gestão municipal de educação.
- i. A aplicação e correção das provas será de responsabilidade dos docentes e equipe gestora do município.

#### 4.6. SERVIÇOS DE ACESSORIA PEDAGÓGICA

- a. A equipe de assessoria de empresa deverá ministrar uma capacitação de implantação, que contemple orientações sobre o uso e aplicação do material para todas as faixas etárias atendidas.
- b. Deverão ser fornecidas assessorias pedagógicas para professores e coordenadores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental a serem realizadas ao longo do ano letivo, no formato



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



presencial ou remoto online, em datas a serem definidas em acordo com a gestão municipal da educação.

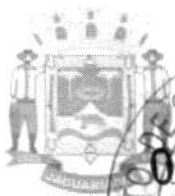
- c. As assessorias deverão ser realizadas presencialmente e ministradas por profissionais comprovadamente especializados, com formação e experiência comprovada.
- d. Para comprovação de experiência deverão ser apresentados certificados de graduação, certificados de pós-graduação stricto sensu (mestrado e/ou doutorado) e currículo que comprove o trabalho desempenhado na área de atuação.
- e. Deverá ser fornecida, aos docentes e gestores, capacitação para usos das ferramentas digitais a ser ministrados por profissional comprovadamente especializado em tecnologias educacionais.
- f. A empresa deverá realizar de reuniões periódicas na modalidade online para aperfeiçoamento do trabalho realizado e melhor utilização dos livros.
- g. A empresa licitante deverá fornecer uma plataforma de cursos online em ambiente web com um catálogo de no mínimo 100 cursos livres para o apoio ao aperfeiçoamento profissional na área docente e da gestão escolar, dentre os cursos disponíveis o profissional deverá poder escolher até 20 cursos para realizar ao longo do ano letivo, personalizando o atendimento de acordo com as suas necessidades. O acesso aos cursos deve ser realizado por meio de usuário e senha individuais. A plataforma deverá disponibilizar um certificado a cada curso realizado.
- h. Deverão ser fornecidos certificados de participação individuais com os dados de identificação pessoais do profissional, carga horária, conteúdo programático e dados da empresa responsável pelo fornecimento da assessoria.
- i. A empresa responsável deverá disponibilizar suporte técnico à equipe docente via canais de atendimento como: e-mail, telefone e WhatsApp com resposta em um prazo máximo de 72 horas.

#### 4.6.1. Cronograma de assessoria:

##### 4.6.1.1. Para a realização de todos os serviços exigidos a empresa deverá fornecer minimamente 72 horas de assessoria distribuídas em:

- a. 32 horas para as assessorias para o segmento da Educação Infantil;
- b. 32 horas para as assessorias para o segmento do Ensino Fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano);
- c. 8 horas de assessoria para professores e gestores do Ensino Fundamental dedicadas às avaliações da aprendizagem/SAEB, sendo 4 horas para a área de Matemática e 4 horas para a área de Língua Portuguesa;
- d. As reuniões para aperfeiçoamento do uso do material deverão acontecer no formato remoto, em ambiente online administrado pela empresa fornecedora, com periodicidade mínima quinzenal e duração de no mínimo 1 hora cada.
- e. Plataforma online para realização de até 20 cursos com carga horária mínima de 20 horas cada. Para cada curso realizado a empresa deverá fornecer um certificado a ser entregue por meio digital, totalizando até 400 horas de certificação de cursos livres.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praca Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## 5. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

5.1. É condição básica e imprescindível que a licitante apresente amostra completa dos materiais a serem ofertados, proposta técnica detalhada dos serviços e recursos tecnológicos ofertados, bem como termo de compromisso de fornecimento de material adaptado em braile, ampliado ou digital.

5.2. A amostra deverá ser entregue devidamente identificada com o nº da licitação e razão social do proponente no ato da habilitação.

5.3. Será procedida a análise das amostras pela Comissão Especial de Avaliação, onde será verificada a qualidade e enquadramento nas exigências descritas no Termo de Referência para possível aceitação ou desclassificação.

5.4. A classificação das amostras se dará por meio da pontuação dos critérios de análise técnica, conforme Título 9 do Edital.

5.5. A amostra ficará em posse do Setor Requisitante, para fins de comprovação de compatibilidade do produto fornecido no ato do recebimento.

5.6. Eventual comprovação posterior de que o objeto entregue não corresponde à amostra apresentada ensejará a rescisão do contrato e a aplicação das sanções previstas no contrato oriundo da presente licitação.

## 6. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

### 6.1. Da justificativa do Objeto

Além dos itens abordados do item 01 do ETP e considerando a imperativa necessidade identificada no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) de estabelecer uma Política Municipal direcionada para a promoção de uma Educação Básica de Excelência. Essa política visa assegurar o total alinhamento das escolas com a Proposta Pedagógica do município, bem como o compromisso de atingir a ambiciosa meta nacional do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). É fundamental que as escolas proporcionem aos estudantes a aquisição das habilidades e competências essenciais para a plena participação na sociedade contemporânea, seja no âmbito profissional, nas relações sociais ou na cultura em geral. Entre essas competências, destacam-se a proficiência na leitura e a habilidade matemática, compreendidas como parte integrante de um conjunto de habilidades que combinam conteúdos curriculares e processos cognitivos.

Em 2014, o Brasil estabeleceu seu Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) para a próxima década, por meio da Lei nº 13.005/2014. Esse plano definiu diretrizes, metas e estratégias para a política educacional do país, abrangendo quatro grupos de metas:

- a) Metas estruturantes, destinadas a garantir o acesso à educação básica de qualidade, promovendo a universalização do ensino obrigatório e ampliando as oportunidades educacionais;
- b) Metas de redução das desigualdades e valorização da diversidade;
- c) Metas de valorização dos profissionais da educação;



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmsil.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



d) Metas relacionadas ao ensino superior.

Dessa forma, é de extrema importância que a educação pública se destaque pela qualidade, e a Secretaria de Educação assume o compromisso de buscar todos os recursos e ferramentas disponíveis para aprimorar os métodos, práticas e abordagens educacionais nas escolas públicas.

A Secretaria de Educação é o órgão do poder executivo encarregado da formulação e implementação da política educacional no âmbito daquela unidade federativa. Nesse sentido, ela se empenha em aprimorar os indicadores educacionais, seguindo as diretrizes estabelecidas e almejando o cumprimento das metas definidas pelo IDEB.

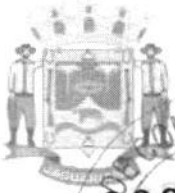
O IDEB é uma ferramenta crucial para monitorar o progresso em direção às metas de qualidade do PDE na educação básica. A meta estabelecida é que, até 2023, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do Brasil alcance 6,0, o que equivale a um sistema educacional de alta qualidade, comparável ao de países desenvolvidos.

A aquisição destes materiais didáticos visa principalmente a melhoria contínua nos resultados de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática dos alunos dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental. Esse investimento fortalecerá a qualidade e a equidade da educação, promovendo uma aprendizagem mais eficaz e, conseqüentemente, criando condições favoráveis para elevar os índices do IDEB do nosso município em relação ao cenário nacional.

Além disso, reconhecemos a necessidade de intensificar práticas e intervenções para combater a defasagem na aprendizagem dos alunos nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, bem como de ampliar recursos para o ensino em tempo integral. A aquisição destes materiais contribuirá significativamente para o desenvolvimento de abordagens educacionais eficazes, abordando as lacunas de aprendizagem agravadas pelos impactos da pandemia da COVID-19, que podem prejudicar tanto os alunos quanto o desempenho das unidades escolares. Portanto, nossa meta é oferecer um material complementar que se alinhe com as competências e habilidades delineadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e pela matriz de Língua Portuguesa e Matemática elaborada pelo SAEB, fortalecendo e ampliando a compreensão da aprendizagem em diversos contextos e situações.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a aquisição destes materiais de apoio, que serão fundamentais para aprimorar a proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, com o objetivo de elevar o desempenho dos estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental na Secretaria Municipal de Educação de Jaguariaíva. Essa medida terá um impacto direto no fortalecimento da qualidade da educação, contribuindo significativamente para o progresso do aprendizado.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## 6.2. Da justificativa para pontuação técnica e preço:

O objeto desta licitação é predominantemente de natureza intelectual, uma vez que envolve a elaboração de estudos técnicos preliminares que requerem conhecimento especializado e expertise na área, conforme previsto no art. 46, caput, da Lei nº 8.666/1993.

A escolha da modalidade de licitação técnica e preço se justifica pela complexidade e natureza especializada do objeto em questão. A combinação de critérios técnicos e de preço permite avaliar não apenas o custo financeiro da proposta, mas também a qualidade e a capacidade técnica dos licitantes para executar o serviço de acordo com os padrões exigidos. Isso garante que a seleção do contratado seja baseada não apenas no custo, mas também na capacidade de fornecer resultados de alta qualidade.

Dessa forma, ao adotar a modalidade de licitação técnica e preço, estamos assegurando a seleção do proponente que melhor atenda aos requisitos técnicos específicos deste projeto, ao mesmo tempo em que consideramos a eficiência financeira. Essa abordagem visa garantir a obtenção do melhor valor para a Administração Pública, ao mesmo tempo em que preserva a qualidade e a eficácia dos serviços a serem contratados.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para determinação das quantidades, levou em consideração o número de matrículas do Infantil IV ao 1º ano, conforme registro no Sistema SERE.

## 8. DOS LEVANTAMENTOS DE MERCADO

Primeiramente, é importante considerar a diversidade de fornecedores de apostilas educacionais no mercado. Existem muitas editoras e empresas que produzem materiais didáticos, cada uma com abordagens e metodologias diferentes. Portanto, a análise de mercado deve começar com a identificação e avaliação desses fornecedores. É importante verificar o histórico de cada fornecedor, sua reputação, experiência anterior em fornecer materiais educacionais para redes municipais de ensino e a qualidade de seus produtos. Também é importante levar em conta as necessidades específicas da rede municipal de ensino. Isso inclui a faixa etária dos alunos, os objetivos educacionais, as diretrizes curriculares e as características socioeconômicas dos estudantes. As apostilas selecionadas devem estar alinhadas com os padrões educacionais e as metas estabelecidas pelo sistema de ensino municipal.

Outro fator crucial a ser considerado é o custo das apostilas, que deve estar dentro do orçamento disponível para aquisições educacionais. Isso envolve a busca de opções que ofereçam um bom custo-benefício.

Além disso, a análise de mercado deve levar em conta a disponibilidade de recursos digitais e interativos. O uso de tecnologia na educação é cada vez mais importante, e as apostilas podem ser complementadas por recursos online, como vídeos, exercícios interativos e plataformas de





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



aprendizado. Avaliar a disponibilidade desses recursos pode enriquecer a experiência educacional dos alunos. Relevante também é a avaliação do suporte técnico e treinamento oferecido pelos fornecedores. A implementação bem-sucedida das apostilas requer suporte contínuo para professores e funcionários da Rede Municipal de Ensino.

Em resumo, uma análise cuidadosa e abrangente ajudará a garantir que as apostilas selecionadas contribuam para a qualidade da educação oferecida nas escolas municipais.

## 9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1. O objeto a ser licitado, de acordo com a solução escolhida, pelas suas características e com base nas justificativas mencionadas, possui natureza comum e contínua.

9.2. O contrato celebrado terá vigência inicial de 12 meses, e obedecerá ao modelo constante do edital, e demonstrada sua vantajosidade, o contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da Lei.

9.3. São essenciais a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, nos termos solicitados pelo edital padrão.

9.4. Para que o presente objeto seja contratado e receba aceite, existem requisitos mínimos para sua satisfação: Os materiais didáticos deverão estar alinhados aos mais recentes documentos norteadores da educação no Brasil, como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação infantil (DCNEI), os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (PNQEI) e o Estatuto da Criança e do Adolescente, por exemplo. O programa de avaliação da aprendizagem deve atender a mais recente matriz do SAEB (Sistema de avaliação do Ensino Básico). Deve favorecer o diálogo, o respeito e a convivência, possibilitando aos alunos e professores o acesso a informações corretas e necessárias ao crescimento pessoal, intelectual e social dos atores envolvidos no processo educativo, proporcionando um ensino com equidade, atuando como propagador de conceitos e informações necessários à cidadania e ao convívio democrático, como o respeito, a ética e o reconhecimento da diversidade, observando o quanto segue: não promover ou reforçar preconceitos ou estereótipos contra qualquer povo ou etnia, visando à construção de uma sociedade antirracista, justa e igualitária; promover a inclusão por meio da participação de personagens de diversas etnias, deficientes, de outras culturas que tenham cada um seu estilo e características que representem personalidades encontráveis nos mais diversos grupos sociais; estimular o convívio social e o reconhecimento da diferença, abordando a diversidade da experiência humana e a pluralidade social, com respeito e interesse; não ser instrumento de propaganda ou doutrinação religiosa e ou político partidária; utilizar, sempre que necessário, conceitos e procedimentos para promover a conscientização sobre problemas sociais e possíveis caminhos para soluções desses problemas.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9.5. **Requisitos de Metodologia de Trabalho:** Para o desenvolvimento do objeto, há necessidade de que o plano curricular dos materiais a ser implantado no município deverá estar atualizado e possível de ser integrado à proposta pedagógica para a educação infantil e ensino fundamental da Rede Pública Municipal de Jaguariaíva - PR, abordando temas contemporâneos, habilidades socioemocionais e situações-problemas. O objetivo desta proposta é fortalecer as condições para que as crianças aprendam, assumindo um papel ativo por meio de interações e brincadeiras, em ambientes seguros e desafiadores, onde possam viver os direitos garantidos pela BNCC – Base Nacional Comum Curricular: se expressar, participar, explorar, brincar, conviver e conhecer-se; A prática educativa para a etapa do Ensino Fundamental deve sempre buscar situações de aprendizagens significativas como, por exemplo, ler, escrever, contar, ler, desenhar, pesquisar e resolver problemas que tenham uma função real.

## 10. DAS FORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, cuja proposta será julgada através de TÉCNICA E PREÇO;

10.2. As exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica, serão indicadas no edital, nos termos padronizados pelo Departamento de Licitações.

10.3. Apresentação de Atestado ou Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

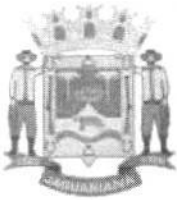
10.3.1. Os Atestados de Capacidade Técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10.3.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor através da apresentação das AMOSTRAS serão analisados como indicadores técnicos pré-definidos, para julgamento da proposta, em conformidade ao Título 9 do Edital.

## 11. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

11.1. A aquisição oportunizará à Rede Municipal de Ensino a utilização de material pedagógico padronizado e estruturado, com uma Proposta Pedagógica de Ensino para a Rede Municipal de Jaguariaíva – PR, fundamentada em oferecer um material e serviços que oportunizem o pleno



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



desenvolvimento do estudante, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

11.2. O trabalho com o material didático do Sistema de Ensino deve proporcionar maior espaço para o desenvolvimento das relações interpessoais no ambiente escolar e atividades socioculturais que priorizam o conhecimento, as competências e as habilidades indispensáveis ao ser humano.

### 11.3. Forma de Execução:

11.3.1. Prazo de entrega: **30 (trinta) DIAS.**

11.3.2. Os materiais deverão ser entregues bimestralmente, respeitando o início de cada bimestre para que não haja prejuízo na continuidade das aulas.

## 12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

14.1. Os valores foram realizados conforme o Decreto Municipal Nº 099/2022, utilizando cotação direta ao fornecedor, nos termos do Art6º, inciso VIII.

## 13. DO VALOR ESTIMADO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura, na dotação abaixo discriminada: 2045 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL e 2047 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

## 14. JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O disposto não se aplica na presente demanda devido à individualidade customizável do material. Assim, afasta-se o caráter de parcelamento e segue-se com os itens agrupados em lote único, sem prejuízo a economia de escala, visto que a funcionalidade estará garantida.

## 15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

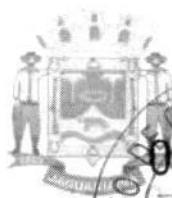
O Município já fornece material apostilado desde 2018.

## 16. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:

- Enfatizar os aspectos da vida em sociedade;
- Proporcionar conteúdos pedagógicos e as habilidades associadas fundamentais aos estudantes em formação;
- Valorizar o papel do indivíduo nas transformações do processo histórico, político e ético, como também, na construção da identidade pessoal para o perfeito exercício da cidadania;





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Prça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## 17. DO MODELO E DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 17.1. O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses prorrogáveis por iguais períodos, nos termos da legislação.
- 17.2. Conforme especificações, as etapas de entregas dos materiais serão bimestrais.
- 17.3. O cronograma de realização dos serviços de assessoria será disponibilizado conforme calendário escolar do ano letivo.

## 18. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 18.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
- 18.2. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar os serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 18.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de problemas técnicos ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.
- 18.4. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 18.5. Os agentes públicos designados para a fiscalização e gestão do contrato, serão:  
I – Fiscal: Andreia Ap<sup>a</sup> Valentim  
II – Gestor: Erla Maria Ribeiro de Mello

## 19. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, ACEITABILIDADE E PAGAMENTO

- 19.1. O prazo da execução de serviços é de **30 (trinta) dias**, contados do(a) emissão da Ordem de Serviço, em etapas bimestrais, nos endereços enviados posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
- 19.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 19.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9407  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

19.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

19.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

19.6. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.7. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

## 20. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Os Estudos Preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

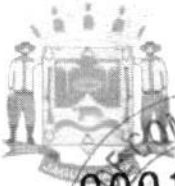
Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, restando atestada a sua conformidade às disposições legais.

Tamires Pimentel Sampaio  
Diretora Administrativo Estrutural/SMECEL  
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Andreia Ap<sup>a</sup> Valentim  
Diretora do Departamento de Educação  
Fiscal do Termo de Referência

Erla Maria Ribeiro de Mello  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ANEXO II

TOMADA DE PREÇO Nº 20/2023

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE:

TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

Pela presente, credenciamos o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade sob nº. \_\_\_\_\_ e CPF sob nº. \_\_\_\_\_, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS (Nº/ANO) instaurado por essa Prefeitura Municipal.

Na qualidade de representante legal da empresa \_\_\_\_\_, outorga-se ao (à) acima credenciado (a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Local e data

Nome/Assinatura do Representante legal da Empresa

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023– Pag. 66 de 80



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2ª Andar, Cidade Alta / Remeal / 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ANEXO III

TOMADA DE PREÇO Nº 20/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROPONENTE:  
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que **não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação**, que julgou os documentos de habilitação e da classificação técnica e aos respectivos prazos e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados na fase habilitatória .

Local e data

Nome/Assinatura do Representante legal da Empresa

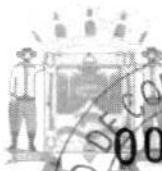
Observação: Ao redigir o presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023– Pag. 67 de 80



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO IV

TOMADA DE PREÇO Nº 20/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROPONENTE:  
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO) instaurado por essa Prefeitura Municipal, que não fomos declarados **inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome/Assinatura do representante legal da empresa

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023– Pag. 68 de 80



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Baroni, 9407

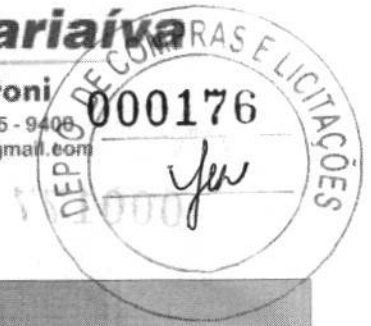


# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9408  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## ANEXO V

### TOMADA DE PREÇO Nº 20/2023 MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROPONENTE:  
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: (assinalar uma das alternativas)

- a) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (    ).  
b) não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (    ).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Local e data

Nome/Assinatura do representante legal da empresa

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

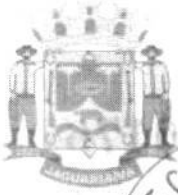
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023– Pag. 69 de 80



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Postal: 9407





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Prça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VI

TOMADA DE PREÇO Nº 20/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**PROPONENTE:**  
**TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO) instaurado pela Prefeitura municipal de Jaguariáiva, que: **assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados**, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato e temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos do TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO) realizado pela Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

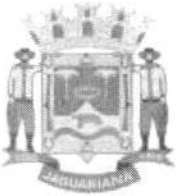
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e Data

Nome/Assinatura do representante legal da empresa

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## ANEXO VII

TOMADA DE PREÇO Nº 20/2023

MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**PROPONENTE:**  
**TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)**

Em atendimento ao edital e seus anexos, apresentamos nossa PROPOSTA TÉCNICA para execução dos serviços pertinentes ao objeto desta licitação.

As atividades a serem executados compreenderão o Termo de Referência – Anexo I, do Edital mencionado, a qual apresentamos esta proposta para comprovação dos serviços carimbado, assinado e datado, e:

Declaração de cumprimento do prazo.

Comprometemo-nos a manter a estrutura descrita neste edital durante o prazo de execução dos serviços.

Local e data.

Nome/Assinatura do representante legal da empresa

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## ANEXO VIII

### TOMADA DE PREÇO Nº 20/2023 MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**PROPONENTE:**  
**TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)**

A empresa (qualificar endereço, CNPJ, representante legal) vem apresentar e submeter a apreciação de Vossas Senhorias a proposta de preço para a Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino, referente à TOMADA DE PREÇOS N.º 20/2023, conforme planilha de preço a seguir.

CONTRATAÇÃO GLOBAL					
<b>LOTE 1 - COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS COM MÓDULOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GRANDEZA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	Educação Infantil - Maternal II (3 anos)	UNIDADE/ALUNOS	200	R\$ 382,00	R\$ 76.400,00
2	Educação Infantil - Infantil I (4 anos)	UNIDADE/ALUNOS	400	R\$ 382,00	R\$ 152.800,00
3	Educação Infantil - Infantil II (5 anos)	UNIDADE/ALUNOS	500	R\$ 382,00	R\$ 191.000,00
<b>LOTE 2 - COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS COM MÓDULOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO):</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GRANDEZA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
4	1º Ano do Ensino Fundamental (6 anos)	UNIDADE/ALUNOS	500	R\$ 455,75	R\$ 227.875,00
5	2º Ano do Ensino Fundamental (7 anos)	UNIDADE/ALUNOS	500	R\$ 455,75	R\$ 227.875,00
6	3º Ano do Ensino Fundamental (8 anos)	UNIDADE/ALUNOS	500	R\$ 455,75	R\$ 227.875,00
7	4º Ano do Ensino Fundamental (9 anos)	UNIDADE/ALUNOS	500	R\$ 455,75	R\$ 227.875,00
8	5º Ano do Ensino Fundamental (6 anos)	UNIDADE/ALUNOS	450	R\$ 455,75	R\$ 205.087,50
<b>LOTE 3 - KIT DE LIVROS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DA APRENDIZAGEM PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (3º AO 5º ANO)</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GRANDEZA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
9	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 3º ano do Ensino Fundamental (8 anos) alinhados à BNCC e a matriz SAEB, com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online.	UNIDADE/ALUNOS	500	R\$ 282,50	R\$ 141.250,00
10	Kit de livros de Língua Portuguesa e	UNIDADE/ALUNOS	500	R\$ 282,50	R\$ 141.250,00





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	Matemática do 4º ano do Ensino Fundamental (9 anos) alinhados à BNCC e a matriz SAEB, com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online.				
11	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 5º ano do Ensino Fundamental (10 anos) alinhados à BNCC e a matriz SAEB, com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online.	UNIDADE/ALUNOS	450	R\$ 282,50	R\$ 127.125,00

### LOTE 4 - SERVIÇOS DE ACESSORIA PEDAGÓGICA ESPECIALIZADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GRANDEZA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
12	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fornecimento de 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores da Educação Infantil;</li> <li>Fornecimento de 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores do Ensino Fundamental;</li> <li>Fornecimento de 8 horas de assessoria pedagógica de formação especializada nos exames nacionais de aprendizagem do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), ministradas presencialmente para professores e gestores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação.</li> <li>Reuniões online a serem realizadas quinzenalmente com os docentes para aperfeiçoamento do trabalho realizado e melhor utilização dos materiais.</li> <li>Acesso a uma plataforma online em ambiente web que ofereça cursos livres direcionados a temas pedagógicos para atendimento aos professores e gestores do Ensino Fundamental com a oferta mínima de 20 cursos de 20 horas cada com emissão de certificados individualizados totalizando 400 horas de cursos livres.</li> </ul>	SERVIÇO	1	R\$ 149.233,33	R\$ 149.233,33

VALOR GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO = R\$ 2.095.645,83

Valor Total da Proposta R\$ ..... (.....).

Concordamos em manter a validade desta proposta pelo prazo de 60 dias.

Local e data

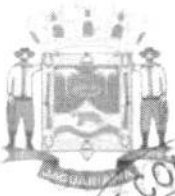
Nome/Assinatura do representante legal da empresa

Nome/Assinatura do Diretor da empresa

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023- Pag. 73 de 80





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TOMADA DE PREÇO Nº (...) / (...)

CONTRATO Nº (...) / (...)

Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram  
..... e o Município de JAGUARIAÍVA, na forma abaixo:

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela senhora ALCONE LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG nº. xxxx075-9-SSP/PR, e CPF nº. xxxxxx839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº ....., inscrição estadual sob nº ....., com sede a ....., ....., na cidade de ....., CEP: ....., neste ato representada pelo seu .... Sr. ...., RG nº ....., CPF nº ....., residente e domiciliado na ..... na cidade de ..... CEP: ..... estando sujeitos aos termos da Lei n.º 8.666/93, tem justo e acordado o que se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objeto deste Contrato de Prestação de Serviço a serem prestados pelo CONTRATADO, .... conforme PREGÃO PRESENCIAL nº (...) / (...).

Parágrafo Único:

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios e convite, especificações, proposta de preços da licitante e legislação pertinente à espécie.

CLAUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO:

Os serviços de responsabilidade da Contratada, mencionados na Cláusula Primeira deste contrato, serão desenvolvidos, de acordo com o termo de referência técnica e demais documentos que integrar o presente contrato.

Parágrafo Primeiro - Os serviços serão executados de forma indireta, no regime de global, o pagamento será conforme descrito no Termo de Referência discriminado, não podendo ser cedido ou subcontratado, excetuado aquele motivo por força maior ou caso fortuito, o que dependerá de prévia anuência da CONTRATADA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023– Pag. 74 de 80



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

Será incorporada a este Contrato, mediante TERMO ADITIVO, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pelo CONTRATADO, alterações dos serviços, especificações, anexos, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

## CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

O valor global para o fornecimento dos materiais é de R\$.... (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL". No valor global estão incluídos os preços de diárias, hospedagem, alimentação, mão de obra, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, administração, lucro, taxas e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

Parágrafo Primeiro - Havendo prorrogação de prazo contratual, os valores acima mencionados sofrerão reajuste baseado no índice do IGP-M, PUBLICADO PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV. Ou por incisos do art. 65 Lei 8666/93.

## CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: Secretaria (...)

Un. Orç: \_\_\_\_

Projeto/ Atividade: \_\_\_\_

Elemento de Despesa: \_\_\_\_\_

Cód Reduzido: \_\_\_\_

## CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- Fatura discriminada (Nota Fiscal Eletrônica) devidamente atestada pelo(s) fiscal(ais) designado(s) pela Administração.
- Cópia do comprovante de recolhimento de INSS da Nota Fiscal Eletrônica, se houver;
- Deverão ser informadas na Nota Fiscal Eletrônica, as empresas que são optantes pelo simples nacional, assim como as alíquotas constantes nos anexos (conforme Art 21, Inciso I, V da Lei Complementar 128);
- Extrato de optante ou de não optante pelo simples;
- Certidão Negativa de Débitos Federal;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Termo de Garantia pelo período mínimo de 06 (seis) meses para material e 06 (seis) meses para os serviços, a contar da data de emissão da nota fiscal eletrônica.
- Cópias do efetivo pagamento (comprovante de depósito e/ou recolhimento) do salário em conta dos empregados, mês a mês.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praca Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- j) No primeiro pagamento deverá constar, copias das CTPS assinadas;
- k) Controle de jornadas (cartão ou livro ponto), mês a mês;

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Ao CONTRATADO serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- b) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

As multas mencionadas nos itens a b e c serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

## CLÁUSULA OITAVA- DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará o CONTRATADO que terá prazo de 10 (dez) dias corridos para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

## CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência até (...)/(...)/(...), contados a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado conforme prevê o artigo 57, inciso II da Lei de Licitações – 8.666/93.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-5330  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Realizar os serviços após o recebimento da ordem de início de serviço, no prazo máximo declarado no presente contrato.

Parágrafo Primeiro - Sempre que necessário ou solicitado pela CONTRATANTE, prestar esclarecimentos do andamento dos serviços.

Parágrafo Segundo - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro - Executar satisfatoriamente e em consonância com as regras contratuais o serviço ajustado nos termos da cláusula primeira.

Parágrafo Quarto - Utilizar na execução do serviço contratado pessoal qualificado para o exercício das atividades que lhe forem confiadas.

Parágrafo Quinto - Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por si assumidas, todas as condições e prazos firmados na proposta comercial.

Parágrafo Sexto - Manter o(s) servidor (es) da CONTRATANTE, encarregado(s) de acompanhar os trabalhos, a par do andamento do projeto, prestando-lhe(s) todas as informações necessárias.

Parágrafo Sétimo - Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais resultantes da execução deste contrato.

Parágrafo Oitavo - Desenvolver todas as atividades constantes no presente edital, bem como seguir as especificações funcionais do mesmo.

Parágrafo Nono - Prestar suporte técnico na forma e nos prazos estabelecidos no Edital.

Parágrafo Décimo - Tratar como confidenciais informações e dados contidos nos sistemas da Administração Municipal, guardando total sigilo perante terceiros.

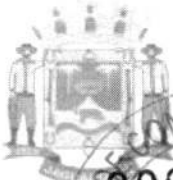
## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Fornecer os elementos básicos e dados complementares necessários à prestação dos serviços, assim como dispor de equipamentos de informática adequados para instalação do sistema.

Parágrafo Primeiro - Cumprir todas as orientações e procedimentos técnicos especificados pela CONTRATADA.







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Parágrafo Segundo - Notificar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da prestação dos serviços.

Parágrafo Terceiro - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida no presente contrato.

Parágrafo Quarto - Fornecer todo o material necessário para o bom andamento dos trabalhos, quando solicitado pela CONTRATADA.

Parágrafo Quinto - Facilitar o acesso dos técnicos da CONTRATADA às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das funções.

Parágrafo Sexto - Designar um técnico devidamente capacitado para desempenhar as atividades de coordenação técnica e administrativa do projeto.

Parágrafo Sétimo - Responsabilizar-se pela supervisão, gerência e controle dos serviços.

Parágrafo Oitavo - Não permitir que pessoas estranhas ao quadro funcional ou contratual da CONTRATADA tenham acesso às informações de sua propriedade, bem como, somente permitir acesso de técnicos com identificação e credencial da CONTRATADA e munidos da respectiva ordem de serviço ou documento que o substitua, emitido pela CONTRATADA.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LIMITAÇÕES DE SERVIÇOS

Os serviços previstos no presente contrato, não incluem reparos de problemas causados por: Condições ambientais de instalação ou falhas causadas pela ocorrência de defeito na climatização ou condições elétricas inadequadas; Acidentes, desastres naturais, incêndios ou inundações, negligência, mau uso, imperícia, atos de guerra, motins, greves e outros acontecimentos que possam causar danos nos programas, bem como, transporte inadequado de equipamentos. Uso indevido dos programas licenciados, problemas na configuração de rede, uso de rede incompatível, uso indevido de utilitário ou de computador.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA HIPÓTESE DE RESCISÃO DO CONTRATO:

Além dos casos previstos em lei, o presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, a qualquer tempo, mediante mera comunicação à outra Parte, por escrito com prazo de trinta dias de antecedência.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Parágrafo Segundo - Por mútuo consentimento e mediante manifestação da parte interessada e com antecedência de 10 (dez) dias, o presente contrato poderá ser rescindido;

Parágrafo Terceiro - Pela recusa da Adjudicatária em assinar o Contrato no prazo estipulado no Edital, bem como em caso de inexecução, total ou parcial do contrato, execução imperfeita, mora na execução, qualquer inadimplemento ou infração contratual, a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, garantida a defesa prévia, ficará sujeita às seguintes sanções previstas na Lei. As penalidades serão:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) quando verificado atraso no cumprimento da obrigação assumida, aplicada à Adjudicatária ao dia sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, ou se for o caso, do respectivo saldo não atendido;
- c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Parágrafo Quarto - As sanções previstas nesta cláusula podem cumular-se e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato

Parágrafo Quinto - As multas, eventualmente devidas, poderão, a critério da administração, ser retidas no momento do pagamento de fatura em aberto.

Parágrafo Sexto - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes da comprovação do recolhimento da multa, bem como antes da recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Em exigência ao disposto no art. 55 § 2º da Lei 8.666/93, fica designado o foro da comarca da Cidade JAGUARIAÍVA/PR, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou pareça, ficando expressivamente estabelecido que nenhuma notificação ou interpelação seja à que título será considerado fora de sua jurisdição.

Parágrafo Primeiro - E assim por estarem justos e contratados, na forma acima, assina o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos..

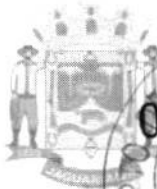
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS:

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023– Pag. 79 de 80



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praca Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAO

Os casos omissos sero dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislao em vigor.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (trs) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

JAGUARIAÍVA, .... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

Testemunhas

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#rumocos200anos

Jaguariáiva, 16 de novembro de 2023.

**Ref.: Protocolo nº 13160/2023**



## SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva a **Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino.**

Seguem dados do processo:

**Tomada de Preço Nº 20/2023**

**Processo Administrativo Nº 216/2023/DCL**

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Vinícius Weigert

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Decreto Municipal Nº 444/2023**



**Departamento de Compras e Licitação**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Compras Jaguariaiva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

**Solicitação de Edital- TP 20/2023 - Jaguariaiva-PR**

3 mensagens

Helen Do Prado Bebber Branco <helen.branco@saber.com.br>  
Para: "comprasjag@gmail.com" <comprasjag@gmail.com>  
Cc: Licitação <licitacao@saber.com.br>

22 de novembro de 2023 às 11:54

Solicito por gentileza edital referente a Tomada de Preços 20/2023, pois não encontramos disponível no portal do município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 20/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino.

Obrigada.

At.

---

*Helen do Prado Bebber*

Endas ao Governo/Soluções Educacionais

43 99112 66 99/ 11 4383 89 10  
helen.branco@saber.com.br  
www.saber.com.br



---

Compras Jaguariaiva <comprasjag@gmail.com>  
Para: Helen Do Prado Bebber Branco <helen.branco@saber.com.br>

23 de novembro de 2023 às 15:36

Boa tarde.

Conforme solicitado, encaminhado em anexo Edital da Tomada de Preço Nº 20/2023 que objetiva a Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino.

Atenciosamente,

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO. A NÃO REMESSA DO RECIBO EXIME A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DA RESPONSABILIDADE DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, NÃO CABENDO POSTERIORMENTE QUALQUER RECLAMAÇÃO.**

**Fernanda Souza.**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.


PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Edital - TP 2023 - Sistema de Ensino\_Apostilas.pdf**  
1133K

**Helen Do Prado Bebber Branco** <helen.branco@saber.com.br>  
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

23 de novembro de 2023 às 15:41

Super obrigada 😊



*Helen do Prado Bebber*

Vendas ao Governo/Soluções Educacionais

43 99112 66 99/ 11 4383 89 10

helen.branco@saber.com.br

www.saber.com.br

**SABER**



**De:** Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

**Enviada em:** quinta-feira, 23 de novembro de 2023 15:37

**Para:** Helen Do Prado Bebber Branco <helen.branco@saber.com.br>

**Assunto:** Re: Solicitação de Edital- TP 20/2023 - Jaguariaiva-PR

**AVISO DE E-MAIL EXTERNO** | Não clique em links ou abra anexos, a menos que você reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Compras Jaguariaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

**TP 20/23 | PREF. MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR**

2 mensagens

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>  
Para: sfioravantes@slmoderna.com.br

23 de novembro de 2023 às 16:00



Boa tarde.

Conforme solicitado, encaminho em anexo Edital da Tomada de Preço Nº 20/2023 que objetiva a Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino.

Atenciosamente,

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO. A NÃO REMESSA DO RECIBO EXIME A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DA RESPONSABILIDADE DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, NÃO CABENDO POSTERIORMENTE QUALQUER RECLAMAÇÃO.**

*Fernanda Souza.*

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

**Edital - TP 2023 - Sistema de Ensino\_Apostilas.pdf**  
1133KSibele Karina Fioravante Strasser <sfioravantes@slmoderna.com.br>  
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

23 de novembro de 2023 às 18:07

Recebido.  
Obrigada!

Obter o Outlook para Android

**From:** Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>  
**Sent:** Thursday, November 23, 2023 4:00:38 PM  
**To:** Sibele Karina Fioravante Strasser <sfioravantes@slmoderna.com.br>  
**Subject:** TP 20/23 | PREF. MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Aviso Legal: Esta mensagem e arquivo(s) podem conter informações confidenciais e/ou legalmente protegidas. Caso tenha recebido por engano, favor devolvê-la ao remetente e eliminá-la de seu sistema, não utilizando ou divulgando parte ou a totalidade desta mensagem ou do(s) documento(s) a ela anexado(s). A Santillana informa que possui programa de compliance, de modo que qualquer infração ao seu Código de Conduta será objeto de apuração pela unidade competente. Caso queira conhecer nosso manual, basta acessá-lo em nosso endereço eletrônico.



Compras Jaguariaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

## REQUERIMENTO EDITAL TP/20/2023 JAGUARIAÍVA - PR

3 mensagens

**Brasil Cultural - Fernanda** <fernanda.veiga@brasilcultural.com.br>  
 Para: comprasjag@gmail.com  
 Cc: Brasil Cultural - Natiele Sola <natiele.sola@brasilcultural.com.br>

21 de novembro de 2023 às 08:14



Bom dia, prezados!

Solicito por gentileza edital da licitação publicada abaixo:

**Objeto** Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica SAEB e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e **assessoria pedagógica** para atendimento à Rede Municipal de Ensino.

**Datas** Abertura: 21/12/2023 10:00  
 Documento: 21/12/2023 09:50

**Edital** TP/20/2023

**Órgão** Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Cidade** Jaguariaíva - PR [Ver endereço](#)

**Situação** NOVA

**Nº Con licitação** 16070361

Aguardo e agradeço!

Att,

**Fernanda Veiga**  
 Assistente Jurídico  
 (41) 3432-1567 | (41) 3432-1685  
 Av. Brás Eduardo Gomes, 1906  
 Rio Verde - Paraná - UF - 87514-700



**Compras Jaguariaíva** <comprasjag@gmail.com>  
 Para: Brasil Cultural - Fernanda <fernanda.veiga@brasilcultural.com.br>

23 de novembro de 2023 às 15:33

Boa tarde.

Conforme solicitado, encaminho em anexo Edital da Tomada de Preço Nº 20/2023 que objetiva a Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino.

Atenciosamente,

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO. A NÃO REMESSA DO RECIBO EXIME A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DA RESPONSABILIDADE DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, NÃO CABENDO POSTERIORMENTE QUALQUER RECLAMAÇÃO.**

**Fernanda Souza.**  
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.  
 PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.  
 Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.  
 Jaguariaíva, Paraná.  
 Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Edital - TP 2023 - Sistema de Ensino\_Apostilas.pdf**  
 1133K

**Brasil Cultural - Fernanda** <fernanda.veiga@brasilcultural.com.br>  
 Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

24 de novembro de 2023 às 09:08



Bom dia,

Editais recebidos!

Obrigada,

Att, *[Handwritten signature]*

Fernanda Veiga  
Assistente Jurídico  
CNPJ: 08.042.028/0001-4432-1685  
R. Alameda Fátima Gomes 1950  
Bairro: São João, Maricá, RJ - 13214-000



[Texto das mensagens anteriores oculto]





Compras Jaguariaiva <comprasjag@gmail.com>



**edital TP 20/2023**

4 mensagens

**Paula Bianca Zanetti** <paula.zanetti@apagina.com.br>  
Para: "comprasjag@gmail.com" <comprasjag@gmail.com>  
Cc: Matheus Silva Gondim Guanais <matheus.guanais@apagina.com.br>

23 de novembro de 2023 às 11:05

Bom dia,

Gostaria de solicitar o edital de TP 20/2023, por gentileza.

Desde já agradeço a atenção,

**PAULA BIANCA ZANETTI**

UN Licitação - Gerente de Licitações

☎ Telefone(41) 3213-5635 | 📱 Whatsapp(41) 99671-4406

paula.zanetti@apagina.com.br

**A PC!GINA**  
DISTRIBUIDORA

Maj Fabriciano do Rego Barros, 1050  
Hauer  
Curitiba - PR | CEP 81630-260  
(41) 3213-5600  
www.apagina.com.br

A PC!gina Distribuidora

**Paula Bianca Zanetti** <paula.zanetti@apagina.com.br>  
Para: "comprasjag@gmail.com" <comprasjag@gmail.com>  
Cc: Matheus Silva Gondim Guanais <matheus.guanais@apagina.com.br>

24 de novembro de 2023 às 08:41

Bom dia,

Gostaria de solicitar novamente o edital de TP 20/2023, por gentileza.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Compras Jaguariaiva** <comprasjag@gmail.com>  
Para: Paula Bianca Zanetti <paula.zanetti@apagina.com.br>

24 de novembro de 2023 às 10:17

Bom dia.

Conforme solicitado, encaminho em anexo Edital da Tomada de Preço Nº 20/2023 que objetiva a Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino.

Atenciosamente,

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO. A NÃO REMESSA DO RECIBO EXIME A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DA RESPONSABILIDADE DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, NÃO CABENDO POSTERIORMENTE QUALQUER RECLAMAÇÃO.**

**Fernanda Souza.**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.


PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Edital - TP 2023 - Sistema de Ensino\_Apostilas.pdf**  
1133K

**Paula Bianca Zanetti** <paula.zanetti@apagina.com.br>  
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

24 de novembro de 2023 às 14:04

Boa tarde, Fernanda



Agradeço pelo envio e confirmo o recebimento.

At.te,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **A PC!GINA**  
**DISTRIBUIDORA**

Maj Fabriciano do Rego Barros, 1050  
Hauer  
Curitiba - PR | CEP 81630-260  
(41) 3213-5600  
[www.apagina.com.br](http://www.apagina.com.br)

 **A PC!gina Distribuidora**

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Compras Jaguariaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

**SOLICITAÇÃO DO EDITAL TP 20/2023**

4 mensagens



Gustavo Mahana - Comercial - PR &lt;gustavo.mahana@editoradobrasil.com.br&gt;

Para: "comprasjag@gmail.com" &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

Cc: Denise Salamani - Comercial - SP &lt;denise.salamani@editoradobrasil.com.br&gt;

Bom dia,

por gentileza, poderiam me enviar o Edital de Tomada de Preços nº 20/2023 que terá abertura no dia 21/12 às 10 horas cujo objeto é Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica SAEB

e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino.

Desde já agradeço sua atenção e coloco-me a disposição,

Atenciosamente

Gustavo



Transformar o Brasil pela Educação

CENU - Av. das Nações Unidas, 12901  
Torre Oeste, 20º andar  
Brooklin Paulista, São Paulo

[www.editoradobrasil.com.br](http://www.editoradobrasil.com.br)**Gustavo Aniz Mahana**

Consultor Comercial  
Vendas Públicas - Região Sul  
Telefone (41) 98738-4519

[gustavo.mahana@editoradobrasil.com.br](mailto:gustavo.mahana@editoradobrasil.com.br)

Compras Jaguariaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

23 de novembro de 2023 às 15:30

Para: Gustavo Mahana - Comercial - PR &lt;gustavo.mahana@editoradobrasil.com.br&gt;

Boa tarde.

Conforme solicitado, encaminho em anexo Edital da Tomada de Preço Nº 20/2023 que objetiva a Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino.

Atenciosamente,

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO. A NÃO REMESSA DO RECIBO EXIME A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DA RESPONSABILIDADE DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, NÃO CABENDO POSTERIORMENTE QUALQUER RECLAMAÇÃO.**

**Fernanda Souza.**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.  
PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.  
Jaguariaíva, Paraná.  
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Edital - TP 2023 - Sistema de Ensino\_Apostilas.pdf**  
1133K



**Gustavo Mahana - Comercial - PR** <gustavo.mahana@editoradobrasil.com.br>

23 de novembro de 2023 às  
15:36

Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Boa tarde Fernanda,  
Confirmo o recebimento do Edital de TP nº 20/2023.  
Aproveitando o recebimento estou no aguardo do CRC cujo documentos foram enviados no dia 22/11/2023, para que esta etapa procedimental fique atendida.  
Muito obrigado pelo seu tempo e quaisquer dúvidas fico à disposição.  
Atenciosamente  
Gustavo



**Gustavo Aniz Mahana**  
Consultor Comercial – Área Pública

CENU - Av. das Nações Unidas, 12901  
Torre Oeste, 20º andar  
Brooklin Paulista, São Paulo

gustavo.mahana@editoradobrasil.com.br

[www.editoradobrasil.com.br](http://www.editoradobrasil.com.br)

Tel: (41) 99285-7970

**De:** Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

**Enviado:** quinta-feira, 23 de novembro de 2023 15:30

**Para:** Gustavo Mahana - Comercial - PR <gustavo.mahana@editoradobrasil.com.br>

**Assunto:** Re: SOLICITAÇÃO DO EDITAL TP 20/2023

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**ALERTA: Este e-mail não é de um remetente da Editora do Brasil.  
Tenha cautela ao clicar em qualquer link ou abrir qualquer anexo.**

**Compras Jaguariaíva** <comprasjag@gmail.com>

23 de novembro de 2023 às 15:38

Para: Gustavo Mahana - Comercial - PR <gustavo.mahana@editoradobrasil.com.br>

Olá, Gustavo.

Estou atendendo a demanda de acordo com a ordem de solicitação. No mais tardar amanhã lhe envio o CRC solicitado.

Atenciosamente,  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) Site:



## Certificado de Registro Cadastral

Data da Inscrição: 24/11/2023

Valido até: 25/11/2024

### DADOS GERAIS:

<b>Razão Social:</b>	EDITORA DO BRASIL SA	<b>Data do Cadastro:</b>	24/11/2023
<b>CPF/CNPJ:</b>	60.657.574/0001-69	<b>Inscr. Estadual:</b>	
<b>Porte Empresa:</b>	Empresa de Grande Porte	<b>Inscr. Municipal:</b>	0
<b>Optante Simples:</b>	Não	<b>Nº Registro:</b>	352913230
<b>Responsável:</b>	AUREA REGINA CAVALCANTE COSTA	<b>Data Registro:</b>	01/09/2023
<b>Telefone:</b>	1132260211		
<b>E-mail:</b>	FNDE@EDITORADOBRASIL.COM.BR		
<b>Endereço:</b>	CONS NEBIAS, 887	<b>CEP:</b>	01203001
<b>Bairro:</b>	CAMPOS ELÍSEOS	<b>País:</b>	Brasil
<b>Cidade:</b>	São Paulo - SP		

**Sócios:** AUREA REGINA CAVALCANTE COSTA

### DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	2016.4C65.9945.75E5	14/11/2023	12/05/2024
NEGATIVA DE DEBITOS ESTADUAIS	23080409207-72	14/08/2023	14/02/2024
Certidão negativa de Debitos Trabalhistas	61918119/2023	06/11/2023	04/05/2024
NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS	1155162 - 2023	09/11/2023	07/05/2024
NEGATIVA DO FGTS	2023111200282885760876	13/11/2023	11/12/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Jaguariaíva, 24 de Novembro de 2023

Assinatura do Responsável



Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publicação: Registro: Anuário.

Gabinete da Prefeita, 29 de novembro de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZWIGLOSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MACHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

HISASHI LEMEZU  
Presidente do IPASPM

DECRETO nº. 735/2023

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Sebrae, ALCIONE LEMOS, na use das atribuições que lhe conferem as artigos 17, inciso II da Constituição Federal, artigos 67, incisos V, XI e XXV da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava, Lei Municipal nº. 1962/2016, e o art. 1º, inciso I da Lei Municipal nº. 1958/2016 e ainda com base no Protocolo Geral nº. 12958/2023.

Considerando a Lei Municipal nº. 1962/2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal;

Considerando a necessidade de que a secretaria esteja a disposição da Administração sempre que chamado, a esta à disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMEC, nas diversas atividades que lhe forem incumbidas;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 27 de nossa Lei maior, bem como o princípio da administração do interesse público;

Considerando o complemento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 206/2022, onde a Secretaria do Fato requereu a a Chefe do Poder Executivo a apresentação pedida, e o artigo 21, inciso I do art. 49 da Lei Municipal nº. 1989/2014;

Considerando que além da servidora exercer as funções próprias de seu cargo de Professora junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMEC, responderá pela Direção da Escola Municipal Dalva de Aguiar Delgado;

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA para o cargo de Diretora da Escola Municipal Dalva de Aguiar Delgado, a servidora EDILAINÉ DE SOUZA, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de PROFESSOR, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº. XX 000 734-0, II, PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. XXV 83X 30932, matriculada sob nº. 5.866 e 6.714, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, devendo cumprir 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º. A servidora receberá Função Gratificada, correspondente à 30ª (trinta) parcela do vencimento-básico de carreira, nos termos do art. 27 da Lei Municipal nº. 1966/2016.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário. Decreto nº. 013/2023.

Artigo 4º. Publicação: Registro: Anuário.

Gabinete da Prefeita, 21 de novembro de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZWIGLOSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ÉRIKA MARCIA RIBEIRO DE VIEIRA  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

TANIA MARISTELA MACHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos  
Republicado por Inocência.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 001  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº. 03.083.088/0001, em nome de seu Prefeito Municipal, ALCIONE LEMOS, convoca para o Concurso Público nº. 001/2023.

CONVOCAR

Para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Jaguaraiava em 09/10/2023, com o seguinte conteúdo:

- 1. O Edital de Concurso Público nº. 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Jaguaraiava em 09/10/2023, com o seguinte conteúdo:
a. Nome do Concurso: Concurso Público nº. 001/2023.
b. Nome do Cargo: Professor de Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior.
c. Número de Vagas: 01 (uma) vaga para cada cargo.
d. Local de Inscrição: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.
e. Local de Realização da Prova: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.
f. Local de Realização da Prova: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.
g. Local de Realização da Prova: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.
h. Local de Realização da Prova: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.
i. Local de Realização da Prova: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.
j. Local de Realização da Prova: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.
k. Local de Realização da Prova: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.
l. Local de Realização da Prova: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.
m. Local de Realização da Prova: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.
n. Local de Realização da Prova: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.
o. Local de Realização da Prova: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.
p. Local de Realização da Prova: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.
q. Local de Realização da Prova: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.
r. Local de Realização da Prova: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.
s. Local de Realização da Prova: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.
t. Local de Realização da Prova: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.
u. Local de Realização da Prova: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.
v. Local de Realização da Prova: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.
w. Local de Realização da Prova: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.
x. Local de Realização da Prova: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.
y. Local de Realização da Prova: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.
z. Local de Realização da Prova: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.

Table with columns: CLASSE, NOME, NÍVEL, and JUSTIFICATIVA. It lists various educational levels and their corresponding justifications for the public competition.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE ANULAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 20/2023

O Município de Jaguaraiava, através de sua Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nos diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino, fica através do presente ato ANULADA por motivo de ilegalidade, com fulcro no artigo 49 da Lei Nº. 8.666/93. Jaguaraiava, 28 de novembro de 2023.

Alcione Lemos  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nos diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino.

A documentação solicitada no edital deverá ser protocolada até às 09h50min do dia 16 de janeiro de 2024 no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de janeiro de 2024 às 10h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: compraesap@gmsat.com ou através do link: http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores informações no Deptº de Compras e Licitação - sítio Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otello Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9455 no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min. Jaguaraiava, 28 de novembro de 2023.

ALCIONE LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023

OBJETO: Aquisição de Tablets e Microcomputadores para serem empregados na aprendizagem pedagógica ofertada aos Alunos do Ensino Fundamental e Ensino Profissionalizante da Rede Municipal de Ensino.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 30 de novembro de 2023, às 08h50min do dia 13 de dezembro de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 09h59 do dia 13 de dezembro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 13 de dezembro de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: http://bllcompras.com/ ou através do link: http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores informações: e-mail: compraesap@gmail.com.

Jaguaraiava, 27 de novembro de 2023.  
ALCIONE LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de itens de vestuário para composição de uniforme para serem distribuídos aos servidores que compõem o Setor de Nutrição (cozinheira, auxiliar de cozinha, copeira e lactarista) do Hospital Municipal Carolina Lupion e às Serviços Gerais e Merendeiras das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 20 de novembro de 2023, às 08h50min do dia 18 de dezembro de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 09h59 do dia 18 de dezembro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 18 de dezembro de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: http://bllcompras.com/ ou através do link: http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores informações: e-mail: compraesap@gmail.com.

Jaguaraiava, 27 de novembro de 2023.  
ALCIONE LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas, compreendendo serviços de Roçada, capina e poda de espaços verdes com o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e coleta de resíduos, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 30 de novembro de 2023, às 08h50min do dia 19 de dezembro de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 09h59 do dia 19 de dezembro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 19 de dezembro de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: http://bllcompras.com/ ou através do link: http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores informações: e-mail: compraesap@gmail.com.

Jaguaraiava, 27 de novembro de 2023.  
ALCIONE LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 24-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA IRREGULAR RUA ZENIR FERREIRA FRIZANO - VILA FRIZZANO-OPERAÇÃO PVL Nº 02/003.291/2023-72.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 18/12/2023, às 10h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões no Departamento de Compras e Licitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo será disponibilizado aos interessados na Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, no Departamento de Compras e Licitação. - Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail: compraesap@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9400 - Ramal - 9452. Jaguaraiava, 27 de novembro de 2023.

VINIUS WEIGERT  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXPEDIENTE Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava. Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 163 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal nº 2605/2016 / Regulamento pelo Decreto nº 20/2016. Rosana Araújo Lopes - UFD - nº 0194 - PR Secretária Responsável. Secretária Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Faria de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3535-5638 E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br

**Guaratuba****ERRATA I****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023****TIPO: MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivos: Gasolina Comum e Óleo S10 para abastecimento da frota municipal, com cessão de tanques em regime de comodato.

**O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>**

**Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação:** 14 de dezembro de 2023 às 09:00 horas.

**Data da sessão:** 14 de dezembro de 2023 às 09:00 horas.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página [www.portal.guaratuba.pr.gov.br](http://www.portal.guaratuba.pr.gov.br)

**Formalização de Consultas:** E-mail: [licitacao@guaratuba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br), telefone: (41) 3472-8576 WhatsApp: 3472-8787.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 28 de novembro 2023.

Taiana Bernardo Amorim

Pregoeira

131190/2023

**Itapejara D'Oeste****MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023**

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Concorrência Pública, tipo maior oferta por item, no dia 25 (vinte e cinco) de Janeiro de 2024, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a alienação de bem imóvel pertencente ao Município de Itapejara D'Oeste – PR.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Concorrência Pública Nº 004/2023, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste e no endereço eletrônico [www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes](http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D' Oeste, 14 (quatorze) de Novembro de 2023.

Vladimir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 203/2022

131121/2023

**Jaboti****AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 08/2023  
CREDCIAMENTO 03/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

**1 - MODALIDADE:** CREDCIAMENTO- 03/2023

**2 – OBJETO:** Credenciamento para Contratação de Microempreendedor Individual -MEI para prestação de serviços de pedreiro e servente de pedreiro, destinado a manutenção predial preventiva e corretiva das unidades administrativas.

**3 - LOCAL E PRAZO DE CREDCIAMENTO:** O prazo para credenciamento esta aberto a partir das 09:30hrs do dia 01/12/2023 até as 16:00 hrs do dia 05/01/2024.

**3.1- Sorteio para habilitados:** As 09:30 hrs do dia 11/01/2024 na Prefeitura Municipal de Jaboti.

**4- Valor Máximo:**

Item	Descrição	Quantidade horas
01	Pedreiro	7200
02	Servente de pedreiro	7200

**5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Municipal, 08h00minh às 11h00minh e das 13h00minh e demais anexos, atas e contratos futuros encontram-se no site [www.jaboti.pr.gov.br](http://www.jaboti.pr.gov.br) no link Município de Jaboti, 24/11/2023.

Cleomilde de Souza M  
Agente de Contratação, Portaria nº 01/2023.

130972/2023

**Jaguariaíva****PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE ANULAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 20/2023**

O Município de Jaguariaíva, através de sua Prefeita Municipal, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino, fica através do presente ato **ANULADA** por motivo de ilegalidade, com fulcro no artigo 49 da Lei Nº 8.666/93.

Jaguariaíva, 28 de novembro de 2023.

Alcione Lemos  
Prefeita Municipal

130785/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino.

**A documentação solicitada no edital deverá ser protocolada até às 09h50min do dia 16 de janeiro de 2024 no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal.**

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 16 de janeiro de 2024 às 10h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otílio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9455 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 28 de novembro de 2023.

ALCIONE LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL

130801/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023**

**OBJETO:** Aquisição de Tablets e Microcomputadores para serem empregados na aprendizagem pedagógica ofertada aos Alunos do Ensino Fundamental e Ensino Profissionalizante da Rede Municipal de Ensino.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 30 de novembro de 2023, às 08h50min do dia 13 de dezembro de 2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h51min às 08h59 do dia 13 de dezembro de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 13 de dezembro de 2023.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaíva, 27 de novembro de 2023.

ALCIONE LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL

130192/2023

**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR:  
836595823**

Documento emitido em 29/11/2023 16:03:57.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11542 | 29/11/2023 | PÁG. 58

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

130972/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023**

empresa para confecção de itens de uniforme para serem distribuídos aos Setor de Nutrição (cozinheira, auxiliar de Cozinha) do Hospital Municipal Carolina Lupion e aos Serviços Gerais e Merendeiras das Escolas da Rede Municipal



**AVISO DE ANULAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 20/2023**

O Município de Jaguariava, através de sua Prefeita Municipal, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino, fica através do presente ato ANULADA por motivo de ilegalidade, com fulcro no artigo 49 da Lei Nº 8.666/93.

Jaguariava, 28 de novembro de 2023.  
ALCIONE LEMOS  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 239/2023

Objeto: Contratação de empresa para Obras e Serviços de engenharia para Execução de fechamento (estrutura e alambrado) do Parque Mirante da Pirameira. DATA E HORARIO DA ENTREGA DOS ENVELOPES: 14/12/2023 até as 08:29 hrs. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h30min do dia 14 de dezembro de 2023. Local da abertura: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Rua João Rodrigues de Almeida, 387- Residencial São Lucas, Estado do Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, ou através do site: [www.joaquimtavora.pr.gov.br](http://www.joaquimtavora.pr.gov.br)

Joaquim Távora, 28 de novembro de 2023.  
REGINALDO VILELA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2023**

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023 - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO, CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08. CONTRATADA: WELLINGTON GABRIEL BARBOZA DE OLIVEIRA 07911717958 inscrita sob CNPJ. 23.102.045/0001-72, pelo valor global de R\$ 17.600,00 (Dezesseite mil e seiscentos reais). Objetivando a: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DA ABERTURA DO NATAL COM ESPETÁCULO ARTÍSTICO NATALINO DENOMINADO "AS SEMENTES DA ESPERANÇA" NO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR. Os recursos financeiros são provenientes: Desp. 245 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 97.004.08.244.0002.2087.3.3.90.39.00 / 00780.01018.12.99.00.00.1.749.0000 - SIGTV4113600120230001 GNDE3 C/C 14601-3. PRAZO DE ENTREGA: 29/11/2023 E PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
REPUBLICAÇÃO DO PGE Nº 214/2023**

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0214/2023, objeto: Registro de preços para aquisição eventual de Testes Rápidos de antígeno (Ag) para Covid-19. Valor máximo da licitação: R\$ 513.600,00. O Edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4406 ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br).

Londrina, em 28 de novembro de 2023.  
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PGE Nº 227/2023**

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0227/2023, objeto: Registro de preço para eventual aquisição de produtos odontológicos. O Edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br).

Londrina, em 28 de novembro de 2023.  
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023**

Proc. Admin. Nº 379/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de cadeiras tipo de assento para arquibancadas para o ginásio de esportes municipal, conforme exigências do referido edital. Recebimento das Propostas até: às 08:10 horas do dia 12 de dezembro de 2023. Edital Completo e demais informações poderão ser adquiridas na Av. D. Pedro II, 195, Centro - Fone (43) 3478-1145 - Dep. de Licitações, ou através do site [www.lunardelli.pr.gov.br](http://www.lunardelli.pr.gov.br).

Lunardelli-Pr, 27 de novembro de 2023.  
REINALDO GROLA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023 - PMM**

OBJETO: Seleção de proposta visando a aquisição material para serem utilizados em trabalhos com os grupos que fazem parte do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV da terceira idade do Município de Mangueirinha/PR, de acordo com a Deliberação nº 015/2022 do CEDI-PR. DATA DE ABERTURA: 13 DE DEZEMBRO DE 2023 ÀS 08H00MIN LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: "BLL COMPRAS" - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente, em mídia digital, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mangueirinha, no horário de expediente, na Praça Francisco Assis Reis, 1060, Centro, em Mangueirinha - PR, ou pelo site: [www.mangueirinha.pr.gov.br](http://www.mangueirinha.pr.gov.br) - "BLL COMPRAS [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd ou pen-drive. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e-mail: [licitacao@mangueirinha.pr.gov.br](mailto:licitacao@mangueirinha.pr.gov.br).

Mangueirinha/PR, 28 de novembro de 2023.  
DAIANE DE MELLO MORAES  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 532/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. Objeto: Aquisição de Cortinas de Ar, e equipamentos hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Marialva - PR para o Pronto Atendimento, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br). Recebimento das Propostas: até o dia 12 de dezembro de 2023 até às 08h30min. Abertura das Propostas: 12 de dezembro de 2023 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou [compras@marialva.pr.gov.br](mailto:compras@marialva.pr.gov.br)

Marialva-PR, 27 de novembro de 2023.  
VICTOR CELSO MARTINI  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

**AVISO DE CANCELAMENTO**

Cancelamento de Adjudicação e Homologação. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023 - PMM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2023-LIC. MODALIDADE: Registro de Preços. TIPO: Menor preço unitário por item. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de Marmeleiro/PR torna público o cancelamento da homologação do item 168 do Pregão Eletrônico nº 074/2023, Processo Administrativo nº 133/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município - Edição nº 1605-5, Jornal de Beltrão - Edição nº 7.836, Bem Paraná - Edição 12.286, Diário Oficial do Paraná - Edição nº11538 e Diário Oficial da União - Seção 3 nº222, no dia 23/11/2023, em favor da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0005-72, tendo em vista a necessidade de retorno de fase de julgamento informada na Certidão e no Despacho, constante no Processo Administrativo relacionado.

Nova data de julgamento será divulgada no site do Compras.gov: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Marmeleiro-PR, 28 de novembro de 2023.  
PAULO JAIR PILATI  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023**

O Município de Mercedes/PR, torna público que em razão do acolhimento de impugnação ao Edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 - Processo Licitatório Nº 206/2023, cujo objeto é a aquisição de Retroescavadeira, nova, 2022/2023, zero horas, turbo 4x4, visando atender as necessidades do Município de Mercedes - PR, retifica-se a redação de exigências constantes do Objeto das Especificações, do Anexo I - Termo de Referência do Edital e em razão das modificações realizadas, altera-se a data da sessão de abertura e julgamento, passando a ocorrer em 14/12/2023, às 08h00min, no mesmo local originalmente designado, qual seja. Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Edital disponível aos interessados na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Paço Municipal, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Centro, bem como, no site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br), link licitações.

Mercedes - PR, 27 de novembro de 2023.  
LAERTON WEBER  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023**

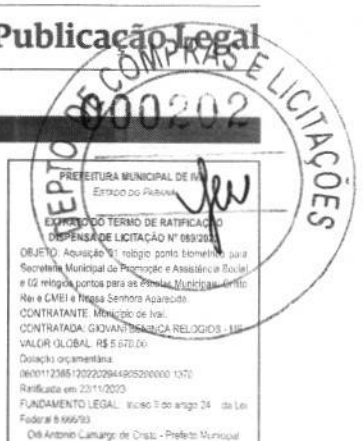
Modalidade: Pregão- Forma: Eletrônica nº 68/2023. Tipo: Menor Preço por item. Licitação exclusiva para empresas ME e EPP.

O Município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de Pregão, nº. 068/2023, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos. Objeto: Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e uso interno, destinados a Assistência Farmacêutica e equipamentos, materiais permanente e consumo para uso odontológico do Município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, conforme especificações constantes no Anexo I do presente Edital. Valor Máximo: R\$ 550.639,00 (quinhentos e cinquenta mil e seiscentos e trinta e nove reais). Abertura: 08h30min do dia 12/12/2023; Retirada do edital, Local para informações: Setor de Licitações - Praça Deputado Nilson B. Ribas, 131, Centro, Nossa Senhora das Graças - PR, telefone (44) 3312-1150, ou pelo endereço eletrônico do Município [www.nossasenhoradasgracas.pr.gov.br](http://www.nossasenhoradasgracas.pr.gov.br) - portal da transparência.

Nossa Senhora das Graças, 28 de novembro de 2023.  
CLODOALDO APARECIDO RIGIERI  
Prefeito



Classificados e Publicação Legal



PUBLICAÇÃO LEGAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Adendo a Licitação
A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR informa a existência do 1º adendo ao pregão eletrônico nº 60/2023, que se realizará no dia 13 de dezembro de 2023, às 09h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.com), pregão, na forma eletrônica nº 262/2023, para contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes e insumos para exames MICROBIOLOGICOS com a cessão de uso de equipamento automatizado em forma de COMODATO e mediante número de exames solicitados pelo Laboratório. Este engloba os insumos necessários para execução de exames para identificação bacteriana e antibiograma, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da FMS ou pelo (42) 3220-1013 (ramal 4034) ou ainda através do link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia. Ponta Grossa, 28. 11. 2023.
Juliane Dorozzi Stefanczak
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 20/2023
O Município de Jaguariáiva, através de sua Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nos diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica para atendimento a Rede Municipal de Ensino, fica através do presente ANULADA por motivo de ilegalidade, com fulcro no artigo 49 do Lei Nº 8.066/93.
Jaguariáiva, 28 de novembro de 2023.
Alicione Lemos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Suspensão de Licitação
O Município de Ponta Grossa - PR informa a suspensão do pregão eletrônico nº 42/2022, que se realizaria no dia 30 de novembro de 2023, às 09h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.com), para aquisição de tela interativa. Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1003) ou ainda através do link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia. Ponta Grossa, 28/11/2023.
SIMONE DO ROCIO PEREIRA NEVES
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação
O Município de Ponta Grossa - PR realizará no dia 12 de dezembro de 2023, às 10h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.com), pregão, na forma eletrônica nº 262/2023, para contratação de empresa para aquisição de microcomput. Valor Máximo: R\$ 156.539,00. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1003) ou ainda através do link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia. Ponta Grossa, 28. 11. 2023.
Sandro Rafael Baudouin
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação
O Município de Ponta Grossa - PR realizará no dia 14 de Dezembro de 2023, às 14h00min através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.com), pregão, na forma eletrônica nº 261/2023, para contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar. Valor Máximo: R\$ 2.651.521,38. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1349) ou ainda através do link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia. Ponta Grossa, 28. 11. 2023.
SIMONE DO ROCIO PEREIRA NEVES
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação
O Município de Ponta Grossa/PR realizará no dia 15 de dezembro de 2023, às 13h00min, pregão eletrônico, registro de preços nº 264/2023, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.com), para contratação de empresa especializada para fornecimento através de registro de preços de fardamentos uniformes para os Grandes Centros Municipais, Agentes de Transito funcionários do Departamento administrativo, Defesa Civil e da manutenção da SMOSP. Valor Máximo: R\$ 2.078.724,05. Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1006) ou ainda através do Portal da Transparência Ponta Grossa, 28. 11. 2023.
Tânia Maria Siqueira Pinao
Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação
O Município de Ponta Grossa - PR realizará no dia 19 de dezembro de 2023, às 13h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.com), pregão, na forma eletrônica nº 266/2023, para aquisição de gêneros alimentícios. Valor Máximo: R\$ 289.360,88. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 32201000 (ramal 1006) ou ainda através do Portal da transparência. Ponta Grossa, 28. 11. 2023.
BRUNO CÉSAR COSTA PINTO
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação
O Município de Ponta Grossa - PR realizará no dia 12 de dezembro de 2023, às 09h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.com), pregão, na forma eletrônica nº 258/2023, para aquisição de equipamentos e material permanente para avaliação física. Valor Máximo: R\$ 18.065,54. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 3103) ou ainda através do link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia. Ponta Grossa, 28. 11. 2023.
EDELMAR JOSE PIMENTEL
Secretaria Municipal de Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas, compreendendo serviços de Roçada, capina e poda de espaços verdes, com o fornecimento de materiais, equipamentos, uso de obra e coleta de resíduos, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 30 de novembro de 2023, às 08h55min do dia 19 de dezembro de 2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h55min às 08h59 do dia 19 de dezembro de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 19 de dezembro de 2023.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Ser examinada através da Plataforma onde será processado Bolsa. O edital completo poderá ser consultado em: BLL - http://bllcompras.com ou através do link: Manuseio Informações: http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes - email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br
Jaguariaíva, 27 de novembro de 2023.
PREFEITA MUNICIPAL ALCIONE LEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nos diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino. A documentação solicitada no edital deverá ser protocolada até as 09h55min do dia 19 de dezembro de 2023, no Setor de Protocolo.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de janeiro de 2024 às 10h00min LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitação, 3º andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br ou através do link: http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes. Maiores informações no Deptº de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Odeão Renato Baroni - telefone (43) 3533-9400 - Ramal: 9455 no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00min às 17h30min.
Jaguariaíva, 28 de novembro de 2023.
ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 303/2023
Tomada de preço nº 024/2023
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de engenharia para atendimento da demanda nas áreas: secretarias municipais, sendo elaboração de projetos e acompanhamento de obra do Município.
CONTRATADA: Diego Leonardo Salvador Engenharia - ME
CONTRATANTE: Município de Ivaí - PI
Valor Global: R\$ 900.320,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 28/11/2023
Ord. Antonio Camargo de Castro - Prefeito Municipal
Diego Leonardo Salvador - Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 310/2023
Licitação nº 199/2023
Pregão nº 174/2023
Processo eletrônico nº 094/2023
OBJETO: Aquisição de materiais insumos para atender a demanda das Secretarias - LOTE 001.
CONTRATADA: ASR COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
CONTRATANTE: Município de Ivaí - PI
Valor Global: R\$ 14.640,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 25/11/2023
Ord. Antonio Camargo de Castro - Prefeito Municipal
Amilton Rodrigues de Souza - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 308/2023
Processo de Dispensa nº 042/2023
OBJETO: Licitação de um imóvel para fins de residência de servidor beneficiário Tarcizo de Luz Almeida - Aluguel mensal por um período de 12 meses, localizado na Rua Nícolai Sauer, s/nº - Rua sem saída - Jardim Flamingo/ivaí-PR.
CONTRATADA: OSMAR NOUAK
CONTRATANTE: Município de Ivaí - PI
Valor global: R\$ 4.800,00
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023
Ord. Antonio Camargo de Castro - Prefeito Municipal
Osmar Nouak - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 314/2023
Licitação nº 199/2023
Pregão nº 174/2023
Processo eletrônico nº 094/2023
OBJETO: Aquisição de ferramentas industriais para atender a demanda das Secretarias - LOTE 002
CONTRATADA: ALTEVR AUGUSTO DEBEMBINSKI
CONTRATANTE: Município de Ivaí - PI
Valor Global: R\$ 22.730,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 25/11/2023
Ord. Antonio Camargo de Castro - Prefeito Municipal
Altevr Augusto Dembinski - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 307/2023
Processo de Dispensa nº 072/2023
OBJETO: Compra emergencial de Formatos nutricionais para elaboração de crônicas portadoras de necessidades especiais e defensores a nutritional.
CONTRATADA: M J S FARMACIA LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí - PI
Valor global: R\$ 8.490,00
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023
Ord. Antonio Camargo de Castro - Prefeito Municipal
Bruna Thaci Meneses dos Santos - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 314/2023
Licitação nº 205/2023
Pregão nº 176/2023
Processo eletrônico nº 096/2023
OBJETO: Aquisição de ar condicionado Marca: Philips Modelo PAC24000QPR66 para a Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí - PI
Valor Global: R\$ 12.279,80
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 28/11/2023
Ord. Antonio Camargo de Castro - Prefeito Municipal
Genivaldo dos Santos Marques - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 300/2023
Licitação nº 204/2023
Pregão nº 170/2023
Processo eletrônico nº 060/2023
OBJETO: Aquisição de área urbana, capim, jardim e rede de água que serão plantadas nos espaços públicos, praças e centros.
CONTRATADA: S&L PEBRONATO JARDINAGEM LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí - PI
Valor Global: R\$ 23.940,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 25/11/2023
Ord. Antonio Camargo de Castro - Prefeito Municipal
Sandra Letina Rabonato - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 333/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.
CONTRATADA: FAC VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.128.031/0001-59.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo Dikes, em tipo VAN adaptada, autorizado 2023/2028, do superior condado com adaptações que servem como Imediato Movel de Apoio ao CRAS Volante e Cadastro Único, equipado com todos os itens obrigatórios por lei, nos termos da seleção de licitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL: R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/11/2023 À 22/11/2024. ELIAS MACHADO RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2023
OBJETO: Aquisição de 01 (um) ponto biométrico para a Secretaria Municipal de Projeção e Assistência Social e 02 (dois) pontos para as Secretarias Municipais de Saúde e CMEI e Praça Semente Aracaju.
CONTRATANTE: Município de Ivaí.
CONTRATADA: GIOVANNI BIANCHI RELOGIOS - LTM
VALOR GLOBAL: R\$ 5.670,40
Dotação orçamentária: 06001123852022094905200000 1370
Ratificado em: 23/11/2023
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 6.669/93
Ord. Antonio Camargo de Castro - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2023
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene para suprir as necessidades do Anglo Industrial Anjo da Guardiã de Ivaí/PI.
CONTRATANTE: Município de Ivaí.
CONTRATADA: SALL SCHASTAI & CIA LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 553,45
Dotação orçamentária: 0600106122020204530603000000 2230
Ratificado em: 24/11/2023
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 6.669/93
Ord. Antonio Camargo de Castro - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2023
OBJETO: Aquisição de computadores para uso destinado ao Conselho de Trabalho Social no empreendimento denominado Patinell II APF 0106073-06, no programa habitacional "Minha casa, Minha vida" recursos FAR (Fonte de amparo financeiro).
CONTRATANTE: Município de Ivaí.
CONTRATADA: SALL SCHASTAI & CIA LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 972,48
Dotação orçamentária: 0600106122020204530603000000 2330
Ratificado em: 24/11/2023
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 6.669/93
Ord. Antonio Camargo de Castro - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de prestação de serviços públicos quanto a assuntos relacionados ao desenvolvimento das políticas públicas do Município de Ivaí.
CONTRATADA: ANJO & PESQUISAS LTDA - ME
VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00
Dotação orçamentária: 030010412204200733603000000 0310
Ratificado em: 28/11/2023
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 6.669/93
Ord. Antonio Camargo de Castro - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023 - Proc. Administrativo nº 293.2023
OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de serviços para a prestação de serviços administrativos - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. DATA: 12/12/2023 às 09h00min LOCAL: Bolsa de Licitação e Leilões - BLL (aviso eletrônico nº 097). O Edital e Anexo estão disponíveis para download no endereço eletrônico: http://reserva.pr.gov.br ou ainda, solicitando pelo e-mail: licitacao@reserva.pr.gov.br. Ponta Grossa, 28 de novembro de 2023.
Márcia Andreia Joslin Marcho - Secretária Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023 - PROC. ADM. Nº 271/2023
OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de prestação de serviços especializados para a execução de 4.851.55m de pavimentação pública em trechos de ruas rurais no Município de Reserva-PR, separado por lote e planilhas orçamentárias anexadas ao Edital.
FUNDAMENTO LEGAL: I - Considerando a necessidade de adoção da destinação econômica, torna-se impraticável a contratação do processo licitatório. II - Considerando a prerrogativa prevista no subitem 25.1. de Edital Nº 15/2023, a Administração reconhece o direito de revogar o presente Edital de licitação por razões de interesse público, no todo ou em parte, oriundas, no todo ou em parte, por vício legalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adido no presente e prazos para o recebimento e abertura das propostas, desabando, em tais casos, qualquer reclamação ou recurso a interposição pelas licitadoras. Diante do exposto, DEFIÇO, na RESOLUÇÃO de certame licitatório, Tomada de Preços nº 014/2023, bem como todos os atos dele decorrentes, com fundamento no Art. 49 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Reserva-PR, 28 de novembro de 2023.
Tarciso Machado Ribeiro
Prefeito do Município de Reserva-PR